

Revista
Científica Guardiões de Niterói
(Vol. 2, Nº 2, 2019) – ISSN 2595-1254

Francisco Lima Torres
Organizador



Revista **Científica** Guardiões de Niterói Centro de Formação e Qualificação de Guardas

Expediente Editorial

Esta é uma publicação anual do Centro de Formação e Qualificação de Guardas.
Ano 2 – nº 01 – ISSN 2595-1254
Francisco Lima Torres – Diretor Geral de Ensino e Pesquisa/SEOP - Organizador

Comitê Editorial

Gilson Chagas e Silva Filho – Secretário Municipal de Ordem Pública/SEOP
Leandro da Vitória Nunes – Inspetor Geral/GCM
Washington Wendell P. Soares – Diretor do Centro de Formação e Qualificação de Guardas/GCM

Conselho Editorial

Prof. Dr. Charles da Fonseca Lucas
Prof. Dr. Rafael dos Santos
Prof. Dr. José Alexandre Alves
Prof.ª Ms Priscila Lima Rosa
Prof.ª Ms Luara Carvalho Ribeiro da Motta
Prof. Ms. Ronaldo Teixeira do Couto
Prof. Ms. Jorge Bezerra Lopes Chaves
Prof. Ms Jader Costa Mendes
Prof. Esp Anderson de Azevedo Freire

Revisão de Textos

Danielle de Souza Oliveira
Thayssa Ferreira Rios

Designer Gráfico

Diagramador e arte-finalizador: Leandro Simplicio Félix
Capa: Leandro dos Santos Rodrigues/GCM

Tiragem

3.000 exemplares

Telefone

(21) 3706-8182

E-mail

dep.seop@gmail.com

Endereço

Av. Craveiro Lopes, 153 – Barreto – Niterói – RJ – CEP 24.110-340

Licença Creative Commons

Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores, não traduzindo, necessariamente, a opinião da Guarda Civil Municipal de Niterói.

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito aos autores originais, da forma especificada pelos autores ou licenciente; não utilizar esta obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nesta, a distribuição dessa nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a esta.

SUMÁRIO

1. O PAPEL DA PATRULHA ESCOLAR NA DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR	9
2. CIRCUNSTÂNCIAS QUE INTERFEREM NA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	21
3. A PRESENÇA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS	33
4. OS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL FRENTE AO CONCEITO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE	39
5. GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PODER DE POLÍCIA E ATUAIS DESAFIOS	61
6. COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E ABORDAGEM DE CONFLITOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI	77
7. A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ABORDAGEM DE PESSOAS	89
8. A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE EMOCIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	101
9. A FORMAÇÃO CONTINUADA NA GUARDA CIVIL AÇÕES E (RE)AÇÕES	119
10. AÇÕES TÁTICAS E TREINAMENTO CONTINUADO	137
11. A IMPORTÂNCIA DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	149
12. A INTELIGÊNCIA NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI NECESSIDADE E APLICABILIDADE	163
13. CRIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA – POSSIBILIDADES	177
14. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DOCUMENTAL PARA GUARDA	195

Editorial

Caro Leitor,

Com muita satisfação estamos dando continuidade ao trabalho de desenvolvimento institucional e qualificação da Guarda Civil Municipal de Niterói. A Revista Científica “Guardiões de Niterói”, é a materialização deste esforço. Temos que parabenizar os autores dos Artigos Científicos que integram a publicação, pois, as pesquisas são frutos de muito trabalho e dedicação. Os Guardas Civis Municipais que integraram as turmas dos Cursos de Qualificação Profissional I/19 e Curso de Qualificação Profissional II/19 realizaram pesquisas nas mais diversas modalidades, fundamentaram seus conhecimentos profissionais e experimentaram teorias. Não tenho dúvida que, a partir do momento em que começou a praticar os conhecimentos ministrados nos cursos de qualificação, a Guarda Civil Municipal de Niterói está fazendo a diferença para o aprimoramento da segurança pública municipal.

Passados cerca de cinco anos da promulgação da Lei Federal 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), fica claro que as guardas municipais são instituições fundamentais para a Segurança Pública. Sua atuação deve estar respaldada nas leis, mas com técnica e conhecimento profissional consolidado. A Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas, emanada pelo Ministério da Justiça, é a metodologia indicada para a capacitação básica objetivando o exercício da função. Destarte, fica claro que ao longo da carreira profissional os guarda municipais devem procurar aprofundar seus conhecimentos, considerando a necessidade de promover a gestão institucional nos níveis operacional, gerencial e estratégico. Assim, para avançar no campo da Segurança Pública as Guardas Municipais devem se desenvolver para além da guarda do patrimônio público e orientações aos munícipes. Conquistar, cada vez mais, credibilidade e reconhecimento. O Poder de Polícia das Guardas Municipais é legal, porém, a legitimidade irá depender da população do município a qual pertence a Guarda Municipal. Este instrumento pedagógico é um exemplo e o caminho para que as instituições de segurança pública municipal saiam do campo do empirismo e busquem a resolução de seus hiatos através da pesquisa científica para, desta forma, crescerem de maneira sustentável e perene.

Gilson Chagas e Silva Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública

O PAPEL DA PATRULHA ESCOLAR NA DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA

Ronaldo Paulo Freitas - GCMN
Simone Fernandes Rodrigues - GCMN
Laila Reid Silva de Almeida - GCMN

Resumo

A violência no âmbito escolar vem ocorrendo de forma crescente, o que vem preocupando não só a comunidade escolar, mas aos responsáveis e governantes, no sentido de aplicação de políticas públicas mais eficientes a essa questão. É nesse sentido que o objetivo desse artigo foi considerar a atuação e a importância da Patrulha Escolar e/ou Rondas Escolares, de forma a torná-las mais eficazes e participativas na minimização da violência escolar. Para tanto, foi realizado um estudo quali-quantativo, através de pesquisas bibliográficas e realização de entrevistas semiestruturadas. Concluiu-se que apenas o patrulhamento das escolas não irá reduzir a violência, mas a proximidade com toda comunidade escolar, sobretudo com os responsáveis dos estudantes, pode ser um viés acertado. Assim, isso pode ser feito através de passeios, projetos que englobem assuntos pertinentes e de acordo com o perfil de cada unidade escolar, participação em reuniões de pais e de associações, palestras explicando a função do patrulhamento, para que serve, o que é, entre outros posicionamentos. Como mais uma contribuição para a área e para estudos futuros a realização de rodas de conversa com foco na prevenção de casos que possam a vir configurar violência escolar.

Palavras-chave: Patrulha Escolar, *Bullying*, Violência Escolar.

Abstract

Violence in schools has been increasing, which is worrying not only the school community, but parents and government officials, in the sense of applying more efficient public policies to this issue. It is in this sense that the purpose of this article is to consider the performance and importance of School Patrol and / or School Rounds, in order to make them more effective and participatory in minimizing school violence. For that, a qualitative study was carried out, through bibliographical researches and semi-structured interviews. It was concluded that only school patrols will not reduce violence, but proximity to the entire school community, especially with those responsible for students, can be a successful bias. Thus, this can be done through outings, projects that encompass pertinent subjects and according to the profile of each school unit, participation in parent meetings and associations, lectures explaining the function of patrolling, what it serves, what it is, among other positions. As a further contribution to the area, for future studies the holding of talk wheels focused on the prevention of cases that may come to confront school violence.

Keywords: School Patrol, *Bullying*, School Violence.

Desenvolvimento

2.1 A violência no espaço escolar

Ao pesquisar sobre violência escolar, no prisma de compreender o tema, verificou-se que as produções visam sobre diferentes aspectos. Alguns estudos consideram a violência escolar a partir das questões geográficas, como escolas próximas ou dentro de comunidades onde o tráfico e o crime organizado são predominantes. Outros, por sua vez, norteiam a questão à fase da adolescência e seus comportamentos nessa faixa etária. Outros estudos, ainda, associam pequenos delitos, tais como furtos dentro das escolas.

Assim, é possível apontar que ainda existe a preocupação como invasão, depredação e roubo ao patrimônio público. Logo, denomina-se violência escolar todos os atos ou ações de violência, comportamentos agressivos e antissociais, incluindo conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalização, discriminações, dentre outros praticados por, e entre a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, familiares e estranhos à escola) no próprio ambiente escolar (PRIOTTO, 2008).

Assim sendo, independente do conceito ou classificação, todos concordam sobre seus efeitos na vida das vítimas. De acordo com Spósito: “[...] a violência observada na escola retraduz parte do ambiente externo em que as unidades operam particularmente em localidades dominadas pelo crime organizado” (2001, p.96).

Um dado digno de atenção foi o levantamento feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) em 2015 acerca do convívio entre educadores e alunos. De acordo com os resultados da pesquisa, 50% dos professores haviam presenciado algum tipo de agressão contra profissionais da escola. Esse é um dado de extrema importância, uma vez que essa quantidade representa um grande contingente de educadores brasileiros que vivenciam situações prejudiciais à Saúde Mental no ambiente de trabalho.

Além disso, dos 262.417 professores de escolas públicas e privadas, quase 30 mil (9%) que participaram da pesquisa do Inep em 2015, declararam terem sofrido ameaças de estudantes. Tais ameaças representam o descaso e o desrespeito da população com relação ao professor, quer seja da Educação Infantil, quer seja do Ensino Médio.

Vale ressaltar também outro ponto importante que diz respeito a crescimento da violência escolar. No dia 29 de abril de 2016, foi promulgada a Lei 13.277 que instituiu o dia nacional de combate ao *bullying* e a violência na escola. Esse dia passou a ser celebrado anualmente desde então nos dias 07 de abril.

Esse dia foi escolhido por conta da chacina que ocorreu no ano de 2011 na Escola Municipal Tasso da Silveira. Essa escola está localizada no bairro de Realengo, na Cidade do Rio de Janeiro. O ocorrido foi descrito quando um jovem invadiu a escola armado com dois revólveres e disparou contra todos que estavam presentes.

Esse fato acabou levando a morte de pelo menos 12 crianças e deixando várias outras feridas no local. Especula-se que o ato se deu pelo fato de o atirador ter sofrido *bullying*, o que garante e confirma a importância de se discutir sobre esse assunto. Assunto esse que tem levado milhares de pessoas a cometerem sérios delitos contra a vida de outros, e também contra a sua própria vida. Esse dado que foi aqui apresentado, derivou-se da fonte de um testemunho público da irmã adotiva e de um colega próximo do autor do crime.

Diante do exposto, o próximo tópico irá abordar a importância de ter agentes públicos de segurança para lidar com essas questões. Os agentes como os Guardas Civis Municipais têm feito um trabalho com o objetivo de amenizar os índices de violência das Unidades Escolares. Uma das alternativas que tem sido implementadas são as Patrulhas Escolares, dado que será abordado no próximo tópico.

2.1 Patrulhamento Escolar: minimizadora da violência escolar

A Patrulha Escolar é um programa de governo do Município de Niterói, que foi reativado em 08 de abril de 2013, este programa tem como objetivo o assessoramento à comunidade escolar de forma a encontrar os caminhos da segurança através de trabalhos de reflexão, palestras e organização para ações de segurança que visam minimizar a violência ocorrida dentro das escolas.

A Coordenadoria de Patrulhamento de Escolar (CPE), do Município da Cidade de Niterói, atua hoje com 24 GCM (Guardas Civis Municipais), motoristas e patrulheiros, um administrativo, um Coordenador e uma Inspetora, atuando diariamente com 4 viaturas, operando cada uma em um respectivo polo, sendo estes divididos por região. A partir do funcionamento operacional da Patrulha Escolar, considerando as perspectivas do Coordenador, é possível verificar que: a Patrulha Escolar atua de forma preventiva, e tem como um dos objetivos apoiar o corpo docente e discente no interior e entorno das unidades escolares. Além disso, tem a função de manter uma integração entre escola, guarda civil municipal, família e comunidade, mediar conflitos no processo de resolução de problemas (pequenos delitos, resolução de conflitos), por meio de preparo diferenciado dos guardas que compõem este grupo.

O Município de Niterói é constituído por 93 escolas, entre elas unidades de educação infantil, ensino fundamental regular e educação de jovens e adultos (EJA), contudo a CPE atua em 70 escolas, tendo em vista algumas das unidades escolares estarem localizadas em áreas dominadas pelo tráfico de drogas, tais como algumas situadas nos bairros do Caramujo, Cantagalo, Fonseca entre outras. As 23 escolas que não são atendidas por esta coordenadoria se dão a informe da própria direção uma vez que foram comunicadas pelo tráfico local.

Além do patrulhamento preventivo no entorno e interior das unidades escolares, a

Coordenadoria de Patrulhamento Escolar, atua também através de palestras com o propósito de prevenção à violência escolar, minimização do uso de drogas pelos estudantes, cidadania, valores éticos, morais e educação para o trânsito¹. Uma outra demanda que surge para CPE, é a solicitação das escolas para atendimento a ocorrências de caráter emergencial interno e até mesmo externo, as unidades escolares.

Nesse sentido, em alguns casos há desdobramentos com necessidade de registros em Conselho Tutelar e/ou Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), onde a direção da escola solicita além da presença dos Guardas Municipais, também a presença de pais ou responsáveis para efetivar a devida condução do aluno ao órgão competente. Mas em alguns casos isso se torna difícil, já que alguns pais ou responsáveis ignoram o chamado, dificultando na resolução do problema.

Assim, vale ressaltar que a presença dos pais é de suma importância e isso fica evidenciada a obrigação através do previsto no Art. 129 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA):

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

I - encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

II- inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

IV- encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

V- obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;

VI- obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;

VII- advertência;

VIII - perda da guarda;

IX- destituição da tutela;

X- suspensão ou destituição do pátrio poder familiar. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009).

Parágrafo único. Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo, observar-se-á o disposto nos arts. 23 e 24.

¹ Este direcionado a educação infantil, conforme projeto “Bibi é coisa séria”.

Uma das medidas apresentada pelo ECA é passível de ser destacada na presente pesquisa. A medida ressaltada é a que está localizada no inciso V, em que aponta a obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar, como uma das responsabilidades dos pais ou responsáveis da criança. Assim, fica claro que, de acordo com o Estatuto, os responsáveis, devem acompanhar a frequência e o aproveitamento escolar e não somente matriculá-lo. Por isso, não devem se eximir da obrigação que possuem.

Todos os atendimentos realizados pela Patrulha Escolar são registrados em Boletim de Ocorrência da Guarda Civil Municipal de Niterói, como também são registrados em livro de Ata das escolas. A CPE vem atuando a cada dia de forma mais participativa, acompanhando reunião de pais, como também fazendo acompanhamento de crianças a teatros, cinemas, shopping, entre outros. Além disso, têm demonstrado que não atua somente como base a própria segurança a respeito de violência, sendo também uma guarda muito mais participativa.

Essa afirmação está baseada também na Lei n.º 13022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais, em seu Art. 5, inciso XVIII, em que salienta as competências específicas das guardas municipais, no qual respeitam as competências dos órgãos federais e estaduais. Entre elas estão: (i) atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura da paz na comunidade local.

Dessa maneira, fica evidenciado que o patrulhamento em si é importante, mas a participação efetiva junto à comunidade traz bons resultados. Em outros municípios, por exemplo, a presença da Patrulha Escolar também é caracterizada de suma importância. Tal exemplo pode ser encontrado no município de São Gonçalo, onde o Grupamento Especializado em Ronda Escolar (GERE) atua desde 1998. De acordo com a responsável pelo grupamento, a Coordenadora da Guarda Municipal Andréa Maria Silva Rosa, houve a necessidade de se fazer um levantamento estatístico, pois cada escola tinha uma necessidade diferenciada. Assim, através dos resultados, foi montado um programa “Escola na Paz”, esse programa abarca seis projetos objetivando atender todas as escolas do município. Os projetos são “Momento do Saber”, onde no decorrer das palestras é compartilhado um filme ou narrativa, considerando a pertinência no que tange o tema abordado. Além disso, estimulando o levantamento de questões dentro do grupo. O áudio visual, os debates são complementados por exposição oral e de slides com temas específicos tais como: “Procedimentos de Segurança no trajeto Casa-Escola-Casa”. “Prevenção e Combate ao Abuso Sexual”, “Violência Doméstica”, “O Papel do Cidadão Consciente” e “Meio Ambiente”, estimulando debates e discussões com finalidade de fomentar novas ideias acerca dos temas apresentados.

Introdução

Este trabalho analisa a maneira de como abordar a questão da violência escolar que ocorre dentro das instituições escolares e estão relacionadas a problemas internos. Tais problemas internos podem ser classificados como *bullying*, agressões verbais, agressões físicas, dificuldade de interação, falta de respeito com o professor, xingamentos entre os colegas, além de também todos os funcionários e envolvidos no âmbito escolar. A violência escolar é um problema que vem aumentando e é uma preocupação de todos, tais como governo, pais, e toda a sociedade em questão. De acordo com Silva e Santos (2017) e Priotto (2008), esta violência também desperta preocupação e apresenta contornos e modos específicos de manifestação no âmbito escolar.

Uma problemática que envolve diferentes dimensões como a política econômica, a social, o judiciário e o cultural (Priotto, 2008). Assim, justificam-se trabalhos como esse, e estudos que salientam essa temática e discutem esse assunto, com o objetivo de sugerir melhorias para todos os envolvidos com essa questão. Nesse sentido, de acordo com Elis Palma Priotto, que é uma referência nacional sobre essa temática, cabe apontar que esse tema vem sendo objeto de atenção de políticas públicas que, de alguma maneira, buscam apresentar alternativas estratégicas para a solução de um problema de tal magnitude.

Uma pesquisa realizada pelo Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) apontou que 85% dos professores souberam de casos de violência nas escolas estaduais onde trabalham e 51% afirmaram que já foram vítimas de violência no ambiente escolar. Essa realidade também é considerada no município de Niterói de acordo com a pesquisa de Silva e Santos (2017). É nesse sentido que a Patrulha Escolar dessa cidade teve que ser reativada pela Prefeitura Municipal de Niterói em 2013 com uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação e de Ordem Pública com o objetivo de prevenção. Isso foi feito devido o grande contingente de violência escolar. Foi um pedido de professores, responsáveis dos alunos matriculados nessas unidades escolares, e da comunidade no entorno.

Assim, o objetivo desse estudo foi considerar a atuação e a importância da Patrulha Escolar. Isso foi feito com base nos fatores de violência já identificados por outros estudos e também com base no que foi encontrado na realidade das escolas pesquisadas.

Já nos projetos “Teatro de Fantoches” e “Motorista do Amanhã”, a metodologia utilizada é lúdica, que ressalta a importância do lúdico para aprendizagem proporcionando compreender os limites e as possibilidades de compreensão pelas crianças. Já o “Projeto Papo Reto” se enquadra dentro da abordagem das mediações de conflito, onde a equipe se coloca ao lado dos sujeitos envolvidos, analisando e auxiliando o contexto e a possível origem do problema, buscando possíveis soluções para dirimir os conflitos.

O “Sinal Verde” surgiu na medida em que houve aumento de violência no município e o fato das crianças, no período de férias, ficarem com tempo ocioso, vulneráveis e expostas a atividades ilícitas. Assim sendo, o grupamento de Ronda Escolar desenvolveu este projeto com intuito de proporcionar aos alunos atividades educacionais e recreativas. Em relação ao Projeto “Vem que tem”, este visa levar os alunos a um lugar neutro e seguro onde possam participar do “Programa na Paz”, usufruindo dos benefícios do programa. Este projeto é direcionado aos alunos que estudam em escolas localizadas em áreas de risco e/ou difícil acesso.

Portanto, diante do exposto, pode-se destacar que nos últimos dois anos foi observado que a Ronda Escolar, a qual atua na quebra de violência, foi necessária. Grandes resultados foram alcançados com a formação de uma rede, formada pelo Ministério Público, Conselho Tutelar, Assistência Social, Promotoria e Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro PMERJ. Esta rede tem o objetivo de trabalhar com prioridade para que os direitos das crianças sejam respeitados

Assim, é que, esse estudo apresenta a importância da Ronda a partir de dados reais e atuais sobre a sua atuação em municípios nas quais ela já possui autonomia para atuar. É nesse ínterim que se enquadra esse artigo, visando trazer uma contribuição na questão da violência escolar que ocorre dentro das instituições, além de sugerir melhorias para todos os envolvidos com essa questão.

Método

O presente estudo foi pautado em uma revisão de literatura acerca da questão da violência escolar que ocorre dentro das instituições. Para suprir a pesquisa foram considerados artigos científicos de autores que estudam a temática, pesquisas recentes e livros qualificados que apresentam estudos sobre o tema proposto, além de experiências de pessoas que atuam diretamente com essa questão.

Não obstante, foi realizada também entrevistas com a Coordenadora da Ronda Escolar do município de São Gonçalo, com o Coordenador da Coordenadoria de Patrulhamento Escolar do município de Niterói e com cinco unidades escolares, escolhidas em função de serem de diferentes segmentos da educação básica, divididos entre UMEI, do 1 ao 9 ano e o EJA. Também foram consideradas as respostas de atores referências para o

Ainda de acordo com o Presidente da Fundação, o mesmo cita:

A Patrulha Escolar poderia atuar mais no contexto da comunidade escolar (alunos, pais e responsáveis, profissionais de educação e direção). Assim no aspecto de atuação preventiva poderíamos ter resultados mais práticos.

Já conforme, segundo o Secretário de Ordem Pública Gilson Chagas, na sua fala acredita que:

Acredito que a Patrulha Escolar seja uma das principais ferramentas de prevenção à violência escolar. O GCM da Patrulha Escolar pode com seu conhecimento de rua e com a postura correta de autoridade pública se aproximar do corpo docente e discente orientando e prevenindo a violência escolar. Em relação a forma de atuação da Patrulha para o Secretário é possível verificar que:

Creio que a melhor forma de atuação da Patrulha Escolar é aumentando a interação com a direção das escolas, trocando informações sobre os problemas da unidade escolar. Que esta interação não fique apenas nas visitas a escola, mas na troca de mensagens, atividades integradas, palestras e passeios. Creio que deste modo o trabalho de prevenção à violência nas escolas seja mais efetivo.

De imediato, percebe-se que as falas do Subsecretário, do Presidente e do Secretário estão de acordo no que tange ao patrulhamento como também na proximidade com o corpo discente e docente, visando a realização de ações que venham a corroborar com minimização da violência escolar, como palestras, passeios, participação de reuniões com pais e comunidade, como também em associação de moradores, podendo desta forma identificar características específicas de cada unidade escolar para dar início ou prosseguimento nas ações.

Portanto, essa pesquisa atingiu seu objetivo, que foi mostrar a importância da atuação do patrulhamento escolar no que tange sua efetiva presença na escola e seu arredor, além de o seu trabalho voltado para coibir a violência escolar. Assim, evidenciar a magnitude do emprego do lúdico, onde o foco é educar, é uma dessas estratégias.

Este estudo salienta, portanto, que a presença efetiva da Patrulha Escolar contribui imensamente na diminuição de tipos de violência no âmbito escolar e seu entorno. Desta forma, sugerimos que adotem a prática de ministrar continuamente Curso de Qualificação Profissional, voltado principalmente para os profissionais que atuam em tal área, onde

problema proposto nesse estudo. Esses atores foram o Presidente da Fundação Municipal da Educação, Secretário de Ordem Pública e o Subsecretário de Projetos Especiais da Secretária Municipal da Educação. As perguntas utilizadas encontram-se no anexo.

Discussão dos resultados

Para realizar a discussão dos resultados foram consideradas as falas referentes aos participantes desse estudo, Subsecretário de Projetos Especiais Secretário de Ordem Pública e Presidente da Fundação de Educação, todos do município de Niterói, bem como os resultados de outros municípios que já possuem a Ronda e/ou Patrulha Escolar. Assim, os resultados que serão apontados, todos estão de acordo com a literatura e com as evidências de melhorias ao incluir o Patrulhamento Escolar no escopo de uma das estratégias de prevenção e segurança.

De acordo com o Subsecretário de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação José Henrique Antunes, no que tange a importância do Patrulhamento Escolar na minimização da violência escolar diz:

Dirimir situações de conflitos não apenas através da ronda, mas também por intermédio de rodas de conversa mantendo o foco na prevenção de casos que configuram situações de violência, diálogos contínuo com a comunidade escolar aumentando a confiança para ações de prevenção, levantamento prévio junto a unidade de educação pra identificar prioridades considerando a especificidade de cada território e de cada escola. Desenvolver processo de escuta junto aos alunos e estimular ações que promovam cultura de paz, respeitando as diferenças e a diversidade.

Assim, como pode ser visualizado nessa fala, cabe apontar a importância do patrulhamento como também da proximidade com alunos, identificar os maiores problemas e assim desenvolver um trabalho mais ativo, identificando as necessidades específicas de cada escola.

Já de acordo com o Presidente da Fundação Municipal de Educação, Bruno Ribeiro, em relação de como a Patrulha Escolar pode atuar, a fala foi:

A Patrulha Escolar é um importante instrumento que une duas áreas: educação e segurança pública, nesse aspecto a melhor atuação desse programa se dá na prevenção. As ações preventivas no sentido de conscientizar, formar e informar são as melhores para minimizar a violência no âmbito escolar.

seriam abordados conteúdos programados e leis específicas. É também de grande relevância a criação da Coordenadoria de Patrulhamento Escolar através de Decreto, visando à regulamentação e atribuições pertinentes aos agentes, formação de parcerias público e privadas tais como: Secretaria e Fundação de Educação, Secretaria de Ordem Pública, Guarda Civil Municipal, Conselhos Tutelares, Juizado Especiais, Secretaria e Fundação de Saúde, DPCA, PMERJ, Secretaria de Assistência Social, Ministério Público e escolas particulares, objetivando, após identificação dos possíveis infratores o devido encaminhamento ao órgão competente, trabalhando de forma a garantir e respeitar os direitos das crianças. Ainda sobre os resultados, é válido ressaltar que alguns participantes, como a Professora da UMEI Renata Gonçalves Magaldi, localizada no bairro Fonseca, e a Diretora da UMEI Prof. Irio Molinari, situada na Ilha da Conceição, ambas do município de Niterói, apresentaram como sugestão de melhorias na atuação da Patrulha Escolar, à promoção de interação da Patrulha para além dos estudantes, englobando também os responsáveis. Um exemplo é a seguinte fala da Professora:

Seria interessante implementar programas de palestras para os responsáveis dos estudantes, como por exemplo, explicar o que é e como funciona a Patrulha Escolar.

Por fim, como direcionamento para estudos futuros, sugerimos pesquisar mais a fundo a temática, bem como que os pesquisadores busquem realizar mais entrevistas quer seja com os próprios alunos, quer seja com professores, e incluindo os responsáveis, que porventura foi uma lacuna apontada pelos respondentes. Tais entrevistas teriam como objetivo versar sobre o possível aumento ou diminuição de violência e identificar como a presença da Patrulha Escolar e/ou Ronda Escolar pode corroborar na redução de violência.

Referências

BRASIL. Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 de agosto de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm Acesso em 24 de abril de 2019.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Edição revisada, atualizada e ampliada, Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, julho 2017.

BRASIL. Lei Ordinária nº 13.277, de 29 de abril de 2016. **Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola**. D.O.U. DE 02/05/2016, P. 3.

Instituto de Ensino e Pesquisa Sem política de segurança para escolas, professores, alunos e funcionários correm risco de vida no Brasil. INEP – TV ASSEMBLEIA. (2015). Disponível em: http://www.tvassembleia.org/noticiasConteudo_inc.php?idNoticia=8049

PRIOTTO, Elis Palma. Violência escolar: políticas públicas e práticas educativas. In: **Anais do III Congresso Ibero-americano sobre violência nas escolas, Curitiba:Campagnat**. 2008. p. 11128-11141. Disponível em educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/108_54.pdf

SANTOS, Elias dos; SILVA, Thaís da. **Revista Científica Guardiões de Niteroi**, Centro de Formação e Qualificação de Guardas, Niterói, v. 1, p 75-83, 2018. ISSN 2595-1254.

SPOSITO, Marília Pontes. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. 2001, Educação e Pesquisa, São Paulo, v.27, n.1, p. 87-103, Faculdade de Educação – USP. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_de_Realengo Acesso em 04 de maio de 2019.

ANEXO 1

PERGUNTAS QUE DERAM BASE PARA A ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Endereço da escola e seu cargo atual?

2. Como considera sua escola em relação à violência? Quais razões?

3. Aponte os atos mais comuns em que recorre ao atendimento da Patrulha Escolar. É frequente?

4. Qual sua avaliação da efetividade do programa da Patrulha Escolar?

5. Para você a atuação da Patrulha Escolar diminui o índice de violência na escola? O que pode melhorar?

6. A(s) comunidade(s) no entorno influencia na violência dentro da escola?

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	APEOESP
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	INEP
Coordenadoria de Patrulhamento Escolar	CPE
Guarda Civil Municipal	GCM
Educação de Jovens e Adultos	EJA
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente	DPCA
Estatuto da Criança e do Adolescente	ECA
Grupamento Especializado em Ronda Escolar	GERE
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	PMERJ
Unidade Municipal de Educação Infantil	UMEI

CIRCUNSTÂNCIAS QUE INTERFEREM NA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Márcia Sant' Anna Borges - GCMN

Rodrigo Ferreira de Souza - GCMN

Valcélío Jorge Costa - GCMN

Resumo

O objetivo do presente trabalho foi o de trazer uma reflexão sobre a violência no ambiente escolar, considerando as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e procurando compreender as circunstâncias que levam um fenômeno como este a interferir no ensino e aprendizagem. Este artigo justifica-se para conduzir um estudo introspectivo colocando em evidência os diferentes significados que o fenômeno da violência no ambiente escolar adquire, tal como *Cyberbullying*. Nesse ponto, serão considerados os efeitos das (TICs) sobre o comportamento das crianças e dos jovens. Nesse estudo sobre o conceito de violência no âmbito escolar, destaca-se que o aumento da violência na sociedade que está cada vez maior, principalmente no âmbito escolar. Para alcançar o objetivo proposto foi realizada uma revisão de literatura para trazer uma melhor compreensão sobre a violência no ambiente escolar. No que tange aos principais resultados desse estudo podem ser apontados que isso não é apenas no Brasil e sim em todo o mundo.

Assim, conclui-se esse estudo sugerindo que pesquisadores estudem mais a fundo essas questões pois é um tema que exige maior atenção das autoridades nacionais. Isto é posto devido a sua influência no comportamento das crianças e dos adolescentes, e que pode influenciar em toda sua vida.

Palavras-chave: *Cyberbullying*; Violências nas escolas; *Bullying*.

Abstract

The objective of this work was to bring a reflection about violence in the school environment, considering Information and Communication Technologies (ICTs) and trying to understand the circumstances that lead to this phenomenon interfering in teaching and learning. This article is justified to conduct an introspective study highlighting the different meanings that the phenomenon of violence in the school environment acquires, such as *Cyberbullying*. At this point, the effects of (ICTs) on the behavior of children and young people will be considered. In this study about the concept of violence in school, it is highlighted that the increase in violence in society is increasing, especially in the school

environment. To reach the proposed goal, a literature review was carried out to bring a better understanding of violence in the school environment. Regarding the main results of this study, it can be pointed out that this is not only in Brazil but in the whole world. Thus, we conclude this study suggesting that researchers study these issues more deeply, since it is a topic that requires greater attention from national authorities. This is because of its influence on the behavior of children and adolescents, and that can influence throughout their life.

Keywords: *Cyberbullying*; School Violence; *Bullying*.

Introdução

Sobre a influência do rápido desenvolvimento das tecnologias de comunicação e suas implantações no meio social brasileiro, a violência escolar passou a se estender para fora do muro das escolas. Isso também ocorreu por meio das redes sociais e dos aparelhos de comunicação digital como aponta os estudos de Schreiber e Antunes (2015). Este tipo de violência é denominado como *Cyberbullying*.

De acordo com estudos nacionais e internacionais, a população juvenil é aquela que apresenta maior destreza digital (SCHREIBER; ANTUNES, 2015; MADDEN et al., 2013). Um estudo desenvolvido por Madden et al. (2013), junto de 802 adolescentes (com faixa etária de 12 anos até 17 anos), apurou que o Facebook está profundamente integrado no cotidiano adolescente, sendo cada vez maior o número de informação pessoal compartilhada. Em 2010, o estudo HBSC/OMS revelou que, cerca de 98,6% dos jovens portugueses com 11, 13 e 15 anos têm, pelo menos, um computador em casa e 92,9% tem acesso à Internet (MATOS et al., 2010).

Além disso, mais recentemente, um estudo europeu publicado pela *EU Kids Online Network* com jovens ($N=25.000$) dos 9 anos aos 16 anos de idade, revelou que as crianças portuguesas (67%) são aquelas que mais acessam à Internet através dos próprios computadores portáteis (HADDON; LEVINGSTONE, 2012). Nesse sentido, cabe salientar acerca de um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa – Ipsos (2018). Esse estudo revelou que o Brasil é o segundo país com mais casos de *Cyberbullying* contra crianças e adolescentes. No que diz respeito ao *Cyberbullying*, é possível defini-lo como práticas de violência que acontecem em ambientes virtuais, por exemplo, as redes sociais. Além disso, as crianças e os adolescentes em período escolar estão entre as principais vítimas de *Cyberbullying*. E isso não é apenas no Brasil e sim em todo o mundo.

Dessa maneira, a especialista em Direito Digital, professora e palestrante Ana Paula Siqueira Lazzareschi de Mesquita, fala sobre esse tipo de prática e dá algumas dicas sobre como as pessoas se protegerem e protegerem também os seus filhos nesses casos. Ana Paula é autora do livro "Comentários à Lei do Bullying 13.185/2015" e idealizadora do

programa jurídico-educacional "Proteja-se dos Prejuízos do *Cyberbullying*".

Outros estudiosos sobre a temática também são relevantes para o estudo de tal questão. Assim, cabe apontar a pesquisa realizada por Marcelino, Galvão e Martins em 2017. Nesse estudo sobre o conceito de violência no âmbito escolar, destaca-se que o aumento da violência na sociedade está cada vez maior, principalmente no âmbito escolar. Em tal âmbito é possível presenciar atos de agressividade que não envolve somente alunos e professores, mas todo o quadro administrativo que constituem o órgão educacional. E isso vem causando muita angústia e medo pelas formas como tal fenômeno acontece e, por pessoas cada vez mais jovens estarem sendo envolvidas, seja como vítimas, ou seja, como agressores.

Assim, este artigo visa fazer um estudo reflexivo colocando em evidência os diferentes significados que o fenômeno da violência no ambiente escolar adquire, tal como *Cyberbullying*. Nesse ponto, serão considerados os efeitos das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) sobre o comportamento das crianças e dos jovens. Assim, este estudo abará tanto os contextos sociais diversos, quanto as formas como se manifesta no cotidiano escolar.

As TICs, por sua vez, têm sido um importante campo de estudo nos últimos anos e somada com a necessidade de observar o fenômeno da violência no ambiente escolar, justifica a importância do principal objetivo desse artigo. Assim, o objetivo principal é o de trazer uma reflexão sobre a violência no ambiente escolar, considerando as TICs e procurando compreender as circunstâncias que levam fenômeno como este a interferir no ensino e aprendizagem.

Portanto, a questão em si é descobrir quais são esses motivos ocasionais que levam essas pessoas a praticarem violência no ambiente escolar. Tal reflexão que procuramos estimular visa atingir não só professores, mas os demais integrantes da equipe escolar. Além disso, visa também atingir e agregar para toda a sociedade, que se veem perplexos diante de tais problemas, e não são preparadas para enfrentá-los. Assim, busca-se sensibilizar os gestores do ensino, quer seja público quer seja privado, para a importância de se debater sobre a questão da violência na escola e sobre o papel a ser desempenhado por cada um dos atores que formam o sistema de ensino.

Desenvolvimento

Para um melhor desenvolvimento do conceito abordado nesse estudo, *Cyberbullying*, é necessário traçar um panorama geral do próprio conceito de *bullying*. Assim, cabe apontar que o *bullying* é um fenômeno que cresce a cada dia em todas as escolas, sejam elas públicas ou privadas, de educação infantil ou até mesmo nas universidades. A prática do *bullying* tem o poder de provocar em suas vítimas sofrimento

dos mais diversos tipos, uma vez que as ações contra as vítimas são repetitivas e tem a intenção clara de magoar, aterrorizar, depreciar, excluir e entre outras práticas mais (COUTINHO; YAEGASH, 2015). No entanto, essas práticas são sempre de cunho repressivo e negativo, das mais diversas possíveis a depender de sua cultura de origem.

Bullying é uma palavra de origem inglesa utilizada em vários países para definir “o desejo consciente e deliberado de maltratar uma pessoa e colocá-la sob tensão” (TATUM; HERBERT, 1999 apud FANTE; PEDRA, 2008, p. 32). Nesse sentido, é um termo empregado na literatura anglo-saxônica para designar comportamentos agressivos e antissociais em âmbitos escolares.

Fante (2005) ressalta que o termo *bully* (autor de bullying) é traduzido como valentão e tirano. E no que diz respeito ao verbo, significa brutalizar, tiranizar e amedrontar. Assim, compreende-se como *bullying* um subconjunto de comportamentos agressivos.

No Brasil, pensou-se em utilizar o termo intimidação, porém, para Fante e Pedra (2008) este termo não expressa as várias e complexas possibilidades de ações utilizadas nesta síndrome psicossocial. A intimidação é uma das diversas formas de ataque empregadas por autores de *bullying*. Por essa razão, foram estabelecidos critérios para a identificação do comportamento bullying pelo pesquisador Dan Olweus (1978 a 1993), da Universidade de Bergen, na Noruega. Dan Olweus buscou diferenciá-las de outras formas de violência e das brincadeiras próprias da idade e os critérios estabelecidos são: “ações repetitivas contra a mesma vítima num período prolongado; desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima; ausência de motivos que justifiquem os ataques” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 39). Além disso, diversos autores como Fante e Pedra (2008), Lopes Neto (2005), Middelton Moz e Zawadski (2007), definem *bullying* como todas as atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação clara, praticadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, realizadas dentro de uma relação desigual de poder. Ou ainda, pode-se definir *bullying* “como um comportamento cruel intrínseco nas relações interpessoais, no qual os mais fortes transformam os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, por meio de brincadeiras que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar” (FANTE, 2005, p. 29).

Portanto, os atos repetidos entre iguais e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima. Martins (2005) defende, mostrando que autores do *bullying* costumam agir com dois objetivos: primeiro para demonstrar poder, e segundo para conseguir uma afiliação junto a outros colegas. Diferente de outros tipos de agressões que acontecem entre vítima e agressor. Existem, dentro do *bullying*, três personagens relevantes que, de acordo com Fante (2005), Lopes Neto (2005) e Smith (2002) são: os agressores, as vítimas, e os espectadores.

Os agressores podem ser classificados como impulsivos ou dissimulados. O impulsivo, geralmente é uma pessoa com pouca estabilidade emocional, agredindo de

forma cínica. Já no que diz respeito aos dissimulados, são os agressores que têm alto poder de manipulação no grupo, sendo mais difícil de serem descobertos. Estes sujeitos possuem a tendência de se tornarem adultos agressivos e antissociais, com distúrbios de comportamentos (FANTE, 2005).

O segundo personagem é a vítima, pessoa que sofre a agressão, por possuir pequeno poder de defesa. Os efeitos psicológicos desta agressão frequente são os mais diversos e vão desde uma baixa autoestima, dificuldade em se relacionar, depressão, síndrome do pânico até a morte (suicídio). Por último, a autora apresenta como terceiro personagem os espectadores, ou seja, aquelas que presenciam e, por medo de se tornarem vítimas, não denunciam os agressores (FANTE, 2005). Para Wendt, Campos e Lisboa (2010), o fenômeno *bullying* pode ser resultado da sociedade contemporânea, individualista, competitiva e que reforça a banalização de valores éticos e as noções de respeito ao outro.

Além disso, de acordo com Tognetta e Bozza (2010), com o advento da tecnologia, em que as formas de relações sociais entre as pessoas se tornam cada vez mais virtuais, essa mesma forma de violência atravessa as fronteiras do mundo físico e passa a ser virtual. Temos, então, o que é denominado *Cyberbullying*. Assim, os aspectos referentes ao *Cyberbullying* serão mais bem esclarecidos na próxima sessão. Posteriormente, serão apontados os efeitos das novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC) sobre o comportamento das crianças e dos jovens.

1.1 Principais aspectos do *Cyberbullying*

Com o crescimento dos estudos acerca do fenômeno *Cyberbullying*, muitos são os conceitos encontrados e utilizados para este termo. Para este estudo, foram utilizadas apenas as definições de pesquisadores que são citadas com maior frequência acadêmica. Nos estudos de Belsey (2004), o pesquisador define *Cyberbullying* como uso de informações, tecnologias digitais e de informação, como *e-mail*, celular, aparelhos e programas de envio de mensagens instantâneas e sites pessoais, com o objetivo de amparar e auxiliar de forma proposital comportamentos, ou difamar, seja grupo ou indivíduo, que firam de alguma forma outros indivíduos. Observando o estudo desenvolvido por Willard (2003, p. 66) a autora conceitua como um discurso “difamatório, que constitui o *bullying*, assédio ou discriminação, que expõe informações pessoais ou contém comentários ofensivos, vulgares ou depreciativos”.

Campbell (2005) define o *Cyberbullying* como uma forma de *bullying* que utiliza os meios virtuais e suas tecnologias como um mecanismo de ofensa usado por crianças e adolescentes. Por fim, Patchin e Hinduja (2006, p. 149) conceituam *Cyberbullying* de forma mais abrangente: “ofensa deliberada e repetida infligida por texto eletrônico”.

A Internet é um espaço *online* que suprimiu e até mesmo anulou algumas barreiras sociais e espaciais do mundo físico como, por exemplo, aproximação de pessoas de

diferentes lugares do mundo, facilitando a comunicação e interação social. Assim, a aproximação de pessoas que por alguma razão saíram de seu lugar de origem e através da internet mantém contato com familiares e antigos amigos. Com isso, o desenvolvimento tecnológico da sociedade apresenta aspectos positivos e negativos, podendo assim olhar a inserção da internet na vida cotidiana das pessoas de diferentes maneiras, principalmente entre os jovens. (LÉVY, 1999; CASTELLS, 2004; FRANCO, 2012).

Entretanto, Shariff (2011) nos lembra que, se a internet nos trouxe a aproximação de pessoas, ela trouxe também a sensação de um espaço sem limites, onde tudo pode ser feito e dito, podendo causar prejuízos nas relações sociais. A importância desse fato é demonstrar que antes de fazer apologias positivas ou negativas, é importante entender e identificar o contexto envolvido diante da internet e seus diferentes fenômenos, pois, como a autora coloca, “as descrições e definições da realidade podem ser deliberadamente enquadradas para moldar a compreensão das pessoas acerca de uma questão, por meio das palavras que são usadas para defini-las.” (p.57). Neste sentido, é igualmente importante conceituar o *Cyberbullying*, e, assim identificar fatores do contexto sociocultural relacionados a esse fenômeno no Brasil e em outros países.

Shariff (2011) apresenta um panorama mundial em relação às formas de se cometer *Cyberbullying*, indicando uma gama de diferenças nas formas em que essa agressão ocorre, por exemplo, as diferenças da cultura oriental e a ocidental. Com isso, percebe-se que a forma em que a vítima é agredida depende muito da cultura e do local de origem.

Entretanto, existem algumas formas de percepções que são mundiais. Kowalski, Limbere Agatston (2012) apontam que uma das formas mais conhecidas é a ameaça, que se caracteriza pelo envio repetitivo de mensagens ameaçadoras ou intimidadoras. O autor indica também a provocação incendiária, onde discussões com o uso de linguagem vulgar e ofensiva se iniciam de forma *online*, e acabam por se propagar de forma rápida tanto no meio virtual, quanto no real, como, por exemplo, uma discussão que se inicia no *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram*, dentre outras redes sociais, e passa para dentro da sala de aula.

Shariff (2011) indica outra forma, que é o assédio virtual, nessa forma específica, ocorre o envio de mensagens ofensivas, por meio de qualquer aparelho eletrônico, com o objetivo de insultar a vítima. Para a autora, essa forma pode também se confundir com a difamação, que é caracterizada pelo ato de difamar ou afrontar através do uso de rumores e fofocas que são disseminados na Internet visando causar danos à reputação da vítima. Kowalski, Limber e Agatston (2012) indicam que outras formas de se cometer *Cyberbullying* estão ligadas à identidade virtual. Como no caso do roubo de identidade, onde o agressor se faz passar por outra pessoa na internet, usando seus dados pessoais, como conta de *e-mail* e redes sociais, com o intuito de constranger e gerar danos. Assim, ocorre, portanto, a violação da intimidade, que se caracteriza pela divulgação de segredos, informações e imagens íntimas ou comprometedoras da vítima.

1.2 Efeitos das TICs sobre o comportamento no ambiente escolar

Atualmente a sociedade brasileira passa por momentos de transformações. Estas mudanças ocorrem devido às novas tecnologias de informação e comunicação, que aos poucos, vão se interligando a atividade educativa. O mundo tecnológico trouxe consigo inúmeros impactos que, por sua vez, atingiram diversas áreas sociais. A educação não escapa dessa mudança. De forma gradativa a tecnologia se faz presente no meio educacional e no aprendizado do aluno, seja pelo uso de equipamentos tecnológicos seja por meio de projetos envolvendo educação e tecnologia. De acordo com os estudos de Oliveira e Moura (2015) as mudanças que a sociedade passou e vem passando nos últimos anos, no que tange à educação essa foi umas das que mais sofreu com essas transformações.

Novas tecnologias surgem como instrumentos para serem usados livre e criativamente na realização das atividades mais diversas. A anexação do computador e da *Internet* na vida dos alunos, trouxe uma alta quantidade de informações que as escolas e os professores muitas vezes, não estão preparados para absorver. A adaptação das escolas ao uso das TICs, ainda é um desafio para alguns educadores, pois muitos não possuem domínio das ferramentas tecnológicas.

A utilização de recursos tecnológicos na metodologia de ensino é cada vez mais necessária, pois torna a aula mais interessante, fascinante e atrativa, favorecendo aos alunos uma forma particularizada e diferenciada de ensino, além de contribuir para as retenções de aprendizagem. Para que isso ocorra de modo que todos os envolvidos se sintam beneficiados, a questão das TICs deve estar bem estabelecida. O ensino e aprendizagem podem ser beneficiados por essas tecnologias, como por exemplo, a *Internet*, que traz uma diversidade de informações, mídias e *softwares*, que auxiliam nessa aprendizagem e ensino (OLIVEIRA; MOURA, 2015).

Assim, é possível destacar que a utilização das TICs traz benefícios no processo de ensino, porém na mesma proporção as quantidades dos ilícitos aumentaram assustadoramente e por ser um objeto de grande utilidade e fácil acesso pode ser usado como veículo para pessoas mal intencionadas e que agem de má fé para a prática de delitos.

Como aponta estudos de Santos e Martins (2017) a *internet*, ao mesmo tempo em que assume no mundo da comunicação contemporânea a condição técnica-científica de maior fonte universal de agilidade no tráfico de informações direcionadas a pesquisas de novos conhecimentos, transforma-se também em instrumentos perigosos para a divulgação de acusações falsas e irresponsáveis sendo ameaças, inverdades, violências, sem pouca ou quase nenhuma possibilidade de repressão ou punição aos infratores.

O acesso à internet, sendo feita pelo celular do aluno, pode vir a ser uma grande distração, se não for feita de forma organizada. Competir com as redes sociais é uma função desleal para o professor. Requer que ele tenha mais atenção em suas aulas, pois o seu

objetivo não acaba sendo alcançado por se tornar um momento de diversão fora de hora e não uma reflexão crítica do assunto abordado em sala de aula.

Método

O presente artigo foi realizado através de uma revisão de literatura que teve como objetivo principal trazer uma reflexão sobre a violência no ambiente escolar, considerando as TICs e procurando compreender as circunstâncias que levam um fenômeno como este a interferir no ensino e na aprendizagem. Assim, para elaborar a presente pesquisa foram considerados artigos científicos de autores que estudam a temática, pesquisas recentes e livros acerca do tema proposto. O presente artigo possui caráter exploratório, sobretudo de contribuições de estudos sobre o tema que foi resgatado do indexador *Google Acadêmico*.

Cabe destacar que o dispositivo do *Google* possui um algoritmo de relevância e por isso retorna os estudos mais citados sobre determinado tema. Assim é que foi realizada a pesquisa dando prioridade para os estudos mais relevantes por meio dos seguintes descritores: violência no ambiente escolar, tecnologia da informação e comunicação. *Cyberbullying* e *bullying*. Portanto, essa foi a estratégia empregada para coletar os dados e construir esse artigo.

Discussão dos resultados e Conclusões

O objetivo proposto para esse estudo foi atingido, ao passo que tal objetivo se deu em trazer uma reflexão sobre a violência no ambiente escolar, considerando as TICs e compreender as circunstâncias que levam um fenômeno como este a interferir no ensino e na aprendizagem. Assim, os resultados e as principais conclusões serão apresentados nessa seção. Nesse sentido, de acordo com a revisão de literatura realizada pode-se apontar que o Brasil é o segundo país com mais casos de *Cyberbullying* contra crianças e adolescentes.

Esse é um dado preocupante e que merece maior atenção das pessoas e dos pesquisadores desse assunto.

Assim, cabe apresentar os dados estatísticos encontrados pelos pesquisadores desse estudo, devido a sua importância na educação dos jovens brasileiros. De acordo com o levantamento, 70% dos ataques foram feitos em redes sociais e 32% através de smartphones. Geralmente, o agressor é o indivíduo que convive diariamente com a criança ou com o adolescente, principalmente colegas de classe. 76% dos entrevistados consideram as políticas de conscientização e combate ao *Cyberbullying* insuficientes.

Além disso, 25% dos responsáveis alegam não ter conhecimento sobre esse tipo de violência virtual. De acordo com os dados apurados e analisados na pesquisa, concluiu-se que esse é um tema que exige maior atenção das autoridades nacionais. Isto é posto devido a sua influência no comportamento das crianças e dos adolescentes, e que pode influenciar em

toda sua vida, inclusive na escolha de sua carreira. Além disso, quando o *Cyberbullying* é praticado demasiadamente pode até levar a óbito, tanto a vítima, quanto a pessoa que está praticando tal ato. Aqui estão duas perspectivas, tanto a vítima pode se defender e praticar algo contra o agressor, o que impactará em todo seu futuro social e educacional, quanto também tirar a própria vida por não suportar conviver sendo vítima do *Cyberbullying*. A *internet* é um recurso mundialmente utilizado e por isso as suas influências na vida do sujeito são muito maiores.

Dessa forma, este estudo conclui sugerindo a realização de medidas preventivas sobre essa questão, tanto nas escolas brasileiras, quanto também em todo o mundo. O *Cyberbullying* deve ser algo explicado em maiores detalhes para as famílias, uma vez que os pais ou responsáveis podem tomar medidas antes que a situação se agrave.

Nem todas as famílias conhecem e sabem o que é o *Cyberbullying* e nem todas tem acesso a tecnologia de informação e redes sociais. É preciso que elas possam se valer de algum tipo de fonte confiável de informação sobre essas questões, e assim, construir suas próprias possibilidades de intervenção nessa questão.

A escola deveria ser um espaço privilegiado de informação e orientação, não apenas aos próprios alunos como também aos seus respectivos familiares, promovendo palestras educativas a respeito desses assuntos, de forma que as famílias pudessem conhecer essa realidade, sobretudo o fenômeno *Cyberbullying* e possíveis consequências negativas nas vidas dos seus filhos. Dessa forma estariam mais preparados para monitorá-los e orientá-los quanto em relação aos seus comportamentos, no espaço virtual e seus possíveis rebatimentos no espaço escolar. A priori os responsáveis precisam observar o comportamento dos seus filhos de modo que possam identificar se eles estariam agindo como autores desse tipo de violência ou sendo vítimas.

A Guarda Civil Municipal de Niterói tem um papel fundamental, que através de suas palestras futuras pode ensinar os alunos a olharem para si e para o outro criando relacionamentos saudáveis, em que os colegas tolerem as diferenças e tenham senso de proteção coletiva e lealdade. É preciso desenvolver no grupo a capacidade de se preocupar com o outro, construindo uma imagem positiva de si e de quem está no entorno. Assim, deixar a turma falar em um ambiente equilibrado, o professor, as autoridades e responsáveis formam vínculos estreitos com os estudantes, criando assim um ambiente harmonioso onde será respeitado um dos princípios básicos da constituição, que é o respeito à dignidade da pessoa humana.

Referências

AMADO, J.; Matos, A.; Pessoa, T.; Jager, T. (2009). *Cyberbullying: Um desafio à investigação e à formação*. **Interações**, 13, 301-326 [Disponível em <http://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/360/1/M16.pdf>, consultado em 25/04/2019].

BELSEY, B. (2004). *Whats Cyberbullying?* - Web page - *Bullying.org*, Canada Incorporated. Disponível em <http://www.Cyberbullying.ca/pdf/Cyberbullying_Information.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2019.

CAMPBELL, M. A. (2005) *Cyberbullying: An old problem in a new guise?* **Australian Journal of Guidance and Counselling**, 15(1), pp. 68-76. Disponível em <<http://eprints.qut.edu.au/1925/1/1925.pdf>>. Acesso em 01 de maio de 2019.

CASTELLS, M. A galáxia da internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade (MLXABorges, Trad.). **Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor**, 2004.

COUTINHO, Karen de Azevedo; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo. **PERIGOS NA ESCOLA: BULLYING E CYBERBULLYING**. (2015) Acesso em 01 de maio de 2019. Disponível em <https://www.ipsos.com/pt-br/63-dos-brasileiros-sao-favor-dos-direitos-humanos>.

FANTE, Cleo; PEDRA, J. A. **Bullying escolar: Perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008. FRANCO, A. (2012). *A Rede. Série Fluzz*. V.1 São Paulo. Disponível em <<http://escoladeredes.net/group/bibliotecaaugustodefranco>>. Acesso em 28 de abril de 2019.

KOWALSKI, R.; Limber, S.; Agaston, P. **Cyber Bullying**. Malkden and London: Blackwell Publishing. (2012).

LÉVY, P. (1999). **Cibercultura**. Editora 34: São Paulo.

LOPES Neto, A. A. (2005). Bullying: Comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, 81(5), 164-172. Disponível em: <<http://www.scielo.br/jped/v81n5s0/v81n5Sa06.pdf>>.

MADDEN, M.; LENHART, A.; CORTESI, S.; GASSER, U.; DUGGAN, M.; SMITH A.;

BEATON, M. (2013). **Teens, social media, and privacy**. Washington, DC: Pew Research Center's Internet & American Life Project [Disponível em http://www.pewinternet.org/~media/Files/Reports/2013/PIP_TeensSocialMediaandPrivacy_FINAL.pdf, consultado em 25/04/2019].

MARCELINO, Beatriz Silva; GALVÃO, Rafaela Cristina; MARTINS, Thayna Borges Muchilo (2017). **CONCEITO DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR: VISÃO DE ALUNOS E PROFESSORES**. [Disponível em <http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/61029.pdf>, consultado em 25/04/2019].

MARTINS, M. J. D. **O problema da violência escolar: uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados**. 2005.

Disponível em <<http://www.redalyc.org/html/374/37418106/>>. Acesso em: 28 abril 2019.

MIDDELTOOM MOZ, J.; ZAWADSKI, M. L. **Bullying: estratégias de sobrevivência para crianças e adultos**. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2007.

OLIVEIRA, Cláudio de; MOURA, Samuel Pedrosa. **Tic's Na Educação: A Utilização Das Tecnologias Da Informação E Comunicação Na Aprendizagem do Aluno**. 2015. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/viewFile/11019/8864>, consultado em 28 de abril de 2019.

OLWEUS, D. (1993). *Bullying at school: what we know and what we can do*. Cambridge, MA: Blackwell.

PATCHIN, J.; HINDUJA, S. (2006) Bullies move beyond the schoolyard: A preliminary look at *Cyberbullying*. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 4(2): 148-69.

SANTOS, A. C. **Violência no contexto escolar: BREVE ANÁLISE DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª EUFROSINA MIRANDA**. 2011. 60 f. Monografia (Especialização) Universidade do Estado da Bahia – Uneb, Salvador, 2011.

SHARIFF, S. (2011) **Cyberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família**. Porto Alegre: Artmed.

SMITH, P. K. (2002) Intimidação por colegas e maneiras de evitá-la. In E. Debarbieux & C.

Blaya (Eds.), **Violência nas escolas e políticas públicas** (pp. 187-205). Brasília, DF: UNESCO.

TOGNETTA, L. R.; Bozza, T. L. (2010) *Cyberbullying*: quando a violência é virtual -Um estudo sobre a incidência e sua relação com as representações de si em adolescentes. In: Guimarães, A. M.; Pacheco e Zan, D. D. (2010). *Anais do I Seminário Violar: Problematicando juventudes na contemporaneidade*. Campinas, SP: FE/UNICAMP. Disponível em <<http://www.pjpp.sp.gov.br/2004/artigos/53.pdf>>. Acesso em 28 de abril de 2019. WENDT, G.W.; Campos, D. M.; Lisboa, C.S.M. (2010) Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, Cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea. *Caderno de psicopedagogia*, 8(14). São Paulo. Disponível <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167610492010000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 de maio de 2019.

WILLARD, N. (2003) Off-campus, harmful online student speech. *Journal of School Violence*, 1(2), 65-93.

A PRESENÇA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS

João Carlos Rocha Da Mata - GCMN
Marcio Guimarães - GCMN
Walney Dos Santos Oliveira - GCMN

Resumo

O presente artigo visou refletir, analisar e propor ações da Guarda Civil Municipal de Niterói, na sua atuação nas unidades escolares deste município. Foram feitas entrevistas nas comunidades escolares em diversos bairros da cidade, cada um com sua realidade distinta, com um entorno próprio e suas questões de segurança peculiares. O estudo levou em conta essas características para analisar comparativamente as expectativas e experiências das comunidades escolares entrevistadas. Como resultado deste estudo, temos as opiniões e sugestões das unidades escolares que podem servir como base para a atuação da Guarda Civil Municipal de forma mais satisfatória e eficiente. Também foi realizada uma comparação considerando um estudo sobre a atuação da polícia portuguesa nas escolas, como item referencial e comparativo. Concluiu-se que, em alguns pontos a Guarda Civil Municipal atua de forma semelhante. Assim é que esta precisa atuar de forma efetiva junto às escolas, ajudando a resolver conflitos, prevenir atos de violência, de depredação do patrimônio, através também de ações de conscientização e cidadania, auxiliando as unidades escolares na manutenção da ordem, sobretudo em locais onde a criminalidade está presente e interfere negativamente na rotina das escolas.

Palavras-chave: Escola, Adolescente, Violência, Guarda Municipal.

Abstract

The present article aimed to reflect, analyze and propose actions of the Municipal Civil Guard of Niterói, in its performance in the school units of this municipality. Interviews were conducted in school communities in various neighborhoods of the city, each with its own distinctive reality, its own environment and its peculiar security issues. The study took into account these characteristics to comparatively analyze the expectations and experiences of the school communities interviewed. As a result of this study, we have the opinions and suggestions of the school units that can serve as a basis for the Municipal Civil Guard's performance in a more satisfactory and efficient way. A comparison was also made considering a study on the performance of the Portuguese police in schools, as a reference and comparative item. It was concluded that in some points the Municipal Civil

colaboradores (2016) apresentaram foi a falta de políticas públicas resultando em um sentimento de incapacidade por parte dos docentes diante das situações mais graves como, por exemplo, na participação dos discentes no tráfico e consumo de entorpecentes.

É nesse sentido que o presente trabalho está pautado, a partir de dados reais e atuais na realidade do Brasil. Assim, cabe apontar que 70% dos jovens nas escolas brasileiras já presenciaram alguma situação de agressão física e verbais entre alunos e mais de 30% já se envolveram diretamente em brigas conforme os dados apresentados por Amorim e colaboradores (2016).

Dessa forma, é bom destacar que a Guarda Civil Municipal de Niterói tem um grupamento responsável para colaborar e zelar pela segurança nas escolas (SANTOS; SILVA, 2017). A Patrulha Escolar foi reativada em 2013, como um projeto em parceria entre a Secretaria de Educação e de Ordem Pública. Dessa maneira, a mesma tornou-se um elo de integração entre a Guarda Civil Municipal de Niterói, a comunidade e as escolas da região.

Assim, é nesse sentido que se justifica o presente trabalho, pois tem como objetivo principal compreender a importância da presença de um Guarda Civil Municipal no ambiente escolar. A Patrulha Escolar é sim muito importante, no entanto, devido às intempéries do dia a dia, tais como: (1) trânsito caótico; (2) falta de combustível; (3) poucas viaturas; e, portanto, (4) pouco efetivo disponível para atender a grande demanda nas Unidades Escolares, tem sua atuação prejudicada.

Atualmente, na cidade de Niterói as escolas precisam de fato, ter uma atenção especial de um Guarda Civil Municipal. Isso se dá pelo fato do grande contingente de violência existente no âmbito escolar, principalmente as de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, que atendem alunos na faixa etária de 11 a 16 anos de idade.

A Rede Municipal de Educação do Município de Niterói, conta com noventa (93) escolas municipais, de atendimento da educação infantil ao segundo segmento do ensino fundamental regular, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Mas de forma a delimitar este estudo, iremos nos deter as questões e problemas apresentados em escolas do segundo segmento, que corresponde a 12 unidades.

Assim, segundo Becker e Kassouf (2016) as agressões interpessoais tem se tornado cada vez mais frequente nas escolas brasileiras, além dos danos físicos podem ter consequências negativas sobre os resultados escolares e formação social e desenvolvimento cognitivo dos alunos. Portanto, é possível concluir que pelo fato de pouca existência de literatura e pesquisa sobre o tema, destacamos o estudo relevante para a produção de uma literatura atual que também trará benefícios para todos envolvidos no ambiente escolar.

Guard acts in a similar way. It is therefore necessary to act effectively with schools, helping to resolve conflicts, prevent acts of violence, depredation of assets, through awareness-raising and citizenship, helping school units to maintain order, especially in places where crime is present and negatively interferes with the routine of schools.

Keywords: School, Teenager, Violence, Municipal Guard.

Introdução

O envolvimento dos jovens brasileiros com a violência é um problema grave e complexo atualmente (SANTOS; SILVA, 2017). Assim, a violência nas escolas constitui-se, não só hoje, inerente a condição humana em um enorme problema social. Nesse sentido, as agressões interpessoais tem se tornado uma constante nas escolas brasileiras. Esse comportamento agressivo e desrespeitoso pode ter consequências negativas sobre os resultados escolares e a formação social dos alunos.

A escola, depois da família, é o ambiente de sociabilidade dos jovens (SANTOS; SILVA, 2017). A complexidade dessas relações no ambiente escolar é gerador, de muitas maneiras, de episódios de violência. Muitas das vezes, a “incapacidade” do aluno de lidar com regras e respeitar a hierarquia intrínseca dentro do ambiente escolar, criam situações, que nem sempre, conseguem ser dirimidas somente pela equipe escolar.

A partir desses fatos, entende-se que a presença de um Guarda Civil Municipal nas Unidades Escolares (principalmente do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) seria um inibidor de atos de vandalismo e agressões. Além disso, também traria benefícios para os professores, diretores, os próprios alunos, os pais e familiares, a comunidade no entorno, e também para todos os envolvidos com essa questão. Tais benefícios seriam então, facilitadores do convívio respeitoso. É por isso que alguns estudiosos do assunto têm apontado sobre essa importante mudança no convívio escolar, ressaltando que a violência é causa e consequência dessa falta de respeito (AMORIM; LÁSARO; GRASSI; SOUZA; MONTE, 2016).

Amorim e colaboradores (2016), em seu estudo, objetivaram entender os fatores e causas que contribuem para a violência nas escolas públicas no Nordeste do Brasil. No Sudeste não é diferente, essa violência também existe e também é salientada em alguns estudos como o de Santos e Silva (2017). Assim, Amorim e colaboradores em 2016 realizaram uma pesquisa bibliográfica baseada, nas literaturas especializadas, em trabalhos acadêmicos e artigos científicos disponíveis em indexadores digitais. Os resultados desse estudo apontaram que a violência protagonizada nas salas de aula possuem diversas causas.

A primeira causa é a transferência do papel dos pais na educação de seus filhos e consequente acúmulo de funções por parte do educador. A segunda causa que Amorim e

Desenvolvimento

A violência vem adquirindo cada vez mais importância e dramaticidade no mundo contemporâneo (SILVA, 2018). E a triste consequência desse fenômeno é o envolvimento dos jovens, principalmente, no ambiente escolar. A escola, como um ambiente público, recebe todo tipo de atores sociais oriundos de diversos níveis culturais e sociais. Os problemas diários de violência a que os jovens estão expostos, seja no seio familiar, na vizinhança ou mesmo na escola podem servir como estopim para desencadear conflitos no dia a dia da escola.

Por isso, Souza (2008) afirma que esse é um tema vasto e abrangente, portanto, não se pode tratá-lo a partir de uma única causa, pois essas violências podem estar relacionadas a vários motivos. Diante de um quadro cotidiano de violência, sua extensão ao campo escolar suscita discussões, quer seja na família, quer seja na comunidade. Assim, a escola não é a única responsável pela solução do problema, mas toda a sociedade, incluindo autoridades responsáveis. Por isso, diversas especialidades têm abordado o tema com a finalidade de conhecer as suas causas, de forma ampla e não de forma fragmentada.

De acordo com Silva (2018), a violência é um fenômeno presente em todas as sociedades e tendo em vista a amplitude do tema e multiplicidade de fatores que a origina é considerada um evento de difícil definição. Partindo-se desse pressuposto, percebe-se que a escola, também é afetada por situações alheias ao seu ambiente. No contexto escolar o jovem é vítima e agressor. Além disso, Oliveira (2011) aponta que o ambiente é atingido de modo avassalador, transformando a escola num palco de explosão de conflitos sociais, comprometendo seriamente a sua verdadeira função de socialização, aprendizagem e formação. O desenvolvimento desse estudo não tem a presunção de esgotar o assunto, mas de conhecer e levantar dados de pesquisa, buscando trazer a conhecimento público a realidade com relação as 12 escolas municipais. Além de apresentar possibilidades de minimizar a violência no ambiente escolar. É nesse contexto que Souza (2008) propõe que diante do quadro preocupante da violência no âmbito escolar, se faz necessário discutir e promover algumas possíveis soluções para minimizar este conflito. Muito embora essa frequente violência faça parte de uma sociedade que, constantemente, se transforma juntamente com os conflitos gerados por ela. Sendo assim, faz-se necessário trazer a este estudo aspectos relevantes ao contexto histórico e atual da Patrulha Escolar no município estudado.

Portanto, diante do exposto é possível ampliar o conhecimento desse assunto por meio de dados científicos e reais que emergem das falas dos próprios atores sociais. Assim, será considerada uma pesquisa bibliográfica por meio de fontes fidedignas e científicas para a fundamentação necessária, bem como uma forma de avaliar com maior precisão a atuação do Guarda Civil Municipal nas escolas com vistas de buscar a mediação de conflitos.

Assim, cabe apontar em maiores detalhes a reativação da Patrulha Escolar bem como o seu papel de atuação. Tendo em vista que esse é o principal foco desse trabalho, o próximo tópico irá abordar essas questões.

2.1- Patrulha Escolar: Reativação e Atuação

Com a premissa de atender episódios de violência, pequenos delitos e evitar que alunos estejam fora do ambiente escolar em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura de Niterói reativou em 2013 o projeto “Patrulha Escolar”, através de uma parceria entre a Secretaria de Educação e de Ordem Pública. E atualmente, esse projeto tem o objetivo de atender e garantir a segurança no perímetro de 93 Unidades de Ensino, incluindo Unidades de Educação Infantil (UMEI).

Nesse sentido, a reativação desse projeto se deu através das reivindicações de diretores, professores, pais e mães de alunos, que perceberam a necessidade de uma escola mais segura, assim como atuação mais efetiva da Guarda Civil Municipal de Niterói (GCM). A Patrulha Escolar é uma modalidade de policiamento comunitário que promove e apoia estratégias organizacionais modernas, visando enfrentar as causas dos problemas referentes a drogas, violência, indisciplina e desordem social, através de resolução de problemas e parcerias deste serviço com a comunidade (SANTOS; SILVA, 2017). A Patrulha conta com 4 (quatro) duplas de patrulheiros diariamente, que são distribuídos em 4 (quatro) polos por regiões na cidade. Cada dupla é munida de viatura, rádio, planilha diária e LPD (Livro de Partes Diárias). O atendimento é ininterrupto das 7:00 até o encerramento das atividades nas Unidades Escolares.

Atendem demandas através do CISP (Centro Integrado de Segurança Pública). O CISP atende no número 153, o que melhorou muito a comunicação entre as escolas e a Patrulha Escolar.

Geralmente, são atritos entre alunos, desacatos dos alunos com relação ao adulto na escola, atitudes suspeitas e alguns atos desrespeitosos por parte dos pais ou responsáveis dos alunos. Por isso, é bom ressaltar que a ação da Patrulha Escolar não se restringe à prevenção somente. Sua atuação é também de suporte, de mediação de conflitos e intervenção em atos infracionais.



Figura 1. Guarda Civil Municipal em atuação em frente à uma Unidade Escolar no Município de Niterói.

Fonte: Foto tirada pelos próprios autores.

2.1- Medidas de Proteção à Violência na Escola

Romanowski (2015) explica que a disciplina do aluno representa a principal queixa no ambiente escolar. Inúmeras vezes tal comportamento extrapola os limites de convivênciasocial, passando de meros atos de indisciplina a atos infracionais. O primeiro movimento da escola deve ser em buscar identificar se a atitude do aluno é uma “simples” indisciplina ou um ato infracional. É por isso, que a presença de um agente público de segurança (GCM) seria de grande valia nessa situação. Pois, possibilitaria essa identificação junto a equipe da escola, para a busca das medidas cabíveis. Utilizando-se da legislação apropriada, independente, de qual seja a atitude assumida pelo aluno, a escola é obrigada legalmente, a tomar providências a respeito. No caso da indisciplina, utilizar-se do Regimento Escolar.

Assim, segundo o Artigo 104, o menor de 18 anos de idade é inimputável, porém, capaz inclusive a criança, de cometer ato infracional, passíveis, portanto, de aplicação de Medida Socioeducativa (no caso de adolescente) e Proteção (no caso de criança).

Já no Artigo 103, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) descreve ato infracional como qualquer conduta caracterizada como crime ou contravenção penal praticada por criança (dos 12 anos completos aos 18 anos incompletos), ou seja, tudo aquilo que é vedado ao adulto praticar, também o é para a criança e o adolescente (Azambuja, 2010).

Qualquer ato infracional, tipificado no código penal como crime ou contravenção, segundo Romanowski (2015), se, fará necessário conhecer a idade do infrator. Sendo ato infracional praticado por criança (Art. 105, Lei 8.069/90) deverá ser encaminhada ao Conselho Tutelar ou, na ausência deste, ao Juizado da Infância e Juventude, para aplicação das medidas protetivas prevista no Artigo 101 do ECA.

Já se o ato infracional for praticado por adolescente, deverá ser lavrado um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia, para a aplicação de Medidas Socioeducativas, antes, feitos os encaminhamentos ao Ministério Público. Segundo Silva (2018), os atos infracionais tipificados como crime mais frequentes na escola são: Art. 147, CP (Código Penal) - Ameaça; Art.129, CP- Lesão Corporal; Art.163, CP-Dano; Art. 65, Lei nº9.605/88: Pichação; Art. 28, Lei nº11.343-Porte de entorpecentes; Art. 33Lei nº 11.343-Tráfico de entorpecentes. Os atos infracionais tipificados como contravenção mais frequentes na escola são: Art. 3º, inciso XI, Decreto nº 3.665/2000 e Art.19, Lei nº 7.716/89-Preconceito de raça ou de cor.

Diante do exposto, é de suma importância, que ao aluno acusado, seja oportunizado o direito de ampla defesa, acompanhado dos pais ou responsáveis (em caso de criança ou adolescente), com o objetivo de representá-los (Art.5º, LIV e LV da CF/88).

2.2- Programa Escola Segura em Portugal

Em Portugal foi implantado o Programa Escola Segura em 1992 numa parceria entre o Ministério de Administração Interna e o Ministério da Educação. O programa seleciona escolas tendo em vista a carência de materiais, de funcionários e professores. Estas escolas foram beneficiadas com a permanência policial na entrada, garantindo, dessa forma, a segurança dos espaços interiores das mesmas..

Dentro das escolas portuguesas, os Auxiliares de Educação (como são chamados os policiais) atuam de maneira permanente. E, foram efetuadas significativas alterações na arquitetura e sistemas de segurança física (vedações, iluminação) nas escolas participantes do programa. A partir de 1996, começaram a ser fornecidos veículos às forças policiais, como nas rondas escolares presentes em Niterói.

Em 2005 O Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação definiram os objetivos prioritários do programa:

- Promover cultura de segurança;
- Fomentar o civismo e a cidadania;
- Diagnosticar, prevenir e intervir nos programas de segurança nas escolas;
- Determinar, prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco;
- Promover a realização de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança no meio escolar;
- Recolher informações e dados estatísticos para fornecer às autoridades competentes um conhecimento sobre a situação de violência na comunidade educativa.

Em 2005 O Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação definiram os objetivos prioritários do programa:

Figura 2. Policial do Programa Escola Segura, em Portugal.



*Fonte: Foto tirada do site
Programas Especiais,
Escola Segura em Portugal.*

Método

O método desse estudo foi pautado em uma revisão de literatura acerca da forma de atuação dos Guardas Civis Municipais de Niterói com vistas a ajudar a promoção de mediação de conflitos nas escolas. Para suprir a pesquisa foi considerado artigos científicos de autores que estudam a temática, pesquisas empíricas nacionais e internacionais e o recurso de coleta de dados qualitativos e entrevistas seguindo um roteiro semiestruturado, como bem apontado no Anexo A desse artigo. As entrevistas foram realizadas em horário previamente combinado com os participantes do estudo que são diretores das Unidades Escolares incluídas na pesquisa. Todos os envolvidos concordaram em participar da pesquisa e será mantido sigilo de todos os dados que possam caracterizar os participantes.

Discussão dos Resultados

Os resultados são discutidos a partir dos dados levantados por meio das leituras dos estudos e dos resultados das entrevistas. Os dados que emergem em mais de uma entrevista, formam categorias específicas acerca do objetivo desse estudo que foi compreender a importância da presença de um Guarda Civil Municipal no ambiente escolar.

Assim, a primeira categoria que emergiu das entrevistas foi a respeito da importância do GCM na unidade escolar. Um dos participantes relatou que “antes da presença da Guarda Civil Municipal na escola, tinham grandes dificuldades em todos os períodos em relação aos alunos com brigas e até mesmo com as drogas.” (diretor de uma Unidade Escolar com Guarda, Barreto). Essa afirmação contribui para o presente estudo, uma vez que destaca a importância do GCM na Unidade Escolar, devido a fala real e atual do próprio diretor.

Ainda nessa categoria sobre a importância, cabe apontar que já houve caso que outros indivíduos que não eram alunos, entraram na escola se apresentando como dono da situação e assim intimidando funcionários que ficavam coagidos na real situação. Essa afirmação representa a segurança que o GCM transmite ao permanecer no ambiente escolar. Apesar de ter uma pessoa nesse local que controla a entrada e saída, ainda assim, a presença do GCM se faz importante.

Essas falas apontadas acima são de uma Unidade Escolar que possui GCM fixo no local. Já outras Unidades Escolares não possuem a presença do GCM fixo, mas possuem a Patrulha Escolar. No entanto, todas salientam a necessidade e importância de ter um GCM no local de forma cotidiana. Por exemplo, a fala da direção de algumas Unidades Escolares citadas abaixo sem a presença do GCM fixo:

Unidade Escolar da Ilha da Conceição. A figura do guarda é fundamental para haver um convívio mais tranquilo para os alunos. Saber que a Guarda Civil Municipal está

presente, evita violência futura e faz esta integração entre aluno, escola e direção. Acho positiva a presença da GCM. Muito nos tem ajudado, porque muitas das vezes, está para acontecer algum conflito e a presença do GCM ajuda na prevenção.

Unidade Escolar de Piratininga. A direção acha que a presença é inconsistente. Não é suficiente para atender as demandas, quando a guarda chega à escola são sempre solícitos e, estão sempre dispostos a nos ajudar. Por esse motivo, a presença da GCM na Unidade Escolarmesmo não tendo a experiência, acha que iria melhorar. E que um guarda fixo seria de grande importância não só para a Unidade Escolar, mas sim para os alunos, funcionários e direção.

Unidade Escolar Caramujo. A direção acha que a Guarda Civil Municipal é extremamente essencial para a população e a Patrulha Escolar é de grande exemplo de serviço, quando bem treinada e equipada, ajuda a comunidade. Os GCM são uma figura de autoridade que, pela simples presença no local inibi um possível comportamento agressivo de qualquer pessoa presente no ambiente escolar, e seria muito importante que tivesse um GCM fixo na Unidade Escolar, para que a autoridade representata por eles continuem sendo benéficas para a comunidade.

Unidade Escolar do Fonseca. A GCM é essencial, pois a presença do Guarda Civil Municipal auxilia muito, pois tem coisa que foge do pedagógico, comportamental e disciplina. Como na escola têm muitas mulheres, a presença do GCM seria essencial, não para gerar mais violência e sim para ajudar. Perguntado sobre a presença do GCM fixo no interior da escola, a direção disse trazer uma sensação de segurança para os alunos, funcionários e direção. E também foi sugerido que poderia ter palestra com vídeos educativos fazer um trabalho de aproximação com visitas na própria Sede da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Conclusão

Todas as crianças têm direito de crescer em segurança, em um clima de tranquilidade, sem medos, nem receios. É obrigação de todos nós tornar esse direito uma realidade. Como exposto sobre o Programa Escola Segura de Portugal trouxe avanços e mostrou benefícios para o trabalho da polícia junto às escolas participantes do programa. Podemos sugerir que é inegável a necessidade da presença da Guarda Civil Municipal nas Unidades Escolares, sobretudo, naquelas comunidades que sofrem nos dias de hoje, com o impacto da violência presente em nossa sociedade.

Embora Portugal seja um país diferente, com condições socioeconômicas distintas, o programa implementado naquele país também ocorre na cidade de Niterói de forma similar. Ações de conscientização na comunidade, quanto à civilidade, respeito às regras, sejam elas escolares, de trânsito, preservação do patrimônio, enfim, regras de boa

convivência numa sociedade. Além das habituais atividades exercidas por ela, de manutenção da ordem e prevenção de conflitos. As comunidades no entorno das escolas entrevistadas consideraram de grande importância a presença da GCM nas unidades escolares, principalmente por se tratarem de espaços onde há presença da criminalidade no entorno. Assim é que concluímos esse estudo, destacando que a presença da GCM dá aos pais e responsáveis uma sensação de segurança e tranquilidade, garantindo a harmonia e o bom andamento das atividades, contribuindo para um ambiente social favorável, para que as atividades educativas possam acontecer tranquilamente.

Referências

AMORIM , Andréa de Oliveira; GRASSI, Caroline Santos; LÁSARO, Audrey Jorge; MONTE, Kaline Teixeira do; Souza, Monique Valadares de Araújo. **Violência nas Escolas: Causas e Consequências da falta de respeito. Revista de Trabalhos Acadêmicos – UNIVERSO Recife**, v. 3, n. 2. Capa 2016.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. O adolescente autor de ato infracional: aspectos jurídicos. **Revista Brasileira de Psicoterapia**. 2010. pp 284-296. Disponível em: <www.mprs.mp.br/media/áreas/infância/arquivos/art5.doc>. Acesso em: 04 maio 2019.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. **Violência nas escolas públicas brasileiras: uma análise da relação entre o comportamento agressivo dos alunos e o ambiente escolar**. 2016. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/2591/1839>. Acesso em 16 abril 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.go.br/ccivil_03/Leis/18069.htm. Acesso em 06 maio 2019.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1993. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.go.br/ccivil_03/Leis/19394.htm. Acesso em 06 maio 2019.

OLIVEIRA, Eny da Luz Lacerda. **Prevenção e Controle a Violência Esolar: um desafio social contemporâneo.** In: X CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 2011, Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, p. 3873-3887. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5347_2814.pdf>. Acesso em: 06 maio 2019.

Polícia de Segurança Pública. **Programas Especiais, Escola Segura em Portugal.**

Disponível em: <www.psp.pt/Pages/programasespeciais/escolasegura.aspx>ROMANOWSKI, Darlusa. **Eca na Escola:** orientações frente à doutrina da proteção integral na prática de atos de indisciplina e atos infracionais. Revista de Educação do IDEAU. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai, v. 10, n. 21, jan/jul. 2015. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/a_garantia.pdf. Acesso em: 08 maio 2019.

SANTOS, Elias dos; SILVA, Thaís da. A importância da patrulha escolar na interação da GCMN com a comunidade. **Revista Científica Guardiões de Niterói.** Vol. 1, Nº 1, p. 75, 83, 2018.

SILVA, Leonardo Villa da. **A violência na escola e as possíveis formas de prevenção.** Trabalho de Conclusão de Curso. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. 2018.

SOARES, José Nildo Oliveira. A guarda municipal e sua interface com a escola. **Revista Diálogos: Pesquisa em extensão universitária.** Brasília, v.17, n. 1, jun, 2012. Disponível em: [www.https://portalrevistas.ucb.br](http://portalrevistas.ucb.br)

SOUZA, Mirian Rodrigues de. Violência nas escolas: Causas e Consequências. **Caderno Discente do Instituto Superior de Educação.** Ano 2, nº 2, 2018.

ANEXO A

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM AS DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NITERÓI

1. Como a direção da unidade escola avalia a presença do GCM na escola?
2. Qual a importância da patrulha escolar como apoio na unidade escola?
3. O tempo de resposta da patrulha escolar em relação a um chamado, por parte da escola é satisfatório?
4. Qual aspecto do serviço da patrulha escolar pode ser melhorado na opinião da direção da unidade escolar?
5. A presença do GCM colabora para diminuição dos índices de violência na escola?
6. Qual a visão da comunidade com relação a presença da GCM na escola?
7. Como os alunos classificam a atuação do GCM na escola?
8. Como a equipe escolar e alunos se sentem em relação a presença mais efetiva do GCM na escola?
9. Qual a opinião da direção da unidade escolar quanto a presença permanente do GCM na escola?
10. Sendo possível, estipule um parâmetro do antes e depois da presença da GCM na unidade de ensino?

OS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL FRENTE AO CONCEITO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE

Fábio Antunes Sant'Anna - GCMN
Jorge Sam Cordeiro de Souza - GCMN
Mário César Veloso - GCMN

Resumo

A finalidade principal deste artigo é fazer uma abordagem sucinta do policiamento de proximidade e suas consequências - positivas e negativas junto ao programa de segurança pública do Município de Niterói, onde serão avaliadas suas particularidades e objetividade junto aos munícipes. Nessa abordagem será enfatizada a origem desse modelo de policiamento, no início do século XIX, na Grã-Bretanha, onde os princípios de conduta foram criados por Sir Robert Peel, suas características e implantação. Será feito também, uma abordagem didática do momento em que foi detectada a necessidade de sua implantação, os modelos e suas características no início do programa, bem como as consequências de cada modelo implantado, sempre enfatizando a época e as necessidades regionais, onde as particularidades de cada público alvo, tiveram vital importância nos resultados obtidos. Ao final dessa explanação, serão observadas, sob o ponto de vista interno, as experiências já implementadas no Município de Niterói, bem como uma reflexão dos pontos positivos e negativos, e apresentadas propostas de implementação de novas políticas, além de aperfeiçoamento das que resistem.

Palavras-chave: Policiamento de proximidade, Guarda Civil Municipal; Segurança Pública.

Abstract

The main purpose of this article is to make a succinct approach to policing proximity and its positive and negative consequences, together with the public safety program of the Municipality of Niterói, where its peculiarities and objectivity will be evaluated with the residents. This approach will emphasize the origin of this model of policing, in the early nineteenth century, in Britain, where the principles of conduct were created by Sir Robert Peel, its characteristics and implementation, and a didactic approach will be made from the moment it was detected the need for its implementation; the models and their characteristics at the beginning of the program, as well as the consequences of each model implanted, always emphasizing the time and regional needs, where the particularities of each target audience, had vital importance in the results obtained. At the end of this

explanation, from the internal point of view, the experiences already implemented in the Municipality of Niterói will be observed, as well as a reflection of the positive and negative points and proposals for the implementation of new policies, as well as improvement of those that resist

Keywords: Policing of proximity; Municipal Civil Guard; Public security.

Introdução

Quanto aos princípios da polícia de proximidade, pode-se citar várias referências, porém, é quase que uma unanimidade em relação ao assunto, a participação de Sir Robert Peel, Primeiro Ministro do Reino Unido, por duas vezes, no século XIX, como um dos principais idealizadores desse sistema de policiamento de proximidade.

O aumento da criminalidade e da violência na Grã-Bretanha e o descrédito da população em relação à estrutura da força policial, na época, que era voltada para o aparato de guerra, assim como todas as outras forças policiais, fizeram com que Sir Robert Peel apresentasse, em sua gestão, um novo conceito de policiamento. Assim, em 1829, ele determinou que a polícia seguisse um princípio de ordem e organização, e, para isso, criou um ordenamento na segurança, onde a atribuição de profissional da área seria atuar de forma integral nas cidades britânicas.

Para que esse novo formato fosse ao encontro aos anseios da população, criou nove princípios para nortear esse modelo de segurança (Cia. Moderna – Miguel Libório). Esses princípios foram corroborados pelo historiador Charles Reith, em seu estudo sobre “História de Polícia”, onde afirma que estes princípios são “únicos na história e em todo o mundo”, porque “é derivada, não de medo, mas quase exclusivamente de cooperação entre o público e a polícia”. (Cia. Moderna – Miguel Libório).

Com o crescimento populacional, quando houve uma migração do campo para as áreas urbanas, gerou-se um distanciamento entre os agentes do governo e a comunidade. Isso fez com que a impessoalidade imperasse e, com isso, houvesse uma carência de serviços, causados pelo desconhecimento da realidade da população, que era crescente. Na atualidade, esse crescimento desordenado da população caracterizou a falta de preparo do governo para a nova realidade que passava a surgir nas áreas urbanas, o que, por consequência, gerou um processo de desrespeito ao direito do cidadão e ao ordenamento urbano, dando início a uma onda crescente de violência e criminalidade, posto que a ausência do governo gerava uma espécie de “lei própria” nas áreas abandonadas à própria sorte.

Ciente desse descaso, parcela da população começou a exigir que o governo atuasse de forma mais efetiva nessas áreas e, por isso, passou-se por vários Programas de Segurança Pública, em vários governos. Cada um deles visando o combate aos efeitos

gerados pelo aumento do crime e da violência. Porém em sua maioria, estes programas não surtiram efeito porque não combateram as causas que os geraram, e por não levarem em consideração os efeitos sociais danosos que imporiam a uma população, já sacrificada em sua maioria, pela proximidade física e a relação emocional gerada por essas ações. Atualmente, os Programas de Governo, em todos os níveis, além de combaterem as causas do crime e da violência, têm dado maior ênfase aos efeitos causados na execução desses Programas. Além disso, tem dado prioridade a políticas de proximidades com a comunidade através de programas ligados à prevenção.

No que diz respeito ao Município de Niterói, podem-se citar como exemplo alguns Programas, tais como Patrulha Escolar, Coordenadoria de Assistência Social, “Crack, é possível vencê-lo”, Ordenamento Urbano e eventos sociais e esportivos, a fim de fazer com que a comunidade tenha uma outra visão do governo. Tais programas também buscam fazer com que essa visão seja positiva, e os cidadãos sintam-se mais à vontade para interagir com os agentes de socialização e de policiamento, posto que hoje há toda uma metodologia para diminuir a visão de polícia truculenta e agressiva.

Na reunião do Conselho Comunitário de Segurança, realizada em 30/03/2017, o subcomandante do 12º BPM dos municípios de Niterói e Maricá, Major Marçal, revelou algumas vias que merecem total atenção das autoridades policiais, na cidade. Segundo ele, que representou o comandante Márcio Rocha, a Avenida Amaral Peixoto e Rua Visconde do Rio Branco, no Centro; a Benjamin Constant, no Barreto; a Noronha Torrezeão, em Santa Rosa; a Gavião Peixoto e Lemos Cunha, em Icaraí; a Avenida Ruy Barbosa, em São Francisco e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, que corta parte da Região Oceânica, são algumas que estão em monitoramento constante e precisam de presença ostensiva de policiais. Em Icaraí, por exemplo, tem sido comum a presença do Batalhão de Choque, vindo do Rio, no patrulhamento de ruas e na repressão dos crimes. Marçal divulgou um balanço do trabalho de repressão às principais modalidades de crimes na cidade (letalidade violenta, roubos de rua e roubos de veículos). Na avaliação apresentada, entre o 4º trimestre de 2017 e o 1º trimestre de 2018, levando-se em consideração a oscilação da chamada “mancha criminal”, o resultado não foi considerado negativo, estando dentro dos limites determinados pela Segurança Pública do Estado (Jornal “A Tribuna”, 31/03/2017).

Era preciso aproveitar esse momento, para fazer com que a integração da comunidade e polícia fosse um diferencial no conceito de combate às causas dos crimes e da violência, criando novos programas de policiamento de proximidade e aperfeiçoamento dos que estavam em andamento, para que estes programas fossem representativos e formassem um elo de cumplicidade benéfico, tanto para o cidadão quanto para o governo.

Nesse sentido, embora haja um lapso temporal, o objetivo do presente estudo é analisar o programa de policiamento de proximidade no município de Niterói, justificado pelo grande contingente de crimes e violência neste município, no cenário atual.

Desenvolvimento

1 - Policiamento de Proximidade/Comunitário

De acordo com a literatura, o conceito de policiamento de proximidade ou policiamento comunitário, foca a integração entre polícia e comunidade, onde a participação da população é fundamental para a eficácia da ação policial diante dos problemas de criminalidade e violência que assolam as comunidades.

No Brasil, onde os índices de violência e criminalidade são muito altos e as ações da polícia convencional são contestadas por grande parte da população, pois visa os efeitos, e não as causas que impactam estes índices, a implantação do policiamento de proximidade encontra sérias restrições nas comunidades, pois a abordagem policial de confronto gera traumas e vítimas que fazem parte do meio onde ocorrem essas ações e o efeito emocional causado determina a visão, positiva ou negativa da população, em relação ao Governo e sua política de segurança pública.

A filosofia de polícia comunitária vem com uma estratégia de participação mais ativa da população, pois é ela quem está mais próxima do ambiente impactado por essa criminalidade e violência, e tem conhecimento da necessidade real da ação da polícia. Ação essa que será muito mais efetiva e eficaz, porque atuará de maneira pontual, evitando assim, reflexos negativos que impactam a avaliação da corporação e fazendo com que essa participação da população e os objetivos da polícia tornem-se uma parceria em busca do ideal de bem-estar da população.

Portanto, para que essa parceria seja frutífera, de início, faz-se necessário uma ação social por parte do governo, fazendo com que a população sofra um impacto positivo e, com isso, passe a confiar em seus agentes, e essa confiança abranja os agentes de segurança para que, efetivamente, possa dar-se início à parceria entre a população e as forças de segurança pública.

1.1 – Origem do Policiamento de Proximidade ou Policiamento Comunitário

A origem do Policiamento de Proximidade, ou Policiamento Comunitário, remete-se ao início do século XIX, quando o inglês Sir. Robert Peel, Primeiro Ministro da Grã-Bretanha, por duas vezes, preocupado com o aumento da violência e da criminalidade que imperava na cidade de Londres, no ano de 1829, estabeleceu a Força Policial Metropolitana de Londres, com o efetivo de mil policiais, que teriam uma ação mais efetiva na repressão e controle de crimes e violências.

No mesmo ano, quando da apresentação do Programa de Policiamento Metropolitano, Sir Robert Peel declarou que “A polícia é o público e o público é a polícia”,

e desenvolveu os princípios que os policiais deveriam seguir para que suas condutas fossem pautadas pela ética. Conhecidos como os Princípios Peelianos, os nove itens delimitariam as ações e criariam normas de conduta que determinassem aos policiais como deveriam seguir para serem eficazes e, a partir destes princípios, ficou conhecido como o pai do policiamento moderno.

Os Princípios Peelianos são:

- 1- A razão de existência da Polícia é a prevenção do crime e da desordem;
- 2- O desempenho policial, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido, positivamente, pelo público;
- 3 - Para obter e manter o respeito do público a Polícia deve incentivar a cooperação da população e a observância voluntária da Lei;
- 4 - Quanto maior a cooperação do público menor será a necessidade de uso de força física, pela Polícia;
- 5- A confiança da população na Polícia não está relacionada a agradar a opinião pública, mas sim pela demonstração constante de imparcialidade absoluta à lei, no serviço diário;
- 6- A necessidade de uso de força física, pela Polícia, só ocorre quando o diálogo, aconselhamento e alertas falharem;
- 7- Os policiais devem manter, o tempo todo, seu bom relacionamento com a comunidade, a ponto de fazer valer a tradição histórica de que a Polícia é a População e a População é a Polícia; policiais constituem-se unicamente de membros da comunidade que assumem, em tempo integral e profissionalmente, os deveres que incumbem a cada cidadão, no interesse do bem-estar da comunidade;
- 8- Policiais devem sempre agir em acordo com suas funções legais e nunca usurpar os poderes do Judiciário;
- 9- O bom desempenho nos trabalhos policiais é validado pela ausência de crimes e desordem, e não nas evidências visíveis (prisões, por exemplo) da ação polícia ao lidar com estas questões.

Durante a parte inicial da atuação, esses policiais foram impopulares devido a ações repressivas, porém, com a diminuição da criminalidade e o controle efetivo da violência, foram reconhecidos como responsáveis diretos, sendo considerados preponderantes na segurança pública, e, por isso, a partir deste diagnóstico, em 1857, todas as cidades da Grã-Bretanha foram obrigadas a formar suas próprias forças policiais, dando assim, início ao Programa de Policiamento Comunitário.

1.2 – Conceitos sobre Polícia Comunitária

Com a atual visão sobre segurança pública, os estudiosos têm como senso comum o sistema de humanização das políticas públicas de segurança, ações participativas e a proximidade dos agentes de segurança pública com a comunidade através das políticas de governos.

Dentre vários conceitos, alguns se destacam por sua ênfase na tese de que a polícia, além de ser um órgão de ações ostensivas, é um prestador de serviços para a comunidade e um mediador de conflitos. Para o governo do Mato Grosso do Sul, que tem dois conceitos sobre o assunto, sendo um do ponto de vista organizacional a Polícia Comunitária é uma filosofia organizacional assentada na ideia de uma Polícia prestadora de serviços, “agindo para o bem comum para, junto da comunidade, criarem uma sociedade pacífica e ordeira.

Não é um programa e muito menos Relações Públicas”.

Já do ponto de vista social, podemos afirmar que:

Polícia Comunitária é o policiamento mais sensível aos problemas de sua área, identificando todos os problemas da comunidade, que não precisam ser só os da criminalidade. Tudo o que se possa afetar as pessoas passa pelo exame da Polícia. É uma grande parceria entre a Polícia e a Comunidade.” (Polícia Comunitária, 2019).

Alguns governos, instituições, historiadores e sociólogos têm conceitos mais pragmáticos sobre o tema, embora os pensamentos convirjam para o mesmo objetivo. Para o Capitão QOPM (Quadro de Oficiais Policiais Militares), Thiago Monteiro, da Superintendência de Polícia Comunitária do Tocantins, a polícia comunitária é:

uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área” (Polícia Comunitária de Tocantins, 2019).

Neste ponto de vista, a comunidade entra como corresponsável, e não apenas como parceira, na responsabilidade de atuar na segurança pública.

Na visão do antropólogo Richard Ericson, as formas tradicionais de enfrentamento

da criminalidade, não resultam em resultados favoráveis:

É resultado de uma constatação de que as formas tradicionais adotadas pelo poder público para enfrentar a criminalidade e manter a ordem, centradas na ação preventiva e repressiva da polícia, no modelo dito profissional, não se sustenta numa sociedade fragmentada como a atual, e que a provisão de segurança, como já comentado anteriormente, consiste também na administração de riscos por parte de diferentes instituições públicas e privadas, pela polícia especificamente, pela sociedade em geral (RICHARD ERICSON apud SILVA, 2003).

Concluimos, então, que podem ser citados dezenas, senão centenas, de conceitos de Policiamento de Proximidade/Polícia Comunitária, porém, como todos direcionam para a necessidade de parceria entre os órgãos de segurança e suas políticas de segurança, visando a integração entre agentes e população, estas foram referenciadas por suas linguagens simples e clareza conceitual.

2- Policiamento de Proximidade/Comunitário no Brasil

Desde a sua criação no século XIX, a polícia no Brasil serviu principalmente para proteger os interesses da elite política e da elite econômica que tinham a autoridade e o poder para controlá-la. Serviu também para proteger os interesses de seus próprios membros, mais do que para controlar a criminalidade, manter a ordem pública e proteger os direitos dos cidadãos. A maioria da população “nunca participou do debate sobre políticas de segurança pública, que sempre foi amplamente dominado pelas elites” (LIMA, 1995; HOLLOWAY 1993, PINHEIRO 1997; SILVA 1990).

Os Estados Unidos e o Canadá têm sistemas legais baseados na “*common law*”, no qual o processo judicial é conduzido pelas partes em conflito, segundo o modelo adversarial, diante de autoridades do estado, cujo objetivo é administrar ou mediar o conflito e encontrar uma solução aceitável para as partes. A lei é tratada como um instrumento para proteção de direitos dos cidadãos, inclusive e principalmente, contra abusos de autoridades estatais. (JACOB et al., 1996).

No caso do Brasil, um sistema legal baseado na “*civil law*” faz com que o processo judicial seja conduzido segundo o modelo inquisitorial pelas autoridades do estado, cujo objetivo é impor uma solução e eliminar o conflito entre as partes. A lei é tratada com um “instrumento para educar os cidadãos e para manter a ordem social e política” (LIMA, 1997). O embrião do Policiamento de Proximidade/ Comunitário no Brasil foi a promulgação da Constituição Federal, em 1988, conhecida como Constituição Cidadã,

onde os Direitos e as Garantias Fundamentais deram um novo panorama sobre a cidadania.

Um fator fundamental para o início das políticas públicas de policiamento de proximidade/comunitário, foi a realização do 1º Congresso Internacional sobre Policiamento Comunitário, no ano de 1991 (PINHEIRO, 1997).

Assim, a participação de pesquisadores, além de especialistas e policiais de várias polícias pelo mundo, dentre eles comandantes de polícias norte- americanas e canadenses, que apresentaram suas experiências com esse tipo de policiamento, fizeram com que várias organizações policiais, governos, Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, além de instituições da sociedade civil brasileira, começassem a promover estudos, experiências e inovações visando transformar sua estrutura e funcionamento e se aprofundarem sobre o assunto. Em maio de 1997, o governo federal, através do Ministério da Justiça, criou uma comissão especial para avaliar o sistema de segurança pública, que elaborou e divulgou em agosto um documento com 33 recomendações para reforma da polícia, que foram entregues ao presidente da república e recebidas como ponto de partida para a formulação de uma política nacional de segurança pública. Uma das recomendações era o apoio a projetos de policiamento comunitário nos estados. (BRASIL, 1997).

3- Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, as ideias do policiamento comunitário começaram a ser introduzidas na polícia militar pelo Cel. PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira, comandante geral da Polícia Militar em 1983-84 e 1991-94, durante o governo Leonel Brizola. Neste período, a Polícia Militar do Rio de Janeiro produziu um caderno sobre o policiamento comunitário em 1993 (PMERJ, 1993) e traduziu para o português o livro “Policiamento Comunitário: Como Começar”, de Trojanowicz. (PMERJ, 1994)

Em 1993-94, a Polícia Militar, em parceria com a organização da sociedade civil Viva Rio, promoveu uma experiência de policiamento comunitário em Copacabana. O projeto tinha como objetivos implementar estratégias preventivas, trabalhos informativos e educativos, no sentido de minimizar situações de risco; informar acerca dos limites da atuação policial e reduzir o medo da população. Entretanto, as implementações de medidas depoliciamento comunitário não chegaram a implicar alterações mais profundas de um ponto de vista organizacional, ou seja, alterações que ocasionem mudanças nos modos de concepção da missão policial, das estratégias de trabalho, das relações de autoridade, definição do ambiente externo à organização etc. (PMERJ, 1994).

3.1- Projeto Mutirão de Paz

Embora tenha-se dado grande destaque à implantação de programas como o

Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) e das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), como se fossem uma grande novidade na área de segurança, o ano de 1999 foi marcado pela implantação do **Projeto Mutirão da Paz**, na favela conhecida como Pereirão, em Laranjeiras, que foi concebido como uma intervenção policial que atenderia as demandas locais por meio da mobilização das Secretarias de Trabalho, Educação, Saúde, Justiça, Meio Ambiente, Ação Social, Esporte e Lazer, bem como da Defensoria Pública, DETRAN, FAETEC, Centro Comunitário de Defesa da Cidadania (CCDCS) e a participação da sociedade civil, representada principalmente pela ONG Viva Rio e a Associação de Moradores de Laranjeiras. Na época, a região era constantemente palco de confrontos relacionados ao tráfico de drogas, hoje a área tornou-se famosa pela existência da Pousada Favelinha, referência para os turistas estrangeiros (Jornal Extra, 29/12/2009).

3.2 - GAPE/GPAE.

Antes de a primeira Unidade de Polícia Pacificadora - UPP ser instalada na Favela Santa Marta em 19 de novembro de 2008, o Rio de Janeiro já tinha esboços do que viriam a ser as UPPS. Uma dessas experiências foi o Grupamento de Aplicação Prático Escolar (GAPE), uma proposta no Morro da Providência, no Centro do Rio de Janeiro, em que recrutas faziam parte de um laboratório de práticas comunitárias de policiamento. Esta experiência seria a semente do Grupo de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE).

A instalação do primeiro GPAE aconteceu em 2000, no Pavão- Pavãozinho e, nos anos seguintes, receberam unidades os morros: Morro da Babilônia, Chapéu Mangueira, Providência, Gardênia Azul e Rio das Pedras, na cidade do Rio de Janeiro; e Morro do Cavalão e Morro do Estado, em Niterói. Em decorrência de conflitos violentos, outras GPAES foram instaladas no Morro da Chácara do Céu, Morro da Formiga e Morro da Casa Branca, todos na Tijuca, Zona Norte do Rio de Janeiro. Para a Vila Cruzeiro, na Penha, também Zona Norte do Rio de Janeiro, o GPAE veio após o assassinato do jornalista Tim Lopes. (Viva Rio, 2017).

3.3 -UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

As estratégias do policiamento comunitário têm um caráter essencialmente preventivo. Além disso, estas estratégias visam não apenas reduzir o número de crimes, mas também reduzir o dano, da vítima e da comunidade, e modificar os fatores ambientais e comportamentais para modificar o tipo e reduzir a gravidade dos crimes.

As UPPS (Unidades de Polícias Pacificadoras) foram parte de um programa de policiamento de proximidade que teve seu início na operação no Morro do Dona Marta, em Botafogo, no Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 2008, tendo como comandante a Capitã

PMERJ Priscila Azevedo, que contava com um efetivo de 120 policiais divididos em quatro turnos.

Após a instalação da UPP na comunidade, os homicídios foram reduzidos a zero nos quatro anos subsequentes. É considerado, até hoje, como o resultado mais positivo dentre as UPPS. Especialistas apontam que a escolha da cidade para sediar os Jogos Olímpicos de Verão de 2016, foi o impulso necessário para aumentar os investimentos no programa, ampliação e definição das favelas escolhidas no mapa da pacificação (CARDOSO, 2017), porém, como foi dada ênfase na parte de combate ao crime em detrimento de ações sociais visando a cidadania, houve resistência por parte da comunidade, assim também como por parte da tropa, que fora deixada no meio da comunidade, com o mínimo de estrutura, para “resolver” os problemas criados ao longo de décadas de descaso. Com a intervenção na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, que teve início em 16 de fevereiro de 2018, foi dada nova prioridade nas ações das polícias e, com a justificativa de recompor os batalhões da região com mais policiais, iniciou-se um processo de término das UPPS da Zona Oeste, dentre outras.

Levou-se em conta para esta análise um estudo feito em conjunto do Instituto de Segurança Pública e pela PM, divulgado em agosto de 2017. Nele, estão listadas as unidades mais problemáticas e constatou-se que "em um terço dos territórios das UPPS não era possível fazer policiamento sem confrontos". (ISP/PMERJ, 2017).

Ao falar sobre a possível extinção das UPPS, o chefe do Gabinete da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio, general Mauro Sinott, afirmou “que as ações são necessárias para o retorno da capacidade operacional da Polícia Militar”. (Jornal “O Dia”, 24/03/2018).

4 - Policiamento de Proximidade no Município de Niterói

O Policiamento de Proximidade/comunitário em Niterói é pautado no que determina a Lei Federal 13.022, de 14 de agosto de 2014, na qual, em seu artigo 1º institui normas gerais para a guardas municipais, disciplinando o art. 144, § 8º da Constituição Federal (CF, 2008).

No capítulo II - Princípios, em seu art. 3º, são regulamentados os princípios mínimos de atuação das guardas municipais, também em seu capítulo terceiro – Das Competências, em seus incisos de I ao XVIII, bem como o parágrafo único (Lei Federal 13.022/2014), que dão ênfase na atuação das guardas municipais na prevenção, no exercício da cidadania e das liberdades públicas, bem como no bem estar da população.

Embora a atribuição de segurança pública seja, institucionalmente, do Estado, a prefeitura de Niterói, em uma visão ampla e inovadora, não tem medido esforços, a fim de colaborar com as instituições responsáveis diretamente por essa atividade.

Algumas dessas ações, impactam diretamente na atuação das forças de segurança

Também é um policiamento de proximidade, posto que seus agentes estão diretamente em contato com a população e têm como fator preponderante, impactar positivamente na vida dos munícipes.

4.4 - Niterói Presente

O programa Niterói presente, totalmente custeado pela Prefeitura de Niterói, garante diariamente o reforço de 300(trezentos) homens nas ruas da cidade. O projeto, implantado nos bairros de Icaraí, Centro, Santa Rosa e Fonseca, beneficia todo município ao liberar o efetivo ordinário do 12º BPM para atuar em outras áreas.

Em dez meses, os agentes do Niterói Presente tiraram das ruas mais de 200 pessoassuspeitas de roubos, tráfico, furtos e outros crimes. Mais de cem pessoas com mandados de prisão expedido pela Justiça e considerados foragidos também foram presos nas ruas das cidades pelos agentes.

Além do viés de patrulha na cidade, o Niterói Presente mostrou-se um grande aliado do comércio local, bem como da população em geral, pois sua presença nas ruas faz com que a população sinta-se mais segura e participe da segurança municipal denunciando pequenos delitos e indicando pontos vulneráveis na segurança da cidade (CDL Niterói, 30/2018).

4.5 - Inspetorias Regionais.

Um passo importante no policiamento de proximidade no Município de Niterói, foi a criação das Inspetorias Regionais. Com essa iniciativa, a administração pública consolidou a política de descentralização do poder, trazendo o agente de segurança pública para perto das comunidades.

Essa atitude fez com que os agentes passassem a conhecer as características de cada região da cidade e se colocassem mais perto da população, criando uma relação de proximidade, cumplicidade e respeito, fazendo com que as ações de ordenamento e segurança pública chegassem de forma mais rápida e eficaz aos munícipes. Foram criadas cinco inspetorias regionais, sendo elas: 1ª - Centro, 2ª – Icaraí, 3ª - São Francisco, 4ª - Fonseca e 5ª - Região Oceânica, abrangendo, assim, todas as áreas do Município.

Essas ações combinadas, junto com o reforço no efetivo do 12º BPM, impactaram diretamente na queda dos índices da violência em Niterói. Isso pode ser verificado na publicação on-line do jornal “A Tribuna”, que será inclusa nesse artigo para fins de melhor compreensão do assunto.

Essa publicação é uma das mais recentes sobre o tema, tendo sido divulgada no dia 21/05/2019. Assim, o destaque foi a denominada Área Integrada de Segurança Pública.

pública no município, dentre as quais, podemos citar: gratificação, aos policiais que atuam no município, por cumprimento de metas por diminuição dos índices de criminalidade; manutenção e abastecimento de VTR viaturas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Polícia Civil, do Batalhão e Delegacias de Niterói.

Além de colaborar com as forças de segurança do Estado, a Prefeitura tem tomado medidas efetivas no que cerne a segurança pública no município de Niterói. Dentre elas, várias medidas de policiamento de proximidade, tais como: “Patrulha Escolar”, “Controle Urbano”, “CT – Coordenadoria de Trânsito”, “Niterói Presente”, além da descentralização de serviços com a implantação das Inspetorias Regionais, que impactam diretamente na diminuição da criminalidade no município e tem um viés de policiamento de proximidade, visando a participação da sociedade na segurança pública municipal.

4.1 - Patrulha Escolar

A Patrulha Escolar é uma modalidade de policiamento comunitário que desenvolve estratégias de atuação nas unidades de ensino no município de Niterói, visando a prevenção e diminuição de incidência de desordem, vandalismos e outros problemas que possam impactar na criminalidade no município.

Como relata a Coordenadora da Patrulha Escolar da GCMN – Inspetora Simone Santos, “além de realizar rondas periódicas nas unidades de ensino, também promove palestras sobre os mais variados assuntos como: drogas, convivência social, trânsito, assim como orientar alunos e professores”.

4.2 - Controle Urbano

O Controle Urbano é o serviço que visa o contato direto dos agentes da GCMN com o cidadão e suas necessidades. São os agentes do controle urbano que estão diariamente em pontos estratégicos da cidade e têm, dentre suas atribuições, o policiamento ostensivo, o ordenamento da cidade, o amparo aos munícipes como pontos básicos.

É o grupamento de controle urbano o ponto mais impactante do policiamento de proximidade no âmbito da prefeitura, posto que é visto, procurado e acionado, diretamente pela população, sempre que faz-se necessário por parte da população.

4.3 - Coordenadoria de Trânsito

A coordenadoria de Trânsito tem um papel muito importante no sistema de segurança pública no município, pois o ordenamento do trânsito e da malha viária, impacta na qualidade, na fluidez, na minimização do tempo gasto com deslocamento, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos usuários.

norteado por pesquisa qualitativa e uma revisão de literatura sobre o programa de policiamento de proximidade no município de Niterói, justificado pelo grande contingente de crimes e violência neste município. Além disso, a busca por informações foi norteada por experiências anteriores dos próprios pesquisadores desse estudo e de projetos implantados por órgãos de segurança pública, em todas as esferas da Federação. Nesse sentido, também foram consideradas publicações sobre o assunto e busca em *sites* específicos e fidedignos, privilegiando as experiências positivas, porém, não deixando de citar as decisões equivocadas que minaram o programa, além de conteúdo de um conceito autoral.

Discussão dos Resultados e Conclusões

Como pode ser verificado, as ações da Prefeitura de Niterói, além de ter um papel primordial nas ações da Segurança Pública do Estado no Município, pois tem colaborado diretamente na política de Segurança Pública, das mais diversas formas, também se destaca pela atitude visionária com que olha a própria política de segurança pública.

A qualificação constante, a aquisição de equipamentos e a renovação da frota da GCM, além da valorização dos agentes, fazem com que esses prestem um serviço com maior qualidade à população. Essas ações têm impactado positivamente a população, e esta passou a ver, não só a administração pública, mas seus agentes, como parceiros.

Não cabe mais uma política de segurança pública com agentes repressores e ações descabidas e truculentas que impactam negativamente nas comunidades e na imagem dos agentes de segurança pública. Cabe sim, como tem feito a atual administração, ações de cunho participativo e social que, de maneira pontual, quebrem o paradigma de que polícia tem que ser má.

Ações pontuais e participativas, têm se mostrado mais eficientes e eficazes e menos danosas para a população, para os agentes de segurança pública e para o governo, gerando uma perspectiva de atitude onde o agente público de segurança e a população criam um elo de cumplicidade em prol do bem-estar comum. Essas ações, por seu caráter positivo, devem ser potencializadas, além de ampliadas, posto que vão ao encontro aos anseios da população e corroboram a necessidade de implementação de novos procedimentos, para que se confirme essa visão de ações participativas.

Enfim, com base no que vimos, podemos, e devemos afirmar, que os investimentos na política de Segurança Pública, aliados ao processo de policiamento participativo/comunitário implementado em Niterói, tem sido de vital importância nos resultados obtidos na redução da criminalidade e violência no Município de Niterói e, embora distante do ideal, esse processo tem mostrado que o caminho está traçado e que não cabe recuo ou retrocesso.

A 12ª AISP, que corresponde a Niterói e Maricá, teve a maior diminuição de roubo de rua no Estado. No conjunto (soma de roubos a transeuntes, roubo em coletivo e roubo de aparelho celular) ficou estável em relação a abril do ano passado. Porém, na comparação com março deste ano, a queda foi de 31% e em Niterói, com registros caindo de 541 para 372. São Gonçalo também registrou queda no mesmo período, de 1.013 para 867.

Ainda sobre a publicação referenciada, no que tange aos homicídios dolosos, em Niterói essa modalidade de crime apresentou redução de 16 ocorrências em abril de 2018, para cinco, no mês passado. De janeiro a abril de 2018 foram 72 registros contra 50 no mesmo período desse ano.

Na cidade vizinha de São Gonçalo, dentro de patamares considerados elevados, também houve indicativo de redução, com 39 casos em abril de 2018 e 26 em abril de 2019. A redução também registrada no primeiro quadrimestre desse ano (janeiro a abril), com 92 ocorrências, contra 128 do mesmo período do ano passado. No estado os crimes de latrocínio (roubos seguidos de morte) registraram queda de 3 vítimas em abril deste ano na comparação com 2018 (11 em 2019 e 14 em 2018).

Em Niterói não houve registros de crimes de latrocínios no mês passado, e no mesmo período do ano passado. De janeiro a abril de 2018 e 2019 foram 4 casos (2 em cada quadrimestre). Com relação as mortes por intervenção de agentes do estado (antigo auto de resistência), apresentaram um aumento de 23% em relação a abril de 2018.

Segundo o ISP – Instituto de Segurança Pública, os números vêm caindo mensalmente desde o começo do ano, no Rio. Em janeiro foram 160 mortes, em fevereiro foram 145, em março, 129 mortes e em abril, 124. Em Niterói, os registros passaram de 2 casos para 15, respectivamente em abril de 2018 e no mês passado. Também houve aumento do primeiro quadrimestre de 2018 (12) para o mesmo período de 2019 (47). Em São Gonçalo, no mês passado, foram 13 ocorrências contra 8 em abril de 2018, e de janeiro a abril de 2019 foram 60 ocorrências contra 56 em 2018.

O ISP também apontou redução na incidência de roubos de carga e de veículos no estado. Em abril de 2019, 667 cargas foram roubadas no estado, redução de 25% em comparação com 2018. Os roubos de veículos apresentaram uma diminuição de 19% em abril em relação ao mesmo mês de 2018 (3.755 em 2019 e 4.656 em 2018), queda de 25% na comparação trimestral. Em Niterói a queda em abril 2018/2019 foi de 27 ocorrências para 13 e em São Gonçalo, de 192 para 138 casos. No roubo de veículos, Niterói apresentou redução de 236 para 208 em abril (2018/2019) e 550/461 na vizinha São Gonçalo (Jornal “A Tribuna”, 2019).

Metodologia da Pesquisa

A abordagem para a realização deste trabalho científico teve um caráter técnico

Referências

Brasil, Câmara dos Deputados. 1997.

BRASIL, Ministério da Justiça. 1997b.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=180>. Acesso em 31 de maio de 2019.

<http://www.isp.rj.gov.br/Noticias.asp?ident=421>. Acesso em 31 de maio de 2019.

Jornal 'A Tribuna.' **Diminuição do índice da violência na cidade de Niterói**. (2019). Disponível em: <https://www.tribunaryj.com.br/roubos-de-rua-despencam-em-niteroi/>, acesso em 21/05/2019.

LIMA, Roberto Kant de. **Direitos Cívicos, Estado de Direito e “cultura Policial”: a Antropolítica**. Nº 10/11. Niterói 1/2 semestre de 2001. Revista Científica Guardiões de Niterói, vol. 1/2008, pag.77, §4.

MATTA, Roberto da. **A casa e a rua**. 5ª edição. Rio de Janeiro. Rocco, 1997.

PEEL, Robert. Princípios de Robert Peel e a Origem da Polícia Moderna. 1929. Disponível em <http://www.linkedin.com/pulse/princ%C3%ADpios-de-robert-peel-e-origem-da-pol%C3%ADcia-moderna-miguel-liborio>. Acesso em 09 de maio de 2019.

PINHEIRO, et al. 1998; **Rede Globo, Fundação Roberto Marinho e Núcleo de Estudos da Violência 1997**.

Polícia Comunitária do Tocantins.

Disponível em: <https://www.pm.to.gov.br/policia-comunitaria/>. Acesso em 09 de maio de 2019.

Polícia Comunitária em Mato Grosso do Sul. Disponível em: http://www.policiacomunitaria.ms.gov.br/?page_id=88. Acesso em 09 de junho de 2019.

Questão da Segurança Pública no País 1998; Ordem dos Advogados do Brasil 1994; Brasil,

Câmara dos Deputados 1991.

SANTOS, Elias dos; SILVA, Thaís da. **A Importância da Patrulha Escolar na Interação da GCMN com a Comunidade**. Revista Guardiões de Niterói, vol. 1/2008, pag.77, §4).

SILVA, Jorge. **Segurança Pública e Polícia - criminologia crítica aplicada**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SILVA, Sabrina Souza. **Polícia para quem precisa: Um Estudo sobre as Práticas de Tutela e Repressão utilizadas pelo GEPAE no Morro do Cavalão (Niterói)**, Dissertação de Mestrado) Universidade Federal Fluminense.

SOUZA, Elenice de. **Como Tornar o Policiamento Comunitário Viável na Prática?** Texto apresentado no encerramento do Curso de Multiplicadores da Polícia Comunitária promovido pela Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, novembro de 2005. Disponível em: www.policiacomunitaria.ms.gov.br. Acesso em 09 de maio de 2019.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: PODER DE POLÍCIA E ATUAIS DESAFIOS

Isaac Vasques do Monte - GCMN

Luiz Carlos Vicente - GCMN

Rogério Santos da Cunha - GCMN

Resumo

Este artigo integra uma das produções intelectuais do Curso de Qualificação Profissional – CQP realizado no 1º semestre do ano de 2019 desenvolvido pela Secretaria de Ordem Pública – SEOP através do Departamento de Ensino e Pesquisa – DEP, do município de Niterói- RJ. O objetivo do estudo foi discutir os desafios e valorizar o papel da Guarda Civil Municipal no contexto da segurança pública na esfera municipal, trazendo inicialmente resquícios históricos da história da instituição no país, e considerando os conceitos de “policamento preventivo” (Art. 3º da Lei nº 13.022/2014) e “poder de polícia” (Art. 78 da Lei nº 5.172/1966). A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica na área de estudo, tendo como possíveis apontamentos a urgente efetivação da atuação das Guardas Municipais na política local e nacional de segurança pública, o que deve ser enfrentado pelos gestores públicos, dentre outras decisões. Assim, de fato, os preceitos legais serão colocados em prática e a sociedade civil, que hoje encontra na instituição: proteção, policamento preventivo e garantia de direitos, terão ainda mais benefícios ofertados pelo Estado no que se refere à segurança pública. Já as Guardas Municipais, ao enfrentarem os desafios propostos no artigo, terão reconhecidos o seu direito histórico de atuação e valorização no campo em questão. E isto se faz urgente na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Guarda Civil Municipal; Poder de Polícia; Segurança Pública.

Abstract

This article integrates one of the intellectual productions of the Professional Qualification Course - CQP held in the first semester of 2019 developed by the Public Order Secretariat - SEOP through the Department of Education and Research - DEP, in the municipality of Niterói - RJ. The objective of the study was to discuss the challenges and value the role of the Municipal Civil Guard in the context of the municipalization of public security, initially bringing historical traces of the history of the institution in the country, and considering the concepts of "preventive policing" (Article 3 of the Law No. 13,022 / 2014) and "police power" (Article 78 of Law No. 5,172 / 1966). The methodology used was a bibliographical research in the study area, having as possible notes the urgent

implementation of the Municipal Guards' role in local and national public security policy, which must be faced by public managers, among other decisions. Thus, in fact, the legal precepts will be put into practice and civil society, which today finds in the institution: protection, preventive policing and guarantee of rights, will have even more benefits offered by the State in what concerns public security. The Municipal Guards, when facing the challenges proposed in the article, will have recognized their historical right of action and valorization in the field in question. And this is urgent in Brazilian society.

Keywords: Municipal Civil Guard; Police Power; Public security

Introdução

Em um contexto atual de grande violência, com índice crescente de todas as estatísticas criminais, cada vez mais deve-se considerar a segurança pública como um dos principais anseios da população, onde os direitos básicos precisam ser garantidos conforme os preceitos da Constituição Federal de 1988 que no artigo 5º afirma que o cidadão tem “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Ao longo do Capítulo III da Constituição Federal, temos a garantia da existência das Guardas Municipais, conforme transcrito abaixo:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I- polícia federal;

II- polícia rodoviária federal;

III- polícia ferroviária federal;

IV- polícias civis;

V- polícia militares e corpos de bombeiros militares. (...)

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988)

Assim, a segurança pública em âmbito municipal é uma realidade em muitos Estados brasileiros através da atuação das Guardas Civas Municipais – GCM. A regulamentação da atuação das GCM ocorreu no ano de 2014 através da Lei Federal nº 13.022 – Estatuto Geral das Guardas Municipais. Esta legislação complementa e dá segurança jurídica às instituições ora mencionadas que tiveram seu papel especificado em suas atribuições.

A partir das demandas sociais, mudanças na legislação e demais questões a serem abordadas no artigo, faz-se necessário a discussão sobre o papel das GCM na segurança pública, atuando diretamente na proteção sistêmica da população.

O tema suscita debates e interesses diversos, como num jogo de forças, parecem estar em lados opostos: GCM e demais órgãos de segurança pública. No entanto, o trabalho colaborativo, com sinergia de forças em prol da sociedade, precisa ser colocado acima das particularidades, cada qual com seu papel específico e atribuições. Desta forma, esta é a intenção que a investigação bibliográfica proposta pretende desenvolver nas linhas que se seguem.

Desenvolvimento

1- Do Império à República: Resquícios da história da Guarda Civil Municipal no Brasil.

Em 13 de maio de 1809, dia do aniversário do Príncipe Regente, D. João criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte, formada por 218 guardas com armas e trajes idênticos aos da Guarda Real Portuguesa, com objetivo de auxiliar a Polícia da Corte e Estado do Brasil. A fuga da Corte Portuguesa para sua colônia mais próspera desencadeou uma série de medidas, dentre elas: a responsabilidade da Divisão Militar da Guarda Real pela segurança pública, urbanização e “embelezamento” da cidade, que, como sede do Reino português, passou a ser objeto de intervenções do poder público, “visando a organização de seu espaço urbano e disciplinarização dos costumes orientados conforme os padrões europeus” (PESSOA, 2015, p.1).

Com a abdicação de D. Pedro I no ano de 1831, o Brasil completa seu processo de emancipação política seguido de diversas crises no seio da sociedade brasileira:

Os levantes, motins e revoltas, principalmente militares, que se estenderam até 1832. Desde o 7 de abril, as ruas e praças da cidade haviam se tornado palco de inúmeras manifestações em oposição ao governo, sendo uma das mais graves a que envolveu as unidades policiais da Guarda Real (PESSOA, 2015, p. 01).

A Divisão Militar da Guarda Real foi extinta em 1831, depois de vinte anos de atuação, em parte pelos protestos contra os castigos físicos aos quais eram submetidos os integrantes da divisão. Cria-se então o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte, ou Corpo Policial da Corte, a partir do Decreto nº 22 de outubro de 1831, cujo objetivo era:

atuando como uma força Policial militarizada no patrulhamento urbano, na proteção ao patrimônio público e à propriedade, no controle e repressão da população escrava e dos comportamentos considerados indesejáveis à segurança e à ordem públicas então vigentes (Ibid., 2015, p. 02).

No entanto, os comandantes reclamavam constantemente junto às autoridades civis sobre a dificuldade dos soldados realizarem a contento todas as incumbências ligadas ao policiamento urbano, tais como: “vigilância dos chafarizes e fontes públicas e a prisão de bêbados e mendigos até repressão armada a rebeliões militares e movimentos políticos de oposição civil ao governo” (HOLLOWAY, 1997, p. 132).

No Governo de D. Pedro II, o Corpo de Guardas Municipais transformou-se num instrumento de coerção nas mãos do Estado, também como força armada no combate aos opositores do regime e em casos de guerra, inclusive pacificando revoltas liberais em algumas províncias brasileiras.

Em meados do Século XIX, o Corpo de Guardas Municipais passou a se chamar Corpo Policial da Corte, pelo Decreto nº 2.081 de 16 de janeiro de 1858, sendo considerados aptos:

todos os cidadãos brasileiros que tivessem boa conduta e vigor físico para atuar no serviço de patrulha e rondas em vários pontos da cidade, com idade de 17 a 45 anos, e os estrangeiros de bom comportamento com dois anos de residência no Brasil. Os voluntários serviriam por um período de três anos, podendo ser estendido por mais dois. Quando o alistamento voluntário não suprisse o número necessário ocorreria o recrutamento entre as praças do Exército (PESSOA, 2015, p.2)

Um outro Decreto nº 3.598 de 27 de janeiro de 1866 reorganiza novamente o Corpo Policial da Corte, dividido em: militar, civil e paisano, onde “o corpo paisano ou civil será denominado guarda urbana e ficará sob ordens imediatas do chefe de polícia” (BRASIL, 1866).

A “Guarda Urbana” teria como intuito a vigilância nos distritos municipais em auxílio à Polícia da Corte, agindo preventivamente, mas foi extinta por meio do Decreto nº 9.395 de 07 de março de 1885, “podendo ser alocada na polícia da Corte” (BRASIL, 1885).

1.1 – Resquícios da história da Guarda Civil no Século XX

A “passagem” da Monarquia para República em finais do Século XIX não trouxe mudanças significativas na vida da maioria dos brasileiros, pelo contrário, houve o surgimento de demandas sociais, políticas, educacionais, trabalhistas e de segurança

pública no sistema republicano recém-nascido. Assim, temos a reestruturação da polícia no então Distrito Federal, conforme segue abaixo:

Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902 cria uma Guarda Civil com efetivo de 1.500 homens, sendo regulamentada pelo Decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, desmembrando o aparato policial em Civil (Guarda Civil) e Militar (Brigada Militar) (NASCIMENTO; SANTOS; COSTA, 2018, p.13).

Desta forma, a Guarda Civil retorna novamente à cena da segurança pública, com as atribuições de manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública, além da ronda e vigilância.

As Guardas Cíveis foram corporações policiais existentes até 1970 destinadas a executar o policiamento ostensivo juntamente com as Polícias Militares, e muitas vezes auxiliavam no serviço nas delegacias:

apesar de terem o adjetivo "civil", não faziam parte das polícias civis dos estados e do distrito federal. Por vezes, os guardas eram retirados do policiamento da cidade e lotados nas delegacias de polícia, onde auxiliavam nas atividades administrativas desenvolvidas no interior dessas unidades policiais, como permanentes, sindicantes, carcereiros (Portal das Guardas Municipais, 2019).

Com a intervenção militar no ano de 1964, as corporações policiais foram submetidas ao rígido controle culminando com a invisibilidade da instituição Guarda Civil e regulamentando a fiscalização do Exército sobre as Polícias Militares.

O Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do território e do Distrito Federal. Nada é mencionado sobre a Guarda Civil e sua atuação. Isso só ocorre com a publicação do Decreto Lei nº 1.072 de 30 de dezembro de 1969.

art 2º Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da publicação deste decreto-lei, poderão ser aproveitados, no quadro de oficiais das Polícias Militares, os integrantes dos quadros de Guardas-Cíveis que tenham nível equivalentes a oficial e satisfaçam, em estágio de adaptação a que deverão submeter-se, os requisitos que para isso se estabelecerem (BRASIL, 1969).

Assim, os integrantes das Guardas Cíveis poderiam ser efetivados ou não nos quadros da Polícias Militares, segundo os requisitos estabelecidos no Decreto acima. Houve desta

forma, “uma interrupção da construção de uma doutrina civil de segurança pública” (KOPITTKE, 2016, p. 7).

Na Constituição Federal de 1988, não houve alterações no sistema policial consolidado durante a ditadura militar, no entanto, os constituintes conseguiram inserir, de forma modesta, o “renascimento das guardas municipais com a finalidade específica de proteger bens, serviços e instalações dos municípios, conforme futura regulamentação legal” (Ibid., 2016, p. 7).

Inicia-se, assim, um novo ciclo de (re)estruturação das Guardas Civis, a nível municipal, trazendo ao debate da segurança pública os inúmeros desafios da instituição.

2- Conceituando o Poder de Polícia

O Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 define no artigo 78, o “poder de polícia”, conforme abaixo:

art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 1966).

Considerando a definição acima, o “poder de polícia” refere-se à restrição dos interesses individuais em prol dos interesses coletivos, a regulação das interações sociais e econômicas e o ordenamento público disciplinando atividades, através da norma da lei. Importante ressaltar que a referida legislação garante o uso regular do exercício do poder de polícia, somente quando desempenhado pelo órgão competente, sem abuso ou desvio de poder.

Sendo assim, Bayley (2002) afirma que “a atividade policial representa o uso da força da sociedade contra ela mesma, com a intenção de instituir a aplicação da “força física” como forma de manter a ordem, determinada pelo Estado. O poder de polícia se revela quando seu uso é autorizado, tornando-se assim fonte de controle social (Ibid., 2002, p. 18). Assim, a coerção por meio do uso da força faz parte de uma estrutura social e política, historicamente construída, onde “garante-se” a ordem pública e a legalidade dos atos a partir das instituições criadas, em especial no Estado Moderno.

A característica fundamental do Estado Moderno é seu “monopólio do uso legítimo da força física dentro de um dado território” (WEBER, 1919, p. 62) e que “todo Estado é

1969, reorganizou as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do território e do Distrito Federal, mas não menciona o destino da Guarda Civil. Isso só ocorre com a publicação do Decreto Lei nº 1.072/1969, onde os integrantes dos quadros das Guardas Civis poderiam ser efetivados ou não nos quadros da Polícia Militar nos Estados, demonstrando a “invisibilidade” a qual a instituição viveria nas décadas seguintes.

Após a Constituição de 1988, as Guardas Civis “renasceram” e somente no ano de 2014, com a publicação da Lei nº 13.022/2014, conforme apresentado anteriormente, institui-se o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelecendo as normas gerais para a Instituição em tela, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Abaixo, temos os desafios vivenciados no Brasil pelas Guardas Civis Municipais.

3- Guarda Civil Municipal: competências, legislações recentes e atuais desafios

Após duas décadas e meia de “lacuna legal” acerca das competências das GCM, temos a legitimação do trabalho policial e as diretrizes para a referida instituição. No capítulo III da Lei nº 13.022/2014 temos o art.5º que define claramente as competências específicas do trabalho em si, conforme segue abaixo:

- I- zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II- prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV- colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V- colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI- exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- VII- proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- VIII- cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

fundado violentamente, disse em seu tempo Trotsky em Brest-Litowsk. Isto é de fato correto” (Ibid., 1919, p.62). Desta forma, o Estado é o único detentor e representante da polícia, devendo garantir a ordem pública, a incolumidade dos cidadãos, preservação do patrimônio e da propriedade, a tranquilidade, a fiscalização, organização do espaço público, representando “conjunto de poderes coercitivos exercidos pelo Estado sobre as atividades do cidadão, mediante restrições legais impostas a estas atividades, quando abusivas, a fim de assegurar-se a ordem pública” (JÚNIOR, 1985, p. 108).

2.1- Guarda Civil Municipal e o Poder de Polícia

Com a conceituação do “poder de polícia” no tópico acima, discutimos a sua relação com a Guarda Civil Municipal, onde o exercício do “poder” é investido pelo Estado.

Júnior (1985, p. 123) afirma que o “poder de polícia é a forma como os Estados de Direito satisfazem o tríplice objetivo, qual seja, o de assegurar a tranquilidade, a segurança, salubridade, mediante uma restritiva série de medidas traduzidas pela ação policial”. Considerando o conceito de polícia mencionado no tópico anterior, faz-se notório que, o mesmo se encaixa perfeitamente nos princípios de atuação da Guarda Civil Municipal, existentes na Lei nº 13.022 de 8 de agosto de 2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais:

art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I- proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II- preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III- patrulhamento preventivo;
- IV- compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V- uso progressivo da força. (BRASIL, 2014).

O “uso progressivo da força” existente no inciso V da legislação supracitada, afirma que as Guardas Civis Municipais, no tocante ao poder de polícia, são investidos desta autoridade, dentro de um determinado território e sem abuso de poder, realizando o patrulhamento preventivo.

Com a leitura atenta dos “vestígios” da história da Guarda Civil Municipal no Brasil, a qual iniciamos este artigo, podemos concluir que a instituição integrava os quadros da Segurança Pública no país, até que a partir do Golpe Militar no ano de 1964, ocorre o desmonte da instituição, e não a extinção da mesma.

Ao contrário do que lemos em muitos textos, o Decreto Lei nº 667 de 2 de julho de

IX- interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X- estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI- articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII- integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII- garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestar-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV- encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV- contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI- desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII- auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local (BRASIL, 2014).

Em análise aos incisos acima, que demonstram a complexidade das competências das GCM, destacam-se as seguintes atividades: policiamento primário; coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais; atuar em ações relacionadas à segurança escolar. No cotidiano do trabalho do GCM, são lhe conferidas muitas outras atividades, conforme o disposto no art. 5º.

Numa leitura rápida das competências específicas das GCM verifica-se que temos um novo patamar de atuação, ampliando e aproximando da atividade de prevenção da

polícia ostensiva nas esferas de suas atribuições. Temos também a padronização de procedimentos, garantindo a qualidade no atendimento ao cidadão.

Em suma, o aspecto legal nem sempre se configura com a realidade vividas nas gestões municipais. O art.22 aponta que no prazo de 2 (dois anos) as GCM deveriam adequar-se aos dispostos na Lei nº13.022/2014, no entanto, na prática vemos que isso ainda não foi efetivado. Este seria um dos desafios existentes, dentre outros.

A Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018, institui e disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, criando a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituindo o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que no § 1º do art. 9º inclui em sua composição como integrante estratégico, os municípios brasileiros:

Seção I

Da Composição do Sistema (...)

§ 1º São integrantes estratégicos do Susp:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos;

II- os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social dos três entes federados. (BRASIL, 2018)

Com a inclusão dos municípios no SUSP, temos claramente a atuação das GCM como um dos órgãos operacionais na Segurança Pública do país, sendo legitimados, conforme segue no inciso VII do § 2º do art 9º da Lei nº 13.675/2018.

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas guardas municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica. (...)

§ 2º São integrantes operacionais do Susp:

I- polícia federal;

II- polícia rodoviária federal;

III- (VETADO);

IV- polícias civis;

- V- polícias militares;
- VI- corpos de bombeiros militares;
- VII- guardas municipais;
- VIII- órgãos do sistema penitenciário;
- IX- (VETADO);
- X- institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação;
- XI- Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- XII- secretarias estaduais de segurança pública ou congêneres;
- XIII- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec);
- XIV- Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (Senad);
- XV- agentes de trânsito;
- XVI- guarda portuária (BRASIL, 2018).

Esta é mais uma legislação que corrobora com a Lei nº 13.022/2014, no sentido de afirmar as competências e atribuições das GCM na Segurança pública e amplia os desafios do trabalho do Agente de Segurança pública - Guarda Civil Municipal.

Assim, nomeamos como desafios:

1- Lacuna entre a legislação e a aplicação da mesma nos municípios brasileiros;

2- O não reconhecimento como “policia municipal” na sociedade, tendo em vista a abrupta segregação da instituição após os decretos leis do ano de 1969;

3- Falta de instrumentalização no trabalho diário, tais como: treinamentos específicos, proteção ao Agente Municipal: armamentos para que se faça o uso progressivo da força, coletes balísticos, armas letais, viaturas adaptadas à necessidade do serviço, infraestrutura básica para registros administrativos e operacionais, dentre outras demandas internas das instituições;

4- Dificuldades na articulação entre os órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais, previsto em lei;

5- Atuação bipartida da segurança pública no Brasil, onde cada órgão policial (Polícia Militar e Polícia Civil) atua numa fase do crime, ou seja, um atua na prevenção do crime e outro na investigação e não conseguem acompanhar e combater com integralidade todo o evento criminoso, em contraposição ao Ciclo de Polícia Completo (CABRAL; MOREIRA; CRISTINE; PONCIANO, 2015, p.1);

6- Aprovação da PEC nº 534 de abril de 2002, com as alterações previstas pela emenda

supressiva do Deputado Arnaldo Faria de Sá, onde § 8º do art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de suas populações, de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme dispuser lei federal. (SÁ, 2004, p. 1)

7- Aprovação do Projeto de Lei nº 5.488 de 2016, que altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13.022 de 2014 com vistas à autorização de que a Guarda Civil Municipal seja intitulada de “Polícia Municipal”;

8- Aprovação da Emenda nº 275-A de 2016, que propõe nova redação ao § 8º do art. 144 da Constituição Federal de 1988, onde do caput do art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de um inciso VI, com a seguinte redação:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(..)

VI – guardas municipais. (SABINO, 2016, p.1)

9- Resistências no fortalecimento da segurança pública em âmbito municipal, pois nas localidades onde o crime e a desordem urbana acontecem é que “se torna possível uma solução aos conflitos, encabeçada pelas Guardas Municipais e a função constitucional não apenas na proteção de Bens, Serviços, Instalações, como principalmente protegendo pessoas e os Direitos e Garantias Fundamentais” (SANTOS, 2013, p. 90).

Diante do exposto, as GCM não se restringem ao caráter meramente patrimonial como muitas vezes é entendido no “senso comum”, que foi historicamente e politicamente produzido. Desta forma, “em virtude da amplitude das suas atribuições nos textos normativos e da sua proximidade das comunidades quando necessário a prestação dos serviços” (Ibid., 2013, p. 91), temos a versatilidade da instituição que realiza os diversos tipos de policiamentos, justificando ser um ente de segurança pública comunitária, pois sempre está mais próximo dos acontecimentos da comunidade, por atuar diretamente nas ruas das cidades. Santos (2013) afirma que em “alguns países do primeiro mundo a segurança parte para uma tendência municipalista, através do Poder de Polícia conferido aos entes estatais, inclusive os Municípios, para o cumprimento da Lei”, onde os delitos posturais, as mediações de conflitos e até mesmo na esfera criminal, contribui com as demais forças de segurança.

10- Superação das contradições dos direitos referentes à GCM. Um exemplo é o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal – STF da impossibilidade da instituição exercer o direito de greve por atuarem em atividades inerentes à segurança pública, de caráter essencial, conforme publicado pelo STF em 12 de junho de 2018. No entanto, direitos da categoria são negados, tais como a aposentadoria especial.

Metodologia

Este trabalho de pesquisa organizado em forma de artigo acadêmico teve como procedimentos utilizados a pesquisa bibliográfica e análise qualitativa, realizada a partir do estudo de referências teóricas já analisadas e publicizadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas da web e sites, que apresentam estudos sobre o tema proposto; e a pesquisa exploratória marcada por contribuições de estudos e marcos temporais das distintas legislações de diferentes governos brasileiros.

Discussão dos Resultados e Conclusão

Tendo em vista as discussões travadas neste artigo, conclui-se que a segurança, desde os primeiros agrupamentos humanos, sempre se constituiu numa necessidade inerente à coexistência humana, sendo também um direito fundamental no ordenamento jurisdicional previsto na Constituição Federal, cabendo ao Estado a garantia da ordem pública e a segurança dos seus cidadãos.

No decorrer da investigação realizada, registra-se que no início século XIX, com a vinda da família real ao Brasil veio também “a Guarda Real de Polícia” que teve que ser organizada urgentemente de acordo com a situação da época. As Guardas Municipais tinham a finalidade de manter a tranquilidade pública e segurança das cidades. Assim, evidencia-se a legitimidade e necessidade da instituição, bem como a competência do poder público em questões afeitas à segurança pública.

A invisibilidade das Guardas Municipais, conforme já apresentado, deram-se a partir da década de 60, retornando a partir da década de 80 a desempenhar o que se preconiza no artigo 144 § 8º da Carta Magna. No entanto, é nas cidades e nos bairros que de fato ocorrem os fatores geradores de crime e de violência. E que atuando diretamente sobre estes espaços, as GCM podem através de um processo metodológico de observação, catalogação, controle estatístico e intervenção, agir nos fatores geradores dos índices de violência, com o uso do poder de polícia previsto nas legislações citadas.

Desta forma, as Guardas Municipais ao desenvolverem o policiamento preventivo, atuarão na manutenção da ordem pública sobre a égide dos direitos, garantias e objetivos fundamentais previstos em lei. A Lei nº 13.022/2014 denominada como Estatuto Geral das

Guardas Municipais, aclara as atribuições das Guardas Municipais em todo território nacional, e neste presente artigo apontamos 10 (dez) desafios a serem enfrentados pela instituição. Estes desafios são inerentes às políticas de segurança em âmbito local e nacional, visando efetivo reconhecimento social e profissional da Guarda Civil Municipal.

A questão da violência e da criminalidade no Brasil está além da área de segurança pública e suas forças, é um problema complexo e multifatorial, já que se estende a vários aspectos: político, social, educacional, familiar, econômico, direitos sociais, políticas assistenciais e humanas. Na produção deste artigo, com as leituras realizadas e diálogos travados, sugerimos que haja uma urgente junção de esforços para enfrentamento do quadro de “guerra urbana” o qual vivenciamos no cotidiano.

Um outro ponto a ser vencido é a aprovação da Emenda nº 275-A de 2016, que insere a Guarda Civil Municipal no artigo 144 da CF, como órgão de segurança pública, instrumentalizando a referida instituição de insumos necessários à sua atuação na sociedade.

Enfim, os desafios propostos neste artigo objetiva contribuir para a superação das limitações hoje enfrentados pelas GCM em todo território nacional. Certamente, o exposto não se limita a si próprio, muitas outras leituras poderão ser feitas, com vistas ao objetivo comum: segurança pública efetiva em todo território nacional para a garantia de direitos essenciais como “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

A temática é vasta e suscita outras discussões, mas espera-se com esse estudo a contribuição para o aprofundamento da complexidade da atuação da Guarda Civil Municipal, poder de polícia e seus atuais desafios.

Referências

CABRAL, Adelson; MOREIRA, Antônio; CRISTINE, Magne; PONCIANO, Márcio. Grupo de Trabalho sobre Carreira da FENAPEF: Disponível em <http://fenapef.org.br/entenda-o-ciclo-completo-de-policia> acesso em 20 de maio de 2019.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Decreto de 22 de outubro de 1831. Dá regulamento ao Corpo da Guardas Municipais permanentes da Corte. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1831 parte 2, p. 48-51. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio> acesso em 25 de abril de 2019.

Decreto lei nº 1.072 de 30 de dezembro de 1969. Dá nova redação ao art. 3º, letra "a" do Decreto lei nº 667, de 2 de julho de 1969 e dá outras providências. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1072.htm acesso em 11 de maio de 2019.

Decreto lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm#art3 acesso em 11 de maio de 2019.

Decreto n. 10.222 de 5 de abril de 1889. Dá novo Regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 399, 1889. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio> acesso em 25 de abril de 2019.

Decreto n. 2.081 de 16 de janeiro de 1858. Regula a organização e disciplina do corpo Policial da corte. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 26-49, 1858. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio> acesso em 29 de abril de 2019.

Decreto nº 3.598 de 27 de janeiro de 1866. Reorganiza a força policial da Corte. Coleção Leis do Império do Brasil de 1866. Rio de Janeiro, 1866, parte 2 v.1 p.45 <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio> acesso em 25 de abril de 2019.

Decreto nº 9.395 de 07 de março de 1885. Dá novo regulamento para o Corpo Militar da Polícia da Corte. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 1885. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio> acesso em 25 de abril de 2019.

Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei 13.022 de 08 agosto de 2014, 2014 BRETAS, Marcos Luiz. **A polícia carioca no Império.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

JÚNIOR, CRETILLA José. **Polícia e poder de polícia.** Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 162, p. 10-34, jan. 1985. ISSN 2238-5177. Disponível

em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/44771/43467>>. Acesso em 25 de Maio de 2019.

KOPITKE, Alberto. **Guardas Municipais: entre a tentação da tradição e o desafio da inovação.** *Revista brasileira de segurança pública*. São Paulo v. 10, n. 2, 72-87, Ago/Set 2016, pág. 74.

Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966. O Código Tributário Nacional, 1966. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm acesso em 27 de abril de 2019.

OLIVEIRA, Waldir Soares. **Projeto de Lei nº 5488 de 2016.** Altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13022 de 2014 com vistas a autorização de que a Guarda Civil Municipal sejam chamados de Polícia Municipal Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2087096> acesso em 25 de maio de 2019.

Os municípios e a adequação ao Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014). *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5019, 29 mar. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/54654>> acesso em 17 maio 2019. PESSOA, Glaucia Tomaz de Aquino. *Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte.*, 2015. Disponível em <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/307-corpo-de-guardas-municipais-permanentes-da-corte> - acesso em 03 de maio de 2019.

SÁ, Arnaldo Faria. Proposta de Emenda a Constituição nº 534 de abril de 2002. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=50573> acesso em 20 de maio de 2019.

SABINO, Flávio Alves. Proposta de Emenda à Constituição n.º 275-A de 2016. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=EA900D27F6F9995E42EBA4DC2009F6D.proposicoes2?codteor=1603082&filena=meAvulso+-+PEC+275/2016 acesso em 26 de maio de 2019.

SANTOS, Marcelo Alves Batista dos. **Guardas municipais e o poder de polícia.** *Revista Direito & Dialogicidade - Crato, CE*, vol. 4, n. 2, jul./dez. 2013.

WEBER, Max. **A Política como Vocação.** *Ciência e Política, Duas Vocações.* São Paulo: 1919. p. 53-124.

COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E ABORDAGEM DE CONFLITOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

Nilson Luiz Cardoso Cunha – GCMN

Jovane Gonçalves da Silva - GCMN

Renato Mauro da Silva Pacheco – GCMN

Resumo

O presente artigo observa as estruturas legais e técnico-operacionais que orientam a composição e os argumentos que justificam um sistema de solução de conflitos na esfera de atuação da Guarda Civil Municipal de Niterói, mediante aos conflitos internos e externos. Para tanto, corrobora a compatibilização do uso de ferramentas de comunicação, linguagem e abordagem de conflitos na Guarda Civil Municipal de Niterói, visando mediar a conciliação com as atividades dos agentes municipais, em face da missão constitucional da corporação, e explora os tipos de conflitos passíveis tanto, internos quanto externos. Desse modo, demonstra a existência de um espaço de consensualidade que pode ser melhor, ocupado no esforço pela convivência. Por fim, evidencia os benefícios operacionais, com a aceitabilidade do agente e a qualificação profissional, juntamente com a consolidação da cultura do bom relacionamento com o munícipe, utilizando diversas formas de linguagens para adequar os tipos de abordagem. Assim, percebe-se que é possível resolvermos a questão dos conflitos internos através da mediação, e começamos a resolver os problemas do agente municipal com a abordagem aos conflitos externos. Por tanto, uma vez que o agente tenha resolvido os seus problemas de comunicação e conflitos internos, ele muda a sua forma de abordagem no serviço externo junto ao munícipe, e dessa forma começa o processo de mudança da imagem do Guarda Municipal junto ao munícipe, quebrando o conceito de que o guarda é somente o repressor, o que multa, o que prende a mercadoria do camelô, mas sim é o que auxilia o deficiente, a criança perdida e o idoso, é o mediador que sabe abordar e se comunicar através de gestos e palavras, procurando proporcionar com sua proximidade a tão escassa sensação de segurança, servindo e protegendo o cidadão.

Palavras-chave: Guarda civil municipal, comunicação, mediação, linguagem, abordagem, conflito.

Abstract

The present article looks at the legal and technical-operational structures that guide the

composition and the arguments that justify a system of solution of conflicts in the sphere of action of the Municipal Civil Guard of Niterói, through the internal and external conflicts. To this end, it corroborates the compatibility of the use of communication tools, language and approach to conflicts in the Municipal Civil Guard of Niterói, in order to mediate the conciliation with the activities of municipal agents, in view of the constitutional mission of the corporation, and explores the types of conflicts both internal and external. In this way, it shows the existence of a space of consensuality that can be better occupied in the effort to coexist. Finally, it shows the operational benefits, the acceptability of the agent and the professional qualification, together with the consolidation of the culture of the good relationship with the citizen, using different forms of languages to adapt the types of approach. Thus, we realize that it is possible to resolve the issue of internal conflicts through mediation, and we begin to solve the problems of the municipal agent with the approach to external conflicts. Therefore, once the agent has solved his problems of communication and internal conflicts, he changes his approach in the external service with the citizen, and in this way begins the process of changing the image of the Municipal Guard next to the citizen, breaking the concept that the guard is only, the repressor, what fine, what holds the merchandise of the street vendor, but is what helps the handicapped, the lost child and the elderly, is the mediator who knows how to approach and communicate through gestures and words, trying to provide with their proximity to such a scarce sense of security, serving and protecting the citizen.

Keywords: Municipal Civil Guard, communication, mediation, language, approach, conflict.

Introdução

O presente artigo versa sobre o processo de identificar o meio de comunicação, o tipo de linguagem e método de abordagem utilizado em conflitos interno e externo. Assim, é importante delimitar que o campo de estudo desse artigo será na Guarda Civil Municipal de uma cidade localizada no Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, faz se importante reconhecer a metodologia de mediação. Além disso, também é relevante observar a partir de uma abordagem ligada ao *módus operandi* institucional, com o objetivo de solucionar as questões apresentadas.

Deste modo, há o destaque de duas ideias de convivência na Guarda Civil Municipal.

A primeira ideia é formada a partir dos conflitos internos existentes entre os agentes. A segunda ideia já se apresenta nas relações executórias, colocando os agentes como personagens diretos. Segundo Berg (2012) a palavra conflito advém do latim “*conflictus*” que significa choque entre duas coisas, embate de pessoas ou grupos opostos que lutam

entre si, ou seja, é um embate entre duas forças contrárias. O conflito, portanto, é natural do ser humano e por isso tão presente no ambiente institucional (BERG, 2012), principalmente na área da segurança pública.

O ambiente institucional na Guarda Civil Municipal é composto por pessoas, das mais diversas opiniões e personalidades e por isso pode ocasionar embates, ou seja, conflitos entre as partes. Assim, justifica-se estudar essa temática, uma vez que é extrema relevância saber mediar essa situação. Ao realizar a mediação de conflitos é possível trazer benefícios, para as pessoas, para a sociedade e toda a Guarda Civil Municipal. É neste sentido que a Linguagem e a Comunicação apropriada se insere, sendo importantes ferramentas da atividade profissional. Uma das formas de utilizar esses fatores influenciadores, segundo Mario Kaplun é através da Educomunicação, sendo, portanto, um benefício para a relação interpessoal dos agentes da Guarda Civil Municipal (Kaplun, 1993). É nesse sentido, que esse artigo tem como objetivo abordar a Comunicação, Linguagem e Abordagem na segurança pública com ênfase na Guarda Civil Municipal de Niterói e seus impactos e resultados nos seus diversos setores.

Assim serão apresentados conceitos, tipos e fatores causadores de conflitos, além de formas de administrá-los, e seus efeitos nas organizações, sobretudo na Guarda Civil Municipal. Desta forma, para que esse estudo se torne mais claro e compreensível, tanto para os agentes quanto para seus gestores será realizada uma revisão literária com base em livros importantes sobre o tema, artigos científicos e obras de especialistas na área. Os principais tópicos da gestão de conflitos serão estudados, pois se bem administrados podem tornar-se um grande aliado ao crescimento e desenvolvimento dos agentes e gestores. Diante disso se torna instigante estudar e conhecer melhor o assunto, que é ainda pouco abordado em trabalhos científicos e nas organizações, embora seja de suma importância para uma boa gestão de pessoas.

Desenvolvimento

A apresentação desse estudo indica pontos dos conceitos, dos tipos e dos fatores causadores de conflitos de diversas naturezas, quer sejam as que estão no seio interno, quer sejam as do seio externo. Nesse sentido, trata-se do modo de como identifica-se os conflitos, bem como a maneira que, os mesmos são administrados. Além disso, cabe apontar também as suas consequências dentro das organizações, sobretudo na Guarda Civil Municipal de Niterói.

Diante disso, se torna instigante estudar e conhecer melhor o assunto, que é ainda pouco abordado em trabalhos científicos e nas organizações, embora seja de suma importância para uma boa gestão de pessoas. É assim que se segue os posteriores tópicos desse desenvolvimento.

Por fim, cabe apontar que o conflito pode se transformar em confronto. Assim como Cortella (2017) enfatiza que a divergência é admissível, e até desejável, mas ela nunca pode conduzir a anulação do outro, daquele que pensa diferente. Deste modo, Cortella (2017) ainda sugere sobre a forma que podemos diferenciar o conflito do confronto e cita que em um jogo de frescobol os jogadores são parceiros e desejam continuar jogando e para tanto lançam a bola um para o outro de forma que não a deixem cair. Porém, em uma partida de tênis os jogadores buscam o ponto e não se ajudam, pois o intento é vencer a partida em um confronto de estratégias para subjugar seu adversário.

1.1- Histórico da Linguagem e Comunicação

Comunicação e Linguagem podem ser entendidas como o estudo sobre a forma como nos comunicamos através de diversos tipos de linguagem, assim também como os meios usados para isso, por exemplo, os sinais. O estudo desses dois fenômenos também envolve as funções da linguagem, os processos de comunicação, os algoritmos linguísticos e a evolução da linguagem.

No que tange a comunicação, vale ressaltar que é entendida como a troca de dados por meio de códigos simbólicos, como a linguagem falada, a linguagem escrita, e por fim, a linguagem gestual. Vendo assim, parece fácil, que basta aprendermos a falar, escrever e tudo está resolvido. Mas há muito mais envolvendo linguagem e comunicação.

Assim é que a metodologia de comunicação configura, muitas vezes, o fenômeno mais importante do ser humano. Perceber esse processo requer uma viagem no tempo para conhecer a história da comunicação – como se originou a fala, o desenvolvimento da linguagem e sua evolução ao longo da história. Pois é exatamente isso que configura a linguagem e comunicação, um resgate de partes importantes da aquisição da linguagem e o começo da comunicação (Carvalho, 2018). Já no tocante à linguagem, é possível apontar que a linguagem é a utilização de códigos capazes de transmitir informações entre emissor e receptor estabelecendo uma comunicação (Carvalho, 2018). Assim, o uso da linguagem tornou-se profundamente enraizado na cultura humana para comunicar e compartilhar informações. Nesse sentido, também cabe destacá-la como uma expressão de identidade e de estratificação social, a manutenção da unidade em uma comunidade, e por fim, para o entretenimento entre pessoas. Além disso, a palavra "linguagem" também pode ser usada para descrever o conjunto de regras que torna isso possível, ou o conjunto de enunciados que pode produzir essas regras.

A linguagem usada na forma de abordagem, por sua vez, quer seja interna ou quer seja externa, se faz necessária quando entendemos que precisamos primeiramente falar a mesma língua, resolver os nossos conflitos dentro da própria corporação, e assim levarmos a experiência e o conhecimento para a prática externa junto ao cidadão.

Atualmente, a Guarda Civil Municipal de Niterói conta com cinco Inspetorias regionais, seis Coordenadorias e Departamentos Operacionais como o Centro Integrado de Segurança Pública (CISP). Assim, diante de tantos departamentos em seu universo de funcionalidades, é preciso usar uma única linguagem de forma objetiva e eficaz.

Para que essas engrenagens funcionem bem encaixadas sem rangidos e folgas, se faz necessário a realização de um estudo abrangente para a criação de um Procedimento Operacional Padrão (POP). Esta é uma descrição detalhada de todas as operações necessárias para a realização de uma tarefa, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade, ou até mesmo uma forma de linguagem interna que poderia evitar o conflito disfuncional.

Portanto, a elaboração do Procedimento Operacional Padrão tão sonhado ajudaria na padronização da comunicação e na análise das condutas visando as especificidades da atuação institucional e trabalhando a abordagem do conflito comportamental objetivando o crescimento profissional.

1.2- Mediação de Conflitos

No que diz respeito à abordagem e a mediação de conflitos não há como falar em metodologia da abordagem e mediação sem citar “Mediação de Conflitos nas Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs)” Mourão, (2015) e Strozenberg, (2015).

As UPPs mostravam claramente a vontade do Estado em se comunicar com as comunidades, porém apesar de haver muitas UPPs, o fato é que, elas diferem muito umas das outras em diferentes tipos de linguagens, abordagens e mediações. Em Notícia de uma Experiência, Barbara Mourão revela que é possível que a mediação provoque um destempero exatamente pelo fato de um agente de segurança pública, de quem se esperariam ações discriminatórias e julgamentos, agir com neutralidade e atuar na facilitação de diálogos.

Porém, se bem efetivada, a mediação contemporiza para as partes o poder de motivar as saídas possíveis para o litígio, reconhecendo e reforçando sua capacidade decisória. Assim, surge, portanto, seu potencial para a abertura de novos canais de comunicação entre a polícia e a população (Cooper, 2003).

Essa experiência poderia causar um conflito dos estereótipos e, com isso, o aumento do repertório de cobranças sobre a polícia, mesmo a polícia não tendo o poder de revogar os traumas dos conflitos contido nas memórias individual e coletiva de toda a população. Mediante a experiência com as UPPs, entende-se que o processo de abordagem e mediação, não será eficaz se não prepararmos o Mediador, o Guarda Civil Municipal, que vai estar na linha de frente e se ele não estiver capacitado, toda a abordagem estará comprometida.

Para isso, se faz necessário trazer o agente para a sala de aula, capacitá-lo e orientá-lo. Como bem aponta Strozenberg (2015) se você não trouxer e não disser para o agente, de modo real, onde ele pode buscar essa proximidade, ele tem dificuldade, porque, naturalmente, ele está envolvido no seu cotidiano, ele já entrou na corporação e os mais antigos já lhe deram as diretrizes e ele entende que é assim que funciona.

Além disso, já existe uma cultura dentro da corporação vivenciada pelo agente, não adiantará trazer o agente para a sala de aula, passar uma política de abordagem e mediação diferente e enviá-lo novamente para as ruas. Deste modo, ele acaba agindo com a mesma conduta e postura, segue quase automaticamente o trajeto dos seus colegas, em um modo de operação rotineira na realização dos seus processos, acabam entrando em *modus operandi*.

Assim, conclui-se esse tópico salientando que é preciso sempre investir no Agente Municipal, com cursos de qualificação e capacitação continuadas e reguladas, com conteúdo abrangente ao menos uma vez por ano, assim ele não terá dificuldades de participação, pois sua instrução é contínua e seu entendimento busca ser eficaz.

1.3- Conflito

Já sobre o tópico Conflito, é preciso definir que, segundo (Berg 2012), a palavra advém do latim “conflictus”. O conflito é uma situação que envolve um problema, umadificuldade e pode resultar posteriormente em confrontos, geralmente entre duas partes ou mais, cujos interesses, valores e pensamentos observam posições absolutamente diferentes e opostas.

Segundo Mirazón (2016), foram encontradas evidências de conflitos entre povos há mais de 10,5 mil anos. Nesse período histórico, um exemplo salientado pela autora sobre os Nataruk, aponta que, o mesmo, teria sido um território fértil, com árvores e uma lagoa, e provavelmente um local invejável para se viver – o que talvez tenha motivado o conflito. Também havia evidência de habitações, o que sugere que o povo de Nataruk estocava comida. "O massacre de Nataruk pode ter sido resultado de uma tentativa de roubar recursos: território, mulheres, crianças, comida armazenada, tudo isso tinha valor similar para as sociedades que se tornariam agricultoras. Ataques violentos eram parte da vida.

Assim, é possível observar várias questões motivadoras do conflito Nataruk, tais como conquista territorial, proteção da família e sobrevivência. Todas mostrando que o mundo não mudou muito em 10 mil anos. Atualmente, portanto, na definição dos conflitos organizacionais estes são divididos em funcionais e disfuncionais.

Os conflitos funcionais são os de tarefa e de processo. Já os conflitos de relacionamento e de processos, são considerados disfuncionais. Segundo Robbins (2005), conflitos de tarefa dizem respeito aos conteúdos e objetivos do trabalho; os conflitos de

processo relacionam-se a maneira como o trabalho é realizado e os conflitos de relacionamento se referem às relações interpessoais. Para ele os conflitos de relacionamento são disfuncionais e o nível de conflitos de processo deve ser baixo.

Segundo Shinyashiki (2016), “o conflito pode ser construtivo”. O conflito num grupamento dentro da estrutura da Guarda Municipal, por exemplo, manifesta-se quando os agentes têm interesses e objetivos diferentes ou até contrastantes. O líder precisa estar consciente que o conflito deve ser mediado e deve ocorrer naturalmente, pois é potencialmente produtivo para a realidade da equipe e das relações interpessoais. Ele estimula o pensamento e permite que diversas opiniões em relação a uma situação sejam consideradas para a tomada de decisão, permitindo uma ampla gama de ideias e soluções.

Portanto, o ponto não é evitar o conflito e fechar os olhos para o confronto, mas saber geri-los de forma a torná-los eficazes e produtivos para o grupo. Uma liderança eficiente facilita uma comunicação adequada e permite aos integrantes ouvir outros pontos de vista com flexibilidade para mudar de ideia, se necessário. É assim que a mediação de conflitos, sobretudo no que tange ao líder, se faz importante.

Método

Esse estudo foi realizado por meio de uma revisão de literatura sobre a Comunicação, Linguagem e Abordagem na segurança pública com ênfase na Guarda Civil Municipal de Niterói e seus impactos e resultados nos seus diversos setores.

Para tanto, foram utilizados artigos científicos, pesquisas e livros de autores que estudam esse tema. Além de incluir também as próprias percepções dos atores que fazem parte das equipes, e as experiências dos próprios autores desse estudo.

Discussão dos resultados

O conflito em uma visão sistêmica, cresce por falta de uma observação detalhada de comportamento dos indivíduos que compõe a estrutura organizacional, seja o líder ou comandado. De acordo com Cortella (2017) o conflito quando identificado acaba por ajudar no crescimento, porém é preciso observar quando este conflito se transforma em confronto, pois neste último existe perda.

Neste diapasão, o momento de observação diante do relacionamento interpessoal profissional, onde uma instituição organizada não identifica em um sorriso a possibilidade de estar sendo camuflado o caos, sobretudo de forma rotineira passa a abordar seus agentes de segurança como satisfeitos no desempenho de suas atribuições. Além de, não buscar uma informação detalhada, mais profunda diante o conhecimento das atitudes recorrentes do comportamento por vezes faltosos, inquietos e gritos de insatisfação. O objetivo desta

elucidação conflito versus confronto elege naturalmente como de interesse institucional o bem-estar do profissional em relação a suas atividades.

O processo deste conflito vem historicamente, antes mesmo de uma organização assumir o papel de personagem atuante na segurança pública. Nosso relacionamento tem uma comunicação que precisa ser mais bem construída, com objetivo de identificar a linguagem que previne ou vai mediar o possível conflito. Contudo, podemos facilmente perceber que nossa comunicação está sendo falha e, é preciso mudar nosso paradigma, deste modo o problema do líder ou comandado é notado mesmo que seu sorriso esteja escondendo a alegria da morte.

Desta forma, estudando a necessidade do meu próximo, quer seja no conteúdo profissional ou quer seja no seu bem estar, nosso desafio é encontrar o código que define o entendimento necessário para minimizar os erros e potencializar nossa força. Neste momento, a percepção do perfil profissional que se deseja passa pela criação do planejamento estratégico que se pretende construir por uma análise básica de como estamos e aonde queremos chegar, mas para tanto devemos cuidar daquele que executa as ordens, visto que o início do processo equivocado vai determinar o resultado possivelmente ineficaz. A visão da instituição entre os agentes em perceber de forma apenas objetiva a prestação do serviço competente, sem ter a observação do momento em que se encontra o agente executor, com um prisma profissional e sobretudo humanizado, interfere diretamente no comportamento e na garantia da execução eficiente do serviço.

Sobre a informação, o objetivo do estudo foi atingido, uma vez que, diante do exposto, foi possível abordar a Comunicação, Linguagem e Abordagem na Guarda Civil Municipal. A partir dessa exposição é que conseguimos identificar que a comunicação entre as pessoas é um aspecto de extrema importância nos impactos e resultados de diversos setores. A partir do modo como observa e se dirige ao colega de farda muda completamente o restante do resultado. Isso é tangível tanto no trabalho interno dentro dos muros da instituição como no trabalho externo no campo de trabalho propriamente dito.

É nesse sentido que o serviço da Guarda Civil Municipal não está apenas ligado no quesito segurança, mas também em todo o aporte de prevenção de saúde física e mental para toda a sociedade. Esse apontamento se enquadra dentro dos padrões estabelecidos na teoria das inteligências múltiplas, proposto por Gardner, a inteligência intrapessoal é a capacidade de reconhecer os próprios limites e potenciais através de um conhecimento apurado de si mesmo.

Este processo de autoconsciência, portanto, potencializa as relações sociais ao favorecer a administração de pensamentos e emoções (BRASIL, 2015). Além de, pelo próprio relacionamento intrapessoal é a integração do autoconhecimento, autodomínio e automotivação. Neste processo, a autoconsciência ou meta cognição propõe um estado mental de autoanálise sobre uma situação vivenciada, onde há consciência dos

pensamentos e emoções vivenciadas. Essa consciência das emoções é a aptidão emocional fundamental sobre a qual se fundam outras, como o autocontrole emocional. O autocontrole aumenta a capacidade de pensamento complexo e flexível resultando em maior facilidade para encontrar soluções para os problemas (GOLEMAN, 2011). Quando a relação intrapessoal for baseada no conhecimento profundo do próprio comportamento e de suas contingências determinantes, proporcionalmente serão as oportunidades de melhorar as relações consigo mesmo e com os outros (SOUZA; RODRIGUES, 2007).

Uma linguagem estratégica para prevenir o conflito e estimular a comunicação

Assim que o Centro de Segurança Pública foi inaugurado em 2015, a forma de rendição aos 10 colegas de serviço era da seguinte forma: Às 19 horas, ao render seu colega em uma das 12 posições de operador de câmeras, o Guarda Civil Municipal assumia o serviço ocupando a posição correspondente a sua função no monitoramento, e assim gradativamente os outros agentes faziam o mesmo. Os que estavam sendo rendidos, levantavam-se e iam direto para os vestiários trocaram as fardas, pois estavam cansados depois de um plantão de 12 horas.

Com o tempo percebi que apesar de trabalharem no mesmo setor, a correria da rendição do serviço fazia com que os agentes quase não tivessem contato uns com os outros, impedindo a comunicação interpessoal (Comunicação que prove a troca de informações entre duas ou mais pessoas), dessa forma os agentes só estavam se comunicando e se relacionando com os membros de sua ala, como classificamos as equipes no CISP.

Outra consequência, era quando tínhamos a necessidade de remanejar um agente para outra ala, esse agente acabava ficando isolado, pois não tinha nenhum tipo de contato com os membros daquela equipe, isso também interferia na produtividade do agente, pois o serviço de monitoramento requer entrosamento entre os membros da equipe.

Entendendo que essas questões poderiam trazer possíveis conflitos devido à falta de comunicação, adotamos a seguinte estratégia: Qualquer funcionário lotado no Centro Integrado de segurança Pública, sendo Guarda, Policial, Coordenador, Subinspetor ou Inspetor, e que atue diretamente ou indiretamente na sala de monitoramento, entrando na sala de monitoramento, cumprimentasse um por um, uns com aperto de mãos, outros com abraços e até beijos no rosto dependendo do grau de intimidade, de uma forma espontânea, criando assim um canal de comunicação interpessoal, prevenindo possíveis conflitos através de uma forma de linguagem que transcende qualquer idioma, raça ou cor, que é, o abraço, o aperto de mãos, o beijo e o sorriso. As fotos seguintes foram incluídas para representar comportamentos não verbais de colaboração entre as equipes. Todas as imagens são reais e atuais e por isso representam de forma fidedigna o fenômeno estudado e

os resultados benéficos de tal intervenção. Além de, os resultados se apresentarem no trato cotidiano dentro do serviço e fora de serviço com a integração de atividades como jogar bola, confraternização familiar e outras.



Fotos reais do momento da rendição do serviço no CISP



Fonte: Fotos tiradas pelo Inspetor GCM Cunha (autor).

Deste modo, também foi criado atividades onde os Guardas participassem de competições dentro da instituição e fora nas instituições coirmãs. Ainda, foi realizada a (1º) primeira corrida urbana da Guarda Civil Municipal de Niterói, onde grande parte do efetivo compareceu e desfrutou do convívio familiar. Sobretudo, os resultados não parecem agradáveis, visto que apenas estamos no início da busca por qualidade de vida e hábitos saudáveis, de forma a tentar proporcionar mudança comportamental com saúde física, mental e longevidade para todos na instituição.



Fonte: Foto tirada pelo GCM Jovane (autor).



Fonte: Foto retirada do site SEOP (<https://seop.niteroi.rj.gov.br/>)

Conclui-se que este estudo traz contribuições para a promoção de reflexão sobre como os próprios agentes utilizam os recursos de comunicação, linguagem e abordagem para a atuação profissional e como ter um direcionamento muda essa questão. Assim, sugerimos estudos futuros que façam tal pesquisa com o aporte de entrevistas em profundidade para investigar o profissional diante do conflito, quer seja de conteúdo (na instituição), quer seja particular (psíquico), visando o crescimento não somente coletivo, mas buscando a dignidade da pessoa humana.

Referências

BRASIL. Ministério de Educação Secretaria de Educação a Distância. **Múltiplas Inteligências na Prática Escolar**. Caderno da TV Escola, 00159. p. 13, 2015.

BERG, Artur. **Administração de conflitos: abordagens práticas para o dia a dia**. 1. Ed. Curitiba: 2012.

CARVALHO, Luciana. **Experiência em treinamento e assessoria em comunicação**. Diretora LC Luciana Carvalho – Desenvolvimento em Comunicação. 2018.

CORTELLA, Mário Sergio. Filósofo, escritor, educador, palestrante e professor universitário **brasileiro** - Liderança em Foco – 2017.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional: a teoria emocional que define o que é ser inteligente**. 10 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

KAPLÚN, Mário. **Boletim ALAIC**. México: ALAIC, n 7-8, p.125, 1993.

MOURÃO, Barbara Musumeci. **Mediação de conflitos nas UPP: notícias de uma experiência.** 2015.

SOUZA, Alessandra da Silva; RODRIGUES, Josele. **Autoconhecimento: contribuições da pesquisa básica.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 12, n. 1, p. 141-150, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n1/v12n1a16>. Acesso em 9 de mai. 2017.

STROZENBERG, Pedro. **Mediação de conflitos nas UPP: notícias de uma experiência.** 2015.

A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ABORDAGEM DE PESSOAS

Flavio Nunes Ferreira - GCMN

Carlos Augusto de Souza Monteiro - GCMN

Márcio Romariz Accacio - GCMN

Resumo

Este trabalho visa contribuir para o desenvolvimento das atividades das Guardas Civis Municipais e demais profissionais de segurança pública a fim de oferecer um tratamento mais humanizado diante das situações de potencial risco de violência relacionadas ao seu ofício. O aumento significativo da violência nas cidades brasileiras, sobretudo nas metrópoles, lançou o desafio de um olhar mais cidadão sobre os conflitos com que os agentes de segurança lidam todos os dias, fazendo emergir a necessidade de uma abordagem mais debruçada na resolução pacífica destes conflitos. É então, sob tal perspectiva, que a alternativa da utilização da “mediação de conflitos” destacou-se nesta pesquisa como importante ferramenta promotora de entendimento entre as partes envolvidas em imbrólios, sejam eles das mais diversas naturezas, sobretudo porque valorizam o diálogo e o fortalecimento da consciência dos papéis dos indivíduos na sociedade. Este estudo foi elaborado a partir de uma revisão de literatura, considerando artigos de diversos pesquisadores do tema, além de experiências dos próprios autores deste trabalho, que trazem para a discussão suas vivências como método a fim de desenvolver um paralelo com suas práticas profissionais. Concluiu-se que o campo de atuação da Guarda Civil Municipal, pautado nos princípios da Lei 13.022/2014, refletem claramente a importância do uso da mediação de conflitos como método de resolução de inúmeros problemas cotidianos. Assim, portanto, a natureza preventiva da atuação das Guardas Municipais as coloca na posição privilegiada de poder intervir em conflitos antes que estes resultem em crime.

Palavras-chave: conflito, mediação de conflitos, segurança humanizada.

Abstract

This work aimed to contribute to the development of the activities of Municipal Civil Guards and other public safety professionals in order to offer a more humanized treatment in situations of potential risk of violence related to their craft. The significant increase in violence in Brazilian cities, especially in the metropolitan areas, has given rise to the

challenge of a more citizen-oriented approach to the conflicts with which security agents deal daily, and the need for a more focused approach to the peaceful resolution of these conflicts has emerged. It is then, from such perspective, that the alternative of the use of "conflict mediation" was highlighted in this research as an important tool to promote understanding among the parties involved in imbroglios, be they of the most diverse natures, mainly because they value dialogue and strengthening the awareness of the roles of individuals in society. This study was based on a review of the literature, considering articles of several researchers, as well as the experiences of the authors of this work, who bring to the discussion their experiences as a method in order to develop a parallel with their professional practices. It was concluded that the field of action of the Municipal Civil Guard, based on the principles of Law 13.022 / 2014, clearly reflect the importance of the use of conflict mediation as a method of solving countless daily problems. Thus, the preventive nature of the action of the Municipal Guards places them in the privileged position of being able to intervene in conflicts before they result in crime.

Keywords: conflict, conflict mediation, humanized security.

Introdução

O homem constrói sua história sobre a Terra em constante embate com seus semelhantes. Nesta aparente contradição, ele transforma seu espaço e se transforma. Em sentido mais amplo, haverá sempre que se discutir se o impacto das transformações provocadas no planeta, as intervenções marcantes sobre os sistemas naturais dos quais depende, representa de fato seu avanço. Ou ainda, o seu retrocesso em termos de qualidade de vida, sempre à busca de mais recursos a explorar.

No entanto, o que não se pode questionar é que nesse "fazer da própria existência" os interesses dos indivíduos e seus grupos naturalmente se chocam com interesses de outros indivíduos. Em outras palavras, pode-se afirmar que o ser humano está, em sua relação com o próximo, sempre em conflito (LEIVAS, 2000).

Então, é sobre esta premissa fundamental, que se assenta a necessidade entre os indivíduos de desenvolver meios consensuais de resolver suas divergências de interesses, de modo que se mantenha sustentável a convivência e também como forma de superação dos desafios da vida em sociedade.

A mediação de conflitos apresenta-se como uma importante ferramenta à disposição dos agentes municipais de segurança, uma vez observado que grande parte dos problemas enfrentados nas ruas ou órgãos públicos decorrem ou são agravados por dificuldades na comunicação entre as partes em litígio.

Por esta razão, a clareza acerca deste aspecto dos conflitos permite que a abordagem

do Guarda Civil Municipal seja a favor da facilitação do diálogo, voltada para um olhar sobre o foco do problema, não para seus desdobramentos, que muitas vezes se apresentam mais desastrosos que as causas. Assim, de acordo com Sales,

A mediação é um procedimento consensual de resolução de conflitos por meio do qual uma terceira pessoa imparcial, escolhida ou aceita pelas partes age para encorajar e facilitar a resolução dos problemas. As pessoas envolvidas no conflito constroem a decisão que melhor as satisfaça. A mediação representa, assim, um mecanismo de solução de litígios utilizado pelas próprias partes que, movidas pelo diálogo, encontram uma alternativa ponderada, eficaz e satisfatória. O mediador auxilia na construção desse diálogo. (SALES, ALENCAR; FEITOSA, 2009, p.290)

Assim, cabe apontar que devido a sua importância alguns autores, como Dantas (2015), propõem uma abordagem reflexiva para estudar a mediação policial, segurança pública e segurança humana. É nesse contexto, portanto, que se justifica o estudo da temática, uma vez que a mediação é de extrema importância, sobretudo na Guarda Civil Municipal. Por isso, o objetivo desse estudo é investigar as necessidades de inserir o agente público, ou seja, o Guarda Civil Municipal na mediação de conflitos no seu campo de trabalho.

Desenvolvimento

2.1- Conflito como solução para o problema

Os Conflitos são imanentes às relações humanas. São, com efeito, eventos inevitáveis do cotidiano, e se expressam quando pessoas ou grupos manifestam intenções e ações divergentes acerca de questões que sejam de interesse comum aos dos demais. No momento em que tais interesses entram em disputa, está estabelecido o conflito. Deste modo, de acordo com Dirceu e Zanetti apreendemos que:

O homem por si só detém necessidades, bem como valores que os diferem dos demais seres humanos. Cada um possui seus interesses que nem sempre encontram amparo no direito bem como na moral. Uma vez escassos os bens para a satisfação dessas pretensões, ou até mesmo pela coincidência desta pretensão com a de outrem, poder-se-á dizer que tal pretensão foi resistida, dando ensejo assim a um conflito (DIRCEU; ZANETTI, 2016, p.180)

Neste sentido, desconstruindo a impressão negativa que a palavra “conflito” sugere, contrária ao que naturalizou-se empregar, ele não pode ser considerado puramente algo destrutivo na relação entre as partes em litígio. A propósito disto, a existência de conflito é fator essencial à geração de esforços rumo a soluções para questões recorrentes, que possam representar entraves à boa convivência. Constituem por isto o elemento fundamental para a melhoria das relações entre as pessoas, e assim da sociedade como um todo. A este respeito, destaca-se:

A premissa de que o conflito é algo importante para a formação do indivíduo e da coletividade faz com que as posturas antagônicas deixem de ser interpretadas como algo eminentemente mau para se tornar algo comum na vida de qualquer ser humano que vive em sociedade. Quando se percebe que um impasse pode ser um momento de reflexão e, em consequência, de transformação, torna-se algo positivo (SALES, ALENCAR; FEITOSA, 2009, p.290).

No entanto, diante de conflitos, a realidade revela que eles podem, em inúmeros casos, resultar em consequências indesejáveis, mesmo desastrosas, quer seja a uma das partes envolvidas, quer seja a ambas, ou a um número grande de envolvidos. Sendo assim, as consequências de um conflito dependerão determinadamente da forma como vai se desenvolver. Ou no sentido de uma resolução pacífica, ou, ao contrário, permitindo que ações impensadas, tomadas no “calor da emoção”, assumam a tônica das ações e atentem contra a incolumidade das pessoas.

De forma mais ampla, podemos dizer que ocorrem nas relações interpessoais, entre indivíduos de vínculo mais estreito, como os familiares, e entre amigos e vizinhos. Assim, por exemplo, podem ocorrer dentro das corporações e entre elas, entre classes sociais, e também às que se referem à relação entre indivíduos e o Estado, quanto aos direitos e aos deveres que competem a cada parte.

Logo, em tratando-se de divergência de interesses, torna-se provável que dentre estes agentes alguns assumam posições hostis a fim de repelir e de vencer a disputa, estabelecendo uma condição de difícil solução ao problema. Por isso, é necessário dizer que a presença de uma intervenção externa, de um terceiro agente para facilitar o diálogo, pode evitar que o conflito chegue às vias de fato e ao cometimento de crimes. Assim, destaca-se o papel essencial desta terceira pessoa, sendo ela quem vai atuar como a mediadora do conflito.

2.2 A mediação como forma de resolução pacífica de conflito

É importante salientar que existem formas distintas, cada qual de acordo com suas características, de intervir positivamente num conflito. São as formas de resolução pacíficas de conflito, manifesto por uma tendência, já desenvolvida há alguns anos por diversos órgãos de justiça, no sentido de evitar longos processos judiciais pelo diálogo, pelo entendimento das partes envolvidas. A mediação, abordada neste trabalho, é uma delas. Porém, temos também a negociação, a arbitragem, a conciliação e a administração de conflitos.

Assim, é que através da mediação, é possível encontrar similaridades e diferenças que estão envolvidos na contenda. Além disso, esses pontos podem amenizar a discórdia, além de facilitar a comunicação. Os indivíduos que se encontram ressentidos ou que não veem nada de bom no histórico do relacionamento com outros indivíduos (SALES; ALENCAR; FEITOSA, 2009). Nesse sentido, a mediação, por sua vez, por meio do diálogo, estimula o resgate dos objetivos comuns que possam existir entre os indivíduos que estão vivendo o problema.

O que objetiva a mediação é destacar que o conflito é natural e intrínseco ao homem. Deles dependemos para melhorar nossas relações sociais e interpessoais. Logo, não é o conflito ruim; na verdade é até necessário, conforme exposto. O que fará toda a diferença para as pessoas é se o conflito será bem ou mal administrado. Então temos um conflito bem administrado quando as pessoas são capazes de manter um diálogo pacífico ou recorrem a um mediador para ajudá-las a alcançar o entendimento. Assim também o conflito é mal administrado quando as pessoas desprezam o diálogo para, ao invés disso, agredirem-se fisicamente ou moralmente. Além disso, a mediação apresenta-se como a medida mais apropriada nos conflitos em que as relações permanecem, mesmo existindo ali o problema. Por tratar-se de relações continuadas, as dificuldades para dialogar são maiores exatamente devido à maior intensidade dos sentimentos entre os envolvidos. (SALES; ALENCAR; FEITOSA, 2009)

Um exemplo bem-sucedido do uso da mediação é observado no projeto Mediar, em Belo Horizonte, no qual o número de ocorrências, em quatro meses, foi reduzido à 45% através da mediação:

Assim, é pertinente ressaltar que esse processo de mediação em delegacias vem sendo desenvolvido em Belo Horizonte, por meio do Projeto Mediar, que é uma iniciativa do delegado Anderson Alcântara Silva Melo. Segundo o delegado, o projeto iniciou-se pela prática e, à medida que iam necessitando da teoria, mergulhavam nas leituras, pois só se aprende a mediar através do exercício cotidiano. Os resultados da mediação policial

foram sentidos no decorrer do projeto, visto que, em quatro meses, o número de ocorrências lavradas foi reduzido em 45%. Ademais, é fundamental explicitar o efeito multiplicador da mediação, pois, como assevera a gerente do projeto, um crime mediado implica na inibição de outros. Nesse sentido, observa-se a relevância dessa prática no cotidiano policial e para a pacificação social. (DANTAS, 2015, p.86)

Diante do exposto, portanto, cabe salientar a utilização da mediação de conflitos dentro do trabalho específico da Guarda Civil Municipal. Assim, o próximo tópico dessa seção destina-se a trabalhar especificamente no conteúdo de utilização da mediação de conflitos por esse público.

2.3- Lei 13.022/2014: fundamento para a mediação de conflitos pela GCM

De acordo com o Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei 13.022/2014, a Guarda Civil Municipal possui natureza eminentemente preventiva. Porém, nada a impede de atuar ostensivamente, quando se faz necessário, respeitando, por óbvio, o princípio do uso progressivo da força. Apesar das ações ostensivas adquirirem grande destaque pelos meios de comunicação, uma forma de abordagem não se faz mais importante que a outra, já que a ação preventiva evita de modo significativo a utilização da medida ostensiva.

Neste sentido, a função preventiva peculiar da Guarda Civil Municipal é indispensável para a construção de um ambiente de paz social, pois é a posição mais privilegiada que um órgão de segurança pode ter para praticar uma relação cidadã com os municípios. Além disso, é muitas vezes a GCM, pela capilaridade que tem junto à sociedade, a primeira instituição a deparar-se com os conflitos cotidianos. É necessário, portanto, valorizar as ações preventivas.

Sob este aspecto, também diz a lei no inciso III, Art. 5º Capítulo III, da Lei 13.022/2014: “atuar preventiva e permanentemente, no território do município, para proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais”.

É nesse íterim que se destaca a natureza preventiva da Guarda e da segurança cidadã que a mesma desenvolve. Segue abaixo a lei em maiores detalhes para que seja explícito o conteúdo de uma maneira mais profunda.

Lei 13.022, Capítulo I, artigo 2º: Incumbe às Guardas Municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas, conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvada as competências da união, dos Estados e do Distrito Federal.

Capítulo II, artigo 3º: são princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I- proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II- preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III- patrulhamento preventivo;
- IV- compromisso com a evolução social da comunidade; V – uso progressivo da força.

Método

Esse estudo foi realizado por meio de uma revisão de literatura acerca do objetivo proposto que foi investigar as necessidades de inserir o agente público, ou seja, o GuardaCivil Municipal, na mediação de conflitos no seu campo de trabalho. Para suprir a pesquisa foi considerado artigos científicos de autores que estudam a temática, pesquisa recentes e vivências dos próprios autores do estudo acerca do tema proposto. O estudo é exploratório, porque considera diferentes estudos sobre o tema fazendo um paralelo com aquilo que é vivido na prática profissional. A técnica de análise, portanto, baseou-se na pesquisa qualitativa, amparada em três estudos de caso. Assim, esta foi a estratégia empregada para construir o argumento teórico e discutir os resultados do estudo.

Discussão dos Resultados

Os principais resultados são todos pautados nos princípios mínimos de atuação das guardas municipais como bem apresentado na Lei 13.022, Capítulo I, artigo 2º. O primeiro princípio que será discutido é o de proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas. No que tange a este, e também aos demais princípios, é possível interligar com aplicações práticas da vivência dos Guardas Civis Municipais, sobretudo dos autores dessa pesquisa. Exemplos práticos de aplicação destes princípios serão apresentados a seguir.

No primeiro exemplo vamos considerar a importância da mediação de conflito no que se refere ao princípio I do artigo 3º, Capítulo II da Lei, que diz: “Proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas”.

Relato do caso 1

Atualmente, o cidadão tem procurado praticar o dever de reivindicar o seu direito. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o idoso e o deficiente têm direito à vaga reservada. Este direito é de tamanha relevância que incorrerá em infração gravíssima a pessoa que a desrespeitar. Segundo o CTB: “nas vagas reservadas às pessoas com

deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição: Infração - gravíssima; Penalidade – multa; Medida administrativa – remoção do veículo.” (Art. 181 do CTB, Inciso XX incluído pela Lei nº 13.281, de 2016).

No entanto, uma situação vivenciada por um GCM é de interesse desta pesquisa, pois salienta um caso prático e real desse direito. Isto ocorreu quando este deparou-se com a situação de dois idosos reclamarem o direito comum pela mesma vaga. Segundo seu relato, o ânimo de ambos para vencer esta disputa era tamanho que eles estavam a ponto de usarem a força física.

Assim, objetivando atender ao direito previsto em lei e não favorecer um em detrimento do outro, o Guarda Municipal sugeriu que o usuário da vaga seria aquele que possuísse idade superior. Como cada qual não sabia a idade do outro, houve o acordo favorável a esta proposta. E assim ficou, através deste acordo, resolvida a questão.

Análise

A análise deste fato, demonstra a opção, ao alcance de agente de segurança, de recorrer a alternativas baseadas no diálogo e no acordo. A lei fundamenta a ação do GCM para outros sentidos cabíveis nesses casos de conflitos que resultassem em ofensas e agressões. Esta foi uma das estratégias utilizadas para mediar conflitos. No entanto, cabe apontar que todas as ações são baseadas nos preceitos da legislação. Apesar de não conduzir a questão para esfera judicial, em que cada parte, diante do delegado, apontaria a parte em que se achou ofendido, este foi um caminho para mediar o conflito imediatamente. Claro que em alguns casos a alternativa judicial apresenta-se inevitável. E o servidor não pode furtar-se a fazê-lo quando indispensável.

Todavia, a mediação se faz muito eficaz nestes casos em que os envolvidos no conflito demonstram interesse em observar a verdadeira causa da discussão. Uma vez direcionando o olhar para o foco do problema, através do diálogo, facilitado pela mediação, percebe-se que tudo o que for caracterizado pela ofensa é mero desdobramento, que não conduz à solução.

Ainda há de se ressaltar que o Guarda Municipal desempenha papel indispensável na garantia dos direitos do cidadão nos casos em que a reserva da vaga do idoso e deficiente é desrespeitado. Ao aplicar as medidas legais elencadas no CTB, o servidor da área de segurança realiza com muita propriedade o dever de assegurar o exercício da cidadania e das liberdades públicas, conforme seus princípios de atuação.

Já sobre o segundo princípio vamos considerar a importância da mediação de conflito no que se refere ao princípio II do artigo 3º, Capítulo II da Lei, que diz: “Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas”.

Relato do caso 2

Num desses casos de trânsito que o Guarda Municipal comumente se depara, ocorreu uma colisão entre dois veículos, dentre os quais, era um deles um ônibus de uma empresa privada, e o outro um veículo de passeio particular que sofreu avaria na traseira. O fato aconteceu na Avenida Rio Branco, região central de Niterói.

Surpreendido com o impacto, o condutor do veículo menor logo saiu para reclamar sua pretensa razão. E de dentro do coletivo o motorista abria os braços indicando que o acidente não fora fruto de algum erro que ele cometera.

Porém, o que saiu estava de tal maneira aborrecido que tentava abrir a porta do ônibus para agredir o outro. Foi necessária uma intervenção imediata para evitar algo pior. Num esforço de apelar aquela atitude intempestiva, foi preciso esclarecer àquele senhor que uma agressão naquele momento significaria pra ele um transtorno enorme. Seguramente resultaria numa tomada de atitude do agente de segurança de conduzir à delegacia o agressor. E ainda cooperou no momento o fato de em sua companhia estar o seu filho, que aparentava ter 10 anos de idade.

Tais argumentos foram suficientes para que ele ponderasse. Difícil, porém, foi, num primeiro momento, tranquiliza-lo a fim de que pudesse atentar para a abordagem do Guarda Municipal. Com mais tranquilidade, após estabelecida a confiança na intervenção do agente, foi-lhe esclarecido que com a confecção do boletim de ocorrências e a apresentação das imagens que ele registrou, poderia assim reclamar seu prejuízo.

Análise

Acidentes de trânsito são situações que os guardas estão propensos a enfrentar diariamente, afinal, colisões, abalroamentos e choques são fatos comuns. Por isso requer deles não somente equilíbrio emocional para se interpor entre os envolvidos a fim de evitar agressões, facilitando o diálogo, mas também algum conhecimento dos trâmites legais para direcionar os envolvidos à solução pacífica.

No entanto, para o condutor muitas vezes representa uma condição de prejuízo material em primeiro lugar. Caso não tenha se ferido, muito comum é que não leve isto em consideração em detrimento de outros aspectos, como o custo do reparo, franquia do seguro (se tiver), e do trabalho e tempo que isso vai gerar. Apontar o outro como o responsável é a conduta mais comum, pois é uma das fraquezas do indivíduo. Assim, não se espera que o condutor tenha no trânsito um comportamento diverso do que ele tem em suas outras esferas de relação.

Quanto ao terceiro princípio vamos considerar a importância da mediação de conflito no que se refere ao princípio II do artigo 3º, Capítulo IV da Lei, que diz: Compromisso com

a evolução social da comunidade.

Relato do caso 3

Em determinado plantão, o grupamento da Patrulha Escolar da Guarda Municipal de Niterói foi requisitado pelo Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) a atender um chamado da Escola Municipal Paulo Freire.

Os dois agentes destacados para o atendimento registraram em boletim interno de ocorrências que, de acordo com o relato da diretora adjunta, um aluno ameaçou agredir uma aluna na hora da saída. A partir de então a guarnição conversou com o aluno e advertiu-o acerca das responsabilidades que sobre ele seriam imputadas caso as ameaças fossem concretizadas.

Diante da possibilidade do cometimento da agressão, os guardas avaliaram que seria necessária a permanência na unidade escolar até a saída de todas as turmas. Somente quando plenamente assegurado que o aluno desistira da agressão, a equipe deixou a unidade.

Alguns dias depois, por motivo semelhante, a guarnição composta pelos mesmos guardas municipais foi requisitada pelo CISP a atender chamado da Escola Municipal Horonina de Carvalho.

Segundo relato dos agentes, chegando ao local, o diretor da unidade disse-lhes que dois alunos estavam brigando. Então a equipe ficou no local até a saída dos alunos. Na saída houve um princípio de tumulto e o ambiente ficou tenso devido às intensas trocas de ofensas. Após um tempo, depois de amenizadas as ofensas, foi possível conversar com ambos, até que enfim foram dissuadidos da intenção de brigar e, como geralmente se diz, “fizeram as pazes”.

Análise

A escola é um espaço social onde as relações entre os agentes que a compõem acontecem de maneira muito dinâmica e é, portanto, um ambiente propício a inúmeros conflitos. Desta maneira, é possível observar que acontecem com bastante frequência nas relações entre alunos e entre os alunos e os professores. No entanto, como é natural, ocorrem também entre os membros do corpo docente, entre os docentes e a direção, e nas relações entre os outros funcionários.

Com base no princípio da Gestão Democrática (Lei de Diretrizes e Bases: 9.394/96), as escolas podem praticar uma administração participativa, ou seja, com o envolvimento da comunidade, que é denominada “comunidade escolar”. Esta é integrada por professores, alunos, pais e responsáveis, diretores, pedagogos, funcionários e pela comunidade externa.

Da comunidade escolar podem ser escolhidos representantes para a composição do “conselho escolar”, e serão estes representantes os responsáveis pelas decisões acerca das questões que envolvam a escola.

Isto indica que esta composição ampla de agentes, mesmo em escolas que não adotam este modelo participativo, demonstra uma rede diversificada de relações desenvolvidas no ambiente escolar, à qual é importante para o Guarda Civil Municipal conhecer. E é fundamental que conheça, uma vez que estes agentes estarão interagindo ativamente uns com os outros na rotina da escola.

O conhecimento dos papéis que estes agentes desempenham na escola permite ao profissional de segurança atuar com mais equilíbrio na aplicação da mediação como meio de resolução dos conflitos. Assim, por exemplo, numa situação de impasse na condução de um diálogo entre professor e aluno, para o GCM estará claro que a autoridade do professor deverá ser preservada, uma vez que a este pertence esta posição. Enquanto que em outros casos deverá ser preservada o direito da criança, pois a mediação deverá ser sempre balizada pelas normas da nossa legislação. Logo, será imprescindível também que conheça o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n° 8.069/90).

Porém, em primeiro lugar, é preciso que ele domine os limites daquilo que a ele compete fazer a fim de não cometer excessos, atuando com o máximo de moderação nestes casos de conflito envolvendo menores de idade. Para o Guarda Municipal é importante ter em mente o tempo todo que a finalidade da mediação é a de chegar ao resultado do acordo por meio da facilitação do diálogo e do foco nas causas originais do problema.

Considerações Finais

Assim, conclui-se que o objetivo do estudo foi atingido, uma vez que foi investigado a fundo as necessidades de inserção do Guarda Civil Municipal na mediação de conflitos no seu campo de trabalho natural. Por isso por meio das vivências salientadas pelos Guardas, compelo menos 16 anos completos de experiências nesse campo, pode-se inferir algumas sugestões sobre esse assunto. Assim, sugerimos estudos futuros sobre essa temática com o objetivo de investigar com maior quantidade de Guardas às suas estratégias de mediação de conflitos no campo de trabalho. Além disso, sugerimos estudos utilizando o método quantitativo para que englobem mais profissionais, e qualitativos que utilizem como suporte entrevistas em profundidade e observação no campo de trabalho.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases Da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 18 mai. 2019.

DANTAS, Aline Chianca. **Mediação policial, segurança pública e segurança humana: uma abordagem reflexiva**. Revista Direito, Estado e Sociedade n.46 jan/jun 2015.

Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 18 de mai de 2019.

Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm>. Acesso em: 29 mai. 2019.

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997. **Institui o Código de Trânsito Brasileiro**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 set. 1997. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm> Acesso em: 29 mai. 2019.

LEIVAS, Claudio. **Situação de conflito e condição de obrigação em Hobbes**. Disputatio, v. 1, n. 9, p. 18-35, 2000.

SALES, Lilia Maia de Moraes; ALENCAR, Emanuela Cardoso O. de; FEITOSA, Gustavo Raposo. **Mediação de conflitos sociais, polícia comunitária e segurança pública**. Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p. 281-296, set. 2010. ISSN 2177-7055.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; PAIVA, Caroline Zanetti. **A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO COMO FORMA DE EFETIVAÇÃO AO ACESSO À JUSTIÇA E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria, RS, v. 11, n. 1, p. 180-197, jun. 2016. ISSN 1981-3694.

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE EMOCIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Fábio Teles de Oliveira - GCMN

Marcos Antônio Lopes Lourenço – GCMN

Paulo Cezar de Oliveira Ramos – GCMN

Rogério dos Santos Campos – GCMN

Resumo

Este trabalho descreve o conceito de Inteligência Emocional. Salientando a importância do uso inteligente e adequado das emoções no ambiente profissional. Expondo as emoções básicas mais importantes e as principais doenças relacionadas a saúde mental dos Guardas Cívicos Municipais. Formando sugestões de intervenção e prevenção, focando na liderança como o principal componente no gerenciamento de crise e negociações. Para este trabalho, foi utilizado uma metodologia de pesquisa através de questionários com perguntas e respostas. Foram submetidos 100 guardas civis municipais de Niterói de diferentes faixas etárias, sexo e tempo de serviço. Concluiu-se que foi atingido o objetivo desse artigo que foi identificar as emoções básicas e como controlá-las. Além de citar formas de prevenir o adoecimento mental e a aprender as habilidades necessárias para obter a inteligência emocional. Sugere-se mais estudos a respeito dessa temática, com a utilização das técnicas de entrevistas para entender melhor o tema. E de acordo com as aplicações práticas, é sugerido que tenha a inclusão de palestras, cursos e treinamentos ministrados por profissionais da área da psicologia.

Palavras-chave: Controle Emocional do Guarda Civil Municipal; Emoções básicas; Estresse; Depressão; Ansiedade no trabalho.

Abstract

This paper describes the concept of Emotional Intelligence. Stressing the importance of intelligent and appropriate use of emotions in the professional environment. Exposing the most important basic emotions and major mental health related illnesses of the Municipal Civil Guards. Forming intervention and prevention suggestions, focusing on leadership as the main component in crisis management and negotiations. For this work, a research methodology was used through questionnaires with questions and answers. 100 municipal civil guards of Niterói of different age groups, sex and length of service were

submitted. It was concluded that the objective of this article was to identify the basic emotions and how to control them. In addition to citing ways to prevent mental illness and to learn the skills needed to obtain emotional intelligence. Further studies on this subject are suggested, with the use of interview techniques to better understand the theme. And according to the practical applications, it is suggested to have the inclusion of lectures, courses and training given by professionals in the field of psychology.

Keywords: Emotional Control of the Municipal Civil Guard; Basic emotions; Stress; Depression; Anxiety at work.

Introdução

As emoções são fundamentais para o ser humano e estão presentes em toda a vida. São elas que aproximam, criando laços, afastando e sinalizando situações de risco. Trazem alegria, causam tristeza, despertam sinais de alerta ou permitem momentos de relaxamento. As expressões emocionais são cruciais para o desenvolvimento e regulação das relações interpessoais (ELKMAN, 2000).

A forma como cada um responde emocionalmente ao ambiente ajuda a definir a qualidade da sua interação com o meio. O indivíduo, de modo automático ou controlado, consciente ou até mesmo inconsciente, irá definir a forma como utilizará e regulará suas emoções. Assim, a regulação emocional pode ser definida como uma tentativa controlada ou automática de lidar com as emoções, indicando quando e a maneira como elas serão sentidas e expressas (GROSS, 2013).

Segundo Goleman (1995), reconhecer as emoções e sentimentos ajuda a controlar e policiar seus atos e obter o equilíbrio emocional. Nesse sentido, os transtornos mentais relacionados ao trabalho estão cada vez mais presentes na vida dos guardas civis municipais. A exposição ao assédio moral e sexual, jornadas exaustivas, atividades estressantes, discriminação, perseguição da chefia, falta de equanimidade, ou seja, as desigualdades na forma como as pessoas são tratadas e cobranças abusivas no ambiente de trabalho são as principais causas do início da patologia.

A prevenção no serviço de segurança pública está intrinsecamente ligada aos riscos e às situações de extrema atenção e cuidado, gerando estresse quase todos os dias. O perigo do confronto, a eminência de ações violentas com o uso da força, o gerenciamento de crises, a responsabilidade sobre a integridade física de outras pessoas, tudo isso desencadeia um estado de ânimo extremamente alerta e desgastante que, no decorrer dos anos podem se transformar em doenças físicas ou psíquicas (MASCARENHAS, 2001)

Sendo assim, estabelecer programas de prevenção como acompanhamento de um psicólogo permanente dentro da instituição, feitura de rodas terapêuticas, palestras,

workshops, *mindfulness* e identificar onexo causal entre a doença e o trabalho são as principais formas de prevenção do adoecimento mental. O exercício da profissão de guarda civil municipal leva esses agentes diariamente a enfrentarem situações de muito desgaste psicológico, pois precisam estar sempre prontos a proteger a sociedade, estando atentos para perceber qualquer situação de perigo para agir de forma preventiva sem perder o controle da situação.

Segundo o Lipp (1996a), os indivíduos que se enquadram em ocupações de exposição a situações de grande perigo são chamados de grupo de risco para aquisição do estresse. Mediante essa observação pode-se dizer que o guarda civil municipal faz parte desse grupo de risco, por desempenhar uma profissão em que, a qualquer momento, pode surgir uma situação de risco contra a própria vida. Pode-se verificar que a necessidade desses profissionais apresentarem a capacidade de perceber, compreender, reconhecer e controlar suas emoções, pode propiciar melhor controle e manejo do estresse, a fim de administrá-lo de maneira satisfatória e adaptável para si e para o meio em que vive.

Segundo Grillo e Guedes (2014) as funções da emoção são defender o indivíduo de situações indesejáveis, evitar sofrimentos ou manter situações agradáveis, com o intuito de preservar o seu bem-estar. Assim, este artigo tem por objetivo identificar as emoções básicas que interferem na saúde emocional dos guardas e como eles buscam controlá-las, além de citar formas de prevenir o adoecimento mental e a aprender as habilidades necessárias para obter a inteligência emocional, visando a liderança como peça fundamental a ser trabalhada, tendo em vista a necessidade, ainda maior, dos gestores, de obter capacidade para gerir conflitos.

Desenvolvimento

1.1- O que é Inteligência Emocional?

O conceito de inteligência emocional, como o próprio nome indica, está relacionado com os conceitos de inteligência e de emoção, mas não é equivalente a nenhum deles (ÂNGELO, 2007). Considerando a inteligência como uma aptidão mental que permite o reconhecimento, a aprendizagem, a memorização e a capacidade de processar formas particulares de informação, e a emoção como uma resposta mental organizada a um evento, interno ou externo, que inclui aspectos psicológicos, cognitivos, motivacionais ou experienciais, entre outros, a inteligência emocional pode ser definida como “a capacidade de raciocinar sobre as emoções e de utilizar as emoções para conduzir pensamentos e ações” (SALOVEY; MAYER, 1990, p. 185).

A capacidade de perceber emoções; a capacidade de acessar e gerar emoções de tal forma a ajudar os processos de pensamento; a capacidade de compreender a emoção e o

conhecimento emocional; e a capacidade de regular as emoções para promover o crescimento emocional e intelectual (MAYER; SALOVEY; CARUSO, 2002, p.17).

Segundo Goleman (1995), as características da inteligência emocional que podem ser trabalhadas e que são de grande relevância na formação emocional dos indivíduos são: O autoconhecimento (reconhecer os próprios sentimentos); O autocontrole (saber lidar com os sentimentos); automotivação (é a capacidade da pessoa de dirigir suas emoções a serviço de um determinado objetivo; a empatia (se colocar no lugar do outro); sociabilidade (saber usar as habilidades do relacionamento interpessoal).

2.1- As 4 principais emoções básicas do ser humano

2.1.1- Raiva

A raiva é uma das emoções mais rudimentares e guturais que o ser humano tem experimentado através dos tempos (LIPP, 2015). Todo sentimento é importante, tudo que sentimos é válido e correto; Temos o direito de sentir tudo o que nossa condição de ser humano nos capacita a fazê-lo; porém, precisamos ter o controle das emoções e não deixar que elas nos controlem, não devemos nos culpar por sentir raiva, temos, no entanto, que assumir responsabilidade pelo que fazemos quando compelidos por ela. Segundo Lipp (2015), uma dúvida que surge com frequência é se a raiva é causa ou consequência do estresse. Os pesquisadores afirmam que ambas as situações podem ocorrer também que uma situação pode alimentar a outra, criando, então, um círculo de raiva do qual muitas vezes se torna difícil escapar.

A raiva é uma reação fisiológica a determinadas situações que o indivíduo entende como injusta ou frustrante. Não há raiva sem estresse e sem excitabilidade orgânica excessiva, que é considerado um fator de risco para desenvolvimento de hipertensão, doenças coronarianas, úlcera e morte prematura muito associada com depressão, com obesidade e com altas taxas de suicídio.

2.1.2- Medo

O medo é um estado emocional inato que pode ser descrito em seus aspectos cognitivos, fisiológicos, e comportamentais e que pode produzir considerável estresse, especialmente em seus estados fóbicos. Em seus aspectos cognitivos há sempre uma avaliação de um perigo ou uma circunstância que pronuncia um mal para alguém. Do ponto de vista fisiológico, o corpo pode manifestar sensações como taquicardia, falta de ar, tensão muscular, dormência, formigamentos, sudorese, calafrios e ondas de frio e calor. No componente comportamental, podem ser destacadas as respostas de fuga e, no futuro,

evitação e congelamento que um indivíduo apresenta quando depara com ameaças. Quem sente medo tem uma sensação de preocupação eminente. Existem dois tipos de medo, o positivo e o negativo. Temos que identificar em que situação ele acontece e reconhecê-los. O medo que nos protege surge como um alerta, sinal de atenção. Se você não sabe nadar, não vai entrar em uma piscina funda, mas se tiver um profissional te auxiliando, e o medo de travar, isso é um medo problema e deve ser tratado, com psicoterapia ou tratamento psiquiátrico com medicação (ARAÚJO, 2018).

2.1.3- Tristeza

É um sentimento e condição típica dos seres humanos, caracterizado pela falta de alegria, ânimo, disposição e outras emoções de insatisfação. Todos os seres humanos ficam ou já ficaram tristes em algum momento de suas vidas, esta é uma condição natural de todos os indivíduos. Como as outras emoções, a tristeza traz algum benefício para quem a experimenta, pois, ao reduzir a energia e os interesses, o ser humano se concentra naquilo que perdeu e realiza uma espécie de retirada reflexiva, que é benéfica para continuação de sua rotina. A tristeza pode-se apresentar em diferentes graus de intensidade, variando desde tristeza passageira, que normalmente dura alguns minutos ou horas e a tristeza profunda, que pode persistir por vários dias ou semanas, podendo ser um sinal de problemas mais complexos como a depressão.

2.1.4- Alegria

É um sentimento de contentamento, de prazer de viver, júbilo, satisfação, exaltação. Costuma ser expressa através de sorrisos e atitudes que demonstram bem-estar e prazer nas relações interpessoais. É produzida pela conquista de algum objetivo ou pela realização de si mesmo. Vem do “interior” e é sentida individualmente, porém parece ter alguma relação com o “contato”, isto é, ela se intensifica quando compartilhada com os demais. É uma emoção que nos faz sentir “elevados” e provoca desejos de pular, gritar, sorrir; no entanto, muitas vezes nós a reprimimos, nós negamos a expressá-la, quer por “espírito de sacrifício”, quer por modéstia, quer por temor da inveja.

É fundamental aprendermos a manifestá-la com maior frequência, a descobri-la até nas menores conquistas. Portanto, nossas emoções são uma espécie de respaldo para a sobrevivência. No entanto, é preciso registrar que elas não têm apenas os componentes biológico e psicológico, mas também o cultural, e um último baseado em nossas experiências ao longo da vida.

3.1- Doenças relevantes relacionadas ao emocional dos Guardas Civis Municipais

3.1.1- Depressão

A depressão é compreendida por ser um transtorno mental influenciado por diversos fatores biológicos, psicológicos e sociais (WONG, 2007). Resumidamente, a depressão pode ser considerada como um grupo de sintomas psicológicos e fisiológicos que pode apresentar um caráter episódico ou contínuo, variando intensidade leve a severa. Como característica, as pessoas que estão passando por tal transtorno tendem a ter menos qualidade de vida associada à diminuição de atividades diárias, com aumento de probabilidade em morbidades e mortalidade. A faixa etária mais afetada pelos transtornos depressivos (ou de humor ou afetivos) varia de 20 a 40 anos e é frequentemente não avaliada e não tratada por profissionais da saúde (BAPTISTA, 2004; NOORANI; MONTAGNINI, 2007; SHARP, 2005; OMS, 2001; WHO, 2010).

De acordo com Thompson, (1989), apud Calil e Pires, (1998), as principais categorias de sintomas depressivos são: (1) Humor – inclui tristeza, perda de interesse e/ou prazer, crises de choro, variação diurna do humor. Essa categoria de sintomas é essencial para o diagnóstico de depressão; (2) Vegetativos ou somáticos – inclui alterações no sono (insônia ou sono em excesso), no apetite e no peso; há perda de desejo sexual, prisão de ventre e cansaço; (3) Motores – inclui inibição ou retardo, agitação (mais em idosos), inquietação; (4) Sociais – inclui apatia, isolamento, incapacitação para o desempenho das tarefas cotidianas; (5) Cognitivos – inclui desesperança, desamparo, ideias de culpa e de suicídio, indecisão, perda de *insight*, isto é, do reconhecimento de que está doente; (6) Ansiedade – inclui ansiedade psíquica, somática e fóbica (esta última em poucas escalas); (7) Irritabilidade – inclui hostilidade, auto e heterodirigida. A autoagressão associa-se ao risco de suicídio. A irritabilidade também pode ser considerada como parte da categoria de alteração do humor. É uma doença psicológica de caráter neuroquímico, ou seja, o indivíduo depressivo não precisa de nenhum motivo específico que lhe cause o sentimento de tristeza. A depressão, por sua vez, abarca um número assombroso de pessoas na sociedade moderna. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 1.4 bilhão de pessoas, cedo ou tarde, desenvolverão o último estágio da dor humana, o que corresponde a 20% da população do planeta. Porém, segundo Cury, (2014) a Síndrome do Pensamento Acelerado (SPA), provavelmente atinge mais de 80% dos indivíduos de todas as idades.

Ainda segundo a PhD em Medicina e Saúde Ocupacional e coordenadora do Laboratório de Saúde do Trabalhador de Ciências da Saúde da UnB, Anadergh Barbosa Branco, a depressão pode surgir de vários fatores, afirmando ela que “a gente percebe claramente que a depressão e, também outras doenças de cunho afetivo são multifatoriais.

Muitas vezes o trabalhador recebe uma demanda que ultrapassa seus limites

causando-lhe o estresse. Pessoas que já são vulneráveis e que passam situações de muito estresse podem até sofrer crises de esquizofrenia. Aliás, o estresse é o maior causador das doenças osteomusculares e a depressão pode evoluir dele”, explicou a pesquisadora, mencionando ainda que, mesmo que não se possa afirmar o trabalho como causa exclusiva de um quadro depressivo, pois existem vários fatores que interferem no desencadear de um quadro de depressão, tais como os fatores genéticos, biológicos e psicossociais, dependendo das condições, o trabalho contribui decisivamente para o desencadeamento ou agravamento da doença.

Induvidosamente, é importante diferenciar tristeza e depressão. Segundo a pesquisadora, a tristeza muitas vezes vem acompanhada de sintomas típicos da depressão como insônia e falta de apetite, mas que podem ser superados mais facilmente. Já na pessoa deprimida, esses sintomas duram mais de duas semanas e vêm acompanhados de desânimo, falta de vitalidade e de vontade que acabam causando prejuízos no trabalho, no contato familiar e social.

3.1.2- Estresse

O Estresse é um processo e não uma reação única, pois quando o sujeito depara com um estresse, instala-se um longo processo bioquímico que se manifesta comumente com o aparecimento de taquicardia, sudorese excessiva, tensão muscular, boca seca e sensação de estar alerta. Em uma fase mais adiantada do processo de estresse, as manifestações dos sintomas, de acordo com a predisposição genética do indivíduo, são potencializadas pelo enfraquecimento adquirido durante a vida, em decorrência de acidentes ou doenças (SELYE,1982; LIPP, 1996a). Eliminar totalmente o estresse não é possível nem desejável, pois sua ausência faria que o indivíduo não dispusesse de energia para enfrentar situações novas (LIPP, 1996b).

O ambiente de trabalho pode ser uma fonte importante de estresse. O guarda civil municipal está constantemente em contato com outras pessoas, enfrentando situações de tensão, ao mesmo tempo tendo de agir de maneira sempre cautelosa, zelando pelo bem-estar e pela ordem da sociedade. Com isso, tendem apresentar nível elevado de estresse, pois estão sempre expostos ao perigo, à agressão e à violência, precisando intervir em situações problemáticas de muita tensão, estando frequentemente em contato interpessoais intensos (ROMANO,1996). Ressaltam-se também, como parte de toda essa contingência, as normas e regras rígidas e punitivas dessa profissão.

3.1.3-Ansiedade

Os transtornos de ansiedade incluem transtornos que compartilham características de

medo e ansiedade excessivos e perturbações comportamentais relacionados. Medo é a resposta emocional a ameaça iminente real ou percebida, enquanto a ansiedade é a antecipação de ameaça futura (DSM 5). O medo é com mais frequência associado a períodos de excitabilidade aumentada, necessária para luta ou fuga, pensamentos de perigo imediato e comportamentos de fuga. Os ataques de pânico se destacam dentro dos transtornos de ansiedade como um tipo particular de resposta ao medo. Já a ansiedade é mais frequentemente associada a tensão muscular e vigilância em preparação para perigo futuro e comportamentos de cautela ou fuga. Os transtornos de ansiedade se diferenciam do medo ou da ansiedade normais, adaptativos, por serem excessivos ou persistirem além de períodos apropriados ao nível de desenvolvimento. Eles diferem do medo ou da ansiedade provisórios, com frequência induzidos por estresse, por serem persistentes. Dentre os sintomas mais relevantes da ansiedade podemos citar: (1) Inquietação ou sensação de estar com os nervos à flor da pele;

(2) Fatigabilidade; (3) Dificuldade em concentrar-se ou sensações de “branco” na mente; (4) Irritabilidade; (5) Tensão muscular; (6) Perturbação do sono (dificuldade em conciliar ou manter o sono, ou sono insatisfatório e inquieto).

Método

Para o desenvolvimento do presente trabalho foi realizado uma revisão de literatura com objetivo de conhecer melhor as necessidades da instituição da Guarda Civil Municipal. Para suprir a pesquisa foi considerado artigos científicos de autores que estudam a temática, pesquisas recentes e livros qualificados que apresentam estudos sobre o tema proposto. Além disso, foi também realizado uma coleta de dados de cunho quantitativo que será apresentada a seguir (obtida por meio da aplicação de um questionário que foi construído com base nos estudos sobre essa temática) e mostrará de forma perceptual como as pessoas pensam e lidam com as emoções no ambiente de trabalho, levando em conta o sexo, a idade e o tempo de serviço. Considerando a importância da aplicação do método quantitativo para este trabalho, seguem abaixo as informações sobre a pesquisa:

a) População estudada: 100 Guardas Civis Municipais de Niterói, que responderam ao questionário construído especificamente para esse estudo e não se identificaram por uma questão de sigilo na pesquisa científica.

b) Instrumento de coleta de dados: Questionário com nove perguntas que contemplou informações como: (1) saúde emocional; (2) emoção básica; (3) nível de satisfação com o

trabalho; (4) relação interpessoal; (5) comportamento em situação de conflito; (6) motivo da procura por serviço de saúde; (7) comportamento frente ao estresse.

c) Locais de acesso a população: a pesquisa foi aplicada na Guarda Civil Municipal de Niterói em diversos setores. Todos os participantes da pesquisa aceitaram de forma voluntária a participar, sem a necessidade de identificação.

Discussão dos Resultados e Conclusões

Este artigo teve como objetivo identificar as emoções básicas que interferem na saúde emocional dos guardas e como eles buscam controlá-las, além de citar formas de prevenir o adoecimento mental e a aprender as habilidades necessárias para obter a inteligência emocional. De acordo com a própria percepção dos guardas sobre esse assunto, cabe apontar os principais resultados do questionário aplicado.

Para a descrição da amostra é preciso apontar que participaram do estudo guardas de ambos os sexos (31% mulheres e 69% homens) com idades de 20 a 30 (18 pessoas), 31 a 40 (27 pessoas), 41 a 50 (35 pessoas), 51 a 60 (18 pessoas) e por fim, 61 a 70 (2 pessoas). De acordo com o tempo de serviço, 0 a 10 (34 pessoas), 11 a 20 (56 pessoas) e por fim, acima de 20 anos (10 pessoas). Atualmente o que mais interfere na saúde emocional do guarda, em primeiro, é o salário com 36% e em segundo lugar com 29%, a escala de serviço. Esse resultado pode refletir diretamente no desempenho do guarda em seu ambiente de trabalho. Outro dado importante é que a maioria dos guardas civis municipais que participaram da pesquisa (69%) sentem-se frustrados ou desprestigiados em seu trabalho. Contudo, um número expressivo dos participantes desse estudo (86%) identificou que possuem uma boa relação interpessoal ou razoável no ambiente organizacional. Esse dado é importante, pois apesar de os guardas se sentirem desprestigiados e não satisfeitos com o salário e com a escala estabelecida, conseguem manter uma boa relação no ambiente de trabalho. Em uma situação de conflito, 61% tentam resolver a questão negociando, o que corrobora com os achados da questão anterior dos aspectos de convivência.

Quando perguntado se já procurou algum serviço de saúde em virtude de alguma doença, dos 100 participantes, 64 deles afirmam que procuraram por problemas musculares. Assim, é preciso lembrar que esse tipo de sintoma está ligado ao estresse e a ansiedade. Nesse ínterim, 38 participantes procuraram por problemas ortopédicos, já 27 procuraram por estresse mental, 24 por estresse físico, 21 por problemas respiratórios e 20 por fadiga física. É preciso apontar que foi liberada mais de uma resposta para essa questão. Assim, é possível identificar que a maioria dos participantes já procuraram tais serviços com mais de uma demanda.

Além disso, cabe apontar os resultados referentes ao autoconhecimento dos guardas

a respeito de suas próprias emoções. Perguntado se conseguem reconhecer suas próprias emoções básicas, um número alto (mais de 70%) disse que sim, ou seja, conseguem identificar suas emoções. Nesse sentido, cabe apontar em maiores detalhes as principais emoções identificadas por eles, que estão de acordo com os conceitos apresentados no desenvolvimento desse estudo. Dentre as emoções destacadas, a maioria dos participantes consideraram a raiva ser a emoção mais difícil de controlar. Depois da raiva, a emoção que mais foi apontada foi a tristeza com 35%, fechando em último lugar, portanto, com o medo (apenas 17%).

A última pergunta do questionário de pesquisa teve a ver com o modo como os guardas lidam com o estresse. A maioria deles (51%) apontaram que o modo de lidar com essa questão é por meio de distrações, como por exemplo, atividades de lazer. Outro quantitativo de participantes (25%) destacaram que o controlam com naturalidade em diversas situações. Já (20%) deles disseram que conseguem controlar ou buscam um profissional. Mas um dos resultados que mais chamou a atenção e merece destaque é que mesmo que seja um número pequeno, ou seja, apenas 4%, foi respondido que recorrem ao uso de álcool e outras drogas para lidar com a situação do estresse.

Após apresentar os resultados obtidos com a aplicação do questionário, é preciso articular esses dados com o fato de como as emoções interferem na produtividade das organizações. Assim, sobre a liderança e gerenciamento de crise cabe apontar que tendo em vista que nas organizações os gestores enfrentam problemas, é essencial que tenham habilidade de gerir conflitos. A inteligência emocional é a ferramenta que auxilia na gestão de cada um deles, pois ouvindo seus funcionários, conhecendo cada característica, cada reação, sabendo cada ponto forte e fraco, tratando com lealdade, tem-se uma melhoria na administração dos conflitos (ALMEIDA; DE SÁ; DOS SANTOS; FERREIRA; FONSECA, 2015).

Chiavenato (2004) afirma que “uma qualidade importante no administrador é sua qualidade de administrar conflitos”. Convém, nesse ponto ressaltar que saber gerir conflitos é essencial para a atmosfera organizacional pelo fato de favorecer um clima harmonioso. Caso contrário o ambiente conflituoso pode ser desmotivador para as pessoas envolvidas. Segundo Sobral e Peci (2013), liderança é a capacidade de usar o poder para influenciar o comportamento dos seguidores. A liderança designa o sucesso do comando dos colaboradores para alcançar finalidades específicas, recebendo enfoque comportamental dentre os membros da organização (MAXIMIANO, 2002). O líder atua em uma organização, tal qual em uma família. É designado gestor e precisa conscientizar-se da sua importância à medida que executa ações que são aceitas por todos os membros (GOLEMAN, 1999).

O gestor é responsável por um processo de mudanças e dinâmicas em seu cotidiano, seu poder político social, segundo Cury (2010) deve ser usado para promover os outros e

não para subjugar-los, silenciá-los. É de suma importância que o líder desenvolva capacidades, tais como a autocrítica, que acarreta um processo de transformação constante, assim como a necessidade de desenvolver habilidades emocionais para a condução de processos, pois uma instituição é formada por pessoas com as mais variadas características e percepções.

Hersey, Kenneth e Blanchard, apontam quatro estágios distintos de maturidade numa organização e, estes influenciam diretamente no estilo de agir do líder para alcançar o sucesso da gestão do pessoal: (1) Determinar – neste nível, os autores classificam a maturidade dos liderados como baixa para executar determinada tarefa, uma vez que estes não sentem plena confiança em suas capacidades ou mesmo vontade para executar as tarefas, e para que sejam cumpridas, o líder deve delegar e acompanhar de perto a execução. (2) Persuadir – neste nível entendemos que o colaborador tem maturidade de média a moderada, e suficiente para cumprir a tarefa, porém não as habilidades que, a mesma, exige.

Neste caso, o líder situacional além de direcionar o trabalho, deve apoiá-lo e incentivá-lo para que alcance a autoconfiança e motivação necessárias para agir. (3) Compartilhar – neste nível o colaborador tem a maturidade entre moderada e alta, e as habilidades para executar a tarefa, porém não tem interesse em ajudar o líder. Esta indisposição pode estar relacionada a fatores como desmotivação e falta de confiança em seu trabalho e, o papel do líder em buscar sua participação e colaboração na tomada de decisões. (4) Delegar – no último nível encontramos o colaborador com maturidade alta e, com habilidades e a disposição que a tarefa exige. Neste nível o líder não precisa apoiar e direcionar efetivamente seu trabalho, uma vez que o colaborador tem autonomia e a confiança do líder para criar as melhores soluções e executá-las independente de seu acompanhamento.

Goleman (2007) afirma que com o desenvolvimento da liderança, ocorre um aumento da inteligência emocional resultando na humanização do líder, que passa, por sua vez, a enxergar cada indivíduo de forma diferente e não mais como um mero colaborador e sim, como outro ser humano dotado de qualidades e defeitos, habilidades e competências específicas e singulares. Dessa forma ele consegue perceber a individualidade de seus cooperadores e quais e onde estão as fontes de entusiasmo e tristeza, receios e frustrações de cada um deles podendo, de forma centrada, usar sua sensibilidade para tratar de forma distinta, levando em consideração o estado de espírito, a motivação e a condição de trabalho existente no momento, agindo de forma adequada e coerente e ainda, direcionando com racionalidade os trabalhos a serem executados.

Por fim, a prevenção para controle e equilíbrio das emoções se faz de extrema importância. França e Rodrigues (1999), oferecem uma lista de intervenções que podem ser implementadas com o objetivo de gerenciar os níveis de estresse pessoal e

organizacional, são elas: (1) Técnicas de relaxamento; (2) Alimentação balanceada; (3) Exercício físico regular; (4) Repouso, lazer e diversão; (5) Sono apropriado às necessidades individuais; (6) Psicoterapia e vivencias que favoreçam o autoconhecimento; (7) Aprendizado de estratégias de enfrentamento; (8) Administração do tempo livre para atividades ativas e prazerosas; (9) Administração de conflitos entre pares e grupos; (10) Revisão e reestruturação das formas de organização do trabalho; (11) Educação para saúde; (12) Equilibrar o planejamento econômico, social e de saúde. A gestão do estresse organizacional exige uma visão multifatorial da realidade envolvendo aspectos econômicos, afetivos, culturais, físicos e ambientais e as ações devem contemplar o maior número possível desses aspectos, envolvendo as seguintes etapas de implementação: identificação do problema e das percepções, verificação dos padrões culturais, discussão das características individuais e planejamento e implantação de programas de promoção de saúde, segurança e qualidade de vida.

Assim, conclui-se que, o objetivo desse artigo que foi identificar as emoções básicas que interferem na saúde emocional dos guardas e como eles buscam controlá-las, além decitar formas de prevenir o adoecimento mental e a aprender as habilidades necessárias para obter a inteligência emocional, foi atingido. Nesse sentido, sugere-se mais estudos a respeito dessa temática com a utilização das técnicas de entrevistas em profundidade para entender melhor o tema. E de acordo, com as aplicações práticas é sugerido que tenha a inclusão de palestras, cursos e treinamentos voltados para a questão do controle emocional ministrados por profissionais da área da psicologia.

Referências

ALMEIDA, L. P. M., DE SÁ, E. M., DOS SANTOS, G. C., FERREIRA, M. C. S., FONSECA, C. S. Simpósio de excelência em gestão e tecnologia. Otimização de recursos e desenvolvimento. **Inteligência emocional (IE) como fator conciliador na gestão de conflitos: O papel do gestor.** 2015.

ÂNGELO, I. S. **Medição da Inteligência Emocional e sua Relação com o Sucesso Escolar.** (Dissertação de Mestrado) Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Departamento de Educação. 2007.

BAR-ON, R. (2000). Emotional and Social Intelligence: Insights from the Emotional Quotient Inventory. In R. Bar-On & J. D. A. Parker (Eds.), **The Handbook of Emotional Intelligence.** San Francisco: Jossey-Bass.

BAPTISTA, M. N. (2004). Depressão: histórico, epidemiologia, fatores de risco e modelos integrativos. (pp.33-48). In M. N. Baptista (Org.). **Suicídio e Depressão: atualizações.**

Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.

BAPTISTA, M. N. **Escala de Depressão-Versão Adulto**. EBADEP-A. 1ed. 2012. V1-livro de instruções. Coleção EBADEP-A. Editora. Vetor.

CALIL, H. M.; PIRES, M. L. N. (1998). Aspectos gerais das escalas de avaliação de depressão. **Revista de Psiquiatria Clínica**, 25(5), 240-244. Edição Especial.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos na organização**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CURY, AUGUSTO. **Ansiedade: como enfrentar o mal do século**. 1. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2014.

ELKMAN, P. (2000). Basic emotions. In T. Dalgleish & M. J. Power. **Handbook of cognition and emotion**.

FRANÇA, A. C. L.; RODRIGUES, A. L. (1997). **Estresse e trabalho: Guia básico com abordagem psicossomática**. São Paulo: Atlas. FERREIRA, F.C.: XII Congresso Nacional de Excelência em Gestão. **A Importância da Inteligência Emocional no Contexto Organizacional**. Área temática: Inovação e Propriedade Intelectual, 2016.

GOLEMAN, D. **Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

GOLEMAN, D. **Trabalhando com a inteligência emocional**. Tradução do original: Working with emotional intelligence por M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 412.

GOLEMAN, D. **Inteligência emocional: A teoria revolucionária que define o que é ser inteligente** - edição 10º aniversário. Tradução do original: Emotional Intelligence: Why I Can Matter More Than IQ para o português por Marcos Santarrita. 10. Ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007. 383 p.

GRILLO RODRIGUES, ANA PAULA; GUEDES GONDIM, SÔNIA. Expressão e regulação emocional no contexto de trabalho: um estudo com servidores públicos. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, vol. 15, núm. 2, março-abril, 2014, pp. 38-65 Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil.

GROSS, J. J. (2013). **Handbook of emotion regulation**. London: The Guilford Press.
HERSEY, P.; BLANCHARD, K. H. *Psicologia para administradores: A teoria e as técnicas da liderança situacional*. São Paulo: EPU, 1986.

LABORATÓRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA UNIVERSIDADE NACIONAL DE BRASÍLIA. Relatório coordenado pela Professora Anadergh Barbosa Branco. UnB, Brasília/DF, Brasil. (www.unb.br/fs/programaambientesaudetrabalho).

LIPP, M.E. N. Estresse: Conceitos básicos. In: LIPP, M. E.N. (org.). **Pesquisas sobre estresse no Brasil: saúde, ocupações e grupos de risco**. Campinas: Papyrus, 1996b. p. 17-31.

LIPP, M. N.N. **O estresse ocupacional e a qualidade de vida**. In: Simpósio sobre estresse e suas implicações: um encontro internacional, 1., 1996a, Campinas. Anais p. 43-49.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5ª Edição. DSM-5. Artmed

MARTINS, A.; RODRIGUES, P. R. S.; LOUREIRO, S. R. Principal impacto a saúde do GCM devido a sua atuação ostensiva. **Revista Científica da Guarda Civil Municipal de Niterói**. V.1, A1, N1, 2018.

MASCARENHAS, C. C. O. **Fundamental à saúde e o trabalho policial: uma análise sobre doenças psíquicas que afetam policiais civis**. (Dissertação de Mestrado). Universidade federal do Ceará. Fortaleza. 2001.

MAYER, J. D.; CARUSO, D. R.; SALOVEY, P. Mayer. **Emotional Intelligence Test**. Toronto: Multi-Health Systems, 2002. MAXIMIANO, A. C. A. **Administração de projetos: Como transformar ideias em resultados**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NOORANI, N. H.; MONTAGNINI, M. (2007). Recognizing depression in Palliative Care Patients. **Journal of Palliative Medicine**, 10(2), 458-464.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE [OMS] (2001). Relatório sobre a saúde no Mundo, 2001: Saúde mental: nova concepção, nova esperança. Recuperado em 10 ago. 2011: <http://www.acs.min-saude.pt/files/2008/03/rel-mundial-sm-2001.pdf>

ROMANO, A. P. F. **Estresse na polícia militar: proposta de um curso de controle do estresse**. 1996.

SALOVEY, P.; MAYER, J. (1990). Emotional Intelligence. **Imagination, Cognition, and Personality**, 9, 185-211.

SELYE, H. **History and present status of the stress concept**. 1982.

SHARP, K. (2005). Depression: The Essentials. **Clinical Journal of Oncology Nursing**, 9(5), 519-525.

SCIENTIFIC AMERICAN. **Mente cérebro: psicologia-psicanálise-neurociência, formas mais inteligentes de lidar com a raiva**. ano XXI. Nº 268-294.

SOBRAL, F.; PECI, A. **Administração – Teoria e prática no contexto brasileiro**. 2º Ed. Prentice Hall, Brasil, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Depression**. Recuperado em 20 jan. 2010: www.who.int/topics/depression/en/.

WONG, M. (2007). História e Epidemiologia da Depressão (pp.15-25). In J. Licínio, M. Wong & cols. **Biologia da Depressão**. Porto Alegre: Artmed.

Questionário CQP 2019

ANEXO I

sexo: M F

Idade: _____

1. Quanto você tem de tempo de serviço?

- a) 0 a 10 anos
- b) 11 a 20 anos
- c) acima de 20 anos.

2. O que atualmente mais interfere na saúde emocional do guarda? (Marque apenas uma)

- a) Salário
- b) Escala
- c) Reconhecimento
- d) Relacionamento Interpessoal
- e) Tempo de deslocamento no trânsito

3. Você se sente frustrado ou desprestigiado em seu trabalho? () Sim () Não

4. As relações interpessoais no seu ambiente de trabalho são: (Marque apenas uma)

- a) Boas
- b) Ruins
- c) Razoáveis

5. Numa situação de conflito no trabalho, você: (Marque apenas uma)

- a) Agride verbalmente
- b) Chora
- c) Foge do embate
- d) Procura ajuda do superior
- e) Tenta resolver a questão negociando

6. Você já procurou o serviço de saúde em virtude de (Pode marcar mais do que uma)

- a) estresse físico
- b) estresse mental
- c) problema respiratório
- d) fadiga física
- e) problemas musculares
- f) problemas ortopédicos

7. Qual é a emoção que você acha mais difícil de controlar? (Marque apenas uma)

- a) Raiva
- b) Tristeza
- c) Medo

8. Você consegue reconhecer as próprias emoções básicas no momento que elas ocorrem?

(Raiva, Tristeza e Medo)

() Sim () Não

9. Como você lida com o Estresse? (Marque apenas uma)

- a) Controla com naturalidade
- b) Procura por distrações (ex.: lazer)
- c) Busca ajuda de um profissional
- d) Não consegue controlar
- e) Abusa do Alcool e outras drogas

A FORMAÇÃO CONTINUADA NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI: AÇÕES E (RE)AÇÕES

Leandro Aparecido dos Santos Matheus - GCMN

Shirlyne Pantoja Fernandes - GCMN

Wily Anderson Rabelo da Silva – GCMN

Resumo

Com o objetivo de ampliar as possibilidades e a excelência na prestação de serviços à população, instituiu-se no âmbito da Guarda Civil Municipal de Niterói, o Centro de Formação e Qualificação de Guardas. Tal órgão tem como atribuições principais formar e especializar os Guardas Civis Municipais para diversas competências específicas à prática profissional. O artigo em questão é resultado de uma pesquisa, desenvolvida no Curso de Qualificação Profissional I e II coordenado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa. O objetivo desse artigo foi discutir a formação continuada disponibilizada aos Guardas Civis Municipais da Prefeitura Municipal de Niterói e os fatores referentes a não participação dos mesmos nos cursos ofertados. Assim, destaca-se que a Secretaria de Ordem Pública nos anos de 2016, 2017 e 2018, ofertou 27 cursos com cooperações pedagógicas. Devido a essa amplitude na oferta foi possível apresentar os fatores motivacionais que interferiram para não adesão aos cursos. A pesquisa foi de natureza bibliográfica e quantitativa, com a aplicação de questionário e análise descritiva sobre os resultados. Os principais resultados são discutidos nessa pesquisa com implicações em adaptação de maior flexibilidade na realização dos cursos, bem como a inclusão de métodos mais robustos e atuais, tal como a modalidade de ensino semipresencial. Portanto, sugere-se uma maior investigação acerca desse assunto para que seja possível a implementação das melhorias no desenvolvimento dos cursos.

Palavras-chave: Formação continuada, Ensino, Guarda Civil Municipal.

Abstract

With the aim of expanding possibilities and excellence in the provision of services to the population, the Center for Training and Qualification of Guards was established within the scope of the Municipal Civil Guard of Niterói. The main functions of such a body are to train and specialize the Municipal Civil Guard for various skills specific to professional practice. The article in question is the result of a research developed in the Professional Qualification Course I and II offered by the Teaching and Research Board. The objective of this article was to discuss the continuing education offered to the Municipal Civil Guard of

the Municipality of Niterói and the factors regarding their non participation in the courses offered. Thus, it is worth noting that the Secretariat of Public Order in 2016, 2017 and 2018 offered 27 courses with pedagogical cooperation. Due to this breadth of supply it was possible to present the motivational factors that interfered with non-adherence to the courses. The research was of bibliographic and qualitative nature, with the application of a questionnaire and descriptive analysis on the results. The main results are discussed in this research with implications in adapting more flexibility in the accomplishment of the courses, as well as the inclusion of more robust and current methods, such as the blended education modality. Therefore, further research on this subject is suggested so that improvements in course development can be implemented.

Keywords: Continuing education, Teaching, Municipal Civil Guard.

Introdução

Este artigo busca discutir a formação continuada ofertada aos Guardas Civis Municipais da Prefeitura Municipal de Niterói, especialmente nos anos de 2017 a 2018, tal como os fatores referentes a ausência de muitos agentes de segurança nos cursos ofertados.

Iniciamos, de acordo com as investigações bibliográficas realizadas, a conceituação legal e acadêmica sobre “formação continuada”, objeto deste trabalho. Depois, seguimos com a apresentação da recente trajetória da Guarda Civil Municipal de Niterói – GCMN, que recentemente completou 81 anos de sua existência. É uma instituição que faz parte da história do município de Niterói e foi criada no ano de 1937, quando ainda era capital.

Após, um grande período de estagnação, avançou nas últimas décadas, tanto estruturalmente, quanto institucionalmente¹.

No ano de 2017, visando a excelência na prestação de serviço à população, instituiu-se no âmbito da GCMN, o Centro de Formação e Qualificação de Guardas (CFQG), tendo como atribuições principais, formar e especializar os Guardas Civis Municipais para diversas competências.²

Dessa forma, Botelho e Maduro (2018), descrevem que as forças de segurança, sobretudo, as Guardas Municipais, vêm delimitando seu espaço na sociedade, desenvolvendo projetos de proximidade local, através de novas ações, para promoção da segurança de uma população que necessita cada vez mais de proteção.

Todavia, os processos que envolvem a formação, capacitação e atualização dos recursos humanos da instituição, tem passado por questões inerentes a variáveis administrativas e políticas, “que tem contribuído para disponibilidade de recursos

¹ Texto retirado do site SEOP/Niterói. Disponível em: <<http://seop.niteroi.rj.gov.br/>> Acesso em: 16/05/2019.

² Decreto nº 12649/2017 > <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/decreto/2017/1265/12649/decreto-n-12649-2017-institui-no-ambito-da-guarda-civil-municipal-o-centro-de-formacao-e-qualificacao-de-guardas-cfkg>

humanos desmotivados, trazendo reflexos, inclusive, na Cultura Organizacional da Instituição”. (BOTELHO; MADURO, 2018, p.2).

De qualquer forma, existem inúmeros fatores que implicam na motivação profissional, tais como apontados abaixo:

Hoje dentro das organizações é bastante visto pessoas com baixa produtividade devido a uma má gestão, o colaborador ele não está mais apenas focado em fatores econômicos, mas, também, em qualidade de vida, reconhecimento por parte dos líderes, planos de carreira que façam desempenhar um bom trabalho. (ROCHA; RAMOS; GOMES, 2019, p.1).

Dessa maneira, justifica-se estudar sobre esse assunto na segurança pública, principalmente na GCMN, uma vez que o Guarda é um agente fundamental no processo de formação continuada dentro da instituição. Assim, buscamos analisar a partir do uso de questionário, os fatores motivacionais da corporação, que implicam para a adesão aos cursos oferecidos pela Instituição com foco na formação profissional voltado para o esforço individual e coletivo, com vistas à melhoria do atendimento à população.

Desenvolvimento

1. Formação Continuada: Aspectos Legais

Primeiramente, é importante trazer os conceitos sobre Formação Continuada, uma vez que compreender tal conceito é fundamental para o presente estudo. Assim, é também relevante salientar a importância da educação e o processo de ensino-aprendizagem como instrumento na formação do indivíduo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 em seu art. 1º, define que:

a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996, pág. 1).

Com base nesta definição legal, a educação é definida como um processo amplo que envolve não apenas as instituições escolares ou formativas, mas inicia-se no seio da vida familiar, sobretudo com objetivo de fortalecer a convivência humana.

Freire (2014), afirma que o homem deve ser o sujeito de sua própria educação. Não pode ser objeto dela. Assim, cabe também ao indivíduo a busca pela sua formação, no caso desta pesquisa, cabe ao GCM também a responsabilidade por sua formação em serviço.

O processo de ensino e aprendizagem é sempre processual e autônomo, então, o ensino conforme Eboli (2004), necessita disponibilizar práticas educacionais de fácil uso e acesso, sempre intensificando a comunicação e a interação, de modo que seja ampliado a rede de relacionamentos entre os públicos internos e externos. Desta forma, os meios de estímulos e qualificação irão possibilitar ações gerenciais que gerem motivação, assimilação e comunicação, com vistas a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Por outro lado, Chiavenato (2010), descreve que a aprendizagem é a mudança no comportamento através da assimilação de novos hábitos, competências e habilidades, por meio do compartilhamento de informação e experiência, de modo a balizar o comportamento das pessoas e dar eficácia ao desempenho de suas atribuições. Dessa forma, conclui-se que o processo ensino-aprendizagem são indissociáveis, eles de fato se complementam quando juntos.

A educação continuada é uma estratégia que abarca qualquer atividade que venha contribuir para o desempenho, seja no âmbito acadêmico, pessoal ou profissional. A estratégia se faz pela capacitação, com cursos semipresenciais, com aprendizagem em serviço, equipes formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos. No caso da GCM, faz-se necessário contribuir para o desenvolvimento do agente público e que atendam aos interesses da administração pública municipal.

De acordo com Paschoal, Mantovani e Méier (2007), definem o processo de formação continuada como:

processo dinâmico e contínuo de construção do conhecimento, por intermédio do desenvolvimento do pensamento livre e da consciência crítico-reflexiva, e que, pelas relações humanas, leva à criação de compromisso pessoal e profissional, capacitando para a transformação da realidade através do treinamento e desenvolvimento de Pessoas. (Paschoal et al., 2007, p. 2).

A educação continuada traz o profissional como um observador de sua realidade, refletindo e confrontando permanentemente. Desta forma busca respostas às problemáticas apresentadas por seu cotidiano e, conseguinte, fazendo-lhe evoluir, apropriando-se de sua realidade para reconstruir e discutir o conhecimento científico (OLIVEIRA; REGO; VILLARDI, 2007).

Segundo Chiavenato (2014), todo modelo de educação, formação, capacitação, treinamento ou desenvolvimento deve assegurar ao ser humano a oportunidade de ser aquilo que ele pode ser a partir de suas potencialidades, ainda que elas sejam adquiridas ou não. De qualquer forma, o processo educacional perpassa o período da escolaridade formal a qual constitucionalmente temos direito, a educação se dá ao longo de toda nossa trajetória de vida.

Assim, de acordo com a importância da qualificação para a corporação da GCMN, cabe apontar que:

A educação, o treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais (a ética do trabalho, a lealdade aos companheiros, o orgulho local e nacional) e propensões psicológicas (a busca da identidade através do trabalho, a iniciativa individual ou a solidariedade social) desempenham um papel e estão claramente presentes na formação de ideologias dominantes cultivadas pelos meios de comunicação de massa, pelas instituições religiosas, pelos vários setores do aparelho do Estado, e afirmadas pela simples articulação de sua experiência por parte dos que fazem o trabalho. (HARVEY, 1992, p. 119).

Dessa forma, os agentes públicos são de grande importância para um serviço público de qualidade, pois são eles que fazem a máquina pública funcionar, e é a qualidade do serviço prestado por estes que vai definir a qualidade do atendimento aos cidadãos.

O Guarda Civil Municipal para realizar suas funções laborais, necessita estar qualificado e constantemente atualizado, pois a própria Lei nº13.022 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em seu capítulo VI, “prevê que o exercício das atribuições dos cargos da guarda requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades”. (BRASIL, 2014).

A Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais tem por objetivo enfatizar a atuação dos Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos Municípios no Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, assim como estabelece diretrizes e princípios que norteiem a atuação das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais.

Em Niterói, a Lei nº 3.077 de fevereiro de 2017, trata como princípios básicos o aperfeiçoamento do profissional, com garantia de apoio técnico e financeiro, que visa melhorar as condições de trabalho e diminuir a incidência de doenças profissionais.³

Corroborando com esta concepção, Fogari e Teixeira (2012), afirmam que desenvolver pessoas significa o processo de oferecer as informações e o apoio necessários para que estas assimilem novos conhecimentos, habilidades e competências, de forma que elas se tornem mais eficientes no que fazem. Assim, a educação continuada é componente essencial dos programas de formação e desenvolvimento de recursos humanos das instituições (SILVA, CONCEIÇÃO, LEITE, 2008).

2-A Evolução da GCMN nos últimos 20 anos

No ano de 2001, a GCMN dispunha de um número reduzido de servidores. Assim, a Prefeitura de Niterói decidiu lançar a abertura do primeiro concurso público para provimento do cargo de Guarda Municipal. O certame exigia nível de escolaridade de 1º grau (Ensino Fundamental). No período a instituição era composta de um efetivo de 86 agentes; já no ano de 2005 a GCMN contava com 417 servidores.

As primeiras turmas do concurso do ano de 2001, após a posse, começaram a atuar nas ruas, sem nenhum treinamento, sabendo-se que a formação é algo considerado essencial para o bom desempenho de suas atividades. Os GCM “mais antigos” repassavam suas experiências empíricas, e orientavam os mais novos a usarem o “bom senso”, como forma de mediar os conflitos, caso surgissem.

³ NITERÓI (RJ). Lei nº 3.077/2014. Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Guarda Civil Municipal de Niterói e dá outras providências. Niterói, RJ: Sistemas de Leis Municipais, 2017. Disponível em: [Leis Municipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br). Acesso em: 17 maio 2019. Com o passar dos anos, a GCMN foi expandindo suas atribuições e como parte ativa da segurança pública, foi desenvolvendo suas atividades, realizando a proteção do patrimônio público municipal, dos servidores, segurança escolar e de demais municípios, o que exigem cada vez mais profissionais qualificados para atender à demanda da população.

Desse modo, visando o fortalecimento da GCMN como instituição de Segurança pública, foi criado o Centro de Formação e Qualificação de Guardas (CFQG) em 19 de maio de 2017, através do Decreto nº 12649/2017, que o instituiu no âmbito na Guarda Civil Municipal. Tendo como objetivo principal a formação, especialização e atualização profissional dos Integrantes da Guarda Civil Municipal (GCM), como também, a realização de projetos e pesquisas na área de segurança e ordem pública, seminários, palestras e outras formas de intercâmbio entre os profissionais de segurança pública que atuam no Município, Estado e no País.

Um dos resultados dos Cursos de Qualificação Profissional I e II a Nível Gerencial Estratégico, além da melhoria na qualidade do gestor GCM, foi a criação da Revista Científica Guardiões de Niterói (representada na figura 1), um periódico composto por artigos científicos desenvolvidos por Guardas Civis Municipais de Niterói e coirmãs, através dos quais possibilitou a discussão, no campo da pesquisa científica, relativa aos problemas institucionais, bem como, as propostas de resolução de tais dificuldades.

³NITERÓI (RJ). Lei nº 3.077/2014. Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Guarda Civil Municipal de Niterói e dá outras providências. Niterói, RJ: Sistemas de Leis Municipais, 2017. Disponível em: [Leis Municipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br). Acesso em: 17 maio 2019.

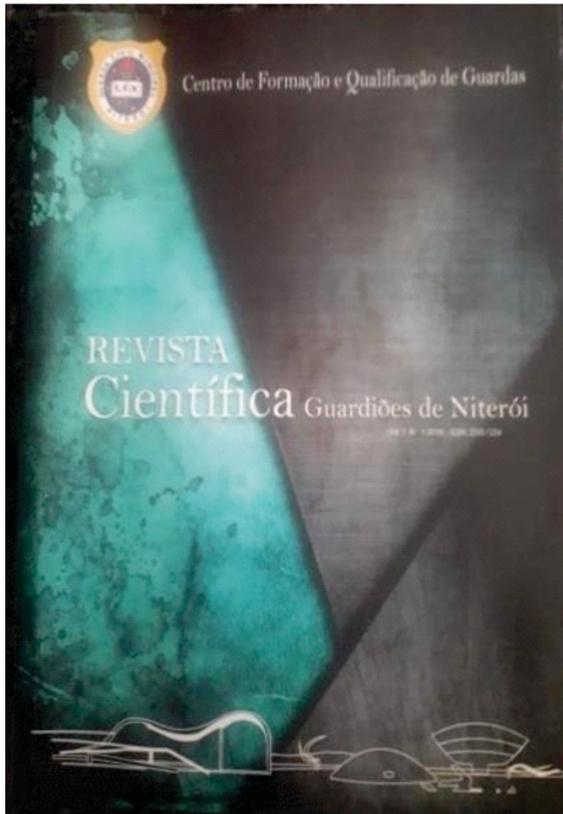


Figura 1. Revista Científica Guardiões de Niterói.

A Diretoria de Ensino e Pesquisa, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (DEP/SEOP), é responsável por todo o planejamento pedagógico para a realização dos cursos que fazem parte do centro de formação e qualificação profissional. Tendo como missão o fortalecimento da GCMN, como instituição de segurança pública e de formação dos seus quadros. Seus valores são pautados na legalidade, ética e transparência no modo de agir. Além disso, tem por incumbência a formação profissional dos novos integrantes da GCMN, aprovados em concurso, assim como, aperfeiçoar e capacitar todo o efetivo da GCM ao longo da carreira.

A tabela 1 apresenta uma relação dos cursos ofertados nos anos de 2016 a 2019 pelo DEP/SEOP. A intenção de representar tal relação foi a de salientar a importância da Diretoria de Ensino e Pesquisa no desenvolvimento pessoal e profissional dos GCMN. Além de representar seus crescimentos nos últimos anos. A tabela apresenta o nome do curso que foi ofertado, bem como o órgão de ensino responsável, sua respectiva carga horária e números de GCMN participantes.

Tabela 1. Cursos ofertados entre os anos 2016 a 2019 pelo CFQG.

CURSO	C/H	Nº DE ALUNOS	COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2016	504 horas	59	Universidade Federal Fluminense
CURSO DE ARMAMENTO DE TIRO	374 horas	31	DEP / SEOP
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I 2018	310 horas	23	DEP / SEOP
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL II 2018	310 horas	9	DEP / SEOP
17º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA	160 horas	2	Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
7º CURSO DE IMAGENS E SONS	120 horas	1	Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	80 horas	1	Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
CURSO BÁSICO DE CICLOPATRULHAMENTO	40 horas	20	Batalhão de Polícia Turística (BPtur)
CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO	36 horas	21	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
CURSO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	24 horas	26	Secretaria Municipal de Educação
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	24 horas	27	Instituto Vital Brasil
VIDEOMONITORAMENTO	160 horas	1	Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA PARA PRODUTOS PERIGOSOS	24 horas	34	Defesa Civil e CBMERJ
ESTABILIZAÇÃO DE ANIMAIS MARINHOS DEBILITADOS	8 horas	18	Equipe do Centro de Reabilitação e Despetrolização de Animais Marinhos
O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	4 horas	26	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
COMPORTAMENTO COMUNICATIVO: ANÁLISE E ESTRATÉGIAS DE USO E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	8 horas	562	Prof.ª Mônica Azzariti (Fonoaudióloga-Perita)
CICLO DE PALESTRAS SOBRE PESCA	6 horas	12	Instituto Estadual do Ambiente
CURSO CONTRA-INTELIGÊNCIA	80 horas	1	Escola de Inteligência de Segurança Pública RJ
CURSO DE AÇÕES TÁTICAS	218 horas	18	DEP / SEOP

CURSO	C/H	Nº DE ALUNOS	COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA
TREINAMENTO PRIMEIROS SOCORROS	4 horas	562	Hospital de Clínicas de Niterói
CURSO DE MEIO AMBIENTE	351 horas	31	DEP / SEOP
TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO MENOS LETAL SPARK E SPAGIDOR DE PIMENTA	4 horas	562	DEP / SEOP
19º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA	160 horas	2	DEP / SEOP
CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA	30 horas	5	ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA
CURSO DE TREINAMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA	4 horas	562	DEP / SEOP
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I 2019	292 horas	35	DEP / SEOP
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I 2019	292 horas	7	DEP / SEOP

Tabela 2. Cursos ofertados entre os anos 2016-2019 pelo CFQG.
Fonte: Elaboração própria com dados do DEP/SEOP (2019).

De acordo com a SEOP, 89 Guardas Civis Municipais de Niterói já concluíram o Curso de Qualificação Profissional, previsto na Lei nº 3077/14 - Plano de Cargos e Salários. Todos os cursos são voltados para a gestão, a nível gerencial e estratégico do trabalho realizado, com foco na formação continuada do GCMN, respeitando a legislação.

Todas as informações aqui apresentadas estão disponíveis no *site* da SEOP como bem evidenciado na lista de referências finais desse artigo. É importante ressaltar, que no efetivo da instituição há um número significativo de guardas que ainda não realizaram nenhum dos dois cursos previstos na Lei citada acima - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Guarda Civil Municipal de Niterói, o que os impede de participar de outros cursos relevantes para a instituição e capacitação dos mesmos e até mesmo ascenderem às graduações inerentes aos cargos da Guarda Civil Municipal. Além disso, fazendo um paralelo com a formação mais atual da GCMN, cabe apontar com maiores detalhes que o curso está em andamento no primeiro semestre de 2019, época da realização da presente pesquisa.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói (SEOP), promove a 3ª edição do CQP I e II no ano de 2019, porém, com este conceito de gestão - Nível Gerencial e Estratégico é a segunda edição. O curso é obrigatório para quem deseja ascender ao cargo de Coordenador e Subinspetor na instituição e para aqueles que desempenham a função sem a referida formação.

Além do Curso de Qualificação Profissional, a SEOP, inovou em suas ações, referente a formação continuada e ofertou o primeiro Curso de Especialização em Políticas de Segurança Pública Municipal. Esta especialização é destinada aos servidores com mais de 10(dez) anos de serviço na instituição.

A formação foi realizada em parceria com o Instituto SELECON e a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Os GCM que possuem Graduação em qualquer área poderão complementar a carga horária prevista – 360 horas e serão certificados em nível de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Políticas de Segurança Pública Municipal. Guardas Municipais como a dos municípios de: São Gonçalo, Saquarema e Nova Friburgo, também foram selecionados para este processo. No total participam do curso/ 2019, 47 GCM.

3. Aspectos Motivacionais na Formação do Indivíduo

Compreender a motivação humana tem sido um desafio para diversas áreas do conhecimento, como a administração e psicologia. Vários estudos têm sido elaborados e diversas teorias têm tentado explicar o funcionamento dessa força que leva os indivíduos a agirem em prol do alcance de objetivos institucionais (PEDROSO; FRANÇA; OLIVEIRA; OSAWA, 2012).

Muito já se discutiu, a respeito da motivação do indivíduo após a inserção deste na corporação GCM. Quais seriam os aspectos que interferem para a não qualificação desses profissionais, quando tais, uma vez inseridos não encontram motivações para se qualificarem necessariamente na atuação de suas funções.

Podemos apontar algumas destas dificuldades, por exemplo, a falta de incentivo, motivação, interesse, situações pessoais, dentre outras, a partir do relato dos sujeitos da pesquisa. No entanto, o que a corporação oferece para que essa dificuldade seja superada? Que caminhos podem ser construídos no sentido de garantir um ambiente motivador aos GCMN?

Em muitos momentos, a realidade externa é apreendida através da nossa própria demanda psíquica interna, ou seja, por meio das experiências intersubjetivas.

Corroborando com essa ideia, Dantas (2012, p. 49), descreve que:

a motivação humana foi estudada sob o prisma do impulso ou do instinto, dentro de uma dimensão histórica durante muito tempo. As teorias mais contemporâneas se baseiam na percepção social e nas perspectivas cognitivas mudando com isso o seu foco para o comportamento dos seres humanos diante de fenômenos sociais. (DANTAS, 2012, p. 49).

Ainda assim, a autora reforça que alguns trazem como tônica a ação motivada e voltada para o crescimento e as competências individuais colocando o sujeito como o principal protagonista do seu comportamento diante do mundo. Nesse entendimento, os fatores motivacionais são entendidos, no presente estudo, como sendo situações que mobilizam a motivação para a eliminação de uma necessidade.

O estudo da motivação é importante para entendermos a necessidade de conhecermos e avaliarmos o que move as pessoas, e em nosso caso, o que impulsiona o profissional para a busca de melhoria em sua prática. Os fatores motivacionais representam as necessidades a serem eliminadas para que o profissional exerça suas atividades em sua plenitude. Esses fatores devem ser do conhecimento do gestor da organização, pois, a partir dessas informações, é possível a implementação de políticas públicas voltadas para a capacitação efetiva dos servidores de modo a atendê-lo em suas dificuldades e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

MÉTODO

Para o desenvolvimento do presente trabalho foi realizado uma revisão de literatura com o objetivo de conhecer melhor as necessidades da instituição da Guarda Civil Municipal de Niterói. Para suprir tal pesquisa foi considerado artigos científicos que estudam a temática, pesquisas recentes e livros qualificados que apresentam estudo sobre o tema proposto.

Além disso, também foi realizado uma coleta de dados de cunho quantitativo que será apresentada a seguir, obtida por meio da aplicação de um questionário e mostrará de forma percentual como as pessoas pensam sobre a formação continuada no ambiente de trabalho, levando em consideração, o ano do concurso público e nível de escolaridade. Levando em conta a importância da aplicação do método quantitativo a partir do uso de instrumentos semiestruturados para o trabalho, seguem abaixo as informações sobre a pesquisa.

a) Locais de acesso à população: A pesquisa foi aplicada na Guarda Civil Municipal de Niterói em diversos setores. Todos os participantes da pesquisa aceitaram de forma voluntária a participar sem a necessidade de identificação.

b) População estudada: 149 (cento e quarenta e nove) Guardas Civis Municipais de Niterói, que responderam os questionários, construídos especificamente para esse estudo e não se identificaram por uma questão de sigilo na pesquisa científica.

c) Instrumento de coletas de dados: Questionário que contemplou informações como: (1) participação em cursos de capacitação; (2) fatores que interferem na não adesão aos cursos

ofertados pelo SEOP; (3) motivação; (4) formas de incentivos; (5) avaliação.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este artigo se propôs a analisar, a partir do uso de questionário, os fatores motivacionais da corporação, que implicam para a adesão aos cursos oferecidos pela DEP/SEOP. De acordo com a percepção dos GCM sobre esse assunto, cabe apontar os principais resultados do questionário aplicado.

Para a descrição da amostra é preciso apontar que participaram do estudo 149 GCMN, dos concursos no ano de 1987 (08 pessoas), ano de 2001 (31 pessoas), ano de 2002 (59 pessoas), ano de 2008 (9 pessoas), e por fim, do ano de 2014 (42 pessoas). No que tange ao nível de escolaridade, 88 pessoas tinham cursado o ensino médio completo, 37 pessoas tinham cursado o ensino superior completo e 24 pessoas não tinham completado o ensino superior.

Assim, além do que foi exposto também é necessário apontar os resultados referentes aos processos que envolvem a formação, capacitação e atualização dos GCMNs. Quando a questão era saber se eles participariam dos cursos de capacitação ofertados pelo SEOP, mais da metade (61%), disseram que não participariam dos cursos, enquanto os 39%, responderam que sim, pois consideram importante a participação nos cursos oferecidos pelo SEOP.

Nesse sentido, cabe apontar em maiores detalhes, os principais motivos identificados por eles, que estão de acordo com o desenvolvimento desse estudo. Dentre os motivos destacados para a não adesão aos cursos ofertados pela instituição, 45% dos entrevistados, consideraram ser o fator que mais contribui para a não adesão aos cursos é a carga horária extensa. Outro fator contribuinte para a não adesão é a não garantia de retorno aos postos de origem, perfazendo um total de (30%), seguido do reconhecimento profissional com (21%), fechando em último lugar, portanto, a não garantia de ascensão profissional (com apenas 4%). Sobre as principais razões que motivam os guardas a participarem dos cursos oferecidos pela instituição é a qualificação/capacitação com 35%, outro motivo é o reconhecimento profissional (29%), seguido do fator financeiro (25%) e por último a ascensão profissional, (11%). Nesse sentido é preciso reformular formas de como melhorar tal situação. É nesse caminho de busca de melhorias que circunda o próprio objetivo desse trabalho.

Justificando, assim, a necessidade de este ter sido agregado com coleta de dados reais e atuais com os próprios autores da presente questão.

A abordagem teórica utilizada para a formulação de todo o desenvolvimento do artigo somada com os dados fidedignos na instituição de origem coroa esse estudo e é o ponto fundamental para a discussão mais específica dos dados e suas conclusões e

sugestões finais.

Assim, cabe apontar que a maioria dos guardas municipais que participaram da pesquisa quando questionados se mudariam de ideia, caso, a instituição oferecesse incentivos, entre eles uma carga de horários flexíveis, além de alternar aulas presenciais com rede EAD, majoritariamente (96%) deu uma resposta positiva. Nesse contexto um ponto importante e que merece destaque é que os 4% restantes que não mostrou interesse mesmo com as melhorias, foi composto totalmente de pessoas que disseram manter suas posições contrárias por estarem próximos a aposentadoria. Esse dado é relevante, considerando que horários flexíveis e aulas presenciais, são apontados pelos guardas municipais, como fator motivacional para adesão aos cursos ofertados pelo DEP/SEOP.

Além desses apontamentos, é relevante chamar atenção para a última categoria estudada, que foi a de avaliação. Nesse ínterim, os participantes desse estudo avaliam o programa de cursos disponíveis para formação e capacitação dos GCMN, pela Diretoria de Ensino e Pesquisa / SEOP, em sua maioria (79%) como cursos de excelente qualidade, seguidos, portanto, de 21% da amostra afirmando que os cursos são bons, e, por fim, nenhum dos guardas municipais consideram os cursos ruins. Isto posto, fica clara a importância de tais cursos para toda a corporação, bem como justifica, mais uma vez, a importância de se investigar ainda mais a respeito desse assunto.

Assim, concluindo o presente artigo, cabe ressaltar que com relação à vinculação da Teoria das Necessidades Humanas junto às análises aqui mencionadas, foi possível chegar ao consenso de que a realidade encontrada na GCMN segue o ciclo proposto por Maslow, porque algumas vezes foram encontradas motivações humanas no nível de “Estima” e “Autorrealização” (harmonização/Interação e crescimento pessoal) mesmo que as de “Segurança” não tenham sido completamente atingidas.

Os cursos de formação continuada, por sua vez, são responsáveis por desenvolver as competências e habilidades essenciais para os profissionais e não se limitam para quem quer se destacar na instituição. É por isso que a atualização de conhecimentos deve ser encarada como uma ferramenta e estratégia de crescimento profissional e pessoal para acompanhar a volatilidade do mercado e mudanças tecnológicas.

É nesse sentido que os pesquisadores desse estudo sugerem trabalhos futuros nessa temática em busca de promoção de melhorias nos cursos, bem como a realização de entrevistas em profundidade com os participantes dos cursos e com os docentes responsáveis pelo conteúdo programático e articulação com a prática profissional.

Ainda sobre as sugestões para trabalhos futuros, sugerimos a inclusão das Mídias na educação como uma proposta de potencialização e dinamização da prática, com a utilização de ambientes virtuais e colaborativos e a contribuição das Tecnologias de Informação e Conhecimento (TICs). Assim, os cursos apresentariam reflexões de uma sociedade contemporânea para o desenvolvimento profissional cada vez mais competente e

qualificado, utilizando conjuntamente a educação presencial, fundamental para a interação entre os agentes de segurança pública, tal como a troca de experiências e construção de conhecimentos.

Dessa forma, sugerimos, no âmbito da GCMN, a criação de um ambiente de ensino aprendizagem, através de Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA). É relevante salientar que este sistema vem se tornando cada vez mais presente na área acadêmica, sobretudo, na modalidade educação a distância. Trata-se de um ambiente desenvolvido para auxiliar os educadores e as instituições de ensino na promoção de cursos *on-line* e semipresenciais com diversos recursos disponíveis.

Assim é que atualmente no Brasil mais de 20% na educação superior, por exemplo, já é na educação a distância (INEP, 2017). Concluímos, então, que instituições de ensino não só no Brasil, mas no mundo, já se beneficiam com este atual recurso. Como sugestão, apontamos a possibilidade de construção de uma formação continuada para os GCMN estruturado na modalidade semipresencial, aliando a necessidade da instituição e os interesses dos agentes públicos de segurança do município de Niterói.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 ago. 2014.

BOTELHO, Alisson; MADURO, Márcia Ribeiro. **A capacitação continuada como fator de desenvolvimento, atualização e assimilação de competências dos policiais militares do comando de policiamento metropolitano**. Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia. ISSN: 2525-4537, v. 3, n. 2, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. Treinamento. In: CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DANTAS, Ivaneide de Farias. **Formação continuada: um estudo sobre fatores motivacionais e a participação de professores em cursos de especialização**. 2012. Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/10456> acesso em 20 de maio de 2019.

EBOLI, Marisa. **Educação Corporativa no Brasil: Mitos e Verdades**. São Paulo: Editora Gente, 2004. FOGARI, Isaura; TEIXEIRA, Edgard Sérgio. **A importância do desenvolvimento humano para a organização**. Revista Eletrônica Gestão e Negócios, v. 3, n. 1, p. 1-19, 2012.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Editora Paz e terra, 2014. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?cites=9468940615549459860&as_sdt=2005&scio dt=0,5&hl=pt-BR>. Acesso em: 21 de maio 2019.

Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2014.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**; tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **(Censo da educação superior 2017)**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf>. Acesso em: 23 de jun. de 2019. Ministério da Educação. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**.

Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Departamento de Políticas, Programas e Projetos. Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais**. Brasília, DF, 2004.

MIRANDA, Marcia M. **Sociedade, violência e política de segurança pública: da intolerância à construção do ato violento**. Revista Eletrônica Machado Sobrinho, Juiz de Fora, 2011.

NITERÓI. Secretaria Municipal de Ordem Pública. **Plano Estratégico de Segurança Pública**. 2017. Disponível em: <<https://seop.niteroi.rj.gov.br/publico-interno/ecidades/>>. Acesso em: 06 de maio 2019.

OLIVEIRA, Eloíza da Silva Gomes de; REGO, Marta Cardoso Lima C.; VILLARDI, Raquel Marques. **Aprendizagem mediada por ferramentas de interação: análise do discurso de professores em um curso de formação continuada a distância**. Educação & Sociedade, v. 28, n. 101, 2007.> Acesso em: 22 de maio de 2019.

PASCHOAL, Amarílis Schiavon; MANTOVANI, Maria de Fátima; MÉIER, Marineli Joaquim. **Percepção da educação permanente, continuada e em serviço para enfermeiros de um hospital de ensino**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 41, n. 3, p. 478-484, 2007.

PEDROSO, Daniel; FRANÇA, Natany de Sousa; OLIVEIRA, Simony Santos de; OSAWA, Jose Luis Tamekishi. **Importância da Motivação dentro das Organizações.** Revista Amplade Gestão Empresarial, Registro, SP, Ano 1, N° 1, art. 5, p 60-76, out 2012, ISSN 2317-0727.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - Lei nº 3.077/2014. **Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Guarda Civil Municipal de Niterói e dá outras providências.** Niterói, RJ: Sistemas de Leis Municipais, 2017.

ROCHA, Carlos Henrique da; RAMOS, Elvis da Silva; GOMES, Rickardo Ramos; Léo. **Os desafios da gestão estratégica no desenvolvimento de pessoas.** Caribeña de Ciencias Sociales, n. enero, 2019.

SILVA, Milena Froes da; CONCEIÇÃO, Fabiana Alves da; LEITE, Maria Madalena Januário. **Educação continuada: um levantamento de necessidades da equipe de enfermagem.** Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde, v. 34, n. 1, 2008.

QUESTIONÁRIO APLICADO PARA O ARTIGO

1. Qual o ano do seu concurso?a) 1987

- b) 2001
- c) 2002
- d) 2008
- e) 2014

2. Qual sua escolaridade?

- a) Superior
- b) Superior incompleto
- c) Ensino Médio
- d) Ensino Médio incompleto
- e) Ensino Fundamental

3. Você participaria dos cursos de capacitação ofertados pela SEOP?

- a) () SIM
- b) () NÃO

4. Se a resposta for negativa, quais os fatores que interferem para não adesão aos cursos? (você pode marcar mais de uma opção)

- a) Não garantia de ascensão profissional
- b) Não reconhecimento profissional
- c) Não há garantia de retorno aos postos de origem
- d) Carga horária excessiva

Só responda à pergunta número 5, se você marcou alternativa (a) na pergunta de número 3.

5. O que o motiva a participar dos cursos oferecidos pela instituição?

- a) Ascensão Profissional
- b) Qualificação / capacitação
- c) Reconhecimento profissional
- d) Financeiro

6. Caso, a Instituição oferecesse incentivos, como horários flexíveis, além de alternar aulas presenciais em rede EAD, você mudaria de ideia?

- a) () SIM
- b) () NÃO

7. Como você avaliaria o programa de cursos disponíveis para formação e capacitação dos GCMN, pela Diretoria de Ensino e Pesquisa/ SEOP?

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular

AÇÕES TÁTICAS E TREINAMENTO CONTINUADO

Alex Marinho Arêde – GCMNF
Fátima Guimarães - GCMN
Moíses José Pereira Da Silva - GMSG

RESUMO

Este artigo teve como objetivo discutir a função dos grupamentos de ações táticas no contexto das Guardas Municipais. Para tanto, lançou-se para o contexto da segurança pública no Brasil com seu exponencial crescimento da criminalidade e, por conseguinte, a latente deterioração da capacidade policial de, exclusivamente, manter a ordem e a segurança nas cidades. Como metodologia foi utilizado o recurso de artigos, livros e sites oficiais que discorriam sobre a temática. Portanto, como principal resultado esse estudo discutiu a importância da contribuição das Guardas Municipais no papel de força ostensiva do combate ao crime, mediante a formação, capacitação continuada e profissionalização de seus grupos especiais.

Palavras-chave: Ações Táticas; Guarda Municipal; Segurança Pública; Polícia, Municípios.

ABSTRACT

This article had as objective to discuss the function of the groups of tactical actions in the context of the Municipal Guards. Therefore, it was launched in the context of public security in Brazil with its exponential growth of crime and, consequently, the latent deterioration of police capacity to exclusively maintain order and security in cities. As a methodology was used the resource of articles, books and official websites that talked about the theme. Therefore, as a main result, this study discussed the importance of the Municipal Guards' contribution in the role of ostensible force of the fight against crime, through the formation, continuous training and professionalization of their special groups.

Keywords: Tactical Actions; Municipal guard; Public security; Police, Municipalities.

Introdução

O estudo da Segurança Pública brasileira lança um olhar científico sobre a responsabilidade e a competência do cidadão e do Estado. Isso ocorre para garantir o livre

exercício do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade, tal qual é positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Para tanto, deve-se possuir ferramentas e conhecimentos necessários ao combate ostensivo, repressivo, investigativo e persecutório criminal que imprimam na consciência social, a certeza da punibilidade àqueles que contrariem a lei e a ordem.

Ao longo dos anos, o avanço da criminalidade e das ocorrências de crise, têm trazido cada vez mais à baila a necessidade de especializar os corpos policiais para determinados eventos, cujas características exigem operações de pronta resposta (BORGES, 2017). Isto posto, fica evidente o quanto é preponderante possuir agentes de segurança bem treinados e capacitados para agir em situações de gravidade específica.

Faz-se mister o preparo de agentes talhados sob treinamentos peculiares que os direcionem à mais correta e justa atuação, formando, assim, equipes especializadas, peritas em certos assuntos. Nesta esteira, emergem às vistas os Grupamentos Especiais, que se destacam pela eficiência e conhecimentos acurados, graças a sua formação, compatível à sua designação, à base de estratégias e táticas.

Comumente, confunde-se os conceitos de estratégia e tática que, no fim, se complementam. Sobre tática, trata-se do macro, ou seja, da “grande meta” a ser atingida. Já sobre estratégia, consiste nos meios pelos quais será alcançado o objetivo final da operação.

Para que seja materializada sua a estratégia, a meta global, as corporações precisam eger qual soluções táticas permitirão sua consecução, e assim, reparti-las entre seus agentes. A partir desta necessidade, os Grupamentos Especiais direcionam seus recursos humanos, materiais e intelectuais a determinadas áreas, como por exemplo, Defesa Ambiental, Ronda Escolar, Trânsito e Operações Táticas Especiais.

Neste artigo, tomamos a liberdade de ressaltar a importância de um dos segmentos supracitados, denominados Grupamentos de Ações Táticas, que segundo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma das grandes referências no país sobre o assunto, é assim reputada:

Força de patrulha reforçada, treinada para ações táticas de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, tais como: a prevenção setorizada, comintensificação ou saturação localizada de policiamento, repressão ao crime organizado ou em locais com alto índice de crimes violentos, ocorrências de vulto, eventos de importância, controle de tumultos e ações para restauração da ordem pública de maior magnitude. Realiza o patrulhamento tático motorizado, executado com viatura de maior porte e com reforço de armamento e equipamento, empregado segundo as normas em vigor, isoladamente ou em conjunto, e coordenado com os demais

programas do policiamento ostensivo.

(Disponível em <<https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/forcas-taticas>>. Acessado em: 21/04/2019).

No trecho anterior, caracteres universais se evidenciam, quais sejam: atuação ostensiva (*a priori*); repressiva (*a posteriori*); e ocorrências de maior magnitude. Estes, gravitam no campo nuclear do tema, cuja funcionalidade preserva seu uso universal entre quaisquer polícias e outros órgãos de segurança, inclusive, às Guardas Municipais (GM).

Assim, no que diz respeito a municipalização da segurança, cabe apontar o artigo 23 da Constituição Federal de 1988. Pois elenca o rol taxativo de “competências administrativas comuns” dos chefes do Poder Executivo. Nele, o constituinte explicita claramente a responsabilidade compartilhada e em pé de igualdade, em temas pré-estabelecidos, do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, cuja intervenção deve colmatar a do outro, aperfeiçoando o bem-estar da sociedade (CRUZ, 2017).

Ainda que o termo “segurança pública” esteja ausente no rol supracitado, entendemos, que no inciso “I” daquele dispositivo há um alto valor axiológico, por ser mandamental em “zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público”. Desta maneira, no interesse desse estudo, é possível apontar que tal prestação positiva descrita nada mais é que o verdadeiro extrato da da ordem nacional que define o sentido de Segurança Pública. Pois, não há como separar tais prestações sem, tacitamente, considerarmos o próprio cidadão, vetor e cliente final desse serviço.

Por conseguinte, ao se propor a tal, protege-se tudo aquilo que possa ser considerado como bens públicos patrimonial e jurídico, imprescindíveis à vida e à dignidade da pessoa humana.

Formalmente, a GM ausenta-se constitucionalmente como órgão responsável pela segurança pública no país, como observado no artigo 144º da Carta Magna. Todavia, Cruz(2017) ensina que mesmo não estando elencada nesse *rol* de órgãos com incumbências na segurança pública, as Guardas Municipais, sob a discricionariedade dos municípios, servirão para proteção seus bens, serviços e instalações públicas, mesmo que o autor ainda a separe da função da guarda dos cidadãos em si.

Agora, a própria norma constitucional disponibiliza aos administradores municipais o seguinte artifício, conforme atenta Luciano José Borges:

Nesse sentido observa-se que, os municípios têm a competência legislativa

elencada no artigo 30, inciso I, da CRFB/88, para desenvolver critério do interesse local, como ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras, além de ser facultado criarem guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações, conforme preleciona o § 8º da carta maior. (BORGES, 2017 p. 6).

O trecho acima, inaugura certa imprecisão jurídica, a qual entendemos ser mais profunda do que possa parecer, justamente por sua grande amplitude. Porque, no nosso entendimento, o administrador municipal não saberá ao certo quanto poderá “avançar” no uso de sua GM.

Como pano de fundo, o agravamento da criminalidade traz consigo uma certa tendência de que a Guarda Municipal sejam cada vez mais utilizada como agente de ostensividade e, por que não, de repressão. O estopim disso é bem compreensível. Pois tal competência, de origem estadual, vem sendo dificultada pelo rápido aumento do volume da mancha criminal e pela considerável dimensão jurisdicional das polícias militares. Isso pode ser afirmado devido à grande contingência de violência, como bem apontado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2018. Segundo tal pesquisa, o número crimes cometidos no Brasil em 2016 foi o de 62.517. Esse alto número coloca o Brasil em um patamar 30 vezes maior do que o da Europa, por exemplo. Assim, só na última década (2009 a 2019) quase meio milhão (553 mil) brasileiros perderam a vida por morte violenta, ou seja, um total de 153 mortes por dia (IPEA e FBSP).

Outrossim, jamais se pode deixar de pôr em revelo o conhecimento que o município possui de sua região. Isto é, ele é quem primeiro sente os agravos locais que o afligem e quem pode dar a resposta mais rápida a respeito. Não raramente, os governos dos Estados têm demonstrado lentidão de reposta para a resolução de problemas locais e “ultralocais”, principalmente na seara da segurança.

Destarte, a GM emerge como importante agente de intervenção para a ostensividade e repressão aos maus feitos, principalmente nas “microlocalidades”, geralmente descobertas por entes federativos de maior dimensão atributiva territorial. Para corroborar a linha de raciocínio desenvolvida, a qual ousamos delinear há pouco, a seguir um trecho da Lei Municipal nº 4.819, 10 de julho de 2009, da Prefeitura Municipal de Caruaru, Bahia, que versa sobre a atribuição da sua Guarda Civil:

Garantir as políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública, no que diz respeito a garantir o pleno exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivas, sociais e políticas e ainda a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica Municipal; contribuir para a prevenção

e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; promover a proteção dos bens, serviços e instalações municipais de Caruaru; promover a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; prestar a colaboração, em operações de defesa civil do Município; realizar patrulhamento preventivo permanente no território do Município para a proteção da população, agindo junto à comunidade objetivando diminuir a violência e a criminalidade; prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens e serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar; estabelecer mecanismos de interação com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades; praticar demais atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgada ou delegada por Decreto pelo Prefeito Municipal; desempenhar outras atribuições afins (Disponível em <<http://www.caruaru.pe.gov.br/>>. Acesso em: 22/04/2019).

Fácil observar como essa recente norma local é específica quanto a atribuição ostensiva e de segurança pública da guarda da cidade, sem se furtar de citar os objetos e bens por ela protegidos. Entre eles, ressaltamos dois pontos cruciais para a nossa observação: a diminuição da criminalidade (expressão bastante ampla e imprecisa); e a proteção do cidadão (atribuição que demarca a saída de um espectro moderado de proteção do patrimônio, apenas). Nesse sentido justifica-se a realização do nosso estudo, cujo principal objetivo é analisar os principais aspectos referentes ao poder de polícia e as ações táticas da Guarda Municipal, considerando a necessidade de treinamento e de capacitação continuada.

Desenvolvimento

1. Do Poder de Polícia da Segurança Pública

O poder de polícia inaugura-se da necessidade de o Estado manter a ordem social, usando sua autoridade para limitar a atuação do particular. Portanto, trata-se de um contexto no qual o interesse público deve sobrepor-se ao particular. Para tanto, cabe ao Estado restringir direitos, pois “Quando o Poder Público interfere na órbita do interesse privado para salvaguardar o interesse público, restringindo direitos individuais, atua no exercício do poder de polícia” (FILHO, 2017).

Em consonância a fala do eminente autor, temos o princípio constitucional presente na Carta Magna pátria, em seu artigo quinto, inciso II “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, que é justamente o pressuposto legal do poder de polícia, cuja atuação compulsória, força o cidadão a submeter sua liberdade de agir aos mandamentos da lei. Lei que, progressivamente, confere ao poder público a prerrogativa de estender ou encurtar a atuação do particular.

No que diz respeito à Segurança Pública, tais postulados supracitados entrelaçam-se fortemente, dando aos agentes públicos a prerrogativa de comportar o interesse do cidadão àquilo que é mais conveniente para atingir o sucesso desta competência. Ambas as polícias (administrativa e judiciária) têm seu papel na concretização da Segurança, reservando-lhes a cada qual, sua especialidade. Em termos a este artigo, restringimo-nos a falar da polícia administrativa.

Podemos exemplificá-la através das polícias militares e rodoviária federal, cujas atuações encerram-se num viés repressivo e preventivo. Está no controle das vias terrestres federais, aquela no policiamento das ruas, e de âmbito estadual. Ambas concluem um serviço que permite ao Estado controlar e limitar a atuação dos particulares, dando-lhes a certeza da repressão a atos infracionais e conduzindo-lhes a uma sensação de ordem e assecuridade do bem-estar comum.

2. O papel do município e da Guarda Civil Municipal

Conforme colocamos introdutoriamente, a Constituição Federal, em seu artigo vinte e três, trata das chamadas “competências administrativas comuns” dos entes federativos. Nele enumera as atividades executadas em pé de igualdade pelos chefes do Poder Executivo brasileiro (CRUZ, 2017).

A expressão “segurança pública”, embora alheia nesta positivação, arriscamos dizer, estar presente no inciso I do mesmo artigo que explicita “zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público” traz valor axiológico ímpar na discussão do tema. Pois, quando nos propomos a zelar pela guarda constitucional, automaticamente estamos posicionados na guarda do próprio cidadão por ela protegido, o que flagra certa carga de responsabilidade quando a sua segurança.

Igualmente, quando nos propomos à guarda das leis e instituições democráticas, comprometemo-nos a cuidar de tudo aquilo que possa ser chamado de bem jurídico público, diretamente ligados à segurança nacional, porque são bens que resguardam a sociedade democrática a qual pertence o cidadão – o que não será diferente a respeito do zelo pelo patrimônio público, de posse de todos; imprescindível para a continuidade e qualidade de serviços públicos como saúde e educação.

Tanto, de tal modo, conforme o artigo 144 da nossa Constituição Federal, as GM não seriam responsáveis pela segurança pública. Sobre isso, ensina Cruz (2017) que “a Guarda Municipal não está elencada no rol de órgãos que possuem a incumbência da segurança pública, sendo uma faculdade dos municípios, e servirá não como polícia judiciária, mas sim para proteção de seus bens, serviços e instalações.”.

Destarte, temos o claro posicionamento vocacional das Guardas Municipais, para o âmbito das atividades ostensivas do dia a dia dos municípios, ou seja, para a guarda do cotidiano das cidades. Observe-se bem, no entanto, que o professor as coloca nesta esfera, limitando-as à proteção dos bens, serviços e instalações, não do cidadão em si.

No entanto, a própria legislação constitucional põe à disposição dos prefeitos o seguinte artifício, conforme nos atenta, Luciano José Borges:

Nesse sentido observa-se que, os municípios têm a competência legislativa elencada no artigo 30, inciso I, da CRFB/88, para desenvolver critério do interesse local, como ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras, além de ser facultado criarem guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações, conforme preleciona o § 8º da carta maior.(BORGES 2017 p. 6).

Nesta esteira, estamos diante de uma complexa contenda material, pois o supracitado dispositivo é deveras amplo. Consigo, carrega imprecisão legal em relação ao quanto o administrador pode lançar mão, ou não, no comando de sua Guarda Municipal.

3. Ações táticas na Guarda Civil Municipal e a Capacitação Continuada

Como foi apresentado introdutoriamente, a ideia de tática consiste basicamente no “objetivo global” a ser alcançado em determinada ocorrência. Portanto, a ação tática, em cada corpo policial, assumirá diferentes vertentes, ao sabor de sua designação. Contudo, enxergando seus pontos comuns, pode-se defini-la da melhor maneira segundo a Associação das Praças e Servidores Militares de Minas Gerais (ASPRA-MG):

comportamento policial ordenado e executado com base em procedimentos específicos, devidamente orientados pela doutrina institucional (...) arte de aplicar com eficácia os recursos técnicos de que se dispõe ou de explorar as condições favoráveis, visando ao alcance de determinados objetivos (Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais).

Nesta esteira, apreende-se que a ação tática é de uso específico, para situações pré-determinadas que demandam preparo e especialização. Pode-se exemplificar sua necessidade em ocasiões de alta complexidade, a cada dia mais frequentes, como controle de multidões, eventos esportivos, calamidades públicas, combate ao narcotráfico, combate à crimes de internet e ações antibombas. Cada qualidade acima descrita, poderá ensejar a criação de grupos policiais, após o entendimento dos administradores públicos da sua real necessidade.

Assim, denomina-se grupamentos táticos, as instituições compostas por agentes de segurança formados para lidar em ocorrências de alta complexidade. Justamente por atuarem em cenários de carga crítica, recebem treinamento e capacitação muito além daqueles ministrados a corporação em geral. Estas, sempre nascem da efetiva necessidade de segmentar a corporação para áreas das quais a sociedade mais necessita de respostas rápidas e competentes, que exijam conhecimento acima da média (CDEBM DO ESTADO).

No âmbito das GM, atualmente cada vez mais incumbidas de resguardar a segurança nas cidades, os grupamentos táticos vêm se solidificando como importantes braços de manutenção especializada da ordem pública. Trata-se de um componente de uma estratégia, com a finalidade de se atingir uma meta desejada. Agentes treinados para gerenciar conflitos e grandes distúrbios.

Por conta de a inegável deficiência das polícias militares serem amplamente presentes em toda a sua jurisdição territorial, as Prefeituras têm tido a iniciativa de capacitar seus Guardas Municipais para o enfrentamento de certas ocasiões das quais originalmente se ocupariam as polícias estaduais. Um exemplo disso é a ROMU, grupo de Ronda Ostensiva Municipal Urbana da Cidade de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. A ROMU será representada na Figura 1 em operação, e na Figura 2 em treinamento.

Todas as imagens utilizadas foram autorizadas pelos representantes para uso nesse artigo.



Figura 1. Ronda Ostensiva Municipal Urbana (ROMU) fonte GMSG



Figura 2. Ronda Ostensiva Municipal Urbana em Treinamento, fonte GMSG

Esse grupo tem a função de “patrulhamento das vias, focando suas ações no enfrentamento ao crime, como furtos, danos ao patrimônio público, agressão ao funcionário público municipal” (COSTA, 2017, p. 21). A cidade de fluminense é a segunda

maior do Estado, com 999.728 de habitantes. Por não estar entre as maiores do Rio de Janeiro em território, possui densidade demográfica elevada com 4.035,90 hab/km², segundo o Panorama das Cidades de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

São Gonçalo, não diferente de outros municípios, mediante o exposto acima, criou suas unidades de guarda especializada por verificar que o poder militar estadual vinha falhando na proteção da ordem do cotidiano do seu cidadão. Mas nada disso seria possível caso houvesse apenas a preparação inicial do agente tático, mas sim, se houver a preparação e aprimoramento contínuo para que se torne cada vez mais preparada para a ação, a chamada capacitação (formação continuada).

capacitação continuada consiste em um programa para agendar e definir uma capacitação continuada, periódica, de profissionais da entidade solicitante, exclusivo para sua demanda (...). Tal recurso pode ser usado para manter profissionais de segurança atualizados e com treinamento de ponta, mais capacitados para lidar com suas atividades cotidianas e situações de maior estresse.(Cati, 2019).

Diante do exposto, portanto, com os constantes treinamentos, decerto os agentes das Guardas Municipais poderão atuar cada vez mais em situações que exijam conhecimentos e equipamentos complexos, aproximando-os da melhor atuação possível, mesmo em momentos de crise aguda, protegendo ou limitando a ação do particular.

O grupamento de ações táticas se faz nesseçario para executar dentre as principais missões destacam-se: controle de distúrbio civil em caso de reintegração de posse, desapropriações, desocupações, intervenções em situações de risco como manifestações e desordens públicas; cumprimento de ordens de serviços solicitadas pelos órgãos da prefeitura e outras situações que exijam uma presença ostensiva da Guarda Municipal.

Método

O presente estudo foi realizado por meio de uma revisão de literatura que teve como objetivo discutir a função dos grupamentos de ações táticas no contexto das Guardas Municipais. Para suprir a pesquisa foi considerado artigos científicos de autores que estudam a temática, pesquisa recentes, legislação brasileira sobre o tema e sites oficiais da Segurança Pública e da Administração Pública. Além disso, foram realizadas entrevistas instrumento aberto com dois Comandantes do CAT (Coordenadoria de Ações Táticas) da Guarda Civil Municipal de Niterói e da ROMU (Ronda Ostensiva Municipal Urbana) da

Guarda Municipal de São Gonçalo. Os resultados encontrados na coleta de dados serão utilizados para a discussão dos resultados desse estudo. A estrutura das perguntas realizadas na entrevista estão localizadas no Anexo I desse artigo.

Conclusão

Apesar do travamento de discussões acerca do real papel das Guardas Municipais no contexto da Segurança Pública, nas quais ainda há quem defenda sua ausência de competência legal e, até mesmo, técnica para tal, o tempo e a preparação continuada vêm mostrando que há um importante trabalho de profissionalização destas corporações em todo o país, com vistas ao combate à criminalidade, antes exclusiva das polícias. Ousamos afirmar que o modelo de centralizado de competência ostensiva e repressiva atual encontra-se em xeque, não somente pelas dificuldades financeiras e territoriais que nosso país se defronta, mas, sobretudo, pela desigualdade do próprio pacto federativo, que deixa aos municípios limitada responsabilidade formal a respeito de sua ordem e segurança.

Porém, interessante ressaltar, que este modelo vem sendo questionado e posto de lado, por ressonância do poder público administrativo, que se vê diante de imensos desafios nesse campo, respondendo com uma certa complementação das tarefas. Pois é claro que as polícias jamais deverão perder sua função precípua, a de zelar pela ordem e integridade social, mas nada impede que tenham o auxílio das Guardas para atuar onde talvez o conhecimento local e a facilidade de se fazer presente fisicamente seja mais restrita e peculiar.

Assim, o objetivo desse estudo, tal qual foi discutir a função dos grupamentos de ações táticas no contexto das Guardas Municipais foi suprido, uma vez que apresentamos como resultado o papel da capacitação continuada nesse processo. Nesse sentido, é possível afirmar que graças ao treinamento e capacitação das Guardas, especialmente no que diz respeito aos seus grupamentos táticos, verifica-se atuações contribuintes para a polícia ostensiva, que impõem sua presença e, quando age, o faz com qualidade e técnica apurada.

Portanto, ao final desta pesquisa, entendemos que o serviço prestado pelos grupamentos de ações táticas, no campo das Guardas Municipais tem sido cada vez mais necessário, como força de auxílio na intervenção física de crises, que exigem, sobretudo, conhecimento das particularidades de cada cidade, cuja noção só terá aquele que tem contato direto nas “hiperlocalidades”. Para concluir esse artigo, por sua vez, será apresentado Figuras reais e atuais do próprio CAT da Guarda Municipal de Niterói, como forma de exemplificar o trabalho que já é realizado na corporação.



Figura 3. Instrução do Grupamento CAT fonte GCMN



Figura 4. CAT em Treinamento fonte GCMN

Referências

ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS. (Disponível em: <http://www.aspra.org.br/old/images/aspra/arquivos/legislacao/cadernos/caderno_doutrina_rio_01.pdf>. Acesso em 05/05/2019).

BORGES, L. J. M. J.; O Poder de Polícia das Guardas Municipais e a Municipalização da Segurança Pública. 2017. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/59842/o-poder-de-policia-das-guardas-municipais-e-a-municipalizacao-da-seguranca-publica>> Acesso em: 22/04/2019.

CATI. (Disponível em: <<http://cati.com.br/projetos/capitacao-continuada>> Acesso em: 08/05/2019).

CDEBM DO ESTADO, Segurança Pública. Da De Carvalho. Disponível em <http://bombeiros.go.gov.br>

CONSTITUIÇÃO Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20/04/2019.

COSTA, L. N. C.; Guarda Municipal de São Gonçalo uma Análise das Práticas Cotidianas da Ronda Ostensiva Municipal – Romu. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

CRUZ, V.; *Constituição Federal Anotada Para Concursos*. 9. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017. ISBN 978-85-784-2381-0.

FILHO, J. dos S. C.; *Manual de Direito Administrativo*. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 978-85-97-00998-9.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/sao-goncalo/panorama>>. Acesso em: 06/05/2019).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA & FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_d_a_violencia_2018.pdf> Acesso em: 08/05/2019).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. (Disponível em <<https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/forcas-taticas>>. Acessado em: 21/04/2019). PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU. Disponível em <<http://www.caruaru.pe.gov.br/>>. Acesso em: 22/04/2019).

ANEXO I

Questionario

- 1- O que é um grupamento de ações táticas?
- 2- Qual função do grupamento de ações táticas?
- 3- Quais eventos o grupamento de ações táticas pode ser empregado?
- 4- Quais os requisitos para que um agente da GCM possa fazer parte do grupamento de ações táticas?
- 5- Quais são os equipamentos de uso de um grupamento de ações táticas?
- 6- O grupamento de ações táticas depois de formado tem uma formação continuada?
- 7- Existe protocolos de procedimentos em serviço?
- 8- Como se deu a implantação do grupamento de ações táticas da GCM de Niteroi?
- 9- Quais são as deficiencias do grupamento de ações táticas?
- 10- Qual função do grupamento da ROMU?

A IMPORTÂNCIA DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Jandair dos Santos Alves - GCMN
Luana Gonçalves Doria Pereira - GMSAQ

Resumo

O presente trabalho visou apresentar um breve histórico da Coordenadoria do Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Niterói localizada no estado do Rio de Janeiro, além de salientar como tal Coordenadoria se estabeleceu como serviço de grande relevância a esse município. Assim, foi ampliada uma visão sobre a educação ambiental e como esse trabalho contribui para o enriquecimento da conscientização social sobre o meio ambiente. Nesse sentido, conclui-se que a Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA) é um órgão em constante crescimento e aperfeiçoamento desde a sua origem até os dias atuais, e que precisa ser mais bem explorado devido à sua importância para toda a sociedade. Sugere-se, portanto, que a mesma apresente a educação ambiental para alunos da rede de ensino do município como atividade permanente dentre as suas atribuições, a fim de estimular a reflexão sobre o meio ambiente e enriquecer a formação desses cidadãos.

Palavras-chave: meio ambiente, guarda ambiental, educação ambiental, CMA, Coordenadoria de Meio Ambiente.

Abstract

The present work aimed to present a brief history of the Coordination of the Environment of the Municipal Civil Guard of Niterói located in the state of Rio de Janeiro, besides emphasizing how such a Coordination was established as a service of great relevance to this municipality. Thus, a vision on environmental education was expanded and how this work contributes to the enrichment of social awareness about the environment. In this sense, it is concluded that the Coordination of the Environment is a body that is constantly growing and improving from its origin to the present day, and that needs to be better explored because of its importance for the whole of society. It is suggested, therefore, that it presents environmental education for students of the city's educational network as a permanent activity among its attributions, in order to stimulate reflection on the environment and enrich the training of these citizens.

Keywords: environmental, environmental guard, environmental education, coordinating environment.

Introdução

A Coordenadoria do Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Niterói foi criada através do decreto nº 9380 de 02 de setembro de 2004, mas as suas atividades demandaram um tempo de adaptação e sua efetiva atuação iniciou a partir de 2012. A princípio os guardas designados a essa função foram alocados no Parque da Cidade e exerciam um trabalho análogo aos vigias patrimoniais, nesse sentido podemos traçar um histórico de atuação e demonstrar através de dados estatísticos o crescimento dessa coordenadoria e como ela se estabeleceu como serviço inerente à população do município de Niterói.

É interessante salientar que em 2007 o Estado do Rio de Janeiro aderiu a política compensatória de meio ambiente por intermédio do ICMS Ecológico, através da Lei 5100/07, que define a formação de um Sistema Municipal de Meio Ambiente onde estabelece a Guarda Ambiental como condicionante para que o município receba a gratificação prevista em lei. Por esse ângulo, a Coordenadoria de Meio Ambiente se coloca como peça indispensável para a criação e promoção de ações socioambientais, bem como a execução de operações para a proteção do meio ambiente.

Percebemos que dentro do escopo ambiental a Coordenadoria de Meio Ambiente tem importante relevância, não somente por se fazer necessária para a arrecadação de fundos que ajudam a arquitetar políticas públicas, mas de pleno interesse social, pois desenvolve um trabalho ativo e eficaz nas demandas pertinentes ao meio ambiente e dispõe de profissionais capacitados para a realização de atividades que podem estreitar os laços entre o ente público e a sociedade, viabilizando soluções e formas de tratar o meio ambiente estimulando a sociedade participar e contribuir para a preservação e reflexão sobre o futuro.

Nessa mesma diretriz, ainda observaremos como a CMA poderá atuar como um dispositivo de desenvolvimento de educação ambiental e como ela poderá contribuir para ações permanentes que estimulam alunos do ensino de base do município a ponderar sobre seu papel como indivíduo social e parte do meio ambiente. Assim, justifica-se a realização desse estudo, tendo em vista a relevância dessa Coordenadoria à sociedade niteroiense e como sua atuação beneficia a população ao mesmo tempo em que promove, consideravelmente, a proteção do meio ambiente através de suas ações e coopera para que a sociedade se envolva cada vez mais nas questões ambientais estabelecendo uma forte parceria e oportunizando grandes realizações no que diz respeito ao meio ambiente.

Desenvolvimento

Separamos nosso estudo em dois tópicos para dar mais fluidez à apresentação da trajetória da Coordenadoria de Meio ambiente destacando sua influência na sociedade niteroiense e como ela se estabeleceu como uma instituição de meio ambiente com grande

representatividade no município. Posteriormente foi feita uma abordagem sobre educação ambiental e como a coordenadoria poderá implementar essa atividade dentro das suas atividades e estabelecer um vínculo permanente com esse tipo de laboração estreitando os laços entre o ente público e a sociedade.

1. A Coordenadoria de Meio Ambiente de Niterói

Criada em setembro de 2004, a Coordenadoria de Meio Ambiente iniciou um pouco tímida em vista das grandes demandas de meio ambiente. É interessante salientar que à época essa coordenadoria não tinha uma estrutura organizacional bem definida e contava com apenas 12 guardas, o que acabava não atendendo todas as necessidades relacionadas ao meio ambiente. Esses servidores receberam um curso de formação específico de meio ambiente e foram distribuídos em grupos de 3 guardas, no Parque da Cidade, com uma escala de serviço de 24x72 e sua principal função naquele período eram realizar rondas periódicas dentro dos limites do Parque, a fim de promover apenas a segurança local, sem muita ponderação sobre as questões ambientais.

Ao longo do tempo a CMA foi ganhando uma nova direção e aos poucos foi incorporando à sua dinâmica de trabalho novas atividades e se estruturando como uma Coordenadoria de Meio Ambiente. Gradualmente, os guardas foram sendo solicitados para atender resgates de animais silvestres e outras questões relacionadas ao meio ambiente, como por exemplo, combate à incêndio. Essa nova orientação foi determinante para que a CMA despertasse como órgão de atuação efetivo no meio ambiente.

Em 2012 um fato marcante deu um novo ritmo ao CMA, com o fechamento da Fundação Jardim Zoológico de Niterói (ZooNit) a população passou a procurar a coordenadoria com mais frequência e isso acabou impondo aos agentes a incumbência de buscar soluções para as demandas e maior busca de formação técnica pertinente ao atendimento das novas demandas, com isso a CMA se renovou, agora assumindo novos compromissos e se consolidando como uma forte instituição de meio ambiente municipal, tecendo uma nova história apresentando um modelo de gestão ambiental municipal remodelado, ampliando suas atividades oferecendo à Niterói um serviço mais abrangente e eficaz nos pleitos ambientais.

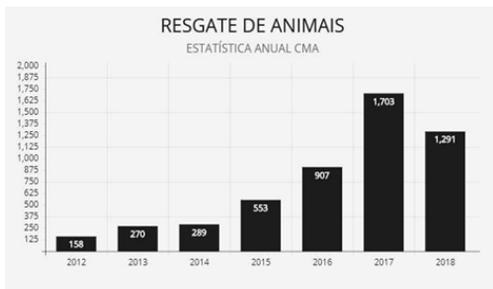


Figura 1 - Dados estatísticos da Coordenadoria de Meio Ambiente.

Em 2018, a Guarda Civil Municipal promoveu, através de sua Diretoria de Ensino e Pesquisa, a primeira edição do Curso de Meio Ambiente, cujo o enfoque principal era

formar guardas para atuação na Coordenadoria de Meio Ambiente. O curso contou com uma carga horária de 351 horas-aula, distribuídas numa matriz curricular que conseguiu agregar a parte teórica com a operacional propiciando ao aluno uma formação plena no que diz respeito a atuação do agente de meio ambiente. O corpo docente contou com a participação de vários especialistas e se destacou por trazer instrutores com alto nível de formação e experiências em suas respectivas áreas. Destacamos a parte operacional que trouxe aulas como Resgate em Ambiente Colapsado, com técnicas de rapel e aulas demergulho que enriqueceram a formação desses profissionais, evidenciando a responsabilidade da Guarda Municipal em ter um agente bem treinado e com proficiência no desempenho de suas funções. O curso teve duração de 60 dias, formou 32 guardas municipais e permitiu que as guardas coirmãs enviassem representantes para participar, demonstrando que a Guarda Municipal tem se consolidado como forte instituição de segurança pública sendo referência em formação profissional.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS
Matriz Curricular

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Aula Inaugural	2 HORAS-AULA	História Ambiental de Niterói	4 HORAS-AULA	Resíduos Sólidos	8 HORAS-AULA
Ética e Relações Humanas	2 HORAS-AULA	Legislação Ambiental I	4 HORAS-AULA	Poliuição e Produtos Perigosos	8 HORAS-AULA
Políticas Públicas Voltadas para o Meio Ambiente	2HORAS-AULA	A Questão Ambiental e Problemas Sociocambientais Locais e Globais	4 HORAS-AULA	Mergulho Básico e Natação	8 HORAS-AULA
Práticas Operacionais da Coordenadoria de Meio Ambiente	2 HORAS-AULA	Noções de Defesa Civil	4 HORAS-AULA	Resgate em Área Colapsada	8 HORAS-AULA
Documentação Confeccionada pela Coordenadoria de Meio Ambiente	2 HORAS-AULA	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	4 HORAS-AULA	Condução Amadora de Embarcação	4 HORAS-AULA
O Uso das Mídias Sociais na Gestão Ambiental	2 HORAS-AULA	Apresentação da Coordenadoria de Meio Ambiente	4 HORAS-AULAS	Legislação Ambiental II	10 HORAS-AULA
Comércio ilegal de Animais Silvestres	2 HORAS-AULA	Noções de Ecologia	4 HORAS-AULA	Noções de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	12 HORAS-AULA
Introdução e Manejo de Animais Peçonhentos	4 HORAS-AULA	Técnicas de Orientação e Georreferenciamento	4 HORAS-AULA	Socorro e Prevenção a Acidentes	12 HORAS-AULA
Noções de Fauna e Seu Manejo Adequado Animais Domésticos	4 HORAS-AULA	Noções de Fauna e Seu Manejo Adequado Equinos	6 HORAS-AULA	Técnicas de Resgate e Salvamento Montanha e Mata	12 HORAS-AULA
Noções de Fauna e Seu Manejo Adequado Animais Aquático	4 HORAS AULA	Defesa Pessoal	6 HORAS-AULA	Prática de Abordagem/Conduta de Patrulha	12 HORAS-AULA
Noções de Fauna e Seu Manejo Adequado Fauna Silvestre	4 HORAS-AULA	Técnicas de Ensino	8 HORAS-AULA	Saúde Física e Mental	12 HORAS-AULA
Direito e Proteção Animal	4 HORAS-AULA	Bioma e Mata Atlântica	8 HORAS-AULA	Sobrevivência na Selva	33 HORAS-AULA
Recursos Hídricos	4 HORAS-AULA	Principais Zoonoses	8 HORAS-AULA	A Disposição da Diretoria de Ensino	40 HORAS-AULA
Morcegos	4 HORAS-AULA	Recursos Pesqueiros	8 HORAS-AULA	Visita Técnica	38 HORAS-AULA
Institucionalização da Educação Ambiental	4 HORAS-AULA	Unidades de Conservação no Município de Niterói	8 HORAS-AULA		
					TOTAL 351 HORAS-AULA

Washington Wendell Pereira Soares
Diretor do CFQG

Figura 2 Matriz Curricular Curso de Meio Ambiente - Arquivo pessoal dos autores.

Atualmente, a Coordenaria funciona com 30 guardas, divididos em duas equipes, com total de 7 guardas diariamente na escala 24x72, que permite atuação contínua e permanente no município, distribuídos em dois polos principais, um no Parque da Cidade e outro no Horto do Fonseca. A infraestrutura conta com local para acolhimento de animais até a transferência para os órgãos conveniados, materiais para resgates e combate à

incêndio, 3 viaturas 4x4 equipadas que facilitam incursionar em terrenos inóspitos, dando aos agentes maior mobilidade pelo município, promovendo mais celeridade ao atendimento das demandas ambientais. A partir da implementação do B.O.GCM, que possibilita o registro das ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal, foi possível criar dados estatísticos das demandas atendidas pela Coordenadoria, ressaltando também que a maior procura do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) através do 153, são solicitações para atendimento de demandas ambientais, que põe a CMA como uma coordenadoria de importante expressão no atendimento das necessidades do meio ambiente.

Além das ocorrências relativas ao meio ambiente que compõe o cotidiano da Coordenadoria, ainda são promovidas algumas ações educativas, como caminhadas ecológicas, que permitem ao contribuinte conhecer o trabalho e forma de atuação, estreitando a interação entre o ente público e a sociedade, afirmando a responsabilidade social do órgão permitindo que a participação conjunta traga ao município de Niterói cidadãos com maior interação com as questões ambientais. Vale apontar, também, o destaque que a Coordenadoria tem na mídia, produzindo uma imagem positiva que enfatiza o trabalho sério e responsável desse órgão.

1. A Educação Ambiental dentro da Coordenadoria de Meio Ambiente

No município de Niterói a Educação Ambiental é abordada em seu Código Municipal Ambiental, Lei 2602/08, no Capítulo XII e versa a seguinte previsão:

Art. 121 - Educação ambiental é todo processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de natureza difusa, essencial à sadia qualidade devida e sua sustentabilidade.

Art. 122 - A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Nesse mesmo capítulo em seus artigos 123 e 124, há a exposição dos princípios básicos e objetivos da educação ambiental, transcritos a seguir:

Art. 123- São princípios básicos da educação ambiental:

I- o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV- a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V- a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI- a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII- a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 124 - São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I- o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II- a garantia de democratização do acesso às informações ambientais;

III- a estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV- o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V- o estímulo à cooperação entre os diversos Municípios do Estado, com

vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e pluriethnicidade.

VI- o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

VII- o estímulo ao atendimento por parte da população à legislação ambiental vigente;

VIII- o melhoramento contínuo no tangente à limpeza pública e privada e conservação do Município;

IX- a conscientização individual e coletiva para prevenção da poluição em todos os aspectos sociais, morais e físicos. Expostos as previsões legais a respeito da educação ambiental, iniciamos esse tópico afirmando que há uma política no município de Niterói que está preocupada com as questões ambientais e demonstra responsabilidade socioambiental, dentro dessa perspectiva a Coordenadoria do Meio Ambiente se coloca como um importante instrumento de difusão da educação ambiental. Assim, compreendemos que essa coordenadoria não possui funcionalidades limitadas, mas desempenha funções heterogêneas que não se limitam somente à atuação técnica, comprovando a versatilidade e maior contribuição às melhorias sociais.

Trabalhar com educação ambiental atualmente é um desafio, num primeiro momento, nos deparamos com todo o peso e responsabilidade de passar à próxima geração meios de refletir sobre o meio ambiente e estimular a capacidade de perceber que não estamos alheios ao meio, mas somos parte dele e com isso somos corresponsáveis por tudo o que é feito no nosso planeta. É nesse sentido que a Coordenadoria de Meio Ambiente se dispõe a realizar um trabalho permanente para que nossas futuras gerações tenham a oportunidade de realizar feitos que vão contribuir para que o nosso planeta não sofra tanto no que diz respeito ao meio ambiente e que possamos construir um legado que traga bons frutos futuramente.

Quando se fala em educação ambiental, logo nos remete à palestras mostrando como a natureza é formada ou algo semelhante à isso. Porém a educação ambiental está muito além da sala de aula, ela permite que o aluno seja trabalhado de forma que compreenda seu

papel como indivíduo que está inserido no meio ambiente. É muito interessante ver como a educação ambiental pode apresentar várias faces frente à educação e formação de cidadãos, a versatilidade nesse contexto permite aos educadores elaborarem as mais variadas formas de ensino que vão desde à educação ao ar livre, com observação do meio em que vivem, até a construção e cuidado contínuo de hortas e jardins, permitindo que o aluno se sinta parte do trabalho estimulando sua responsabilidade e senso crítico.

É nesse contexto que a Coordenadoria de Meio Ambiente se coloca, como mais uma ferramenta para a formação de cidadãos conscientes e futuros multiplicadores de conhecimento. A CMA possui uma equipe capacitada que permite desenvolver trabalhos de educação ambiental retirando o aluno do ambiente escolar tradicional e levando às áreas de preservação da cidade de Niterói, proporcionando um contato direto com a natureza conduzindo o aluno a refletir sobre o seu papel como ser social e dando meios para que ele ganhe uma consciência ambiental permitindo assim que ele se torne um ser com sensocrítico e um multiplicador dos conhecimentos adquiridos nas suas atividades em contato com a coordenadoria.

Desse modo, seguimos o pensamento do mestre Paulo Freire relatado em sua obra *Pedagogia da autonomia*:

Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. (FREIRE, 2003, p. 47)

Entendemos que quando trabalhamos com educação ambiental, não estamos apenas transferindo conhecimento a respeito da natureza em si, mas estamos dando ao aluno a possibilidade de criar reflexões sobre seu meio e a partir daí desenvolver sua consciência ambiental, tomando como ponto de partida a sua função como indivíduo e como suas escolhas podem contribuir para a construção de uma sociedade mais empenhada em ajudar nas questões ambientais.

Ainda seguindo com o pensamento de uma Educação Ambiental mais reflexiva, é interessante apontar o pensamento do professor Carlos Loureiro, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

Posta nesses termos, a *educação ambiental crítica* é bastante complexa em seu entendimento de natureza, sociedade, ser humano e educação, exigindo amplo trânsito entre ciências (sociais ou naturais) e filosofia, dialogando e construindo pontes e saberes transdisciplinares. Implica igualmente o estabelecimento de movimento para agirmos-pensarmos sobre elementos micro (currículo, conteúdos, atividades extracurriculares, relação escola-comunidade, projeto político pedagógico etc.) e sobre aspectos macro (política educacional, política de formação de professores, relação educação-trabalho-mercado, diretrizes curriculares etc.), vinculando-os.

Para ilustrar a ideia abordada no decorrer desse tópico, tomamos como exemplo empírico o projeto intitulado “Meio Ambiente: Pra quê se preocupar?” desenvolvido pela

Guarda Municipal de Rio das Ostras através da sua Coordenadoria de Meio Ambiente, onde trabalha a educação ambiental com os alunos do ensino de base local há 12 anos. Nesse trabalho, a Guarda retira o aluno do ambiente escolar tradicional e o leva às unidades de conservação ambientais locais onde promovem diversas ações que estimula a participação, criando um vínculo de responsabilidade com a instituição. Dessa ação, surgiu a GuardaMirim Ambiental que mantém um vínculo permanente entre a Guarda e os alunos formando uma parceria estreitando as relações entre a sociedade e o ente público.

Nessa perspectiva, atinamos para a importância da elaboração de um trabalho que permita que o aluno vá além da parte técnica e consiga construir valores e reflexões que propiciem que ele entenda sua posição dentro da sociedade e, principalmente, como mudar pensamentos e ações a fim de ser um agente transformador na sociedade.

Método

Utilizamos como base para a confecção desse trabalho, referências bibliográficas de autores que estudam a temática. Além disso, também foi utilizado de um recurso qualitativo e quantitativo para a aplicação de entrevistas com pessoas que vivenciam a prática do tema desse estudo, as estruturas das entrevistas se encontram nos anexos I e II. Esta forma metodológica foi utilizada para articular o arcabouço teórico com o que há de real nas Guardas Ambientais Municipais do estado do Rio de Janeiro. Assim, também foi incluso os dados estatísticos de resgate de fauna específicos da Coordenadoria de Meio Ambiente do Município de Niterói para ilustrar a pesquisa, e também considerada a experiência profissional dos pesquisadores desse estudo que atualmente integram o corpo de agentes de meio ambiente, cada um em sua respectiva Coordenadoria de Meio Ambiente.

Discussão dos Resultados

O presente trabalho coletou informações sobre a coordenadoria com membros antigos, pois não haviam registros oficiais das atividades iniciais das mesmas, e adaptou todas essas vivências profissionais para contar a trajetória desta Coordenadoria. Percebemos ao longo dos nossos estudos o quanto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Niterói mudou e se estruturou. Os resultados encontrados por esse estudo serão descritos em maiores detalhes a partir das falas emergidas das entrevistas realizadas. Considerando as experiências e percepções dos participantes desse estudo, será realizada a discussão dos resultados.

Separamos nossa entrevista em duas partes com a intenção de captar informações a respeito dos nossos assuntos principais que eram traçar uma trajetória da Coordenadoria de Meio Ambiente desde a sua formação e como ela se estabeleceu como serviço básico de

atendimento às demandas ambientais de Niterói e buscar exemplos de como a educação ambiental pode ser uma forte ferramenta de desenvolvimento social executada através da CMA em ações permanentes.

Ao realizar a entrevista com o Comandante da Coordenadoria de Meio Ambiente de Niterói, Subinspetor Edson Jorge, que integra a coordenadoria desde a sua criação em 2004, percebemos em sua fala que desde o início havia uma busca constante por conhecimento pelos agentes que integravam o recém-criado Núcleo de Meio Ambiente, como podemos ver a seguir: *“O efetivo total era de 12 guardas. Faltava experiência. Com o tempo o efetivo foi se especializando, buscando sempre adquirir conhecimento técnico”*.

Ao longo do tempo as demandas se tornaram mais constantes e isso impulsionou o crescimento e especialização dos agentes ambientais, cooperando para que a Coordenadoria de Meio Ambiente se estabelecesse como uma sólida instituição de meio ambiente municipal, como podemos observar na fala do comandante: *“No início havia muitas dúvidas quanto ao modo correto de atuação, dúvidas em relação a legislação, à destinação adequada para os animais resgatados, não possuíamos materiais de combate a incêndio nem materiais adequados para contenção e captura de animais silvestres. Depois que a Fundação Zoonit fechou em 2012 a população passou a procurar mais a CMA e a gente caiu em campo em busca de soluções para os problemas relacionados a fauna silvestre. Nessa época eram resgatados 05 animais por mês em média. Hoje são mais de 100. Hoje a Coordenadoria de Meio Ambiente conta com 03 viaturas equipadas e efetivo para uma atuação rápida, com 30 profissionais qualificados para atuarem na fiscalização ambiental do município, no resgate da fauna silvestre, no combate a incêndio em matas e no recolhimento de animais domésticos de grande porte nas vias públicas.”*

Seguindo nosso estudo, para abordar o tema educação ambiental, foi feita uma entrevista com um dos autores do projeto “Meio Ambiente: Pra quê se preocupar?” que é integrante da Coordenadoria de Meio Ambiente da Guarda Municipal de Rio das Ostras. Esse projeto já existe há 12 anos no município e é uma ação permanente desenvolvida por essa Coordenadoria.

Quando perguntamos quantos alunos já foram atendidos, o comandante informou a seguinte resposta: *“Mais ou menos 8.600 alunos sendo do terceiro ao nono ano do ensino fundamental da rede pública e 3.200 alunos da rede particular, também do terceiro ao nono ano.”* Ao ser questionado se as crianças respondem bem ao projeto o mesmo nos informou o seguinte: *“Sim, por se tratar de uma atividade de campo, ou seja fora dos muros das escolas, as crianças ficam muito felizes e participam de forma surpreendente, fazem perguntas e se colocam como futuros defensores do Meio Ambiente.”*

Quando perguntado sobre a relevância do projeto para o município e os benefícios,

ocomandante nos deu o seguinte retorno: “*Eu entendo que a Educação Ambiental em Rio das Ostras é de grande valia, uma vez que nós temos muitas unidades de conservação, e na sua maioria são bem próximas a parte Urbana do município, e os impactos são constantes. “Os benefícios são muitos, desde os agradecimentos vindo dos pais de alunos, que nos relatam que seus filhos melhoraram seus comportamentos com relação as questões ambientais, as crianças que chegam em casa e chamam a atenção do pai que tem um pássaro na gaiola, sem contar que os primeiro alunos atendidos por nos hoje são adultos, a Educação é o caminho.”*”

As falas transcritas anteriormente ajudam a ratificar a ideia central do estudo apresentado, pois ilustram como a Coordenadoria de Meio Ambiente passou por uma transformação ao longo do tempo se estabelecendo como um serviço de muita relevância para o município, se estruturando e qualificando seus agentes.

Constatamos, também, como a educação ambiental pode ser um recurso eficiente para a promoção de ações transformadoras dentro do município, dando às crianças da rede de ensino a oportunidade de se tornarem cidadãos mais conscientes e multiplicadores de conhecimento.

Nesse sentido, sugere-se que a educação ambiental seja uma ação permanente a ser promovida pela Coordenadoria de Meio Ambiente, pois a influência desse tipo de trabalho corrobora para a formação de indivíduos com valores transformados e voltados para o seu papel como sujeito social permitindo que seu futuro seja planejado com ações que visam o que é melhor para a sociedade como um todo, reiteramos ainda, a importância da busca permanente por conhecimento e que a CMA permaneça em constante ascensão como foi exposto através da sua história até os dias atuais.

Referências

ALMEIDA, Marcio; BEZERRA, Monique. **Meio Ambiente: Pra quê se preocupar?**. Rio das Ostras, RJ, jan. 2013.

Decreto nº 11744 de 2014, **Cria o Programa Niterói Mais Verde (Parque Municipal de Niterói - PARNIT, e o Sistema Municipal de Áreas de**

Proteção Ambiental - SIMAPA) e dá outras providências, Niterói, RJ, 2014. Disponível em <<http://leismunicipa.is/ejbcu>> Acessado em 20/04/2019

FREIRE, P. *PEDAGOGIA DA AUTONOMIA* - saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico; TORRES, Juliana Rezende (orgs.). **Educação Ambiental - dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. **Gestão e Ação, Salvador**, v.7, n.1, p.37-50, jan./abr. 2004. Disponível em <<http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/gav7n104.PDF#page=37>> Acessado em 20/04/2019

NITERÓI, Decreto nº 11.405 de 2013, **DISPÕE SOBRE O REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO A PARTIR DE 2013 NO VALOR DE 20% A SER DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**, Niterói, RJ, 2013. Disponível em <<http://leismunicipa.is/jafub>> Acessado em 20/04/2019

NITERÓI, Lei nº 2602 de 14 de out. de 2008, **INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL AMBIENTAL DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Niterói, RJ, out. 2008. Disponível em <<http://leismunicipa.is/prilj>> Acessado em 20/04/2019 NITERÓI.

RIO DE JANEIRO (estado), Lei n ° 5100 de 04 de out. de 2007. **ALTERA A LEI Nº 2.664, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE TRATA DA REPARTIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, INCLUINDO O CRITÉRIO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Rio de Janeiro, RJ, 2007. Disponível em <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25571cac4a61011032564fe0052c89c/edd5f699377a00078325736b006d4012?OpenDocument>> Acessado em 20/04/2019.

Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola /Coordenação: Soraia Silva de Mello, Rachel Trajber. – Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental : UNESCO, 2007. **Educação ambiental crítica: contribuições e desafios**. p.65- 72.

ANEXO I

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADO DE FORMA ELETRÔNICA COM UM SUBINSPETOR COMANDANTE DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

1. O senhor está a quanto tempo nesta coordenadoria?
2. Como era a atuação da Coordenadoria de Meio Ambiente no início de suas atividades?
3. Quais os principais empecilhos encontrados no início da atuação?
4. Atualmente, qual o efetivo da coordenadoria?
5. Quais as principais ocorrências atendidas por essa coordenadoria?

ANEXO II

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADO VIA E-MAIL COM UM GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO GRUPAMENTO AMBIENTAL DE RIO DAS OSTRAS.

1. A quanto tempo o projeto de educação ambiental é trabalhado no município?
2. Quantas crianças foram atendidas até a presente data?
3. As crianças respondem bem a esse projeto, elas se mostram interessadas a participar?
4. Qual a importância da educação ambiental para o município?
5. Quais os benefícios, do ponto de vista do grupamento ambiental, que esse projeto trouxe ao município?

A INTELIGÊNCIA NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI: NECESSIDADE E APLICABILIDADE

George Eurico Mário Fusco – GCMN
Luiz Alberto da Silva Gomes – GCMN
Anderson Felipe Caminha – GCMN

Resumo

Buscou-se com o presente artigo científico demonstrar a necessidade e aplicabilidade da atividade de Inteligência na Guarda Civil Municipal de Niterói. Fundamentando-se em dados históricos e também em dados recentes, nas doutrinas nacional e estadual, além de todo o arcabouço jurídico existente no ordenamento jurídico pátrio, buscou-se demonstrar que a atividade de Inteligência oferece um excelente retorno, na relação custo versus benefício, tendo em vista tratar-se de uma atividade que requer baixos investimentos, se comparada a outros setores da área de segurança, levando-se em conta ainda a característica fundamental e essencial da atividade de Inteligência que é a proatividade, agindo sempre na prevenção e no antecrime. Dotada de características peculiares, tem na flexibilidade, objetividade e sigilo, princípios da atividade de inteligência, suas maiores potencialidades. A existência de um canal técnico, independente do canal hierárquico, propicia a atividade Inteligência uma melhor qualidade nos objetivos alcançados, através do fluxo de conhecimento. Tem como função primordial oferecer ao tomador de decisão condições de um aproveitamento útil e adequado do conhecimento produzido, para agir com eficácia, no momento adequado.

Palavras-chave: Inteligência, segurança pública, prevenção.

Abstract

This article aimed to demonstrate the need and applicability of the intelligence activity in the Municipal Civil Guard of Niterói. Based on historical data and also recent data, in national and state doctrines, in addition to all the juridical framework existing in the country legal order, it was tried to demonstrate that the intelligence activity offers an excellent return, in relation cost versus benefit, in order to be an activity that requires low investments, compared to other sectors of the security area, taking into account the fundamental and essential characteristic of the activity of intelligence that is the proactivity, always acting in the prevention and in the antecrime. Endowed with peculiar characteristics, it has in its flexibility, objectivity and secrecy, principles of intelligence activity, its greatest potentialities. The existence of a technical channel, independent of the

hierarchical channel, provides the intelligence activity with a better quality in the objectives achieved through the flow of knowledge. Its main function is to offer the decision maker conditions for a useful and adequate use of the knowledge produced, to act effectively, at the appropriate time.

Keywords: intelligence, public safety, prevention.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a necessidade da aplicabilidade da Inteligência de segurança pública no dia a dia da Guarda Civil de Niterói. Assim, é importante destacar que a atividade de Inteligência sempre esteve presente na realidade brasileira, fazendo parte, portanto, da história e das estórias que são contadas.

Nesse sentido, em um apanhado histórico do conceito é possível citar a Bíblia Sagrada, que é reconhecida mundialmente e continuamente na sociedade. De acordo com o Livro de Números no Capítulo 13 (versículos 1 e 2-a) é apresentado uma das primeiras atividades de Inteligência relatadas. Assim, o Capítulo 13 discorre que: “E falou o SENHOR a Moisés, dizendo: Envia homens que espieem a terra de Canaã, que eu hei de dar aos filhos de Israel...”.

Dessa maneira, segundo SunTzu (500 a.C.), em seu livro a “A Arte da Guerra”, relatou que: "Se conhecermos o inimigo e a nós mesmos, não precisamos temer o resultado de cem batalhas. Se nos conhecermos, mas não ao inimigo, para cada vitória sofreremos uma derrota. Se não nos conhecermos, nem ao inimigo, seremos sempre derrotados." Assim é que possibilita a afirmação de que é importante reconhecer fraquezas do sistema e da corporação para que através dela criarem-se procedimentos e fortalecer a instituição.

Além disso, o cinema trouxe ao imaginário popular, o galante e conquistador James Bond (007) e o cômico e hilário Maxwell Smart (Agente 86). Do campo da ficção para a realidade mais recente, na área de segurança, alguns países têm seus serviços secretos, suas agências de Inteligência, mundialmente conhecidos e reconhecidos, dentre os quais é possível citar o Mossad (Ha-Mosad le-Modi'in u-le- TafqidimMeyuhadim) que é o serviço secreto israelense; a KGB (Komitet Gosudarstvennoy Bezopasnost) da Rússia (que encerrou suas atividades oficialmente em 1991); nos Estados Unidos da América é possível apontar a CIA (Central Intelligence Agency) e também a NSA (National Security Agency); e na Grã Bretanha o SIS (Secret Intelligence Service), também conhecido como MI6 (Military Intelligence, Section 6).

Já no Brasil, a atividade de Inteligência de Estado oficial, se inicia no ano de 1927 em sua fase embrionária, que foi até 1964. Assim, dessa data até 1990 ocorreu a chamada fase da bipolaridade, a fase de transição que perdurou de 1990 a 1999, quando foi criada a Abin –

Agência Brasileira de Inteligência. A Abin foi criada através da Lei Federal nº 9883/99, que criou também o Sistema Brasileiro de Inteligência, que tem como órgão central a Abin.

Desse modo, em nível estadual, por exemplo, existia no Estado do Rio de Janeiro, a SSINTE (Subsecretaria de Inteligência), subordinada a recém-extinta Secretaria Estadual de Segurança (SESEG), hoje o SISPERJ está sob a chefia do Secretário de Estado de Polícia Civil, nos termos do art. 2º do Decreto nº 46.633 de 04 de abril de 2019, logo, a SSINTE, está sob a mesma chefia, além desta, as polícias militar e civil deste Estado possuem suas agências de Inteligência, bem como também possuem esta atividade às suas respectivas Corregedorias.

Nesse sentido, em âmbito municipal, no município do Rio de Janeiro cita-se a Assessoria de Inteligência da Corregedoria (COR), da Guarda Municipal do Rio de Janeiro e em Niterói destaca-se a CIM/SEOP (Coordenadoria de Inteligência Municipal), criada pela Resolução SEOP nº 003 de 28 de maro de 2018, que é composta pelas seguintes agências de Inteligência: AIGCM (Agência de Inteligência da Guarda Civil Municipal), AICISP (Agência de Inteligência do Centro Integrado de Segurança Publica) e a AIFIPO (Agência de Inteligência da Fiscalização de Posturas). Bem como a CINCO (Coordenadoria de Informação e Controle) ligada a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Diante do exposto, após análise da literatura que versa sobre o tema, é possível, de forma sintetizada caracterizar a Inteligência como um instrumento de produção de conhecimento, na medida em que busca dados e por meio de metodologia específica transforma-os em preciso e útil conhecimento, para que o tomador de decisões possa melhor usufruí-los. Assim, justifica-se a realização do presente trabalho, uma vez que é apontada a relevância e utilidade da Inteligência na Guarda Civil Municipal de Niterói. Portanto, o objetivo do presente estudo é demonstrar aos gestores da Guarda Civil Municipal de Niterói mediante exemplos de ações já realizadas a importância da aplicabilidade da Inteligência no trabalho diário da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Desenvolvimento

1.1 Conceito de Inteligência

Para que se possa discorrer de maneira correta sobre o tema da atividade de “Inteligência”, convém que se defina o que ela é. Dentro da ciência da informação, a Inteligência trata-se especificamente da parte que se refere à agregação, análise e tratamento minuciosos em uma pirâmide informacional, que se forma a partir das várias fases pelas quais as informações passam, desde sua forma bruta, até chegar à sua fase final, na qual são utilizadas para auxiliar na tomada de decisões dos mais variados atores, desde

governos, empresas, ou até mesmo organizações de caráter social (CEPIK, 2003).

Dentre as diversas definições, convém destacar algumas, a título de introdução ao tema. José Manuel Ugarte considera Inteligência um produto sob a forma de conhecimento, informação elaborada. O autor lembra, ainda, que embora não seja atividade exclusiva do Estado, é atividade ou função estatal, realizada por uma organização ou conjunto de organizações. Ugarte também ressalta o papel do “segredo” na atividade de Inteligência (GONÇALVES, 2007).

Em uma análise da escassa doutrina que versa sobre a matéria in causa, não seria nenhum exagero complementar que: a “Inteligência” está subdividida em dois ramos, quais sejam: “Inteligência” e “Contrainteligência”. O primeiro ramo destina-se à produção de conhecimento de interesse da Segurança Pública, já o segundo, destina-se a produzir conhecimento para neutralizar as ações adversas e a proteger a atividade e a instituição a que pertence.

Neste compasso os dois ramos de Inteligência de segurança pública – Inteligência e Contrainteligência - são intrinsecamente ligados e não possuem limites precisos, uma vez que se interpenetram, inter-relacionam-se e interdependem. Pelo exposto pode-se classificar a Inteligência como possuidora da finalidade de produção e proteção do conhecimento, possuindo dois ramos: a Inteligência e a Contrainteligência. Logo, é possível classificar também a Contrainteligência como sendo: (...) “Ramo da atividade de ISP (Inteligência de Segurança Pública) que se destina a proteger a atividade de Inteligência e a instituição a que pertence, mediante produção de conhecimento e implementação de ações voltadas à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos, além de identificação e neutralização das ações adversas de qualquer natureza.”. Seu conceito está explicitado no Decreto nº 4.376/2013, onde se extrai “Conceito”:

Contrainteligência é definida no art. 3º do Decreto nº 4.376 de 13 de setembro de 2002, e dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, tratado pela lei nº 9.883 de sete de dezembro de 1999, como sendo a atividade que objetiva, prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e ações de qualquer natureza, que constituam ameaça a salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que tramitem.

Por fim, destacamos o tríplice aspecto que encerra o termo Inteligência: (1) Atividade; (2) Produto dessa atividade; e (3) Unidade organizada para realizar tal atividade (órgãos, departamentos, núcleos, e etc.).

1.1.2 A Inteligência a nível internacional e nacional

Desse modo, muitas histórias vieram à tona, sobre as ações de Inteligência pelo mundo com o passar dos anos. Desde as ações feitas pelo Mossad (Serviço Secreto Israelense) na busca pelos responsáveis pelas mortes de seus atletas durante as Olimpíadas de Munique em 1972, nos Estados Unidos o FBI (Federal Bureau of Investigation) teve como uma das suas grandes operações, o Caso Rosenberg, onde espiões infiltrados roubaram os planos da bomba atômica dos americanos. Nos anos que ficaram conhecidos como Guerra Fria, os Estados Unidos e a URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas), sempre tiveram como suas maiores armas, seus agentes secretos, seus agentes de Inteligência.

No que tange ao Brasil, por sua vez, é relevante salientar que no referido país a atividade de Inteligência civil, foi institucionalmente organizada data de 1927, com a criação do CDN – Conselho de Defesa Nacional, através do Decreto nº 17.199, de 29 de novembro de 1927.

Assim sendo, em 1990, em seu primeiro dia de mandato o Presidente da República Fernando Collor de Mello, extinguiu o SNI – Serviço Nacional de Informações, criado pelo Decreto nº 9.775-A, de 6 de setembro de 1946, que era a agência de Inteligência nacional desde 1964, levando o serviço secreto (atividade de inteligência) e a comunidade de Inteligência do país, a um período de obscuridade por quase uma década, até 1999 quando foi criada a ABIN.

1.1.4 A importância da Inteligência

Embora com quase um século de funcionamento a atividade de Inteligência ainda é vista, por alguns, com certa desconfiança, pelo período de autoritarismo e repressão pelo qual passou o país de 1964 a 1985. Prova disto é que a constituição federal, promulgada em 1988, não faz uma referência sequer a esta atividade. O próprio nome “informação” foi substituído por “Inteligência”, devido a fatores políticos.

Embora seja parte constante da agenda internacional de diversos países democráticos, no Brasil, é preciso que se entenda que a Inteligência pode ser de grande valor para a preservação da democracia. Portanto, inúmeros casos de tragédias podem ser evitados com o uso da Inteligência, como, por exemplo, o caso dos militares americanos que evitaram que um homem armado realizasse um massacre no interior do trem Amsterdã-Paris, em 2015. Em 2010, em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, Polícia Militar e Força Tarefa, evitaram um assassinato que seria cometido em uma disputa pelo controle do tráfico de drogas local.

Dessa maneira, uma razão pela qual se estuda pouco a Inteligência no Brasil é pelo

fato de tratar-se de uma área de conhecimento restrita, o que faz com que poucos tenham acesso às doutrinas de Inteligência, o que faz com que o conhecimento fique restrito à própria comunidade de Inteligência. Desta forma, portanto, fica mais difícil ao pesquisador desenvolver seus trabalhos sobre um tema cuja doutrina é mantida praticamente em segredo. É concluído que no Brasil a bibliografia sobre o assunto ainda é bastante escassa, tendo em vista que, se publica pouco, diferentemente de outros países, onde existem centros avançados sobre a atividade de Inteligência.

1.2 Articulação das necessidades e aplicabilidade na Guarda Civil Municipal de Niterói

Vale ressaltar que o planejamento estratégico deve basear-se em conhecimentos sobre vulnerabilidades e potencialidades que possam ameaçar a consecução dos objetivos da segurança pública e da ordem pública. Sendo assim, é importante deixar claro que o produto Inteligência é que ele está orientado para o futuro.

Portanto, todo o foco das informações tem um olhar voltado para o futuro. Nas informações de combate, o interesse está sempre no futuro imediato, ao passo que nas informações estratégicas a ênfase está numa faixa mais ampla de futuro (PLATT, 1974, p. 247).

Sabendo-se que o futuro pode trazer mudanças significativas, no que se trata de tecnologia, meio ambiente, segurança e relações políticas, é cada vez mais necessário voltar nosso olhar sobre o futuro, cada vez mais com maior profundidade. Neste entendimento, diz Schvien (apud PLATT, 1974, p. 247): “A ideia do 'que é' teria pouca importância, não contivesse em embrião a ideia do 'que será”, e Rapoport (Ibid, p.247) exprime: “O presente (passado acumulado) influi no futuro”.

De maneira peculiar Clark (1996), descreve o que aconteceu é história escrita. A análise de Inteligência de alto nível – o produto desejado por decisores políticos e executivos – requer uma forma estruturada de pensamento que resulte em “previsão” daquilo que é provável acontecer.

Em vista do exposto, resta mais do que claro que a atividade de Inteligência, requer muito estudo e especialização, como nos diz o Cel. EB R1 Romeu Antônio Ferreira:

Uma formação acadêmica, complementada por longos anos de especialização, de treinamento e de experiência, conseguidos pela permanência na função, é a fórmula ideal para qualificar seus profissionais e obter eficácia na atividade. O serviço de Inteligência é o apanágio dos nobres; se confiado a outros, desmorona”, afirmava o coronel Walter Nicolai, chefe do serviço de Inteligência da Alemanha, na I Guerra Mundial.

Destarte, como fontes da Inteligência, podemos citar a DNISP – Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, revisada em 2016 e a DISPERJ.

Doutrina de Inteligência em Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que teve sua revisão publicada em 14/01/2015. De uma maneira mais ampla podemos definir a DNISP como “um conjunto de conceitos, características, princípios, valores, normas, métodos, procedimentos, ações e técnicas que orientam e disciplinam as atividades de Inteligência de ISP. Propõe uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de ISP, de modo que as relações de comunicação essenciais ao seu exercício ocorram sem distorções ou incompreensões.

Dentro desta perspectiva,

a doutrina deve ser capaz de padronizar a atuação das agências que integram o Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), visando maximizar os seus padrões de eficácia e eficiência, convertendo-se em importante instrumento de assessoria às políticas e ações relacionadas à área de Segurança Pública. (Matriz Doutrinária de Atividade de Inteligência de Segurança Pública).

Assim sendo, visto que é o braço mais longo do executivo, a Guarda Municipal está em contato direto com a população, corrobora nesse entendimento, o fato de a Guarda Municipal ser o organismo de segurança pública, que se encontra realmente na ponta, nas ruas, em contato estreito com o dia a dia da população e isso já ficou mais que demonstrado ao longo dos últimos 100 anos.

Assim é que, como resultado, que recentemente iniciou-se uma alta produtividade legislativa que envolve as Guardas Municipais, tomemos como exemplo a Lei Federal nº 13.022/2014, que traz ao ordenamento jurídico pátrio o Estatuto Geral das Guardas Municipais e também a Lei Federal 13.675/2018, que “Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.”. Em seu artigo 9º a lei 13.675/2018 diz, *in verbis*: Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas guardas municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas

competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

Ainda no mesmo artigo, no § 2º, inciso VII, cita que as Guardas Municipais são integrantes do Susp.

No artigo 13, a Lei 13.675/2018, diz:

Art.13. O Ministério Extraordinário da Segurança Pública, responsável pela gestão do Susp, deverá orientar e acompanhar as atividades dos órgãos integrados ao Sistema, além de promover as seguintes ações:

III - efetivar o intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre os órgãos policiais federais, estaduais, distrital e as guardas municipais;

VII - coordenar as atividades de Inteligência da segurança pública e defesa social integradas ao Sisbin;

VIII - desenvolver a doutrina de Inteligência policial.

Diante do exposto, resta mais do que claro, a importância da participação das Guardas Municipais no contexto do sistema nacional de segurança pública, com ênfase às atividades coordenadas de Inteligência. Desta forma, um bom exemplo de utilização da Inteligência, no âmbito das Guardas Municipais, é o convênio de Inteligência firmado entre a Abin e a GM-Rio, no início de 2018, bem como o convênio com o SISPERJ (Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro). Com um setor de Inteligência que atua há mais de 20 anos, a GM-Rio foi a primeira Guarda Municipal do Brasil a ter um convênio de colaboração mútua com a Abin. O resultado positivo das ações de Inteligência, seja no dia a dia ou em grandes eventos, proporcionou o reconhecimento sobre a importância do setor no sistema nacional, como bem lembra o inspetor Marcelo Martins, assessor-chefe da Assessoria de Inteligência da GM-Rio.

Método

O presente estudo é uma pesquisa qualitativa com a utilização de entrevista com questões abertas, baseada em 12 perguntas formuladas a priori pelos pesquisadores desse estudo. O participante desse estudo autorizou a divulgação dos dados e a fonte utilizada e os pesquisadores se comprometeram em manter sigilo das informações coletadas, contribuindo somente para a composição desse artigo.

Além disso, o presente estudo contou com uma revisão de literatura realizada para suprir o objetivo da pesquisa, onde foram levantados diferentes pontos de vista sobre o

tema para que se compreenda o diálogo existente entre os autores. Para a consecução do objetivo pretendido, portanto, foi buscado o conteúdo para a formulação do estudo com base na legislação vigente, artigos recentes, livros que discorriam sobre a temática, sites oficiais regulamentados e por fim, a confirmação dos dados com a participação presencial do Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói. As perguntas utilizadas na entrevista estão no Anexo A desse artigo.

Discussão dos Resultados e Conclusões

De acordo com os resultados e principais conclusões desse estudo é possível apontar que o objetivo pretendido, que foi o de demonstrar a importância do conhecimento real da aplicabilidade da Inteligência de segurança pública no dia a dia da Guarda Civil de Niterói, foi alcançado. A aplicabilidade na Guarda Civil Municipal de Niterói será então apresentada.

Assim, como já largamente demonstrado, as ações de Inteligência no âmbito da segurança pública, em nível municipal são mais que necessárias e eficazes para auxiliar os gestores no processo decisório. Sendo proativa e preventiva na sua essência, muitas vezes não é notada, ou não devidamente valorizada, devido ao seu caráter reservado e sigiloso. Reforçando esse entendimento, segundo foi divulgado pela imprensa no início de 2018, no estado do Rio de Janeiro, então sob intervenção federal na segurança pública, no ano de 2017, foram gastos R\$ 2.469,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) (Fonte: UOL Notícias, Cotidiano).

Ainda, segundo divulgado, no ano de 2016, foram destinados R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a área de Inteligência e informação, mas nenhuma verba foi utilizada. Esses dados fizeram que o estado do Rio de Janeiro, ficasse em último lugar em investimentos na área, dentre todos os estados brasileiros. Traçando uma analogia com o município, depara-se então com um quadro ainda mais crítico (Fonte: UOL Notícias, Cotidiano).

Embora não seja uma atividade cara e tenha como seu maior trunfo o não acontecimento de fatos desastrosos para a segurança pública, não a faz menos importante do que as ações de operações que tanto chamam a atenção da mídia jornalística e rendem altos dividendos políticos, devido a sua alta exposição. A disseminação de diversos setores denominados Agências de Inteligência, por si só, não trazem o resultado esperado pelos gestores, tendo em vista que Inteligência não é obra de um homem só, tampouco não deve se esperar que uma só agência possa vir a obter todos os dados necessários. A atividade de Inteligência trabalha com o princípio da interação. Devem ser criados sistemas e subsistemas, onde conjuntos harmônicos e integrados, com funções similares, geram uma padronização da doutrina, dos seus procedimentos e rotinas.

Convém ressaltar que, a ausência de um sistema de classificação de documentos em um órgão de segurança pública, já demonstra a fragilidade do sistema de Inteligência, visto que seus dados estão desprotegidos. Com o advento da Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como a “lei de acesso à informação”, criou-se a regra, porém a classificação de documentos pode, e deve salvaguardar os documentos de interesse próprio da administração pública, qualificando-os como reservados e sigilosos, por exemplo. A imprescindibilidade da classificação das informações na administração pública é tamanha, que a Constituição Federal de 1988, traz em seu artigo V, inciso XXXIV, o seguinte texto, *litteris*:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado.

Portanto, a criação de setores de Inteligência, nos mais diversos órgãos da segurança e da ordem pública, sinaliza que há um avanço no entendimento da importância dessa atividade. Porém não é conveniente que tais agências ajam de maneira isolada, pois um dos grandes trunfos da Inteligência é a possibilidade da utilização do canal técnico para a troca de informações e experiências, para a consolidação de um fluxo de conhecimento, que ganha sua capilaridade em diversos níveis de tomada de decisão.

Sendo assim, para que se tenha esse fluxo de conhecimento em perfeito funcionamento, há que se pensar na capacitação dos elementos que atuam nesta atividade. Como dito pelo Cel. EB R1 Romeu Antonio, em sua aula inaugural do 4º CISP (Curso de Inteligência em Segurança Pública), no ano de 2007, sob o tema:

“O quê a Inteligência não é!”: “uma das características da Inteligência é ser o exercício de ações especializadas, pois, com metodologia e linguagem próprias e padronizadas, exige dos seus integrantes um rigoroso treinamento profissional específico.”.

Dessa forma, sendo uma doutrina em constante atualização, caracteriza-se pela flexibilidade, estabelecendo novos conceitos que se originam do confronto da teoria com a prática e da vivência com os aspectos doutrinários. Ressalta-se aqui o princípio da simplicidade no ciclo de produção do conhecimento, pois a atividade de Inteligência como produção de conhecimento, deve buscar produzir com toda a máxima simplicidade, clareza e concisão possíveis, oferecendo assim uma imediata, fácil e completa compreensão, tornando útil para quem o recebe.

O Cel. EB R1 Romeu Antonio Ferreira, ex-diretor da ESISPERJ (Escola de Inteligência em Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro), em sua aula inaugural do 4º CISP (Curso de Inteligência em Segurança Pública), no ano de 2007, sob o tema “O quê a Inteligência não é!”, nos alerta:

Suas agências não têm cartórios e seus agentes não prendem e nem tomam declarações a termo. A principal característica da Inteligência é ser um instrumento de Produção de Conhecimento na medida em que busca dados e por meio de metodologia específica, transforma-os em conhecimento preciso e útil, para que um chefe possa tomar uma decisão adequada. 'Conhecimento é poder' afirmou Thomas Hobbes no seu "Leviatã".

Assim, conclui-se esse artigo salientando que ficou caracterizado que a atividade de Inteligência é uma ferramenta, imprescindível para o administrador, quando bem utilizada, esta tem o condão de robustecer de informações capazes de prevenir fatos, permitindo-lhe antecipar decisões, mudar de opinião, sobre determinada decisão que deve tomar. De maneira protetiva, a Contrainteligência (ramo da Inteligência), poderia, auxiliá-lo na proteção de dados captados, na preservação e proteção de documentos sigilosos, na proteção de ações que estejam em curso, preservar a integridade física de seus agentes de campo.

De forma correta, esta poderia subsidiar o planejamento nos níveis de decisões estratégicas, táticas, operacionais e também políticas, do sistema de segurança pública do município de Niterói na figura do Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói. Portanto, pode-se tomar como exemplo, trazendo à baila fatos ocorridos num passado recente, onde ações de Inteligência da Guarda Civil Municipal de Niterói, auxiliaram na tomada das decisões preventivas no tocante às manifestações ocorridas em todo o país, no estado do Rio de Janeiro e em alguns pontos do município de Niterói, nos anos de 2013 e 2014, onde através de informações colhidas pela agência da Guarda Municipal (AIGCM) nortearam a administração pública (Inspetor Geral da GCMN e SEOP), na tomada das decisões, o que culminou com o reforço do efetivo, o deslocamento de tropas especiais, na época o GPE (Grupamento de Pronto Emprego) da Guarda Civil Municipal de Niterói, hoje CAT (Coordenadoria de Ações Táticas), bem como o BPChoque da PMERJ, que postados de forma correta e preventiva impediram o avanço dos manifestantes e protegeram o patrimônio público municipal, entre eles destaca-se a Câmara Municipal, o CAM (Centro Administrativo Municipal) bem como o prédio da Secretaria Municipal de Fazenda (Palácio Araribóia).

Neste sentido, outro exemplo positivo ocorre nos eventos de grande vulto, através de informações pontuais passadas pela AIGCM, garrafas de vidro são recolhidas pelas equipes de campo da Guarda Civil Municipal de Niterói, com o fito de garantir a integridade física dos frequentadores do evento, bem como dos agentes da Guarda Municipal no caso de um possível

tumulto. Outra forma frutífera de se utilizar a Inteligência na Guarda Civil Municipal de Niterói, seria a busca pelos depósitos que abrigam mercadorias ilegais que são comercializadas de forma irregular nos logradouros da cidade.

Além de uma disputa desleal com o comerciante regularizado que paga regularmente os seus impostos, possibilita o comércio de mercadorias muitas destas de origem duvidosa, que geram prejuízos financeiros aos cofres públicos, na perda de arrecadação, bem como põem em risco a integridade física de quem as adquire. Assim é que, de posse de informações colhidas pela AIGCM, o tomador de decisões pode de forma conjunta com outros órgãos competentes, efetuar a apreensão destas mercadorias e o fechamento destes depósitos. Da mesma forma importa destacar as ações da “Contrainteligência” no tocante a preservação das informações e na integridade física dos agentes empregados, seja na nas ações ordinárias, seja nas ações de Inteligência. Por fim, responderemos a última e derradeira questão de pesquisa: Existe Atividade de Inteligência na Guarda Civil Municipal de Niterói?

Dessa maneira, é sabido que a AIGCM (Agência de Inteligência da Guarda Civil Municipal de Niterói), já operava de forma modesta há algum tempo. Em 28 de março do ano de 2018, foi publicada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo a frente da pasta o Sr. Gilson Chagas, a Portaria SEOP nº 003/2018, onde esta passou a existir de fato, figurando como agência principal da Guarda Civil Municipal de Niterói, integrando o Sistema de Inteligência da Secretaria Municipal de Ordem Pública, juntamente com a Agência de Inteligência do Centro Integrado de Segurança Pública (AICISP) e Agência de Inteligência da Fiscalização de Posturas (AIFIPO), conforme o disposto no artigo 4º da referida Resolução.

Embora estas últimas, ainda que componentes do Sistema de Inteligência da SEOP, não serão objeto de estudo deste trabalho, visto ser o foco principal a AIGCM. Por uma questão de garantia vale-se apontar que as questões apresentadas como conclusões estão, sem exceção baseadas nas respostas do Inspetor Geral da Guarda civil Municipal de Niterói. Em síntese o Inspetor apresentou como principais resultados a qualificação dos agentes que atuam na área de inteligência e a existência de projeto para melhor estruturação do setor, por compreender que assim pode-se, também, reduzir os custos da administração pública.

Assim, como sugestões para estudos futuros nessa temática é importante que novos pesquisadores considerem a realização de mais estudos qualitativos com entrevistas em profundidade com diferentes atores, e também diferentes cidades para comparar os resultados. Nota-se, pelos dados obtidos em entrevista com o Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, Sr. Leandro da Vitória Nunes, que estão existindo avanços na área da atividade de Inteligência da instituição, visto que o referido Inspetor Geral entende que com o avanço da inteligência no âmbito da Guarda, além de promover melhoras na prestação do serviço à população, reduzir-se-ão também os custos da administração pública.

Deixamos aqui, como sugestão e colaboração para esta área, que seja criado um Programa de Formação Continuada para os agentes da área de Inteligência da GCM Niterói, buscando assim não só a formação, mas também a especialização nas diversas áreas que compõem essa nobre atividade.

Referências

BÍBLIA SAGRADA, <https://www.bibliaonline.com.br/acf/nm/13>, acessado em 25 de abril de 2019.

CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e Democracia**. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

CLARK, Robert M. **Intelligence analysis: estimation and prediction**. Baltimore: American Literary Press, 1996.

Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP); <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/doutrina-nacional-de-inteligencia-de-seguranca-publica-dnisp/63087>, acesso em 25 de abril de 2019.

FERNANDES, Fernando do Carmo. Inteligência ou Informações, **ABIN**, 2006. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2018/05/RBI3-Artigo1-INTELIG%C3%8ANCIA-OU-INFORMA%C3%87%C3%95ES.pdf>, acesso em 25 de abril de 2019.

GONÇALVES, Joanisval Brito, **ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO CORRELATA**. 6.ed. Niterói: Editora Impetus, 2018.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO FORMALIZA CONVÊNIO DE INTELIGÊNCIA COM A **ABIN, RIO PREFEITURA, 2018**. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/gmrio/exibeconteudo?id=7637654>, acesso em 26 de abril de 2019.

Legislações citadas:

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Brasil. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Brasil. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Brasil. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

O QUE A INTELIGÊNCIA NÃO É,

SOCRATES, disponível em: <http://socratessa.com/files/inteligencial.pdf>, acesso em 24 de abril de 2019. PLATT, Washington. **Produção de Informações estratégicas**. Tradução: Maj. Álvaro Galvão Pereira e Cap. Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército: Livraria Agir Editora, 1974.

REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Brasília: **ABIN**, v. 2, n. 3, set. 2006. [

ANEXO A

Para dar mais profundidade e credibilidade as informações prestadas, foi feita uma entrevista com o Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói. Segue de uma maneira mais detalhada, toda a estrutura da entrevista.

- 1) Como funciona o assessoramento por parte da AIGCM ao Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói ?
- 2) Em que frequência as ações da Guarda Municipal são respaldadas pelas informações colhidas pela AIGCM? Sempre? Nunca? Às vezes?
- 3) A AIGCM possui estrutura física adequada para a realização do serviço de Inteligência?
- 4) Caso não possua, o que seria considerado como o mínimo necessário? Caso possua, considera a estrutura adequada?
- 5) Todos os agentes lotados na AIGCM possuem formação na área?
- 6) Na estrutura da AIGCM existe alguém com formação na área de Contrainteligência?
- 7) Existe algum projeto para a melhoria física e estruturação do setor, bem como a aquisição de equipamentos?
- 8) De alguma forma é ofertado cursos de qualificação e aperfeiçoamento aos agentes da AIGCM ?
- 9) Com o advento da portaria SEOP nº 003/2018, foram de fato criadas a AIGCM a AIFIPO e a AICISP, como funciona a integração destas agências?
- 10) Qual a importância da Inteligência para a Guarda Civil Municipal de Niterói?

CRIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA: POSSIBILIDADES

Joselita Olímpio de Oliveira - GCMN

Marcelo Costa da Silva - GCMN

Pedro Henrique Oliveira Martins– GCMN

Resumo

O presente artigo faz uma análise do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Aborda as medidas adotadas pelo poder público, sob a forma de mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência. Resume o surgimento da Lei Maria da Penha, destacando a articulação do movimento feminista na sua construção, os avanços na tentativa de coibir o fenômeno objeto de nosso estudo, bem como, os obstáculos para sua efetiva aplicação. Destaca, também, o papel cumprido pelas forças de Segurança Pública, notadamente, as Guardas Municipais, diante do fenômeno da violência contra a mulher e apresenta dados que colaboram na tentativa de dimensionar este tipo de violência no município de Niterói. Por fim, efetua a proposição de uma política pública para este município.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, Lei Maria da Penha, Guarda Civil Municipal.

Abstract

This article analyzes, from a general perspective, the phenomenon of domestic and family violence against women. It addresses the measures taken by the public power, in the form of protection mechanisms, to women victims of violence. It sums up the emergence of the Maria da Penha Law, highlighting the articulation of the feminist movement in its construction, the advances in the attempt to curb the phenomenon object of our study, as well as the obstacles to its effective application. It also highlights the role played by the Public Security forces, especially the Municipal Guards, in face of the phenomenon of violence against women and presents data that collaborate in the attempt to size this type of violence in the municipality of Niterói. Finally, it proposes a public policy for this municipality.

Keywords: Violence against women, Maria da Penha Law, Municipal Civil Guard.

Introdução

A violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil é uma preocupação constante da sociedade como um todo. Assim, políticas públicas se fazem necessárias para coibir esse fenômeno.

Nesse sentido, constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física (SPM, 2011). Homens e mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, sobretudo, no que se refere aos homicídios, vinculados a conflitos entre gangues e quadrilhas associadas ao tráfico de drogas, as mulheres são vítimas de questões relacionadas a conflitos intrafamiliares e têm como alvos, na maioria das vezes, os seus parceiros íntimos (ISP, 2018).

Diante deste quadro, configura-se de extrema importância o levantamento de dados quantitativos sobre este fenômeno, pois assegura visibilidade a questão e proporciona elementos que possam orientar as políticas públicas. Assim, o Senado Federal, em seu site oficial, através de trabalho desenvolvido pelo Observatório da Mulher contra a Violência, publicou uma análise de como este tipo de violência se apresenta no Brasil, para tanto, baseou-se no levantamento de dados junto a diferentes fontes, tais como:

O Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde – que apontou para o ano de 2015 o número absoluto de mortes de mulheres em todo o país, 4.616, o que configurou uma taxa de 4,4 homicídios de mulheres para cada 100 mil mulheres.

O Disque 180, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, que recebeu um total de 59.409 relatos de violência contra a mulher, o que indicou 56,3 por 100 mil mulheres. E o Conselho Nacional de Justiça, constatando que 290.423 inquéritos, tratavam da aplicação da Lei Maria da Pena pelo Poder Judiciário.

Nesse sentido, justifica-se a realização de estudos que objetivam ampliar a discussão sobre esse tema, bem como ampliar o debate sobre as políticas públicas. Assim, o objetivo principal desse artigo foi a proposição de uma política pública para o município de Niterói, que visa o enfrentamento do fenômeno estudado.

Desenvolvimento

1. Lei Maria da Pena: Antecedentes históricos

Em um cenário marcado pelo fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, não apenas no Brasil, verificamos o surgimento de movimentos reivindicatórios pelos direitos civis, econômicos e políticos, ao longo do século XX. “Contudo, o estabelecimento dos direitos das mulheres a uma vida sem violência terá como marco a década de 1970.” (MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015).

A forte pressão dos movimentos feministas propiciou a realização de uma série de convenções, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convenção da Mulher ou CEDAW) tratado aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1979. Em âmbito nacional é necessário

destacar a Convenção para prevenir, punir, e erradicar a violência contra a mulher - Convenção de Belém do Pará¹ - que elabora, finalmente, um conceito de violência contra a mulher, definida como: “(...) qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.²

A Convenção de Belém do Pará se diferencia das demais convenções e dos documentos por elas emitidos e ratificados pelos Estados, em matéria de direitos das mulheres, em virtude de seu caráter vinculante, isto é, obriga os Estados - partes a tomarem medidas que vão desde a adequação da legislação interna até a adoção de recursos técnicos e financeiros para garantir sua implementação. Além disto, pessoas físicas e/ou instituições podem recorrer, diante de fatos e omissões que violem esta Convenção, à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (Parte integrante da Organização dos Estados Americanos, OEA, constituída pelas 35 nações independentes que compõem o continente americano) mediante denúncias contra os Estados. Bem como, os próprios Estados ou a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) também podem efetuar consultas junto à Comissão sobre a interpretação desta Convenção (SILVA; GONÇALVES, 2016).

Como desdobramentos da pressão exercida pelo movimento feminista³, também, devemos apontar as primeiras conquistas junto ao Estado para a efetivação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Estas conquistas datam da década de 1980:

Em 1985, é inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM (Órgão de caráter consultivo e deliberativo da sociedade civil junto ao Governo, vinculado ao Ministério da Justiça, foi criado com a missão de promover políticas para assegurar condições de igualdade às mulheres. Esse Conselho era, portanto,

¹Ratificaram a Convenção de Belém do Pará, no período de sua elaboração, os seguintes países: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.
²BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501 – 517, maio. 2015.

³Mobilizações de mulheres com reivindicações feministas no Brasil datam da segunda metade do século XIX, quando uma série de jornais editados por mulheres levantou a questão da emancipação feminina, através da reivindicação do acesso à educação e à instrução. Bem como, da primeira metade do século XX, quando uma nova geração de feministas investiu prioritariamente na luta pelo direito de voto (conquistado pelas brasileiras em 1932) e em defesa do trabalho feminino e da promoção social. Todavia, a literatura voltada para esta temática, aponta o ano de 1975, como de surgimento do Movimento Feminista, na ocasião da instituição pela Organização das Nações Unidas (ONU) do Ano Internacional da Mulher, com os seguintes objetivos: Identificar e denunciar as discriminações e as desigualdades que afetavam a situação da mulher brasileira, lutar pela liberação das mulheres enquanto sexo dominado e oprimido, promover a conquista de direitos civis para todas as mulheres e de espaços públicos de atuação para esta parcela da população. Sua existência e atuação como novo movimento social cujas singularidades e particularidades se inspiram nas formas e tipos originais de mobilizações antiinstitucionais e antiautoritárias que emergem nas sociedades pós-industriais nos anos 1960 e 1970 (movimentos de liberação da mulher, ecológicos, regionalistas e estudentis) duram até 1985. O movimento feminista brasileiro se compõe de associações e coletivos de diferentes orientações e características, organizados de maneira mais ou menos informal. (CPDOC/FGV, 2010)

responsável pelo monitoramento das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres) - por meio da Lei nº 7.353/85. No ano seguinte, foi criada pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, a primeira Casa - Abrigo para mulheres em situação de risco de morte do país. Até 2002, a criação de Delegacias voltadas para o atendimento específico de crimes contra a mulher e de Casas - Abrigo se constituiu no principal eixo da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, cuja ênfase, portanto, estava na segurança pública e na assistência social. (SPM, 2011. p. 15 – 16)

Com este foco assentaram-se as bases do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, através da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), criada em 2002 e vinculada ao Ministério da Justiça. Nas décadas de 1990 e 2000, podemos apontar como avanços:

[...] a inclusão de tópicos relativos à violência doméstica no primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1996 (e que incluiu o Programa Nacional de Combate à Violência Doméstica e Contra a Mulher, entre os anos de 1996 e 2000, período em que o CNDM esteve vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça), e o lançamento, em 2007, do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Bem como, a produção de diretrizes que orientariam a elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, efetuadas na I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em 2004. Cabe frisar que deste Plano resultou o serviço nacional Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. (CPDOC/FGV, 2010)

A promulgação da Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003, também, constitui-se em um novo avanço: A Notificação Compulsória, em todo território nacional, dos casos de violência contra as mulheres atendidas nos serviços de saúde, públicos ou privados.

Cabe salientar que alguns problemas foram identificados, como por exemplo, a existência de instrumentos legais contraditórios na legislação brasileira, referentes à violência contra a mulher: A Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Cíveis e Criminais – JECRIM), ao incluir a violência contra a mulher no rol dos crimes de menor potencial ofensivo, “praticamente descriminalizou as violências mais comuns cometidas contra as mulheres por tais agentes – lesões corporais e ameaças, dentre outras”, enquanto que no Código Penal Brasileiro, o Artigo 61 considerava que os crimes cometidos por pessoas que privam da intimidade da vítima devem ser considerados de maior gravidade.

A partir da Lei 9.099/95, a experiência dos/as profissionais que atuavam nos serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar demonstrava que a “aplicação da referida Lei nesses casos contribuiu para a banalização e a quase descriminalização de fato e de direito desses delitos.” Em função desta realidade, a Lei 9.099/95, na prática, constituiu-se na lei da violência doméstica contra a mulher (SANTOS e MEDEIROS, 2017).

Com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres⁴, em 2003, as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência. Com a realização da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM), o enfrentamento a este tipo específico de violência é consolidado como um eixo Intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência (SPM, 2011).

1. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/ 2006): Os avanços e os desafios no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher

A nova conjuntura normativa e política internacional, somada a continuidade dos esforços do movimento feminista brasileiro impactaram as instituições públicas especialmente após o caso de Maria da Penha Fernandes⁵. Ao recorrer à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA),

⁴A Secretaria de Políticas para as Mulheres já esteve vinculada à Presidência da República, possuindo status de Ministério. Atualmente, consta na estrutura do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

⁵Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica cearense, fez da sua tragédia pessoal uma bandeira de luta pelos direitos da mulher e batalhou, tenazmente, durante 20 anos por justiça. O seu agressor, o professor universitário de Economia Marco Antônio Herédia, era também o seu marido e pai de suas três filhas. Na época ela tinha 38 anos e suas filhas idades entre 2 e 6 anos. Na primeira tentativa de assassinato, em 1983, Marco Antônio atirou em suas costas enquanto Maria da Penha ainda dormia, ele alegou que ocorreu um assalto. Depois do disparo, foi encontrado na cozinha, gritando por socorro. Dizia que os ladrões haviam escapado pela janela. Maria da Penha foi hospitalizada e ficou internada durante quatro meses. Como consequência do disparo, ficou paraplégica. Ela foi vítima de uma segunda tentativa de homicídio: Seu marido a empurrou da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la embaixo do chuveiro. Marco Antônio foi a júri duas vezes: A primeira, em 1991, quando os advogados do réu anularam o julgamento. Já na segunda, em 1996, o réu foi condenado a dez anos e seis meses, mas recorreu. Em parceria com o CEJIL – Centro pela Justiça e o Direito Internacional e o CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Maria da Penha denunciou o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA pela negligência do Estado Brasileiro ao tratar os casos de violência doméstica. Após as tentativas de homicídio, Maria da Penha começou a atuar em movimentos sociais contra violência e impunidade. A história de Maria da Penha pode ser conhecida na biografia que escreveu, em 1994, intitulada “Sobrevivi...Posso contar”. Tornou-se símbolo contra a violência doméstica e batizou a Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sancionada pelo presidente Luís Inácio da Silva no dia 7 de agosto de 2006. (CAVALHEIRO, 2016)

tendo em vista a impunidade e a morosidade da resposta judicial às tentativas de homicídio que sofreu, Maria da Penha obteve, em 2001, a condenação do Estado brasileiro por omissão e negligência no enfrentamento à violência conjugal.

Diante desta condenação, o governo brasileiro se torna obrigado a estabelecer um marco para coibir a violência contra as mulheres. No tocante a continuidade dos esforços do movimento feminista, devemos destacar a articulação de um grupo de operadoras do direito, para avaliar a Lei 9.099/95, estudar os projetos em tramitação no Congresso Nacional que tratavam sobre a matéria, bem como, a legislação sobre violência doméstica contra a mulher em outros países, notadamente na América Latina e Espanha, em busca de uma resposta legislativa adequada e coerente com a Convenção de Belém do Pará.

Em articulação com um Consórcio de Organizações Não Governamentais (ONG) e em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, estas operadoras feministas do direito construíram a primeira versão do projeto de lei específica para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 2003, o referido consórcio apresentou a primeira versão da proposta à bancada feminina no Congresso Nacional e, no início de 2004, entregou tal proposta à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial com o intuito de produzir a proposta de medida legislativa para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em novembro de 2004, a então Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire, enviou a proposta para apreciação do Presidente da República. O referido projeto de lei absorveu grande parte das propostas da primeira versão. (SANTOS; MEDEIROS, 2017).

Em 31 de março de 2006 a lei foi apresentada no Senado Federal e em 04 de julho de 2006 a matéria foi incluída na Ordem do Dia, em regime de urgência, aprovada e publicada no dia seguinte no Diário do Senado Federal e sancionada em 07 de agosto de 2006. A Lei 11.340/2006 é considerada pela ONU, a melhor Lei contra a violência doméstica e familiar no mundo⁶.

⁶ A Lei 11.340/2006, além de ter incluído nos seus artigos iniciais a definição de violência contra a mulher da Convenção de Belém do Pará, tomou como referência a Lei da Espanha, de 2004. A legislação espanhola enfatizou os mecanismos de proteção às mulheres em situação de risco social. Essa Lei se articula com outras normas legais nas áreas do trabalho, da assistência social, da previdência social, de forma a criar uma ampla rede de apoio capaz de diminuir os altos índices de violência contra as mulheres e responder às suas necessidades, que vão além da esfera criminal. (BARSTED, 2012)

Vale destacar que, no eixo do Cone Sul, muito antes do Brasil, a Argentina e o Chile já haviam aprovado leis para prevenir a violência doméstica e intrafamiliar, sendo pioneiros nesta matéria. A primeira lei sobre o tema aprovada na Argentina é de 1994 - Lei 24.417 - substituída pela Lei 26.485/09, intitulada Ley de Protección Integral para Prevenir, Sancionar, y Erradicar la Violencia Contra las Mujeres en los Ámbitos en los que Desarrollen sus Relaciones Interpersonales. Esta lei define, de maneira ampla, a violência doméstica contra a mulher, apresentando garantias para sua proteção. A lei acima mencionada abarca cinco tipos de violência contra as mulheres, a saber: Física, psicológica, sexual, econômica e simbólica. O propósito geral desta norma é garantir os direitos das mulheres, adotando conceitos sobre violência trazidos pela Convenção de Belém do Pará. No Chile, a primeira lei a vigorar sobre a matéria foi sancionada em 1994. Posteriormente, em 2005, foi criada a Lei nº 20.066, de combate à violência intrafamiliar. Esta norma teve alguns dispositivos modificados em 2010, através da Lei nº 20.480, com os seguintes objetivos: Ampliar as definições acerca da violência intrafamiliar, incluindo algumas especificidades com relação às vítimas e agressores, além de ampliar o tempo de punição. (SILVA e GONÇALVES, 2016)

A lei rompe com a lógica privatizante da violência doméstica e o tratamento como delito de menor potencial ofensivo, propondo assim, uma abordagem integral, entendendo a complexidade da violência doméstica e familiar. Contudo, verificou-se uma resistência de profissionais do direito – especialmente da magistratura e do Ministério Público – em aceitar a nova lei que se insere no ordenamento jurídico.

Esta resistência é atribuída por Campos (2017) ao processo de construção desta lei, em boa medida viabilizada através da mobilização de grupos de feministas, operadoras do direito. Tal característica levou esta autora a designar a Lei Maria da Penha como um novo *giro paradigmático*. No tocante às mudanças jurídicas a Lei Maria da Penha traz algumas inovações no campo jurídico e das políticas públicas, dentre as quais destacamos: Exclusão dos crimes de violência doméstica do rol dos crimes considerados de menor potencial ofensivo e suas consequências (problemas já assinalados neste artigo acerca da Lei 9.099/95); criação de medidas protetivas de urgência; tratamento integral, intersetorial e interdisciplinar da violência doméstica e familiar.

As medidas protetivas de urgência são consideradas um dos aspectos vitais da Lei Maria da Penha, na medida em que visam à proteção dos direitos fundamentais, evitando a continuidade da situação de violência. Elas foram propostas como mecanismo rápido, de fácil acesso e de proteção imediata às mulheres, uma vez que sua requisição pode ser efetivada pela vítima ou pelo Ministério Público, independente de registro do Boletim de Ocorrência ou de testemunhas. As medidas protetivas de urgência encontram-se descritas nos Artigos 22, 23 e 24 do texto legislativo e consistem em dois conjuntos de ações que se aplicam para as mulheres e para os seus agressores com a finalidade de proteger a integridade física, psicológica e patrimonial das mulheres e seus dependentes, além de prevenir que novos atos de violência ocorram.

Ainda no tocante à eficácia das medidas protetivas, Pasinato et al. (2016), efetivaram uma pesquisa, realizada com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, desenvolvida entre junho e setembro de 2014, em Florianópolis, Salvador e São Paulo. Neste trabalho foram entrevistadas mulheres após o pedido de medidas, nas delegacias de polícia, após a decisão judicial e foram, também, analisados os documentos com as solicitações, bem como, realizadas entrevistas com os operadores do Direito, responsáveis pela aplicação da Lei Maria da Penha.

Chegaram à conclusão que o simples deferimento da medida protetiva não representa a efetividade da proteção e a ausência da integração do sistema de justiça criminal com a rede de serviços torna a medida simbólica. A ausência de monitoramento das medidas constitui outro problema. O estabelecimento de um programa de patrulhamento pode assegurar a efetividade da proteção, em casos, por exemplo, da proibição de aproximação com fixação de limite mínimo de distância e a proibição de qualquer tipo de contato, mas

também as medidas de acompanhamento à residência para retirada de bens e documentos pessoais, encaminhamento para serviços médicos ou locais seguros.

Para reverter esse quadro, entre as medidas mais mencionadas estão a criação de serviços especializados, como o modelo da Patrulha Maria da Penha, colocado em prática, inicialmente, pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, divulgado como de resultados positivos na contenção de atos recorrentes de violência e descumprimento das medidas protetivas. Tal experiência foi desenvolvida, por Guardas Municipais, em São Paulo, Curitiba e Campo Grande (MS)⁷ e tem despertado a atenção dos autores deste artigo, pois ambos acreditam na necessidade de criação deste serviço pela Guarda Civil Municipal, em virtude do quadro de violência contra a mulher no município de Niterói.

1. Por um debate amplo e relevante sobre as Guardas Municipais como protagonistas na Segurança Pública

O debate sobre o papel das Guardas Municipais possui grande amplitude e diz respeito à forma como o Brasil poderá enfrentar a violência daqui em diante. Vai muito além do falso dilema colocado sobre o papel destas corporações no Brasil, em que somente dois caminhos podem ser seguidos: A guarda como uma nova polícia ostensiva de combate ao crime ou a guarda exclusivamente voltada para a proteção dos chamados próprios municipais, ou seja, instalações do poder público voltadas para o atendimento da população e a realização das tarefas administrativas.

Essa simplificação no debate se deve à visão majoritária existente no país que resume segurança pública ao trabalho da polícia e ainda se limita a ver a atividade policial como ações reativas pós-crime, sejam elas de atendimento de emergências, combate armado ou investigação, todas voltadas a realizar a prisão de criminosos⁸.

Ao longo de três décadas, as guardas municipais cresceram em tamanho e atribuições. Muitas passaram a ser comandadas por oficiais das polícias militares, ou mimetizaram o modelo militar de organização. Outras, no entanto, vêm tentando criar e desenvolver novas atribuições utilizando um referencial diferente, baseado numa concepção preventiva de segurança pública.

⁷Nesta cidade a iniciativa é integrada à Casa da Mulher Brasileira, equipamento público desenvolvido para concentrar serviços de atendimento humanizado para mulheres em situação de violência, idealizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Governo Federal. Os descumprimentos de medidas protetivas são reportados à 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, podendo resultar em medidas mais restritivas (prisão preventiva ou o uso de tornozeleira eletrônica com monitoramento pelo órgão da Administração Penitenciária no estado e também pela mulher vítima).

⁸KOPITKE, Alberto. Guardas Municipais: Entre a tentação da tradição e o desafio da inovação. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo v. 10, n. 2, 72-87, Ago/Set 2016.

Foi nesse sentido que o Ministério da Justiça formulou e apresentou o texto que se transformou na Lei 13.022/2014, também chamado de Estatuto Geral das Guardas Municipais, buscando garantir que as guardas não confundam suas atribuições e sua identidade institucional com as polícias militares, mas ao mesmo tempo não se restrinjam ao cuidado dos prédios públicos. Dados de 2015 apontavam a existência de 1.081 guardas civis no Brasil, com um efetivo em volta de 99 mil homens e mulheres. (IPEA, 2015)

A criação dessas instituições é prerrogativa garantida pela Constituição Federal ao gestor municipal. O que observamos nas últimas décadas é que cada município criava suas guardas sem dispor, contudo, de uma diretriz clara sobre seu funcionamento e atuação. Resultado: Instituições atuando de forma completamente diferenciada em todas as partes do país.

Importante registrar que o legislador teve a preocupação de evitar que a atuação se confundisse com a de outras instituições do setor. O texto da lei 13.022/2014 diz:

“Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal”. (BRASIL, 2014)

Os princípios básicos de atuação da instituição remontam à “proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade; e uso progressivo [proporcional] da força”. (FBSP, 2016). No que diz respeito às competências legais das Guardas Municipais, podemos analisar o Art.5º da mesma lei, em que algumas competências específicas se enquadram na possibilidade de atuação e proteção das mulheres contra a violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha, são elas:

III- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; [...].

V- colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; [...].

XI- articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de Segurança Pública no Município; [...].

XVI- desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; [...].

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; [...] (BRASIL, 2014).

Podemos constatar que há um leque de competência amplo, definido legalmente, na possibilidade de utilização das Guardas Municipais, no sentido defendido por este trabalho de conclusão de curso. Na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, encontramos a descrição da responsabilidade dos municípios na promoção de ações voltadas para coibir a violência doméstica contra a mulher, em seu §8º, Art. 226.

Este cita:

“O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. (BRASIL, 2016).

Método

O presente estudo foi realizado de acordo com os princípios de um estudo qualitativo, com a realização de três entrevistas, efetivadas pelos autores deste artigo. Ao estabelecer contato com estas pessoas, os autores explicaram o objetivo do estudo e a natureza das questões elaboradas, pois nosso intento foi a obtenção de informações relevantes para este trabalho. As perguntas na íntegra estão apontadas no Anexo A desse artigo.

Os nomes dos participantes não serão apresentados por uma questão de sigilo, mas os cargos são: Coordenadora da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Macaé, Coordenadora da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Caxias e a titular da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres.

Além das entrevistas o estudo é pautado em uma revisão de literatura sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, em que priorizamos artigos e pesquisas recentes sobre a temática e a apresentação de dados estatísticos sobre este tipo de violência, no município de Niterói. A seleção e organização dos dados foi realizada pelo OSPNit –

Observatório de Segurança Pública do Município de Niterói⁹, a partir de consulta a base de dados do ISP – Instituto de Segurança Pública. Cabe salientar que a Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres, também disponibilizou dados acerca do atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Portanto, o objetivo do estudo, reforçado por este conjunto de dados quantitativos, foi a proposição de uma política pública para o município, sob a forma de criação de um serviço especializado no âmbito da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Discussão dos Resultados

Nesse sentido, conclui-se esse estudo apresentando os principais resultados das entrevistas realizadas e, por fim, a proposição da política pública para o enfrentamento da violência contra mulher.

A Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Duque de Caxias foi criada através do Decreto nº 6.649, datado de 8 de março de 2016. Desde então tem desenvolvido um papel fundamental na fiscalização das medidas protetivas. A Patrulha Maria da Penha tem a sua disposição uma viatura, embarcada por dois agentes, que realizam rondas periódicas nos domicílios das mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, com o objetivo de averiguar o possível descumprimento de medidas protetivas como a aproximação do agressor ao perímetro estabelecido pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar, com o qual a Patrulha Maria da Penha trabalha em estreita cooperação. Também são realizados contatos telefônicos com as vítimas.

Em casos de descumprimento das medidas protetivas, os agressores são abordados pelos integrantes da Patrulha e conduzidos a Delegacia de Atendimento a Mulher. A Guarda Civil Municipal elabora um relatório mensal para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, cujas informações podem subsidiar decisões que signifiquem até a potencialização das penas aos agressores.

Cabe frisar que o município de Duque de Caixas implantou um Centro de apoio aos homens, acusados de delitos previstos na Lei Maria da Penha, com profissionais treinados para atendê-los, cujo objetivo é a identificação da origem do conflito e a tentativa de coibir novos episódios de violência.

No município de Macaé, por sua vez, a Patrulha Maria da Penha foi criada pela Lei nº 4.350/ 2017, e seu trabalho também se caracteriza por ações diárias de fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência, determinadas pelo Juizado Especial Adjunto Criminal/Juizado de Violência Doméstica - JEACRIM/JVD.

⁹Criado através do Decreto 12.248/ 2016, com o objetivo de analisar dados, subsidiando a implantação de gestões mais eficientes da área de segurança pública.

Segundo a Coordenadora da Guarda da Civil Municipal de Macaé, Viviane Cardozo, sua atuação é pautada por uma parceria, envolvendo diversos órgãos, como a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Pérola Bichara (CEAM), Juizado Especial Criminal (Jeacrim/JVD), Defensoria Pública, Instituto Médico Legal (IML), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação, 32º Batalhão de Polícia Militar e a Delegacia de Polícia Civil (123ª DP). Outro dado importante diz respeito ao processo de capacitação dos integrantes da Patrulha, uma vez que ele foi ministrado por autoridades que compõem esta rede de órgãos atuantes no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Disciplinas que abordavam a Segurança Pública, em sua totalidade, bem como tratavam da análise e do emprego de dados quantitativos e qualitativos sobre a violência contra a mulher, integraram a grade curricular da capacitação.

Cabe salientar que a Coordenadora da Patrulha Maria da Penha da GCM de Macaé afirmou que o trabalho desenvolvido tem conquistado credibilidade junto à população. Constatou, inclusive, o aumento de registros de ocorrência, o que pode ser atribuído ao encorajamento das mulheres ao saber da existência de um serviço especializado cuja missão é assegurar a efetividade das medidas protetivas, sobretudo. O caráter preventivo também é destacado, com a realização de palestras nas escolas da rede pública municipal.

Ana Lúcia Fernandes, Subsecretária Coordenadora da CODIM – Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres, criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, em março de 2003, ressaltou o trabalho deste órgão, caracterizado pela implantação de políticas para os direitos das mulheres e sua atuação, de forma eficiente, no apoio às vítimas da violência doméstica e familiar, assédio sexual, moral e psicológico. Parte integrante da CODIM, o Centro Especializado de atendimento à Mulher (CEAM), oferece um serviço especializado, dentro da perspectiva do enfrentamento à violência, garantindo a mulher atendida o acolhimento e a escuta qualificada, voltada para o rompimento da violência, fortalecimento da mulher enquanto protagonista histórica e sua consequente autonomia. Este centro possui uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais nas áreas do Serviço Social, Psicologia e Direito. O trabalho desenvolvido pela CODIM, também, se caracteriza pela atuação em rede, composta por órgãos de diversas esferas, tais como: A Delegacia de Atendimento a Mulher - DEAM/Niterói, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde, SOS Mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social, Defensoria Pública, Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Secretaria de Estado de Saúde. A **tabela 1** nos mostra a origem dos encaminhamentos de mulheres vítimas acolhidas pela CODIM, em 2018. A CODIM se beneficia da disponibilidade de vagas em abrigos, em outros municípios do estado, para acolhimento das mulheres vítimas e dependentes, assegurando a integridade física destas.

A coordenadora da CODIM, também citou a construção do Plano Municipal de

Políticas para as Mulheres de Niterói, elaborado na última Conferência Municipal da Mulher, em 2016, destacando que neste documento foi citada a necessidade de criação da Patrulha Maria da Penha, como importante componente da rede descrita anteriormente. Outra vertente do trabalho é a prevenção e a conscientização. Uma vez por mês, através da campanha “CODIM portas abertas”, realiza palestras com temas diversos para mulheres do Município.

Origem encaminhamento	
Delegacia Especializada - DEAM	95
Conselho Tutelar	5
Defensoria Pública	4
Serviço Judiciário	2
Médico de Família/Serv. Saúde	6
Disque 180	1
CRAS/CREAS/Serv. Assis. Social	4
CIAM	1
Câmara de Vereadores	1
Centro Pop	2
Atendimento Policial	1
Total	122

Tabela 1. Fonte: Coordenadoria de políticas e direitos para as mulheres.

1. A violência contra a mulher no município de NITERÓI: O que revelam os dados

A obtenção de dados quantitativos é de suma importância para dimensionar o fenômeno da violência contra a mulher, bem como, para orientar políticas públicas. Na tabela abaixo apresentamos dados obtidos, a partir dos registros realizados nas Cisp (Circunscrições integradas de segurança pública)¹⁰. O OSPN^{it} coletou e sistematizou os dados, obtidos na página do Instituto de Segurança Pública.

Cabe salientar que nesta tabela consta, para os crimes contra a vida, o número de

¹⁰O governo do estado publicou o Decreto N° 41.930/ 2009 que dispõe sobre a criação e implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) e das Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP) para todo o território do estado do Rio de Janeiro. As Circunscrições Integradas de Segurança Pública – CISP, mais especificamente, caracterizam-se como as menores instâncias de apuração dos indicadores de criminalidade.

¹¹Em relação à dinâmica deste tipo de delito específico, as mulheres sofreram tais agressões por meio de socos, tapas e pontapés; houve, também, agressões por meio de pauladas, por arma branca (faca, facões, etc.); por arma de fogo; por queimadura.

vítimas, e que os autores dos delitos são companheiros, ex-companheiros e familiares.

Dados sobre violência contra a mulher segundo as formas de violência – Município de Niterói (Delitos enquadrados na Lei 11.340/2006 e na Lei 13.104/2015)

Formas de Violência	Delitos	2014	2015	2016	2017	2018
Violência Física	Homicídio Doloso	0	2	2	0	0
	Feminicídio	0	0	1	1	2
	Tentativa de Feminicídio	0	0	0	5	3
	Lesão Corporal Dolosa	948	944	946	877	896
	Tentativa de Homicídio	3	7	5	2	4
Violência Sexual	Estupro	49	34	55	49	63
	Tentativa de Estupro	6	1	5	3	5
	Assédio sexual	0	0	0	0	0
	Importunação Ofensiva ao Pudor	0	0	0	0	0
	Ato Obsceno	0	0	0	0	0
Violação Patrimonial	Dano	31	50	51	51	42
	violação de Domicílio	37	29	28	26	31
	Supressão de Documentos	11	11	7	5	7
Moral	Calúnia	14	20	15	12	17
	Difamação	29	30	28	33	39
	Injúria	536	598	579	508	488
Psicológica	Ameaça	863	803	693	650	626
	Constrangimento Ilegal	5	6	2	10	8

Tabela 2. Fonte: Tabela organizada pelo OSPNit, após seleção de dados no site do ISP – Instituto de Segurança Pública

Conforme a Tabela acima, se verifica a persistência do contexto doméstico e familiar como *locus* principal da violência contra a mulher. Os delitos foram praticados por companheiros ou ex-companheiros, ou ocorreram no âmbito da residência. No que diz respeito aos casos de lesão dolosa¹¹, cabe enfatizar que este tipo de agressão costuma ocorrer de forma reiterada, combinada com outros tipos de violência, e pode caminhar para uma situação extrema, a exemplo do feminicídio.

Conclusão

Diante dos obstáculos para a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, mais especificamente, o cumprimento das medidas protetivas, dos dados referentes a violência doméstica e familiar contra a mulher, no município de Niterói, dados estes obtidos junto ao Instituto de Segurança Pública (ISP), com a colaboração do Observatório de Segurança Pública de Niterói (OSPNit), bem como os dados fornecidos pela Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres, acerca do atendimento das mulheres vítimas de violência, temos reunidos elementos que apontam para a real necessidade da criação da Patrulha Maria da Penha, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Referências

ASTOLFI, Roberta; BOHNENBERGER, Marina. Patrulha Maria da Penha e Casa da Mulher Brasileira – Campo Grande (MS). In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Práticas Inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres: Experiências desenvolvidas pelos profissionais de Segurança Pública – 2017. São Paulo. 2017. 144 p.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501 – 517, maio. 2015.

BARSTED, Leila Linhares. O avanço legislativo contra a violência de gênero: A Lei Maria da Penha. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57 (Edição Especial), p. 90-110, jan.-mar. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 13.022/ 2014 de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 13.104/ 2015 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF.

BRASIL. Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

CAMPOS, Carmem Hein de. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo v. 11, n. 1, 10-22, Fev./Mar. 2017.

Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/778>>
Acesso em: 05 maio 2019 CAVALHEIRO, Ana Paula. Os objetivos da Lei Maria da Penha e o alcance da proteção da Brigada Militar nos casos de violência contra a mulher a partir do trabalho da Patrulha Maria da Penha. UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Três Passos/ RS: 2016. 42 p.

Construção de uma nova narrativa democrática para a Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/construcao-de-uma-nova-narrativa-democratica-para-a-seguranca-publica/>. Acesso em: 09 mai. 2019.

Dossiê mulher 2018 / Orlianda Claudia de Moraes, Flávia Vastano Manso, (Org.) – 13. Versão. – Rio de Janeiro: Rio Segurança. Instituto de Segurança Pública (ISP – RJ), 2018.

JÚNIOR, Almir de Oliveira. A Senasp e o papel dos municípios na Segurança Pública: O caso das Guardas Civas Municipais. In: Boletim de Análise Político Institucional: Política Nacional de Segurança Pública. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/171005_bapi_11.pdf. Acesso em: 20 mai. 2019.

KOPITTKE, Alberto. Guardas Municipais: Entre a tentação da tradição e o desafio da inovação. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo v. 10, n. 2, 72-87, Ago/Set 2016. Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/issue/view/22>. Acesso em: 08 mai. 2019.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, 2015.

MOVIMENTO FEMINISTA. In: Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: CPDOC - FGV (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – Fundação Getúlio Vargas), 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>>. Acesso: 1 mai. 2019.

NITERÓI. Prefeitura Municipal de Niterói. Decreto nº 12.248 de 14 de abril de 2016. Criação do Observatório de Segurança Pública do município de Niterói, no âmbito do Centro Integrado de Segurança Pública, sem aumento de despesas. Diário Oficial. Niterói, RJ, 16 ago. 2016.

PASINATO, W.; GARCIA, I. J.; VINUTO, J.; SOARES, J. E. Medidas protetivas para mulheres em situação de violência. In: PARESCHI, A. C. C.; ENGEL, C. L.; BAPTISTA, G.C. (Org.). Direitos humanos, grupos vulneráveis e segurança pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2016. (Coleção Pensando a Segurança Pública, v. 6). p. 233-265. Disponível em: http://gepesp.org/wp-content/uploads/2016/03/pensando-a-seguranca-publica_vol-6.pdf. Acesso em 08 mai. 2019.

ROMANO, Fábio Augusto. A atuação das guardas municipais na assistência as mulheres vítimas de violência doméstica. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52273/a-atuacao-das-guardas-municipais-na-assistencia-as-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica>. Acesso em 24 mai. 2019.

SANTOS, Ebe Campinha; MEDEIROS, Luciene. Violência contra a Mulher, Políticas Públicas de Gênero e Controle Social: A construção do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Duque de Caxias. Cadernos de Segurança Pública – Instituto de Segurança Pública, Rio de Janeiro, ano 9, n. 9, p. 47 – 68, nov. 2017. Disponível em: http://www.isprevista.rj.gov.br/Edicao2017_2.html. Acesso em: 5 maio 2019.

SILVA, Salete Maria da; GONÇALVES, Cristiane Estefânia dos Reis. Cartografia da legislação de combate à violência contra a mulher na América Latina: Um estudo exploratório. In: Programa de Pós graduação Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (PROLAM/USP). Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina. São Paulo, 2016. Disponível: https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/SILVA-GON%C3%87ALVES_SP22-Anais-do-II-Simp%C3%B3sio-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina.pdf

ANEXO A

Perguntas utilizadas na entrevista com a Coordenadora da CODIM:

- 1) Como se caracteriza a atuação da CODIM?
- 2) Quais os desafios encontrados pela CODIM para a realização de suas atividades?
- 3) A CODIM faz algum levantamento estatístico sobre violência doméstica e familiar contra a mulher?
- 4) Em sua opinião, quais melhorias podem ser efetuadas para o melhor atendimento das demandas que chegam ao órgão?
- 5) Como se caracteriza o atendimento as vítimas e há relatos de reincidência de casos de violência contra as mulheres atendidas pelo órgão?
- 6) O que a Lei Maria da Penha representou para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher?

Perguntas utilizadas na entrevista com as responsáveis pela Patrulha Maria da Penha, dos municípios de Duque de Caxias e Macaé:

- 1) O que motivou a Guarda Civil Municipal a implantar a Patrulha Maria da Penha ? Quando a iniciativa começou a funcionar?
- 2) Como é a atuação da Patrulha Maria da Penha no Município?
- 3) A Patrulha Maria da Penha atua em parceria com outros órgãos? De que forma?
- 4) Foi efetivado algum processo de capacitação dos integrantes da Guarda? Como ele foi desenvolvido e que disciplinas constaram na grade curricular?
- 5) Além da Lei Federal 13.022/14, a atuação da Guarda está amparada por alguma legislação Municipal?
- 6) Qual é a percepção da população a respeito deste serviço especializado, oferecido pela Guarda Municipal?

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DOCUMENTAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

Sandro Marcio de Carvalho - GCMN
Jorge Luiz de Souza Sampaio - GCMN
Eduardo Luiz Alves Pereira - GCMN

Resumo

O Artigo tem como objetivo recomendar a implantação de uma Gestão Documental, com a finalidade de organização, da massa documental acumulada na Guarda Civil Municipal de Niterói. O trabalho foi realizado usando a metodologia pesquisa-ação, pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e método empírico. Através do resultado da pesquisa foi observada a falta de critérios arquivísticos adotados no acervo, proporcionando falha na recuperação da informação acarretando sérios problemas para a Instituição. Na Guarda Civil Municipal de Niterói, quanto na Prefeitura Municipal de Niterói, não existem instrumentos de Gestão. Os documentos não recebem nenhum critério de organização com base na arquivística, e ainda existe uma deficiência técnica no tratamento dos seus servidores que lidam com as documentações. Não existe um conhecimento sobre a Lei de Acesso à Informação, 12.527/11, e nem sobre o sigilo dos documentos em que a Lei de Acesso à Informação dispõe. Este trabalho buscar apontar, a necessidade de implantação de uma Gestão Documental para a Guarda Civil Municipal de Niterói e a implementação de qualificação do pessoal e sugestão de estudos futuros dos armazenamento dos documentos no município.

Palavras-chave: Guarda Civil Municipal; Gestão Documental; Niterói.

Abstract

The purpose of this article is to recommend the implementation of a Documentary Management, with the purpose of organizing, the documentary mass accumulated in the Municipal Civil Guard of Niteroi. The work was done using the methodology research-action, documentary research, bibliographic research and empirical method. The result of the research was the lack of archival criteria adopted in the collection, providing a failure in the information retrieval, causing serious problems for the Institution. In the Municipal CivilGuard of Niteroi, as well as in the Municipality of Niteroi, there are no Management instruments. Documents do not receive any organizational criteria based on archival, and there is still a technical weakness in the handling of their servers that handle documentations. There is no knowledge about the Law on Access to Information, 12.527/11, nor on the secrecy of the documents in which the Law on Access to Information

disposes. This work seeks to point out, the need to implement a Document Management for the Municipal Civil Guard of Niteroi and the implementation of personnel qualification and suggestion of future studies of the storage of documents in the municipality.

Keywords: Municipal Civil Guard; Document Management; Niteroi

Introdução

Este trabalho busca apresentar a definição e a importância da Gestão Documental. Além disso, tem como foco principal dissertar sobre a sua implementação na Guarda Civil Municipal na cidade de Niterói localizada no Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com a definição existente sobre a temática é relevante salientar os aspectos importantes da Lei 8159, Lei Brasileira de Arquivos, de 8 de janeiro de 1991.

Art 1º É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Assim é que a Guarda Civil Municipal de Niterói não possui gestão documental, e por isso acarreta uma série de transtornos no andamento do serviço. Dada à importância da segurança pública, sobretudo da Guarda Municipal de Niterói na segurança e fiscalização do município, as atuações da Guarda Municipal de Niterói exigem, muitas vezes, operações sigilosas. Além de incluir também outros órgãos tais como: Polícia Federal, Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Fiscalização de Postura, entre outras.

Dessa forma é imprescindível que a informação dos documentos esteja tratada, organizada e pronta para o acesso, quando for de acesso livre e a documentação sigilosa que é responsável pelo sucesso ou não das operações de ser mantida como tal. Acessada somente por pessoal autorizado.

Nesse sentido, devido a não existência da Gestão Documental, na grande maioria das vezes as informações vazam o que é extremamente prejudicial para toda a operação. Ocasionalmente até o cancelamento de tal operação.

A gestão documental é tão importante que na carta magna é citada no § 2º do art.216:

§ 2º- cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (BRASIL,1988. Pág. 200)

Assim, justifica-se estudar essa temática, uma vez que é algo tão importante para a toda a sociedade e não só para corporação. Por isso, a importância da implementação da gestão documental, quer seja no início da tramitação, quer seja no fim onde os órgãos envolvidos serão convocados para a atuação. O objetivo desse estudo, portanto, é demonstrar a importância da gestão documental e a possível implementação, na Guarda Civil Municipal de Niterói da em um futuro próximo.

Desenvolvimento

2.1 Gestão Documental

A gestão documental obedece a uma série de procedimentos que possibilita o gerenciamento adequado dos documentos de arquivos, tanto para fornecer um efetivo apoio à administração, como também para garantir a legitimidade dos documentos que circulam dentro de uma organização. Através de suas práticas, normas e procedimentos estabelecem os documentos que devam ser arquivados de formas permanentes e quais os documentos possam ser eliminados.

A lei nº 8.159, de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados em seu artigo 3º que se considera gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamentos em fase corrente e intermediárias, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente (BRASIL, 1991). Assim, o servidor deve atentar para toda documentação produzida e recebida, e saber avaliar, quais as informações são importantes para o órgão público. Nesse sentido, fica impossibilitado em manter toda documentação produzida ou recebidas sem levar em conta a importância de cada informação a ser arquivada, e o espaço físico do local de arquivamento.

É importante observar quais são as informações necessárias para serem guardadas e avaliar as quais são as documentações que perdem o valor com o passar do tempo. Isso ajudará a evitar o acúmulo desnecessário de documentos.

Segundo Bernardes e Delatorre (2008), sobre a eliminação adequada de documentos, de espaço e preservação de documentos relevantes através da gestão documental, os autores afirmam que a aplicação dos instrumentos de gestão na massa acumulada¹ permitirá a eliminação criteriosa e conseqüente liberação de espaço físico, garantindo assim uma melhor conservação e guarda permanente.

Assim, a gestão documental é o meio mais eficaz para gerir documentos, entendendo-se por documentos, todo o tipo de suporte² utilizado para manter e divulgar informação.

¹ MASSA ACUMULADA. Conjunto dos documentos de arquivo de uma entidade que não foi objeto de classificação e avaliação.

² SUPORTE. “Material sobre o qual as informações são registradas.” (CAMARGO & BELLOTTO, Dicionário..., 1996.) Exemplo: papel, fita magnética, filme de nitrato, digital.

Isso quer seja no suporte papel, quer seja no suporte digital, contendo ambos em sua essência a informação, elemento vital na sustentabilidade da gestão documental atualmente.

2.2 Objetivos e Fases da Gestão Documental

O objetivo da gestão documental é possibilitar a produção, administração, controle e manutenção, economia, eficiência e eficácia, além de facilitar na fase de elaboração arquivamento e gerenciamento. Para Bernardes e Delatorre (2008) os objetivos da gestão documental são (1) Assegurar o pleno exercício da cidadania; (2) agilizar o acesso aos arquivos e as informações; (3) promover a transparências das ações administrativas; (4) garantir economia; (5) eficiência e eficácia na administração pública; (6) agilizar o processo decisório; (7) incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe; (8) controlar o fluxo de documentose as organizações dos arquivos; (10) racionalizar a produção dos documentos; (11) normalizar os procedimentos para avaliação; (12) transferência, recolhimento, guarda e eliminação de documentos; e por fim, (13) preservar o patrimônio documental considerado de guarda permanente.

No que tange as fases da gestão documental, podem ser apontadas três principais fases, a saber, produção, utilização e destinação. Assim, na produção é onde se elabora os documentos em decorrência das atividades de um órgão ou entidade. Já na utilização, constituem-se as atividades de protocolo (recebimentos, classificação, registro, distribuição, tramitação), como também a sua guarda após cessar o trâmite. Portanto, a destinação, torna-se muito importante, pois estabelece os prazos de guarda dos documentos nos arquivos.

2.1 Os benefícios da gestão documental

Aplicando a gestão documental, de maneira adequada, poderá trazer benefícios para os produtores dos documentos, para os usuários e para os profissionais que utilizam a documentação no exercício de suas funções. Uma vez implementada, contribui decisivamente para atender as demandas da referida instituição.

Um dos principais benefícios de acordo com os estudos de Bernardes e Delatorre (2008) é a aplicação dos instrumentos. Assim, a aplicação dos instrumentos de gestão na produção atual permite que o documento seja classificado no momento de sua produção, com seus prazos de guarda, destinação e localização física definidos, interrompendo o acúmulo desordenado de documentos nos arquivos. A aplicação dos instrumentos de gestão na massa documental acumulada permitirá a eliminação criteriosa e a conseqüente liberação de espaço físico, garantindo assim uma melhor conservação dos documentos de guarda permanente.

2.2 Os Instrumentos de Gestão Documental: Plano de Classificação de Documentos de Arquivos e Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivos

O Plano de classificação e a tabela de temporalidade são instrumentos indispensáveis para a gestão documental. Ambos garantem a simplificação e a racionalidade dos procedimentos de gestão, propondo uma maior agilidade e perícia na recuperação dos documentos, permitindo a eliminação de documentos que não tenham valor que justifique a sua guarda permanente.

Segundo Bernardes e Delatorre (2008), o Plano de classificação de Documentos de arquivo resulta da atividade de classificação que recupera o contexto de produção dos documentos de arquivo agrupando-os de acordo com o órgão produtor, a função, a subfunção e a atividade responsável por sua produção ou acumulação. A Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo resulta da atividade de avaliação, que define prazos de guarda para os documentos em razão de seus valores administrativo, fiscal, jurídico-legal, técnico e histórico, autorizando a sua eliminação ou determinando a sua guarda permanente.

Nesse ínterim, cabe concluir com a relação entre Gestão Documental e a Guarda Civil Municipal de Niterói. A Guarda Civil Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEOP, busca continuamente um aprimoramento no gerenciamento e aperfeiçoamento dos trâmites de seus documentos, para prestar um serviço público de eficiência e qualidade.

Contudo, a ausência de uma Gestão Documental, vem causando morosidade no andamento dos seus processos, prejudicando a excelência de seus serviços. Na tentativa de mudar essa realidade faz-se necessário a implantação de uma gestão documental na Guarda Civil Municipal de Niterói.

Diante do exposto, justifica-se a realização de uma pesquisa mais profunda sobre essa temática, uma vez que a Gestão de Documentos é uma problemática hoje em quase todo o Brasil. Assim, as próximas seções irão apontar como foi realizada essa pesquisa, com a utilização de entrevistas com especialistas da área, observação clínica no próprio local de pesquisa, visualização de arquivos importantes, tais como fotos do ambiente e armazenamento dos documentos. Além disso, serão apontados os principais resultados que derivaram dessa pesquisa.

Método

Este trabalho utilizou a metodologia quantitativa, técnica de entrevista aberta, pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e método empírico. Assim, na pesquisa qualitativa, técnica de entrevista aberta, além de ter possibilitado a compreensão dos dados,

intervir na situação, com o desejo de modificação ou criação, propondo um conjunto de mudanças aos sujeitos envolvidos que levem a um aprimoramento ou criação das práticas analisadas. Usando ainda de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, foram buscados registros disponíveis em documentos impressos, livros, teses, sites, artigos, textos, e outros indexadores, a fim de buscar o embasamento necessário acerca da gestão documental.

Foi observado o cotidiano das atividades da Guarda Civil Municipal de Niterói, a organização dos documentos, seu arquivamento, o acondicionamento, medidas de preservação e conservação e como é feita a recuperação da informação documental aplicada a Guarda Civil Municipal de Niterói. Foram realizadas entrevistas que estão no anexo I, como Secretário de Ordem Pública de Niterói, Chefe da Fiscalização de Postura de Niterói, Chefe do Departamento de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Niterói, Chefe do Arquivo Geral da Prefeitura de Niterói e com Servidores dos departamentos da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Discussão dos Resultados

Buscou-se através dos resultados deste trabalho científico, mostrar a importância da implementação de uma política de gestão documental na Guarda Civil Municipal de Niterói, tendo em vista atual precariedade no trato dispensado aos documentos, seja em seus trâmites rotineiros, descarte ou arquivamento. Assim, a discussão dos resultados será feita apresentando os tópicos pertinentes a cada assunto e sua devida discussão.

Protocolo

A Cidade da Ordem Pública, é onde se encontra instalados os prédios da Secretaria da Ordem Pública (SEOP), Guarda Civil Municipal de Niterói (GCMN) e Fiscalização de Postura (FIPO). Existem dois serviços de protocolo chamados de Protocolo geral. Um é da responsabilidade da SEOP, esse recebe e tramita os documentos da GCMN, FIPO e SEOP. O outro protocolo Geral é somente da GCMN. Quanto às atividades de protocolo:

Embora as atividades de protocolo, expedição e arquivo corrente sejam distintas, o ideal é que funcionem de forma integrada, com vistas à racionalidade de tarefas comuns (PAES, 2004, p.55).

Os protocolos trabalham de formas distintas, o usuário pode dar entrada em documento, pelos dois protocolos e esses documentos recebem dois números diferentes de registro.

Sigilo Documental e a Lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação)

Os documentos da Guarda Civil Municipal de Niterói, não recebem a classificação quanto à natureza do assunto, ostensivo ou sigiloso. De acordo com (PAES, 2004): A classificação de ostensivo é dada aos documentos cuja divulgação não prejudica a administração. Consideram-se sigilosos os documentos que, por sua natureza, devam ser desconhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação.

Embora a Lei de Acesso à Informação, mencionar no I do artigo 3º: “observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção” (BRASIL, 2011).

Importante que haja um cuidado ao acesso em algumas situações que a lei restringe: Artigo. 23. VIII – comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações. Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. Pois existem alguns documentos que tratam de assuntos de inteligência e de assuntos pessoais, que acabam ganhando ampla publicidade prejudicando o trabalho, causando constrangimentos as partes envolvidas.

Departamentos da Guarda Civil Municipal de Niterói

Os departamentos produzem seus documentos e os guardam, usando critérios diferentes uns dos outros. Os documentos estão acumulando nos móveis e estantes. Os Departamentos estão ficando sem espaço para guardar sua documentação. Pela falta de organização muito desses documentos, os servidores não conseguem o acesso.

Flores (2012) ressaltam a importância da organização da informação: Para que o usuário de arquivo tenha realmente acesso à informação é necessário que ela esteja organizada de forma que o usuário encontre o que procura. Necessita-se que demos condições de o usuário acessar e compreender estas informações dentro de um contexto (FLORES, 2012, p.14).

Departamento De Pessoal da Guarda Civil Municipal de Niterói

Atualmente o Departamento de Pessoal é responsável pela maioria da documentação produzida pela Guarda Civil Municipal de Niterói, além da sua produção documental e seu arquivamento departamental, foi atribuído à massa documental da Guarda Civil Municipal de Niterói.

A massa documental encontra-se em duas pequenas salas, sem mobiliário adequado,

com espaço físico reduzido e condições climáticas inadequadas para arquivar os documentos. Segundo Flores: Para termos acesso aos documentos de um arquivo, é imprescindível que a informação esteja acessível. Isto se torna praticamente impossível em um ambiente desordenado e com um grande volume de documentos sem tratamento arquivístico adequado (FLORES, 2012, p.28).



Foto 1 – Arquivo do Departamento de Pessoal
Fonte: Sandro Márcio de Carvalho (2019)



Foto 2 – Atual Arquivo – Sala 1
Fonte: Sandro Márcio de Carvalho (2019)



Foto 3 – Atual Arquivo – Sala 2
Fonte: Sandro Márcio de Carvalho (2019)



Foto 4 – Atual Arquivo – Sala 2
Fonte: Sandro Márcio de Carvalho (2019)

Arquivo Geral da Prefeitura de Niterói

A prefeitura de Niterói conta com um Arquivo Geral, responsável por receber a documentação produzida por todos os setores da prefeitura, secretarias, autarquias e fundações. A documentação chega até o Arquivo Geral sem passar por uma avaliação³ antes; a forma de eliminação atende a um critério subjetivo e alguma das eliminações de documentos é usada uma tabela de temporalidade do Arquivo Nacional que não se aplica a prefeitura de Niterói.

Os servidores do Arquivo Geral não souberam afirmar se existia algum plano de classificação de documentos de arquivos, tabela de temporalidade de documentos elaborada pela Prefeitura ou se existia algum manual de sigilo de documentos ou qualquer outro manual. A única orientação era de forma verbal para receber a documentação, e seu recebimento seria depois do quinto ano do seu nascedouro.

Entrevistas

Os resultados encontrados através das entrevistas foram de fundamental importância para esse trabalho. Apenas um entrevistado tinha conhecimento do assunto, da Lei de Acesso à Informação, gestão documental e do tramite dos documentos, e souber explicar a importância de classificar os documentos com sigilo previsto na lei.

Os outros entrevistados não souberam explicar sobre Gestão Documental, não sabiam ao certo quais documentos produziam: Desconheciam a Lei de Acesso à Informação, não sabiam quais os documentos deveriam ser classificados de acordo com o seu grau de sigilo, e que os documentos não classificados como sigilosos, ao serem solicitados, não podiam ter o acesso negado.

Ao final das entrevistas e explicando sobre as questões levantadas, todos foram unânime que é preciso rever a política de Arquivo da Guarda Municipal de Niterói, e que a Gestão Documental deve ser aplicada em caráter de urgência. Diante do exposto, concluiu-se que o objetivo proposto para o presente estudo foi atingido. O objetivo era o de entender, como funciona a organização da documentação da Guarda Civil Municipal de Niterói e como os seus servidores lidam com os documentos.

Além disso, também foi verificado se havia algum conhecimento sobre a Lei de Acesso à Informação e se havia algum conhecimento técnico para lidar com essa documentação.

Portanto, ao nos depararmos com os resultados da pesquisa, podemos perceber que existe uma baixa importância dada essa questão, por parte dos servidores que lidam com essa documentação. Ainda não foi detectada a devida valorização no trato com os documentos, uma vez que sua organização e seu arquivamento são de extrema importância

³ **AVALIAÇÃO.** “Processo de análise de documentos de arquivo(1) que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos. Ver também: comissão de avaliação.” (ARQUIVO NACIONAL, Dicionário..., 2005.)

para uma boa preservação. Assim, muitos servidores temem que a falta de organização possa no futuro trazer alguma punição na justiça.

A outra parte que vale salientar é como a Lei de Acesso à Informação, pode atender, de forma a facilitar o acesso do cidadão à respectiva documentação sem ter sua própria documentação organizada? E por outro lado, como a Guarda Civil Municipal de Niterói pode proteger seus documentos de inteligência e da vida privada dos seus servidores?

Assim, a falta de uma gestão documental é percebida não só na Guarda Civil Municipal de Niterói, mas também pelo órgão máximo de Arquivo da Prefeitura, pois não possui pessoal técnico e nem ferramentas para aplicação da gestão documental, tão pouco produzem manuais para os servidores da Prefeitura organizarem tal documentação. A partir do diagnóstico feito por esse artigo, a Guarda Municipal de Niterói possa ter um instrumento para começar a implantar a Gestão Documental, que começa na formação técnica do seu pessoal até a criação de um Arquivo Central para melhor atender os seus usuários internos e externos.

Por fim, sugerem-se estudos futuros que levem em consideração, os resultados aqui apresentados e passem a programar ações de qualificação do pessoal para lidar com tais questões. Além disso, sugerimos também estudos futuros que possam averiguar, em maiores detalhes, o armazenamento dos documentos do município.

Referências

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p. (Publicações Técnicas, 51).

BERNARDES, I. P.; DELATORRE, H. **Gestão Documental Aplicada**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. BRASÍLIA: Câmara dos deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados. Diário Federativo do Brasil. Brasília, 9 jan. 1991. Seção 1. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 25 abr. 2019.

BRASIL. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 nov. 2011. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm>. acesso em: 25 abr. 2019.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura. 1996.

DI MAMBRO, Galba Ribeiro. **Glossário básico de arquivologia**. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2013.

FLORES, Daiana Marques. **Um estudo histórico sobre as leis de acesso à informação no Brasil de 1991 até 2012**. Trabalho de Conclusão (Graduação em Arquivologia) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. rev. e ampl., 24. reimpr. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ANEXO I

ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

- 1) O Senhor (a) conhece a gestão documental?
- 2) Quais são os documentos produzidos no setor?
- 3) Como é o tramite dos documentos?
- 4) Como é feito o arquivamento?
- 5) O Senhor (a) conhece a Lei de Acesso à Informação?
- 6) O Senhor (a) produz algum documento sigiloso?
- 7) O Senhor (a) acha importante classificar algum documento com sigilo?
- 8) Qual seria esse documento? E Por quê?

NORMAS EDITORIAIS PARA A PUBLICAÇÃO NA REVISTA

A **Revista Científica Guardiões de Niterói**, do Centro de Formação e Qualificação de Guardas, publicará artigos científicos, com área de concentração em Ciências Policiais, Segurança Pública e Políticas Criminais. Os artigos serão submetidos ao Comitê Editorial e ao Conselho Editorial e, uma vez aprovados, poderão ser publicados na Revista. Os artigos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: dep.seop@gmail.com

Os textos devem ser encaminhados de acordo com os seguintes critérios e características técnicas:

1. São aceitos para avaliação artigos no vernáculo nacional;

2. Os artigos devem ter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas, digitadas em Word, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre as linhas = 1,5 em conformidade com o padrão ABNT conforme norma 6022/2003.

3. Os artigos devem conter resumo (máximo de 250 palavras), abstract (versão do mesmo para o inglês), palavras-chaves com sua versão respectiva para o inglês (Mínimo de 3 palavras e máximo de 7 palavras).

4. Formatação: Papel A-4 (29,7 x 21 cm); margens: superior = 3 cm, inferior = 2 cm, esquerda= 3 cm e direita= 2 cm; editor de texto: Word for Windows 6.0 ou posterior.

5. O artigo não deverá exceder 20 laudas , incluindo quadros , tabelas, gráficos, ilustrações, notas e referências. Os quadros, tabelas, gráficos e ilustrações não podem ser coloridos.

6. As notas devem ser feitas no rodapé, seguindo normas da ABNT 6023/2002.

7. As referências bibliográficas devem constar no final dos artigos, seguindo as regras da ABNT 6023/2002.

Qualquer outra informação será fornecida pela Diretoria de Ensino e Pesquisa/SEOP, por meio do endereço eletrônico: dep.seop@gmail.com e tel: (21) 3706-8182.